

[Handwritten signature]

ACTA DA 349ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e trez esteve reunido extraordinariamente o Conselho Nacional do Trabalho, em sua séde official á Praça da Republica, achando-se presentes os Snrs. Cassiano Tavares Bastos, Vice-Presidente em exercicio; Francisco Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Rocha Faria, Gustavo Leite, Carlos Pereira da Rocha, Deodato Maia e Waldemar Falcão, membros; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista e Natercia da Cunha Silveira, 1ª e 2ª adjuntos do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado, os snrs. Americo Ludolf, Pedro Benjamin Cerqueira Lima e Affonso Toledo Bandeira de Mello. Aberta a sessão foi dispensada a leitura da acta da sessão anterior, por já ter sido publicada no Jornal do Commercio, sendo a mesma approvada sem discussão. O sr. Secretario Geral dá conhecimento do seguinte expediente:- "Telegramma do Prefeito de Umbuzeiro, Parahyba, communicando que em virtude de molestia, sómente agora iniciou os trabalhos para a installação da Caixa. - Officio da Associação dos Ferroviarios Sul Riograndenses enviando relatorio referente ao primeiro anno social. - Officio do Inspector Evandro Lobão dos Santos communicando que no dia 17 de Dezembro foram iniciados os trabalhos de tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.- Officio do sr. Charles W. Bayne, director Gerente da The Leopoldina Railway communicando que havendo regressado da sua viagem a Europa, reassumira as funcções de seu cargo. - Officio do 1º Secre-

tario da Associação Nacional de Exportadores de Café comunicando que em sessão de 30 de Dezembro tomou posse a nova directoria eleita para o biennio de 1933/1934. - Officio do Director da Companhia de Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo communicando que a empresa havia deliberado installar a Caixa de Aposentadoria e Pensões, no dia 1º de Janeiro corrente e agradecendo os relevantes serviços prestados para installação da mesma pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos. - Telegramma do Secretario interino da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina communicando que em virtude da renuncia do dr. José de Oliveira Machado, a Junta administrativa elegeu no dia 2 do corrente o sr. Fabio de Almeida Palhano para o cargo de Presidente. - Officios e telegrammas de diversos presidentes de Juntas Administrativas agradecendo ao sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, os votos de Boas Festas e Feliz Anno Novo apresentadas por Sua Excellencia, em seu nome e em nome do Conselho. - Officio do Inspector Evandro Lobão dos Santos dando esclarecimentos a respeito das varias empresas que exploram o serviço de força e luz em diversos municipios do Rio Grande do Sul e que ainda não installaram Caixas de Aposentadoria e Pensões, para seus empregados, e, das providencias que já havia tomado para o cumprimento do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, por essas empresas. - Comunicações de aquisições de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: Das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carril Porto Alegre: 200 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 200:000\$000; dos Portuarios do Pará, 37 apolices federaes de um conto, rs. 37:000\$000; da Companhia de Bondes Electricos de Campo Grande a Guaratiba, 10 apolices de um conto, rs. 10:000\$000." - O sr. Vice-Presidente em exercicio communicando que o sr. Ministro do Trabalho havia enviado o processo e projecto de decreto relativo a organização do Instituto de Previdencia dos Maritimos e dada a urgencia do assumpto, tinha designado desde logo uma comissão composta dos srs. Oliveira Passos, Waldemar Falcão, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador

Spa

Geral e Oswaldo Soares, Director de Secretaria, para estudar e dar parecer sobre o referido projecto de Decreto. Declara em seguida que havia assumido o cargo de Presidente em virtude de ter o Dr. Mario de Andrade Ramos renunciado irrevogavelmente aquelle posto, conforme o seguinte officio: - "Exmo. Snr. Dr. Cassiano Tavares Bastos. Muito Digno Vice-Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Tendo resolvido resignar nesta data o cargo de Presidente deste Instituto, para o qual fui reeleito mais uma vez, por benevolencia dos meus illustres pares, pelo presente passo a V. Ex., como meu substituto legal, o exercicio do referido cargo. Aproveito a oportunidade para, penhorado, agradecer a V. Ex. as provas de constante cooperação e inalteravel estima, que me proporcionou durante o longo decurso em que labutamos neste Conselho. Renovo a V. Ex. as expressões de meu elevado apreço. (a) - Mario de A. Ramos, Presidente." São lidos tambem os seguintes officios: - o que o dr. Tavares Bastos dirigiu por sua vez ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, comunicando ter assumido o exercicio: "Exmo. Snr. Ministro, Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que havendo o dr. Mario de Andrade Ramos renunciado sob forma irrevogavel ao alto cargo de Presidente deste Conselho, assumi nesta data a presidencia do Instituto, até que se proceda á nova eleição, na forma da lei. Pelos notaveis e relevantes serviços que o illustre brasileiro, como membro do Conselho desde a sua fundação em 1923 e seu Presidente durante dois annos consecutivos, vinha prestando, com inexcedível dedicacão e esclarecido patriotismo, á egregia corporacão e ao paiz, em sessão de 5 do corrente mez, por expressiva acclamação dos seus pares, foi-lhe renovado o honroso mandato de Presidente, não se conformando assim o Instituto com o firme proposito, então por elle manifestado, de dar por finda, agora a sua ardua e delicada tarefa na direcção desta casa. Constrangido por tão captivante gesto de solidariedade, submetteu-se, no momento, o dr. Mario Ramos á injuncção collectiva; mas, passados cinco dias, e antes que de novo se reunisse o Conselho, resolveu S. Excia. coherente com as suas

idéas democraticas, contrarias a renovação dos mandatos electivos, resignar definitivamente aquelle cargo, passando-me o respectivo exercicio como seu substituto legal. Ao dar conhecimento a V. Excia. dessa resolução do dr. Mario Ramos, cumpro o dever de, em nome do Conselho, significar-lhe o profundo pezar com que vemos afastar-se de sua direcção quem tanto a dignificou e enalteceu, assim pelo saber e experiencia das questões sociaes e economicas, como pelo nobre desinteresse no desempenho de suas elevadas funcções. Aproveito a oportunidade, Snr. Ministro, para apresentar a V. Excia. os protestos da minha respeitosa consideração (a) - C. Tavares Bastos, Vice-Presidente em exercicio.";- um aviso de S. Excia. o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio: "Snr. Vice-Presidente. Comunicando-vos, com pesar, que, pelo officio n. 1-20, de 10 do corrente mez, que junto vos remetto, por copia, o sr. Dr. Mario de Andrade Ramos, trouxe ao meu conhecimento a resolução de afastar-se não só da Presidencia como das funcções de Membro desse Conselho, declaro-vos que nesta data resolvi negar o meu assentimento á ultima parte do pedido, cabendo ao mesmo Conselho resolver em sua alta sabedoria quanto á primeira. Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração. (a) Salgado Filho.";- finalmente um officio tambem do dr. Mario de Andrade Ramos dirigido aos srs. membros do Conselho Nacional do Trabalho: "Illustres e Prezados Snrs. Membros do Conselho Nacional do Trabalho. Ainda sob a impressão do vosso alevantado gesto de consagração de meus pequenos serviços á obra deste Conselho, e da preciosa estima e condealidade que ininterruptamente dispensastes a esta Presidencia, venho renovar as minhas despedidas renunciando sob forma irrevogavel ao cargo de Presidente deste Instituto. Tudo quanto vos disse da vossa sabedoria, abnegação e desvélo a serviço deste Conselho no meu discurso de despedida na nossa ultima sessão, aqui fica implicitamente renovado. Com muito apreço e consideração, De VV. Excias. (a) - Mario de A. Ramos." O sr. Tavares Bastos lamenta que os termos do officio do dr. Mario Ramos não permittam que se insista na sua

Goan

permanencia no cargo de Presidente do Instituto, ao qual empresta-
va os brilhos do seu talento invejavel, de sua reconhecida competen-
cia, dedicacão e patriotismo. Propõe e é unanimemente aprovado,
que seja solicitado ao Presidente demissionario uma audiencia em
dia e hora prefixada, para que o Conselho vá, incorporado apresen-
tar-lhe as homenagens da sua estima sem par e significar-lhe o sen-
timento com que o vê afastar-se da direcção do Instituto. Usam
ainda da palavra os srs. Oliveira Passos, Barbosa de Rezende e Gus-
tavo Leite para, apoiando a proposta do Dr. Tavares Bastos, fazerem
votos para que possam continuar a contar com a collaboracão do Dr.
Mario Ramos nesta casa, pelo muito que esperam da sua alta competen-
cia sobre as questões sociaes e manifestarem particularmente o gran-
de sentimento de pezar pelo afastamento do Dr. Mario Ramos da Pre-
sidencia do Conselho. O dr. Tavares Bastos declara que tendo sido
a sessão convocada para a escolha do novo Presidente, mantem-se so-
lidario com o Dr. Mario Ramos na sua justa opiniao de que os cargos
deste Conselho devem ser rotativos, renunciando, tambem, sob forma
irrevogavel, o posto que pela terceira vez elevou-o a bondade dos
seus collegas. Assim, portanto, proceder-se-á a eleicao para Pre-
sidente e Vice-Presidente, sendo designados escrutinadores os srs.
Gustavo Leite e Carlos Pereira da Rocha. Procedida a votacão são
recolhidas oito cedulaes para Presidente e oito para Vice-Presidente.
Apurada a eleicao encontrou-se o seguinte resultado: para Presiden-
te, Dr. Deodato Maia, sete votos; Dr. Barbosa de Rezende um voto.
Para Vice-Presidente, Dr. Waldemar Falcão, seis votos; Dr. Olivei-
ra Passos, um voto e sr. Gustavo Leite, um voto. A' vista do resul-
tado da apuracão, o sr. Vice-Presidente em exercicio proclama elei-
tos os srs. Deodato Maia e Waldemar Falcão, Presidente e Vice-Pre-
sidente respectivamente. Congratulando-se com o Conselho pela acer-
tada escolha que acaba de fazer, convida o dr. Deodato Maia a assu-
mir a Presidencia, o que é feito sob ruidosa salva de palmas. O sr.
Presidente eleito usa da palavra para agradecer a honrosa distinc-
cão que lhe é conferida por seus pares, declarando que não se exime
de aceitar aquella ardua e difficilima missão, porque affeito já a

absoluta solidez e cordialidade do ambiente, conta com o auxilio inestimavel, collaboração serena, ponderada e valiosa de todos, sem deixar de referir a illustre Procuradoria Geral, e aos dignos funcionarios da Secretaria e termina agradecendo ao dr. Tavares Bastos as referencias que fez da sua pessoa. Usam ainda da palavra os srs. Procurador Geral e Director da Secretaria para solicitarem que conste em acta um voto de pesar pelo afastamento do Dr. Mario de Andrade Ramos, da presidencia do Conselho e manifestarem a inteira satisfação pela eleição dos srs. Deodato Maia e Waldemar Falcão. O Dr. Waldemar Falcão agradece tambem sensibilizado a honrosa investidura do cargo que lhe acaba de ser conferido e declara que deseja apenas ser um obscuro collaborador da obra extraordinaria de reorganisação social que o Governo Provisorio está realisando, associando-se ao muito que tem feito neste sentido o Dr. Salgado Filho, Dignissimo Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. O dr. Tavares Bastos, na qualidade de representante do Ministerio do Trabalho neste Instituto, agradece as palavras elogiosas do dr. Waldemar Falcão sobre o dr. Salgado Filho. Tendo sido a reunião convocada unicamente para proceder-se a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Instituto, e não havendo, portanto, mais nada a tratar, é encerrada a sessão. Rio de Janeiro, quatorze de Janeiro de mil novecentos e trinta e trez. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Vice-Presidente em exercicio.


Vice-Presidente em exercicio.


Director da Secretaria.

glo...

ACTA DA 350ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos dezanove dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official, á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Cassiano Tavares Bastos, Francisco Barbosa de Rezende, Francisco de Oliveira Passos, Carlos Pereira da Rocha, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista e Natércia da Cunha Silveira, 1ª e 2ª adjuntos do Procurador Geral, respectivamente, e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado, os srs. Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Americo Ludolf, Carlos Rocha Faria e Affonso Bandeira de Mello. Aberta a sessão, foi lida e approvada, sem observações, a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral deu conta do seguinte expediente:- "Telegramma do Centro Operario Sergipano felicitando o dr. Deodato Maia e demais membros do Conselho, pela escolha daquelle para Presidente do Instituto. - Telegramma do Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas apresentando felicitações ao sr. Presidente pela sua eleição. - Telegramma da Revista dos Ferroviarios dirigido aos srs. Deodato Maia e Waldemar Falcão, congratulando-se com a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. - Officios do Director do Bureau Internacional do Trabalho remettendo copias das communicações enviadas ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores acompanhadas de exemplares do relatório dos trabalhos da 16ª sessão da Conferencia Internacional do

Trabalho, realizada em 1932, resumo da reunião de peritos para as questões medicas do seguro de invalidez-velhice-morte, realizada em Outubro proximo passado e um quadro demonstrativo das convenções e recommendações constantes do Relatório do Director á 17ª sessão a realizar-se no corrente anno. - Comunicações de aquisições de titulos federaes das seguintes Caixas: da Estrada de Ferro Campos Jordão, 8 obrigações do Thesouro Nacional, de 5 contos, rs. 40:000\$000; da Estrada de Ferro Araraquara, 5 obrigações do Thesouro Nacional de 5 contos, rs. 25:000\$000; da Companhia Brasileira de Energia Electrica, 1 cautela de obrigações, rs. 50:000\$000; da Estrada de Ferro Central do Piahy, 60 apolices federaes, rs. 60:000\$000; da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, 86 obrigações de 1 conto, rs. 86:000\$000 e 196 ditas de 500\$000, rs. - 96:500\$000; da Estrada de Ferro Sorocabana, 133 obrigações de 1 conto, rs. 133:000\$000 e 135 ditas de 500\$000, rs. 67:500\$000; da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 521 obrigações de 1 conto, rs. 521:000\$000 e 438 ditas de 500\$000, rs. 219:000\$000; da Estrada de Ferro Mossoró, 25 apolices federaes, rs. 25:000\$000; da Empresa Força e Luz de Goyaz, 2 apolices federaes, rs. 2:000\$000; da Estrada de Ferro Victoria a Minas, 200 obrigações do Thesouro, rs. 200:000\$000." - Entrando-se na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos:- "Recurso 506/32. Recorrentes: José Custodio dos Santos e Anna Ricarda de Jesus. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação. Relator, sr. Waldemar Falcão. Deu-se provimento ao recurso, a fim de que a pensão seja paga ao primeiro recorrente, e a contar da data em que a mesma foi suspensa. - Processo 624/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Intimação recebida pela Caixa na acção que contra ella propoz João Barbosa. Resolveu-se conceder a verba solicitada para contractar advogado. - Processo 1.262/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré consultando si a empresa deve entrar com a differença verificada entre o augmento suplementar das tarifas e a contribuição dos associados. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se transformar o jul

Flow

gamento em diligencia afim de que a Inspectoria preste esclarecimentos. - Processo 2.025/31. Denuncia de trez casos de aposentadorias de mais de trez contos de reis, pelos fiscaes Fernando de Andrade Ramos e Avandro Lobão dos Santos, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder a verba pedida, afim de ser cumprida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões a sentença judicial, até que seja conseguida a sua annullação. - Processo 4.455/31. Antonio Peçanha Raposo reclamando contra a Companhia de Navegação Costeira. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se reconhecer a pratica de falta grave pelo reclamante, autorisando-se assim a sua demissão. - Processo 5.429/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Orçamento para 1932. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a transferencia de rs. 3:000\$000 da verba "Despezas Diversas" para a "Despezas de Administração". - Processo 7.410/32. The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. remettendo inquerito administrativo instaurado contra Francisco Souza Branco. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se determinar a reintegração do accusado por não estar provada a pratica de falta grave. - Processo 8.252/32. The Leopoldina Railway Company solicitando esclarecimentos sobre o Decreto nº 20.465. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar responder que o prazo para defesa de um empregado que esteja preso, deve ser o dobro daquelle que a Empresa costuma adoptar, em geral, nos inqueritos administrativos a que procede. - Processo 9.254/32. Americo Ignacio Correa remettendo abaixo assignado de operarios da Light e Companhias Associadas pleiteando medida attinente aos descontos de sua contribuição para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se attender ao pedido de que as contribuições para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios que trabalham por hora, e que requererem, sejam descontadas sobre o vencimento realmente percebido, sem limite de horas de trabalho, ressalvado a contagem do tempo de serviço que será feita na forma do § 3º, do artigo 12, do Decreto nº 20.465. - Processo 9.686/32. Caixa de

Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação pedindo autorização para installar uma carteira de empréstimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder autorização para a installação da carteira de empréstimos com o capital de rs. 500:000\$000, bem como a proposta do orçamento para a referida carteira. - Processo 10.098/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se: a) dar como approvada a proposta de orçamento para 1933; b) ordenar seja destacado dos autos o parecer do dr. Actuario; c) determinar a adopção da providencia contida no artigo 79, do Decreto nº 20.465. - Processo 10.235/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro D. Thereza Christina. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder os reforços de 2:000\$000 para a verba "Material Permanente" e 460\$000 para "Pessoal". - Processo 10.332/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Ceará Tramway, Light & Power. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder apenas o reforço de rs. 10:000\$000 para a verba "Aposentadoria por invalidez" negando-se o reforço pedido para "Serviços hospitalares". - Processo 12.182/32. Antonio Moreira Fontes, pedindo restituição de contribuições pagas á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se negar provimento ao pedido. - Processo 12.864/32. Associados das Caixas de Aposentadorias e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gaz e da The Leopoldina Railway suggerindo modificações na lei de construcções de casas. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar separar os processos, attendendo ao requerimento do Pessoal da Leopoldina Railway e concedendo-se vista ao dr. Oliveira Passos sobre o pedido do Pessoal da Light. - Processo 13.019/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz solicitando esclarecimentos sobre empréstimos aos associados. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar responder: a) que o empréstimo só poderá ser feito ao empregado com 10 annos de serviço effectivo na mesma empresa; b) que todo

João

empregado com mais de 5 annos e menos de 10 annos, na mesma empreza, só lhe poderá ser feito emprestimo caso apresente dois fiadores, com mais de 10 annos na mesma empreza." - Estando adiantada a hora foi encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezenove de Janeiro de mil novecentos e trinta e trez.

Desoberto

PRESIDENTE

Guarado

DIRECTOR DE SECRETARIA.

ACTA DA 351.ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official, á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os srs. Decdeto Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Americo Ludolf, Cassiano Tavares Bastos, Gustavo Leite, Carlos Ferreira da Rocha, Francisco Barbosa de Rezende e Carlos Rocha Faria, membros; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.º adjunto do Procurador, Natercia da Cunha Silveira, 2.º adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado, os srs. Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin Cerqueira Lima e Affonso Bandeira de Mello. Aberta a sessão, foi lida e approvada sem discussão a acta da reunião anterior. O sr. Gustavo Leite, porém, tomando a palavra, pediu que se consignasse na acta a seguinte declaração: "Se estivesse presente á sessão passada, teria negado o meu voto ao pedido da verba de rs. 112:333\$800 para pagamento ao sr. Mc. Clymont Miller, pelas razões seguintes: Por accordão, baseado em exhaustivo parecer da douta Procuradoria, este Agregio Conselho julgou illegal a aposentadoria concedida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway, ao sr. Miller, pedida já na vigencia da lei nº 5.109, com a quota mensal de rs. 7:873\$800, em razão desta lei limitar a aposentadoria maxima em trez contos. Tendo por isto, este Conselho, determinado que o sr. Miller restituísse á Caixa o que recebeu a mais do limite de trez contos. O Conselho Nacional do Trabalho decidiu assim muito legalmente, não estando sua decisão

g. p. a. m.

sujeita a nenhum fóro, no meu entender pelo menos, em face do que estatue o art. 55 da citada lei 5.109, que diz:—"é de exclusiva competência do Conselho Nacional do Trabalho decidir em ultima e unica instancia, sobre quaesquer questões das Caixas de Aposentadoria e Pensões, de que trata a presente lei, impôr multas, cassar mandatos aos membros do Conselho de Administração, promover pelos meios legais o cumprimento de suas decisões, e praticar todos os actos que se tornarem necessarios ao regular andamento dos negocios das referidas Caixas." E' evidente, á meu ver, que a intenção do legislador, foi mesmo a de tornar soberanas as decisões do Conselho do Trabalho, tendo em vista que a lei que instituiu as Caixas, é de character especial; lei de providencia e previdencia social. Aliás essas Caixas foram creadas, muito mais, para attender a necessidade social, de amparar a grande massa de trabalhadores, desses que tem vivido á margem da sociedade, trabalhando pela comida e pela dormida, mal vestidos e peor instruidos, ao desamparo na velhice, na doença, e a familia, na morte de seu chefe. Foi mais para esses que as Caixas foram creadas. E foi isto mesmo que o legislador teve em vista quando limitou a quota maxima da aposentadoria em trez contos, na lei 5.109. Mas o facto é que o sr. Miller, homem de fortuna definida, rico, concebeu uma aposentadoria pedida na vigencia da lei 5.109, mas com as vantagens da lei 4.662, com a quota mensal illimitada de rs. 7:873\$500, não sei porque meios emaranhados irá elle entrar na posse dessa fortuna, arrancada ao mingado acervo da Caixa da Leopoldina. Penso que não ha noticia de nenhuma instituição que conceda uma pensão tão nababesca como essa de que estamos tratando. E' melhor ser aposentado pela Caixa da Leopoldina, nas condições do sr. Miller, se houver quem lhe dê ganho de causa, do que ser Ministro de Estado ou Ministro do Supremo Tribunal, em plena actividade, com as responsabilidades que esses cargos acarretam. E' ainda de notar que com a decisão pretendida, serão centenas de aposentados que virão reclamar a mesma solução, encaminhando as Caixas á fallencia. Tanto mais que se vencer a pretendida aposentadoria, ficam desde logo revogados os §§ 2º do artigo 16 da lei

5.109, e 6º do artigo 25, do Decreto 21.081, ficando livre aos interessados aposentarem-se pelo regime da lei que melhor lhe convier, uma vez que se achem nas condições da solução pretendida, podendo até os bens da Caixa serem penhorados, porque também fica revogado o artigo 39 da citada lei 5.109 que reza: "as aposentadorias e pensões de que trata a presente lei, bem como os bens das Caixas não estão sujeitas á penhora e embargo. Será nulla toda a venda, cessão ou constituição de qualquer onus que recaia sobre ellas." Tudo isto o legislador o fez com a intenção evidente, de evitar intromissão extranha e indebita aos negocios das Caixas, afim de eternizar-lhes a existencia. E' assim que se vão accumulando prevenções e antipathias contra as instituições, ao envez de apaziguar os espiritos, ao ritmo de uma justiça equitativa, medida á luz da razão. Será bom porem, que os interessados saibam que o Conselho Nacional do Trabalho, vem cumprindo fielmente o seu dever, defendendo por todos os modos, ao seu alcance, o acervo das Caixas, como acontece no caso em apreço em que elle negou o seu assentimento, amparado na lei. E' essa, sr. Presidente, a minha declaração de voto." O sr. Presidente mandou constar da acta o voto lido pelo sr. Gustavo Leite. O sr. Barbosa de Rezende pediu a palavra para justificar o seu voto da sessão anterior concedendo a verba por lhe ter parecido que era um caso simples de verba orçamentaria para despeza obrigatoria, como seja a aposentadoria ordinaria por julgar o caso merecedor de um estudo mais detalhado. O Conselho attendendo ás ponderações dos srs. Gustavo Leite e Barbosa de Rezende, resolve adiar a execução da decisão tomada na sessão anterior, até que o sr. Procurador Geral, obtendo certidões das sentenças judiciais, a que se refere o pedido da Caixa, possa prestar ao Conselho os necessarios esclarecimentos que permittam salvaguardar os interesses da Caixa. O sr. Secretario deu conta do seguinte expediente: "Telegrammas e officios de diversas Caixas de Aposentadoria e Pensões congratulando-se com a eleição dos srs. Drs. Decidato Maia e Waldemar Alcão para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. - Offi-

ffoan

cios de diversos Directores de Empresas agradecendo a comunicação da eleição dos Drs. Deodato Maia e Waldemar Falcão para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, e felicitando-os pela escolha. - Comunicações de aquisições de títulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Estrada de Ferro Santa Catharina, 1 apolice de um conto e trez ditas de 200\$000, rs. 600\$000; da Brasil Great Southern Railway, 47 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 47:000\$000; da Port of Pará, 25 apolices de um conto, rs. 25:000\$000; da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 20 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 20:000\$000." - Entrando-se na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos:- Recurso 329/31. Recorrente: Alfredo Alves dos Santos. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido por não terem apoio em lei, os segundos embargos apresentados. - Recurso 465/31. Recorrente: Carlos Mantovani. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se rejeitar os embargos, confirmando-se assim o accordo de 7 de Junho de 1931. - Recurso 547/32. Recorrente: Margaret Elisabeth Houck. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso affirm de que a Caixa pague á recorrente toda a pensão, devendo esta ser indemnizada das quotas que deixaram de ser pagas a sua filha. - Recurso 570/32. Recorrente: Alceu Engler de Almeida. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo interposto fóra do prazo legal. - Recurso 603/32. Recorrente: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Gustavo Leite. Deu-se provimento ao recurso, affirm de que seja feita a transferencia das contribuições reclamadas pela recorrente. - Recurso 614/32. Recorrente: Herminda Freitas da Cruz. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Es-

trada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa pague á recorrente a pensão requerida. - Recurso 651/32. Recorrente: Jessé Alves de Albuquerque. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Relator, sr. Waldemar Falcão. Deu-se provimento ao recurso, afim de ser concedida a Adriana Habello Ramos a pensão reclamada. - Recurso 667/32. Thereza da Piedade. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, visto a recorrente não ter reclamado em tempo util contra a decisão que lhe concedeu a pensão. - Recurso 669/32. Recorrente: Maria Antonia dos Santos. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso afim de ser reconhecido o direito da filha natural da recorrente á pensão do ex-ferroviario, seu paé. - Processo 989/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Orçamento para 1932. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a transferencia da verba "Material de consumo" para a de "Material Permanente". - Processo 2.593/28. Incorporação do "Fundo de Pensões e Peculios" e do patrimonio da "Assistencia de Auxilios Mutuos dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana, á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se aprovar as medidas tomadas pelo sr. Inspector Geral, de accordo com o parecer da Procuradoria Geral.-Processo 4.780/30. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway solicitando autorisação para aquisição de um terreno e construcção de sua séde definitiva. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia para: 1º) verificar qual o valor actual do terreno adquirido; 2º) verificar por que preço seria possível a Caixa alugar, neste momento, um predio que lhe comportasse todas as necessidades de installação. - Processo 5.612/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1932. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se conceder os refor-

João

ços de rs. 3:412\$500 e 2:500\$000 para as sub-consignações "Diversas despesas" e "Pessoal", da verba "Despesas de Administração", advertindo-se a Caixa pela falta de resposta ás consultas deste Conselho. - Processo 5.683/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dourado. Tomada de contas de 1931, pelos inspectores João V. Bittencourt e J. P. Macado Soares. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar as recommendações dos srs. Inspectores de accordo com o parecer da Procuradoria Geral. - Processo 6.504/31. Vicente Stancioli reclama contra sua demissão da Rede Mineira de Viação. Relator sr. Carlos Pereira da Rocha. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante. - Processo 10.481/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway fazendo communicações sobre prestações de contas feitas pelos dres. João Oliveira Pereira Junior e Rodolpho Santiago. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se conceder a verba de rs. 2:400\$000 para pagamento das contas em questão. - Processo 12.220/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões de Cachoeira, propondo adopção de coefficiente para pagamento de suas aposentadorias no triennio 1933/35. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se mandar adoptar o coefficiente de 85%. - Processo 12.668/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoriá a Minas pedindo autorisação para installar sua carteira de emprestimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não attender ao pedido, visto não ter a caixa no momento, numerario disponivel, devendo a mesma requerer novamente quando opportuno. - Processo 12.789/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios das Docas de Pernambuco pedindo permissão para installar sua carteira de emprestimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder a autorisação para installação da carteira de emprestimos com o capital de 100:000\$000, bem como o orçamento de rs. 3:000\$000 para as despesas administrativas. - Processo 12.913/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará Tramway, Light & Power Co. Ltd. solicitando prorogação de prazo marcado pela circular nº 1.010 e manutenção do coefficiente actual para concessão dos beneficios. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se deferir o pedi

do de prorrogação para observar o disposto no § 1º, art. 25, Decreto 20.465, observado porem, quanto as novas aposentadorias, o disposto no § 3º, artigo 25, do Decreto 21.081. - Processo 13.083/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway pede autorisação para renovar por mais um anno o seu contracto de arrendamento de sua séde. Relator, sr. Rocha Paria. Resolveu-se autorisar a renovação do contracto." - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e trinta e trez.

Deodoro Maciel

PRESIDENTE.

Quarantão

DIRECTOR DE SECRETARIA

Spaw

ACTA DA 352.^a SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos dois dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua sêde official, á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Cassiano Tavares Bastos, Gustavo Leite, Carlos Pereira da Rocha, Francisco Oliveira Passos, Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende e Carlos Rocha Faria, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvia, Procurador Geral; Geraldo Faria Baptista, 1.^o adjunto do Procurador; Natercia da Cunha Silveira, 2.^o adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director de Secretaria. Faltaram por motivo justificado, os srs. Waldemar Falcão, Americo Ludolf e Affonso Toledo Bandeira de Mello. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario dá conhecimento do seguinte expediente: - "Officio do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway participando que a 21 de Janeiro findo foi inaugurado o Dispensario Medico daquela Caixa. - Aviso do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, dirigido ao sr. Presidente, congratulando-se com o Conselho pela eleição dos dros. Deodato Maia e Waldemar Falcão para os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Instituto. - Officio do Presidente do Syndicato dos Ferroviarios da Companhia Mogyana communicando que em assembleia geral realisada em 23 de Janeiro findo foi eleita e empossada a nova Directoria, que deverá servir durante o corrente anno. - Officios dos Directores de diversos Departamentos do Ministerio do Trabalho agradecendo a

comunicação da eleição dos Drs. Deodato Maia e Waldemar Falcão para os cargos de Presidente e Vice-presidente deste Instituto e apresentando felicitações. - Telegrammas e officios de Directores de varias empresas e Presidentes das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões congratulando-se com o Conselho pela eleição do Presidente e Vice-presidente. - Comunicações de aquisições de titulos federaes das seguintes Caixas: das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Vaz, uma cautela de obrigações do Thesouro Nacional, rs. 500:000\$000, uma dita de 100:000\$000 e duas ditas de 200:000\$000 cada uma, rs. 400:000\$, num total de rs. 1.000:000\$000; do Banco Constructor do Brasil, 40 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 40:000\$000; da The Ceará Tramway, Light & Power Co., 40 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 40:000\$000; dos Portuarios de Porto Alegre, 49 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 49:000\$000; da Estrada de Ferro Santa Catharina, 17 apolices federaes, rs. 17:000\$000; da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, 5 obrigações rodoviarias, rs. 5:000\$000; da Linha Circular e Energia Electrica da Bahia, 368 apolices federaes rs. 368:000\$000." - Entrando-se na ordem do dia foram julgados os seguintes processos: Recurso 284/29. Recorrente: Acácio Muniz Ferreira. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se negar provimento ao recurso por não ter ficado provado haver accordo entre o reclamante e a Empresa para a contagem do tempo, na forma do art. 43, § 1º, da lei 5.109. - Recurso 389/31. Recorrente: Francisco Bezerra de Menezes. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brasil Railway. Relator, sr. Cerqueira Lima. Negou-se provimento ao recurso, chamando-se a atenção da Junta da Caixa para abster-se da restituição de documentos originaes que instruem processos de aposentadoria e pensões. - Recurso 498/32. Recorrente: Fred Sharples Dewhurst. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manaus. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, affim de ser confirmada a concessão da aposentadoria por invalidez ao portua-

Gloves

rio Joaquim Severiano de Oliveira. - Recurso 512/32. Recorrente: Sr. Heitor de Chermont Rayol. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se remetter á Caixa uma lista de medicos especialistas, afim de aue a Caixa escolha aquelles que deverão integrar a Junta medica, mediante os honorarios que contractar. - Recurso 541/32. Recorrente: Eduardo da Silva Britto. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se converter em diligencia, afim de que o processo volte á Procuradoria Geral. - Recurso 597/32. Recorrente: Francisco Guedes de Lyra Fonseca. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Relator, sr. Rocha Faria. Deu-se provimento, em parte, ao recurso, afim de autorisar á Caixa a empregar o maximo permittido por lei, isto é, rs. 2:800\$000, nos pagamentos dos soccorros hospitalares prestados a seus associados, dividindo porem, essa importancia proporcionalmente. - Processo 217/32. Frederico Klaue reclamando contra a Companhia Santa -ariense de Luz Electrica, do Rio Grande do Sul. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se dar provimento ao pedido, afim de que o reclamante possa inscrever-se como associado da respectiva Caixa, condemnando-se a Empresa a pagar-lhe os vencimentos que percebia, como licenciado desde a data em que foram suspensos até ser o mesmo aposentado na forma da lei. - Processo 233/33, Oscar Bergmann & Companhia; Processo 234/33, Trein de Carli & Companhia; Processo 235/33, Edwards Cooper & Companhia; Processo 236/33, F. Bento & Companhia; Processo 237/33, Augusto Becker & Irmao; Processo 238/33, Sperb & Companhia; Processo 239/33, Ramos Miranda & Companhia Limitada; Processo 240/33, Alfredo Brodt & Companhia; Processo 241/33, J. Ellwarger Filho; Processo 242, Pinto Villarinho & Companhia; Processo 243/33, Barbosa Ferreira & Companhia; Processo 244/33, Azevedo Soares & Companhia; Processo 245/33, Oscar Kuorr; Processo 246/33, Walter Gerhardt & Companhia; Processo 247/33, Pedro Pereira & Companhia; Processo 248/33, Adolf Doerkan; Processo 254/33, Cariello & Irmao; Processo 256/33, Freitas Garcia;

Processo 279/33, Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal; Processo 281/33, Sociedade Rodoviaria Sul de Petropolis Limitada; Processo 282/33, Joaquim Mathias Junior; Processo 283/33, Pereira & Mathias; Processo 321/33, Joaquim Rodrigues da Silva; Processo 322/33, Associação Beneficente Federal; Processo 323/33, Oswaldo Nogueira; Processo 324/33, B. Araujo; Processo 325/33, Henrique Duprat; Processo 339/33, Estevão Jungblut; Processo 341/33, J. Lopes de Sá; Processo 350/33, Sebastião Corrêa; Processo 356/33, Asylo "Pinheiro"; Processo 360/33, Eduardo Veiga Valadares; Processo 377/33, Paulino Pires & Companhia; Processo 378/33, Jorge José; Processo 379/33, Castro Sobral & Companhia; Processo 380/33, Centro Federal de Auxilios; Processo 401/33, Miguel Heverfeld; Processo 429/33, José Coelho Lencos; Processo 431/33, Carlindo Silva; Processo 432/33, José Maria Covelinhos; Processo 433/33, Antonio Otterço; Processo 443/33, John Juergens & Companhia; Processo 462/33, Antonio Simões; Processo 461/33, Abel Leitão; Processo 541/33, A. G. Santos & Companhia; Processo 543/33, Armando Rodrigues; remettendo relação de seus empregados fóra do prazo legal e pedem a relevação da multa. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar as inscripções e relevar as multas. - Processo 717/33. Ministro da Marinha submete á apreciação do sr. Chefe do Governo Provisorio o processo em que o capitão de longo curso, Ludovico Szabó de Edelény solicita lhe seja permittido commandar navios de cabotagens. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se dar provimento ao recurso. - Processo 1.025/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd. Orçamento para 1932. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar as despesas com "Serviços medicos", observando-se porem a Caixa que não poderá effectuar qualquer despesa sem prévia autorisação do Conselho Nacional do Trabalho. - Processo 1.036/32. Compagnie des Cables Sud-Américains (Recife). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar as eleições, devendo a empresa designar os supplentes de que trata o § 1º, art. 46, do Decreto 20.485, prestando-se esclarecimentos solicitados pela Caixa. -

Gouveia

Processo 2.025/31. Denúncia de trez aposentadorias superiores a rs. 3:000\$000 concedidas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se, por proposta do dr. Barbosa de Rezende, com a qual concordou o sr. Relator, reconsiderando a decisão de dezanove de Janeiro proximo pasado, officiar á Caixa para que: 1º) remetta copia das razões de appellação e solicite de seu advogado todas as informações sobre o andamento da causa; 2º) em relação á aposentadoria mantenha a situação em que se acha, aguardando oportunidade quanto á verba solicitada. - Processo 3.172/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapemirim. Orçamento para 1932. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 46\$400 para a verba "Aposentadoria por invalidez". - Processo 3.376/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Minas Geraes, (Bello Horizonte). Consulta sobre a restituição de contribuições. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se responder que deverão ser deferidos os requerimentos de Luiz Alves Pereira e Antonio Machado, denegados os demais, inclusive o de Rubem M. Fraga. Outrossim, deverá ser esclarecida a situação dos empregados da Empresa, que trabalham no Departamento Commercial. - Processo 4.268/31. João Baptista do Rego reclama contra sua demissão da The Great Western of Brasil Railway. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante, por não ter ficado provado pratica de falta grave em serviço. - Processo 5.211/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Orçamento para 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se negar o reforço de rs. 20:000\$000 para a verba "Serviços medicos" bem como manter o accordão de 28/7/32. - Processo 5.257/32. Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande remetendo copia de uma reclamação de Alceu Ferreira. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação. - Processo nº 5.747/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Tramway da Cantareira. Orçamento para 1932. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se conceder o reforço de 100\$400 para a verba "Serviços hospitalares". - Processo 6.222/31. Antonio Magalhães reclama contra

sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se determinar a Empresa, o pagamento ao reclamante dos seus vencimentos, referentes ao tempo em que esteve afastado do serviço. - Processo 6.335/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway propondo modificações no seu Regulamento interno. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se reformar o accordo anterior, para o fim de serem mantidas as alíneas a e do artigo 2º, e 42 do artigo 52, cumprindo-se entretanto, a alínea c do art. 20. - Processo 7.585/32. Companhia Nacional de Energia Electrica (Catanduva). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar annullar a eleição devendo o sr. Estefano reassumir a Presidencia e o sr. Ortiz o cargo de membro designado pela empresa. - Processo 10.050/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma Empresa Tracção Electrica de Aracajú, propondo coefficiente para concessão de beneficios. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar o coefficiente de 85% proposto. - Processo 10070/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se manter a redução para rs. 140:000\$000, na verba "Aposentadoria por invalidez". - Processo 11.438/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz do Rio Claro communicando o motivo porque deixa de apresentar os calculos para fixação do coefficiente para concessão de beneficios. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se determinar a adopção do coefficiente de 85%, de accordo com o § 3º, do artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo 21.081. - Processo 11.964/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande pedindo permissão para installar carteira de emprestimos. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar a installação da carteira de emprestimos com o capital de rs. - 39:000\$000, e approvar as verbas de 600\$000 e 400\$000 para as despesas com "Pessoal" e "Material" respectivamente. - Processo 12856/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina, sobre a fixação do coefficiente para concessão de aposen

Glória

tadoria. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar o coeficiente de 65%, provisoriamente, determinando-se á Caixa que apresente os dados necessarios para estudo actuarial do coeficiente a ser adoptado. - Processo 12.884A/32. Associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas, suggerem modificações no regulamento approved pelo Decreto 21.326. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se officiar ao sr. Ministro do Trabalho suggerindo as modificações propostas, de accordo com os pareceres da secção technica e Procuradoria Geral, e mais as modificações propostas pelo sr. Oliveira Passos. - Processo 12.937/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manaus, propondo coeficiente para concessão de beneficios. Relator, sr. Oliveira Passos, Resolveu-se manter o coeficiente de 65% de accordo com o pedido. - Processo 13.409/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara pedindo autorisação para installar sua carteira de emprestimos. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar a installação da carteira de emprestimos com o capital de rs. 150:000\$000 e approvar as seguintes dotações para despesa: rs. 3:600\$000 para "Pessoal", 900\$000 para "Material de Consumo", e 1:000\$000 para "Permanente". - Processo 13453/32, The Caloric Company; Processo 13.504/32, Albino da Costa Leite; Processo 13.513/32, Hafers, Caiuby & Companhia Limitada; Processo 13.517/32, Sociedade Anonyma "Orion"; Processo 13.518/32, Rossetti & Cantola; Processo 13.533/32, Manoel Justo de Almeida; Processo 13.534/32, Manoel Francisco Pereira; Processo 13.537/32 Livraria da Federação Espirita Brasileira; Processo 13.593/32, Eugenia Quadra; Processo 13.594/32, Carlos Rodrigues Faria; Processo 13.598/32, Thomaz Cardoso & Companhia; Processo 13.608/32, Curty, Inaão & Companhia; Processo 13.611/32, I. B. Guelfi; Processo 13.614/32, Companhia Fiação e Tecidos Sarmiento; Processo 13.616/32, João de Almeida Ribeiro; Processo 13.639/32, Araujo Vidal Freitas & Companhia; Processo 13.641/32, M. Santos; Processo 13.642/32, Rocha & Companhia; Processo 13.643/32, Gaspar, Lino & Companhia; Processo 13.644/32,

Bechara Calil Estefan; Processo 13.645/32, José Abramo; Processo 13.646/32, Procopio Ladeira & Companhia Limitada; Processo 13.647/32 J. Carvalho & Companhia; Processo 13.648/32, Barros & Companhia; Processo 13.649/32, Luiz Enéas Nicolini; Processo 13.650/32, Magalhães & Companhia; Processo 13.651/32, Companhia Industrial Odeon; Processo 13.652/32, Penteado & Irmãos Ortemblad; Processo 13.659/32, A. Moraes Campilho; Processo 13.700/32, Johns-Manville Corporation of Brasil; Processo 13.701/32, Baptista & Guimarães; Processo nº 13.707/32, Lauria & Kunstadt; Processo 13.709/32, Julio Abreu Junior; Processo 13.713/32, Julio Figueiredo da Fonseca; Processo 13.742/32, Antonio Mancel; Processo 13.743/32, Costa & Dumoudin; Processo 13.744/32, Assis & Paladino; Processo 13.745/32, Cesar, Irmão & Companhia; Processo 13.746/32 Lemos Paulo & Irmão; Processo 13.752/32, Botelho & Mello; Processo 13.784/32, Monteiro, Heinsfarther & Sabinovitch; Processo 13.799/32, Couto & Irmão; Processo 13.801/32, A. Godinho Coelho; Processo 13.807/32, Companhia Fabrica de Estopa; Processo 13.810/32, Cunha & Companhia; Processo nº 13.831/32, J. Gomes; Processo 13.833/32, Francisco Salzes; Processo 13.834/32, João Ferreira Leite; Processo 13.835/32, Sociedade Anonyma "Oscar Meurer"; Processo 13.838/32, Expresso São José; Processo 13.839/32, Salim Calil Estefan, apresentando relações de seus empregados fóra do prazo legal e pedem relevação das multas. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar as inscrições, relevando-se as multas. - Processo 13.852/32, Ferreira & Reis; Processo 13.853/32, Campos Cardoso & Companhia; Processo 13.855/32, Maria Henedina de Souza; Processo 13.891/32, Sociedade Anonyma Kurtme Krantbeck; Processo 13.893/32, Ruy Ferreira & Companhia; Processo 13.895/32, Parrotta, Gonçalves & Companhia; Processo 13.896/32, A. G. Fernandes & Companhia; Processo 13.897/32, Companhia Brasil Cinematographica; Processo 13.899/32, Companhia Brasil Commercial & Imobiliaria; Processo 13.912/32, Antonio Maria Coelho; Processo 13913/32, Carlos Hoepke Sociedade Anonyma; Processo 13.924/32 Castro & Gameiro; Processo 13.946/32, Fox Film do Brasil Sociedade Anonyma; Processo 13.961/32, The Ceará Company Limited; Processo

Handwritten signature

13.980/32, A. de Paula Costa; Processo 13.981/32; Domingos Butruc -
ci Filho; Processo 13.983/32, Direção de Administração Predial; Pro-
cesso 13.984/32, Antonio V. da Silveira; Processo 13.985/32, Xeno-
phanes da Fonseca; Processo 13.986/32, Soeiro & Filhos; Processo
13.987/32, Berão & Companhia; Processo 13.988/32, Hygino B. Milani;
Processo 14.018/32, Manoel Joaquim Lopes; Processo 14.019/32, Do-
mingos de Castro & Companhia; Processo 14.023/32, Porto Voltinho
& Companhia; Processo 14.029/32, A. Francisco Alves & Companhia;
Processo 14.030/32, Augusto Teixeira da Silva; Processo 14.031/32,
Eduardo Weiss; Processo 14.032/32, Mario Pereira Lima; Processo
14.033/32, Costa Irmão & Companhia; Processo 14.034/32, Bastos &
Companhia; Processo 14.035/32, Villela & Companhia; Processo 14036/
32, Adelino A. de Oliveira; Processo 14.037/32, Malharia Sedan S.A.;
Processo 14.038/32, Companhia Cervejaria Americana; Processo 14039/
32, F. Costa & Bisaglia; Processo 14.040/32, Costa & Fagundes; Pro-
cesso 14.043/32, Miguel Petroni; Processo 14.046/32, Xavier Garcia
Soto; Processo 14.050/32, Accacio Fernandes; Processo 14.051/32, An-
tonio Ferreira Agostinho; Processo 14.052/32, Constantino Gullas;
Processo 14.053/32, Alberto M. Correa; Processo 14.054/32, Joaquim
Martins Leal; Processo 14.055/32, José M. Dias; Processo 14.056/32,
Silva Santos & Companhia Limitada; Processo 14.057/32, J. P. Ferraz;
Processo 14.059/32, Coelho & Rio Tinto; Processo 14.078/32, Missi
Filho & Companhia; Processo 14.080/32, Aluisio & Companhia; Proces-
so 14.100/32, Manoel Carrione; Processo 14.109/32; Duarte & Gonçal-
ves; Processo 14.110/32, Antonio José Martins; Processo 14.111/32,
Avelino de Almeida; Processo 14.112/32, Terra Irmão & Companhia;
Processo 14.113/32, Coelho & Rio Tinto; Processo 14.114/32, Antonio
Merola; Processo 14.129/32, Daniel Rodrigues & Companhia; Processo
14.131/32, A. F. Martins Correa; Processo 14.132/32, José da Silva
Soares; Processo 14.133/32, Francisco Machado Fagundes; Processo
14.134/32, José da Silva Soares; Processo 14.135/32, Rita de Cassia
Pinheiro Soares; Processo 14.138/32, Companhia Fiação e Tecelagem
Santa Cruz; Processo 14.139/32, E. Spiller Junior; Processo 14.141/
32, Eduardo J. de Oliveira; Processo 14.144/32, Companhia Agro Fa-

bril Mercantil; Processo 14.151/32, Rodrigues & Irmão; Processo 14.152/32, Tinoco Machado & Companhia; Processo 14.156/32, Rezende Ferreira & Companhia; Processo 14.173/32, José Morresi; Processo 14.174/32, Almeida Irmão & Companhia; Processo 14.175/32, Sebastião Ferreira de Castro; Processo 14.189/32, E. Schiama & Companhia; Processo 14.193/32, Alcídio Abilio Alves; Processo 14.196/32, Ritzman & Irmão; Processo 14.197/32, Macedo & Irmão; Processo 14.198/32, A. Alves & Irmão; Processo 14.205/32, Gimenez & Fabello; Processo nº 14.206/32, B. Estrella Campos; Processo 14.208/32, J. Sarda Filho; Processo 14.209/32, Nicolangelo Agrello; Processo 14.210/32, G. Barri; Processo 14.211/32, J. D. d'Imperio; Processo 14.212/32, Lydia Oldenbourg; Processo 14.213/32, Alberto M. Fernandes; Processo nº 14.214/32, Arnaldo Birmann; Processo 14.215/32, Francisco Gulló; Processo 14.216/32, D'Angelo Giacomo; Processo 14.217/32, João Alberto da Silva Malheiro; Processo 14.218/32, Monteiro & Domingos; Processo 14.219/32, Fittipaldi & D'Imperio; Processo 14.220/32, Sylvestre Gallo & Companhia; Processo 14.229/32, E. Seize; Processo 14.230/32, João Rodrigues de Andrade; Processo 14.244/32, Bernardino Teixeira; Processo 14.245/32, João Bento de Moraes; Processo 14.246/32, Soares & Moraes; Processo 14.265/32, Companhia Textil Bernardo Marcarenhas; Processo 14.266/32, Clóvis Cardoso Junior & Companhia, remetendo relação de seus empregados fóra do prazo legal e pedindo relevação da multa; Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar as inscrições e relevar as multas. - Processo nº 14.250/32, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro solicitando autorização para instalar sua carteira de empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se attender ao pedido, autorisando-se a installação da carteira de empréstimos com o capital de 1.000:000\$000; bem como a verba de rs. 12:000\$000 para as despesas, devendo, porem, a Caixa fazer a discriminação da verba "Pessoal" e "Material". - Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, dois de Fevereiro de mil novecentos e trinta e trez, digo,

Hoar

Rio de Janeiro, dois de Fevereiro de mil novecentos e trinta e
trez.

Des. Ant. Maria

PRESIDENTE.

Guar. Teves

DIRECTOR DE SECRETARIA.

ACTA DA 353ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official, á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os Srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Cassiano Tavares Bastos, Carlos Pereira da Rocha, Francisco Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador; Natercia da Cunha Silveira, 2º adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado os srs. Americo Ludolf, Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Affonso Bandeira de Mello e Carlos Rocha Faria. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem discussão a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: - "Officio dos Secretarios da União Caixeiral Cariárense e do Centro Artistico Operario Assidense communicando as eleições e posses das suas novas directorias. - Officio do Presidente da Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro communicando a transferencia da séde social. - Officio do Director da Estrada de Ferro Central do Brasil accusando e agradecendo a communicação da eleição dos Drs. Deodato Maia e Waldemar Falcão para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. - Communicações de aquisição de titulos federaes das seguintes Caixas: da Estrada de Ferro Central do Brasil, sete cautelas de obrigação do Thesouro Nacional, rs. - 470:000\$000; da São Paulo Railway, trez cautelas de obrigações do

Hoar

Thesouro Nacional, rs. 300:000\$000; da Estrada de Ferro Victoria a Minas, 43 obrigações do Thesouro Nacional de um conto, rs. -- 43:000\$000 e 54 ditas de 500\$000, rs. 27:000\$000; da Companhia Sul Mineira de Electricidade, 15 obrigações ferroviarias, 15:000\$000; da Companhia Telephonica Rio Grandense, com obrigações do Thesouro rs. 100:000\$000; do Porto de Porto Alegre, seis obrigações de um conto, rs. 6:000\$000 e oito ditas de 500\$000, rs. 4:000\$000; da Estrada de Ferro Araraquara, 50 obrigações de um conto, 50:000\$000 e 40 ditas de 500\$000, rs. 20:000\$000". - Entrando-se na ordem do dia, foram discutidos e julgados os seguintes processos: Recurso nº 304/30. Recorrente: Guilhermina Monteiro Schering. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, para se confirmar o acto da recorrida. - Recurso 403/31. Recorrente: Gabriel Vianna. Recorrida: Companhia Estrada de Ferro Este Brasileiro, (embargante). Relator, sr. Barbosa de Rezende. Converteu-se o julgamento em diligencia, a fim de que a embargante junte documentos a que se refere, provando ser o embargado empregado de confiança, e este se pronuncie sobre esta allegação. - Recurso 533/32. Recorrente: Abilio José Pires. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Tavares Bastos. Deu-se provimento ao recurso, a fim de ser feita a revisão da aposentadoria do recorrente. - Recurso 654/32. Recorrente: Leopoldo José da Rocha. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The City Improvements Co. Ltd. Relator, sr. Waldemar Falcão. Deu-se provimento ao recurso, a fim de que a Caixa proceda a novo calculo da aposentadoria do recorrente, tomando por base a media dos vencimentos pelo mesmo effectivamente percebidos durante os tres ultimos annos de serviço. - Recurso 639/32. Recorrente: Constantino José Nogueira. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Gustavo Leite. Converteu-se o julgamento em diligencia, a fim de que o procurador do recorrente prove essa qualidade. - Recurso 661/32. Recorrente: Emilia da Silva. Recorrente: Caixa de Aposentadoria e

Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Oliveira Passos. Deu-se provimento ao recurso, a fim de, reformado o acto da Caixa, ser paga á recorrente a pensão por inteiro, a partir, porem, da data em que reclamou, contra o voto do dr. Barbosa de Rezende. - Processo 2/33, Angelo Livio; Processo 3/33, Manoel José do Nascimento, Processo 7/33, Domingos Fernandes Pinto; Processo 10/33, Manoel Barbosa; Processo 14/33, José Pinto de Azeredo Junior; Processo 19/33, Karstun Irmãos; Processo 20/33, Companhia Usina Bom Jardim; Processo 42/33, Manoel Quesada; Processo 44/33, Companhia Paulista de Aniagaes; Processo 51/33, S. A. Marwin; Processo 54/33, Gymnasio Antonio Vieira; Processo 56/33, José Moura; Processo 58/33, José Alves Pereira; Processo 57/33, Electro Radio; Processo 59/33, Fabrica Paulista de Artigos Metallicos; Processo 60/33, Associação Beneficente dos Empregados da Linha São Francisco; Processo 69/33, Helio de Souza; Processo 70/33, Consedey & Gonçalves; Processo 71/33, Joaquim Macedo dos Reis; Processo 72/33, Salomão Abrahão; Processo 73/33, Rogelio Vidal Adam; Processo 78/33, Francisco Filipi; Processo 107/33, Pedro Bay & Companhia; Processo 110/33, Companhia Industrial San Joannense; Processo 111/33, A. Fonseca Junior; Processo 112/33, Constantino Victorino Correa; Processo 117/33, Fabrica Alexandre; Processo 118/33, Domingos José da Silva; Processo nº 181/33, Alvim & Freitas; Processo 156/33, Companhia Brasileira de Cinemas, "Cinema Imperio"; Processo 168/33, Joaquim da Silva Cardoso & Companhia; Processo 210/33, S. A. Comercio de Café; Processo 215/33, Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza"; Processo 216/33, Abrahão Alves de Araujo; Processo 217/33, Jacques Eskenazi; Processo 218/33, Ely Irmãos & Companhia; Processo 219/33, Lucas Bento Real; Processo 220/33, Alberto Benar, Castiel & Companhia; Processo 221/33, Ely & Companhia; Processo 222/33, Irmãos Einloft; Processo 223/33, Drogaria Martins; Processo 224/33, Alfredo Brodt & Companhia; Processo 225/33, Pontes & Companhia; Processo 226/33, Reguly & Selk; Processo 227/33, Raphael Guaspari & Irmão; Processo 228/33, Mc. Coll & Companhia; Processo 229/33, Arthur Hoffmann & Companhia; Processo 230/33, Hoffmann Guettler & Companhia; Pro-

Gouveia

Processo 261/33, José Sifredo & Companhia; Processo 232/33, C. Albino Spero & Companhia e Processo 564/33, Montes Cruz & Companhia, enviando relação de seus empregados fóra do prazo legal e pedindo relevação da multa. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se determinar o registro com relevação da multa. - Processo 34/32. José Gomes de Andrade reclamando contra a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. Relator, sr. Gustavo Leite. Em face da recusa expressa ao cumprimento dos accordãos do Conselho e despacho do sr. Ministro do Trabalho, resolveu-se applicar á empresa a multa de dez contos de reis, prevista pelo artigo 53, paragrapho 1º, alinea g, do Decreto 20.465, bem como officiar-se ao sr. Ministro sobre a necessidade de um acto governamental dispondo sobre a execução das decisões do Conselho Nacional do Trabalho, tendo os srs. Barbosa de Rezende e Oliveira Passos votado pela metade da multa. - Processo 348/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica (Victoria). Orçamento para 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 8:000\$000 para a verba "Serviços medicos". - Processo 511/32. The Great Western of Brasil Railway Co. Eleição da Junta Administrativa para o triennio 1932/35. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se mandar proceder á eleição de um supplente. Processo 1.910/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, apresentando embargos ao accordão de 4/2/32, referente á denuncia do ferroviario Osorio Augusto da Silva. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se receber os embargos, a fim de ser cancellada a censura contida no referido accordão. - Processo 1.971/31. José Augusto Lopes solicitando sua reintegração na The Rio de Janeiro Light & Power, digo, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. Resolveu-se notificar a empresa, para no prazo de cinco dias cumprir a decisão do sr. Ministro, sob as penas legais. - Processo 2.054/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Electricidade (São Carlos). Orçamento para 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 202\$500 para a verba "Aposentadoria por

invalidez". - Processo 2.216/32. Sindicato Brasileiro de Bancarios solicitando reintegração de Francisco Pizzoquero, no Bank of London. Relator, sr. Waldemar Valção. Resolveu-se receber os embargos, afim de ser reintegrado o embargante, contra o voto dos srs. Barbosa de Rezende e Oliveira Passos. - Processo 2.753/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara solicitando uma verba de rs. 10:000\$000 para despesa com a Contadoria Central Ferroviaria de São Paulo. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder a verba requerida. - Processo 6.255/31. Frederico Will (Livraria Allemã) solicitando o prazo de seis meses para provar a qualidade tecnica de seus auxiliares de nacionalidade estrangeira. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o prazo requerido. - Processo 7.006/32. The Rio de Janeiro Light & Power, digo, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. remettendo inquerito administrativo referente a João Gonçalves Guerra. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão do accordo anterior. - Processo 9:419/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro pedindo autorização para installar sua carteira de emprestimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder o aumento de rs. 100:000\$000 para o capital da carteira de emprestimos, que se elevará portanto, a rs. 200:000\$000, chamando-se a attenção da Caixa para as restricções do art. 16, do Dec. 21.763. Quanto ao pedido de verba para despesas, concedeu-se rs. 1:000\$000 para "Material Permanente" e rs. 500\$000 para "Material de Consumo". Em referencia a consulta a), se um associado pôde ser ao mesmo tempo mutuario e fiador, e b), se um associado com mais de nove annos e menos de dez annos de serviço, pôde contrahir emprestimos sem fiador, resolveu-se responder, respectivamente: a) o associado poderá ser ao mesmo tempo mutuario e fiador, se houver margem para as duas responsabilidades, de accordo com o Decreto que rege os emprestimos e a criterio da Junta Administrativa; e b) pela negativa. - Processo 14.267/32, Brasil Plantations Syndicate Ltd; Processo 14.268/32, Companhia de Terras Norte do Paraná; Processo 14.271/32, Companhia Carioca In-

How

dustrial; Processo 14.272/32, Otto Friedrich & Companhia Limitada; Processo 14.273/32, Leonardo Lourenço; Processo 14.274/32, A. Almeida Santos & Companhia; Processo 14.275/32, Nicolau Zelentzoff; Processo 14.277/32, L. J. Martins; Processo 14.278/32, Empresa de Transporte "Comercio e Industria"; Processo 14.285/32, Fabio Alves Pereira; Processo 14.286/32, Luiz Herve; Processo 14.287/32, Thomaz Cardoso & Companhia; Processo 14.289/32, Zitrin Irmãos; Processo 14.302/32, J. Avila de Freitas; Processo 14.303/32, Carlos Rodrigues Leandro; Processo 14.304/32, José Cardoso Bessa & Companhia; Processo 14.305/32, Antonio Fernandes Gomes; Processo 14.306/32, Armando de Andrade; Processo 14.307/32, A. Figueira & Companhia; Processo 14.337/32, Manoel Joaquim Rodrigues; Processo n° 14.333/32, Alberto Pinto; Processo 14.339/32, Ribeiro & Vêras; Processo 14.363/32, Veek Muller & Companhia; Processo 14.807/32, Gallo & Malazzi Limitada, enviando relação de seus empregados fóra do prazo legal e pedindo relevação de multa. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se determinar o registro, com relevação da multa." - O sr. Presidente dá conhecimento ao Conselho da petição do sr. Luiz Galvão, procurador de Abilio José Pires, solicitando permissão para sustentar oralmente, em sessão, o recurso que interpõe da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Depois de discutido o assumpto, resolveu-se não tomar conhecimento do pedido, cujo assumpto, entretanto, será estudado opportunamente, quando da confecção do regimento interno do Conselho Nacional do Trabalho. O sr. Presidente comunica ainda, que na fórmula do paragrapho 3°, do artigo 6°, do regulamento em vigor, os membros do Conselho Nacional do Trabalho, irão gozar férias até o dia 10 de Março proximo futuro, sendo convocadas sessões extraordinarias no caso de ocorrer assumptos urgentes sujeitos á apreciação do Conselho. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigra com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, nove de Fevereiro de mil novecentos e trinta e

trez.

Deserto Maia

PRESIDENTE.

Guararã

DIRECTOR DA SECRETARIA.

g. g. g.

ACTA DA 354ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos dezesseis dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official, á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Carlos Pereira da Rocha, Cassiano Tavares Bastos, Francisco Oliveira Passos, Gustavo Leite, Pedro Benjamin Cerqueira Lima, membros; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador; Natercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director de Secretaria. Faltaram por motivo justificado os srs. Francisco Barbosa de Rezende, Affonso Bandeira de Mello, Carlos Rocha Faria e Americo Ludolf. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a sessão. O sr. Presidente congratula-se com o Conselho pelo reinicio dos trabalhos fazendo votos para que tenha sido util e proveitoso o curto periodo de férias, que óra terminou, esperando obter sempre o valioso concurso de todos os srs. Conselheiros, como até então. O sr. Presidente comunica ainda o fallecimento de dois funcionarios da Secretaria daquelle Conselho, srs. Martinho Dumiense da Silva e Napoleão Pereira Guimarães, 2º official e adjunto de Actuario, respectivamente, tendo a Presidencia feito se representar nos actos funebres, lamentando sinceramente a morte daquelles dois auxiliares. - São lidos pelo sr. Presidente varios telegrammas do Presidente e um membro eleito da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway & Power Co., que servia tambem co-

no thesoureiro da referida Caixa, sobre uma denuncia de irregularidades alli havidas. O Conselho tomando conhecimento do assumpto, resolve outorgar ao seu Presidente poderes para tomar as medidas que se fizessem necessarias para esclarecimentos do assumpto, ficando, porem, desde logo assentado a ida immediata de um inspector a Recife, a fim de instaurar rigoroso inquerito para apurar toda e qualquer irregularidade que possa existir. - Pelo sr. Secretario Geral é lida e approvada, em seguida, sem discussão a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: - "Officio da Associação dos Empregados no Commercio de Sergipe, communicando a eleição e posse de sua nova Directoria. - Officio do Secretario Geral da Associação Commercial de Ribeirão Preto communicando a eleição da nova Directoria daquela associação. - Officio do 1º Secretario do Club de Engenharia desta cidade, dr. Bousquet, communicando a eleição e posse do novo Presidente, dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, do 2º Secretario e membros do Conselho Director daquela associação. - Officio do Secretario da Associação Commercial de São Paulo communicando a posse da nova Directoria da mesma associação. - Officio do Inspector de Caixas de Aposentadoria e Pensões, sr. Fernando de Andrade Ramos communicando a realização em 12 do corrente, das eleições dos membros effectivos e supplentes para a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Aguas e Esgotos desta Capital. - Officio do Director do Secretariado Internacional do Trabalho transmittindo copia de uma communicação enviada ao sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a transferencia, de 31 de Maio para 6 de Junho do corrente anno, da abertura da 17ª. Sessão da Conferencia Internacional do Trabalho. - Officio do sr. A. L. Pontet, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense communicando haver reassumido as funções do referido cargo." Entrando-se na ordem do dia são julgados os seguintes processos: - Recurso 489/32. Recorrente: Arthur Rosa Furtado. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Pereira da Ro-

Gouveia

cha. Negou-se provimento ao recurso, confirmando o acto da Caixa que não concedeu aposentadoria por invalidez ao recorrente, em face dos exames medicos. - Recurso 538/32. Recorrente: Anna Maria Soares Falcão. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar notificar a Caixa que a obrigação de pagamento da revisão conta-se da data em que a mesma revisão é pedida. - Recurso 582/32. Recorrente: Manoel Luiz. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Relator, sr. Waldemar Falcão. Deu-se provimento ao recurso, afim de ser modificada a decisão da Caixa e dada a aposentadoria ao recorrente na base de rs. 200\$000 mensaes, na fôrma do paragrapho 2º, artigo 26, Decreto 20.465. - Recurso 604/32. Recorrente: Dimundo Siqueira. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway. Relator, sr. Gustavo Leite. Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar-se o acto da Caixa, que exige a prova de dependencia economica dos herdeiros dos associados, na fôrma do artigo 31, paragrapho 1º, Decreto 20.465. - Processo 1.227/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió). Orçamento para 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 700\$000 para a verba "Soccorros medicos". - Processo 5.430/32. The São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd. remettendo inquerito administrativo instaurado contra Horacio Campos. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se autorisar a demissão do accusado. - Processo 5.481/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre. Orçamento para 1932. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorisar a transferencia de rs. 600\$000, da verba "Peculios" para a verba "Despeza de Administração". - Processo 6.463/31. Empresa de Agua e Esgotos de Baurá S.A. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aceitar a situação, determinando-se o estudo da possibilidade da sua fusão com outra Caixa. - Processo 6.554/32. Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico remettendo inquerito administrativo instaurado contra Miguel Crivelli. Relator, sr. Olivei

ra Passos. Deu-se provimento aos embargos de Miguel Crivelli e regeitou-se os da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. - -

Processo 6.877/31. Relatório dos Inspectores João Vianna Bittencourt e Evandro Lobão dos Santos, da inspecção effectuada na Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se determinar á Caixa o cumprimento do accordo de 11/8/32, cancellando-se os descontos em folha para a Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway e a Cooperativa da Estrada. - Processo 7.076/32. Relatório da tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Port of Pará Co., de 1931, pelo Inspector sr. José Gonara. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se approvar o relatório do sr. Inspector. Quanto a despesa de rs. 10:200\$000 contra a Sociedade de Pharmaceuticos, deverá ser opportuna e gradualmente compensada por uma receita annual de rs. - - 4:000\$000, sob o título "Venda de medicamentos", desde 1931, na fórma determinada pelo accordo de 16/12/930. - Processo 9.861/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica (Victoria). Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de ser annexado a outro processo. - Processo 10.076/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 19:200\$000 para a verba "Serviços medico-pessoal" e rs. 15:600\$000 para "Administração Pessoal". - Processo nº 10.123/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se reconsiderar o accordo de 3/11/32, na parte em que resolveu manter para o exercicio de 1933, a mesma verba para "Serviços medicos" de 1932, concedendo-se assim o reforço de 8:500\$000 para a referida verba. - Processo 10.509/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se dar como approvado o orçamento proposto, observando porem, a necessidade de serem computados na Receita, os algarismos referentes a "Indemnisações", (art. 43 e

João

seus paragraphos, Decreto 20.455) e os relativos a "Restituições e contribuições a maior" e "Transferencias". - Processo 10.775/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd. propondo coeffericiente para concessão de beneficios. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar adoptar o coeffericiente de 0,85. - Processo 11.150/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mossoró. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se conceder os reforços pedidos para "Despeza de Administração" com uma redução de 2000000 no total, visto o orçamento já consignar esta importancia para aquisição de moveis. - Processo 12.885/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Comp. - nias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegre pro- pondo adopção do coeffericiente para concessão de beneficios. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se adoptar o coeffericiente de 0,85. - Processo 13.175/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana pedindo autorisação para installar Carteira de Em- prestimos. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se autorisar a ins- tallação da Carteira de emprestimos com o capital de rs.600:000000, bem como approvar o orçamento proposto para as despesas da mesma car- teira. - Processo 13.785/32. Alberto Costa e Aliredo Mello reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Cen- tral do Brasil, pela falta de cumprimento do accordo de 18/3/1932. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa preste informações." - O dr. Olivei- ra Passos, em nome da commissão de que S. Ex. faz parte juntamente com os srs. Waldemar Falcão, Joaquim Leonel de Rezende Alvim e Os- waldo Soares, faz entrega ao sr. Presidente do projecto substituti- vo de organização do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Mari- timos, resultante de estudo a que procederam. O sr. Presidente agra- dece aquella commissão o desempenho dado ao serviço de que fôra en- carregada e determina que sejam tiradas copias do referido trabalho, a fim de, distribuidas aos srs. Conselheiros, permittir breve decisão a respeito. Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta que junta-

mente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezesseis de Março de mil novecentos e trinta e trez.

Deodoro

PRESIDENTE.

Guararapes

DIRECTOR DA SECRETARIA.

João

ACTA DA 355ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e trez dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official, á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os srs. Decidato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Mario de Andrade Ramos, Carlos Pereira da Rocha, Americo Ludolf, Cassiano Tavares Bastos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvin, Procurador Geral; Geraldo Augusto de Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador; Natercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario procede á leitura do expediente, do que constam: "Comunicações de aquisição de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadorias e Pensões: da Companhia Telephonica do Pará, 15 apolices federaes de um conto, rs. 15:000\$000; das Compenhias Luz e Força do Paraná e Empreza de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, 69 apolices de um conto, rs. 69:000\$000; da Estrada de Ferro Araraquara, 49 apolices de um conto, rs. 49:000\$000; da Brazil Great Southern, 9 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 9:000\$000; da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 21 obrigações ferroviarias, rs. 21:000\$000; da Estrada de Ferro Santo Amaro, 15 obrigações ferroviarias, rs. 15:000\$000 da Empreza Força e Luz de Ribeirão Preto, 396 apolices de um conto, rs. 396:000\$000". O sr. Secretario dá conta ainda, do seguinte officio, dirigido ao sr. Presidente do Conselho: "O pessoal da Se-

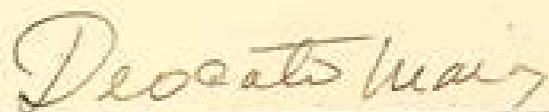
cretaria e da Procuradoria deste Conselho, em um mesmo sentimento de reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Instituição, pelo illustre brasileiro, dr. Mario de Andrade Ramos, que durante os dois annos de 1931 e 1932 occupou o elevado cargo de Presidente deste Instituto, por meu intermedio, vem fazer a entrega a esse Egregio Conselho do retrato a oleo do seu ex-Presidente, solicitando a sua collocação na sala das sessões. E' uma homenagem que prestam os funcionarios desta casa ao dr. Mario de Andrade Ramos pela sua passagem na superior direcção, assignalando uma nova phase na vida desta Instituição, cujos encargos são cada dia mais crescentes e complexos. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. as expressões de elevada estima e mui distincta consideração. (a). Oswaldo Soares, Director da Secretaria." Este officio mereceu do sr. Presidente do Conselho o seguinte despacho: "Designo o dia 23, ás 13 e 1/2 horas, para a inauguração do retrato do illustre brasileiro, ex-Presidente deste Conselho, e a cuja manifestação se associa, cordelmente, esta Presidencia." Usou da palavra o dr. Mario de Andrade Ramos, para agradecer as elogiosas referencias feitas a sua pessoa pelo sr. Presidente do Conselho, ao associar-se á manifestação promovida pelo funcionalismo do Instituto, com a inauguração do seu retrato na sala de sessões. - Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: - Recurso 188/29. Recorrente: Nicolau Caparelli. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Cerqueira Lima. Não se tomou conhecimento do recurso. - Processo 742/32. Empresa de Força e Luz de Goyaz. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se que a Empresa proceda a arrecadação das contribuições, taxas, etc., depositando-as no Banco do Brasil, podendo entretanto, prestar serviços medicos por conta desse fundo. - Processo 1.871/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Sul Mineira. Departamento de Electricidade (Itajubá), remetendo seu regimento interno para approvação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia para

Flam

se obter informações relativas a eleição da Junta Administrativa.

- Processo 1.954/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense Light & Power Syndicate Co., pedindo autorização para fazer um reembolso aos seus associados. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se conceder a autorização para a restituição pedida de rs. 1:804\$000. - Processo 5.593/31. Caixa dos Portuarios da Bahia. Orçamento para 1932. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa preste esclarecimentos sobre o motivo do saldo existente na verba "Secretaria Pessoal". - Processo 10.015/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense solicitando reconsideração do accordão que negou dotação especial para fornecimentos de cadernetas a associados das Caixas. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se reconsiderar a decisão anterior, concedendo-se a verba de rs. 1:500\$000 para as "carteiras individuais", observando-se, porém, á Caixa de que não lhe é licito effectuar despesas ou modificar o orçamento sem a prévia autorização deste Conselho. - Processo 10.109/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió). Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se mandar responder, confirmando o accordão de 3/11/932, e que as despesas com installação da carteira de empréstimos deverão ser orçadas quando for solicitada a sua installação. - Processo 13.274/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pedindo autorização para construção de uma casa, não seriada, para um associado. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de serem prestadas varias informações. - Processo 13.367/32. E. Kemnitz & Companhia Limitada e outros, recorrem do acto da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil que os julgou inidoneos. Relator, sr. Tavares Bastos. Pediu vista do processo o dr. Oliveira Passos. - Processo 13.590/32. Antonio Lopes reclamando contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação informando-se ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio. -

Processo 13.918/32. Saint John d'El-Rey Mining Co. Ltd. fazendo considerações sobre o Decreto n° 22.096, de 1° de Novembro de 1932. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se mandar responder ao sr. Waldemar, -digo,- Resolveu-se mandar responder ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que seria conveniente a nomeação de uma comissão, para proceder os estudos necessarios sobre as allegações da Empresa, ficando, porem, esta obrigada a installar desde já a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, suspendendo-se, entretanto, a cobrança da quota de previdencia e contribuição da Empresa. Deverá, ainda, a Empresa manter o actual serviço medico e hospitalar, por conta de sua futura contribuição." - Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e trez de Março de mil novecentos e trinta e trez.



PRESIDENTE.



DIRECTOR DE SECRETARIA.

João

ACTA DA 356ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e oito dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se extraordinariamente em sua séde official á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Gustavo Leite, Cassiano Tavares Bastos e Carlos Pereira da Rocha, membros; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador; Natercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado, os srs. Francisco Barbosa de Rezende, Afonso Toledo Bandeira de Mello, Carlos Rocha Faria, Americo Ludolf, e o Procurador Geral, dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim. Esta sessão foi convocada especialmente pelo sr. Presidente do Conselho, para estudar e discutir o relatorio da comissão anteriormente nomeada para apresentar parecer sobre o projecto do Instituto de Previdencia das Classes Maritimas. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Presidente propõe que o substitutivo apresentado pela comissão seja discutido em conjuncto e cada um dos srs. membros que já receberam com antecedencia cópia do trabalho, e que tenham emendas ou alterações a apresentar, o façam pela ordem dos artigos, no que é secundado pelo dr. Tavares Bastos, e approvado unanimemente. Dada a palavra aos membros do Conselho, o dr. Oliveira Passos, relator do substitutivo, apresenta varias emendas de redacção, as quaes são approvadas. O dr. Tavares Bastos propõe, e é acceito, que seja alte

rada de 5 para 4%, a taxa de juros capitalizados, de que trata o § 1º, do artigo 54, uniformizando-se assim com o Decreto nº 20.465. O dr. Oliveira Passos propõe que seja incluído no artigo 58, a alínea 6ª, com a seguinte redacção: "Os pensionistas de qualquer categoria, nos casos devidamente comprovados de vida deshonestas", e ainda, que o parágrafo unico do mesmo artigo seja modificado em parágrafo 1º, acrescentando-se um parágrafo 2º, assim redigido: "Nos casos mencionados na alínea 6ª deste artigo, deverá o Conselho Administrativo do Instituto recorrer ex-officio para o Conselho Nacional do Trabalho". Por proposta do sr. Presidente ficou resolvido unanimemente, fazer constar em acta um voto de grande louvor á commissão composta dos srs. Francisco de Oliveira Passos, Waldemar Alcázar, membros do Conselho, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, e Oswaldo Soares Director da Secretaria, pelo notavel trabalho apresentado e pela operosidade e diligencia com que se desempenhou, em breve tempo, da tarefa que lhe fôra commetida. O sr. Presidente nomeou, para redigirem finalmente o substitutivo que será remetido ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, os membros srs. Oliveira Passos e Tavares Bastos. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e oito do mez de Março de mil novecentos e trinta e tres.

Deosato Waing

PRESIDENTE.

Oswaldo Soares

DIRECTOR DA SECRETARIA.

Hoover

ACTA DA 357.^a SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos trinta dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official, á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Malção, Vice-Presidente; Francisco de Oliveira Passos, Carlos da Rocha Faria, Carlos Pereira da Rocha, Americo Ludolr, Cassiano Tavares Bastos e Gustavo Leite, membros; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1.^o adjunto do Procurador Geral; Natércia da Silveira, 2.^o adjunto do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado, os srs. Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Affonso Bandeira de Mello, Francisco Barbosa de Rezende, e o sr. Procurador Geral, Joaquim Leonel de Rezende Alvim. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações, a acta da reunião anterior. O sr. Secretario dá conhecimento do seguinte expediente:- "Oficio do Secretario Geral da Legião Cearense do Trabalho, communicando que foi acclamado chefe o Capitão Jeovah Motta, sendo feita a nomeação do Secretario. - Communicações de aquisição de titulos federaes para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Empresa Luz e Força de Ribeirão Preto, 28 apolices de um conto de réis, rs. 28:000\$000; da Estrada de Ferro Sorocabana, doze cautelas de obrigações do Thesouro Nacional, no total de 800:000\$000; da São Paulo Gas Company, duas cautelas do Thesouro Nacional de 50:000\$000, rs. 100:000\$000; da Estrada de Ferro Araraquara, 32 apolices de um conto de réis, rs. 32:000\$000; da Empresa Luz e Força da Capital de Goyaz, uma apolice de um con-

to de réis." Em seguida, o dr. Oliveira Passos pede a palavra, e comunica que, em companhia do sr. Conselheiro Tavares Bastos, já havia se desincumbido do encargo de proceder á redacção final do substitutivo apresentado pelo Conselho ao projecto de Instituto de Previdencia das Classes Maritimas. Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: - Recurso 259/30. Recorrente: José Caetano Lavra da Silva Pinto. Recorrida: The Leopoldina Railway. Relator, sr. Waldemar Falcão. Julgou-se improcedente o embargo apresentado pela recorrida. - Recurso 543/32. Recorrente: Henrique Silva. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se julgar improcedente o recurso, confirmando-se a decisão da Caixa que concedeu a aposentadoria ao recorrente pela lei 5.109. Recomenda-se ao sr. Inspector da zona respectiva que aprecie e informe ao Conselho sobre o processo de aposentadoria do recorrente. - Recurso 558/32. Recorrente: Pedro Martins Roda. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Waldemar Falcão. Deu-se provimento, em parte, aos embargos, afim de se ordenar que a aposentadoria do recorrente seja calculada nos termos do § 1º, artigo 18, do Regulamento 17.941, vigente ao tempo em que tal beneficio legal fôra requerido. - Recurso 579/32. Recorrente: Francisco Alves Erse. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Relator, sr. Oliveira Passos. Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser pedido, telegraphicamente, á Caixa a remessa authenticada da acta da sessão em que consta a deliberação relativa á falta de medicos necessarios para a formação da Junta. - Recurso 665/32. Recorrente: Josino Ferreira da Silva. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Americo Ludolf. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que negou pensão aos tutelados do recorrente. - Processo 137/33. Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em di-

Alvares

ligencia, a fim de serem prestadas informações pela Secretaria. - Processo 442/33. Companhia de Melhoramentos Municipaes Sociedade Anonyma - Jaboticabal. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar as eleições prestando as seguintes informações: a) remetendo á Caixa exemplar das instruções sobre Contabilidade; b) e que seus livros não estão sujeitos ao registro commercial, devendo ser abertos e encerrados mediante termos assignados pelo Presidente da Junta, que deverá rubricar as respectivas folhas. - Processo 1444/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo remette copia do respectivo regimento interno. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de serem prestados esclarecimentos pela Secretaria. - Processo 2.603/32. Os inspectores João Vianna Bittencourt e José Paulo Macedo Soares communicam a falta do desconto de 3% e augmento de vencimentos, nas contas dos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a empresa informe se os augmentos proviso-rios já se tornaram definitivos e qual o texto do decreto que os concedeu. - Processo 2.623/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil pedindo reforço para a verba "Despezas de Administração". Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar officiar ao sr. Ministro do Trabalho, solicitando providencias junto ao da Viação, para que a Estrada de Ferro Central do Brasil seja autorisada a fornecer á respectiva Caixa, sem qualquer onus, as relações dos descontos referentes ás consignações em folha. Outrossim, resolveu-se conceder o credito de rs. 7:500\$000 para occorrer ao pagamento do primeiro trimestre deste anno. - Processo nº 4562/31. Luiz Antonio de Souza pedindo sua reintegração na Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se applicar a multa de 5 contos de réis, pela falta de cumprimento á intimação de reintegração do peticionario. - Processo 6.557/32. The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. remetendo inquerito

administrativo instaurado contra Antonio Jotta. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se julgar improcedentes os embargos apresentados pela Empresa, confirmando-se assim o accordão de 27 de Outubro de 1932, que determinou a reintegração do acusado. - Processo 8.241/32. Sr. Inspector Geral das Caixas de Aposentadoria e Pensões sugere a adopção de medidas pertinentes á fiel execução das inscripções a que se refere o artigo 42, do Decreto 20.465. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar as suggestões propostas. - Processo 9.400/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira consulta sobre o artigo 29, do Decreto 20.465. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se mandar responder: 1º) que o paragrapho 1º do artigo 29 citado, responde expressa e taxativamente á consulta; 2º) que o pagamento das contribuições deve ser feito durante o periodo da licença, ou interrupção pelo mesmo modo em que se daria se o empregado estivesse no serviço activo; 3º) que o artigo 29 só tem applicação aos empregados licenciados, a partir da vigencia do Decreto 20.465, devendo qualquer contagem de tempo anterior obedecer ao disposto no artigo 28, regendo-se a respectiva amortisação pelas disposições do artigo 43, do mesmo Decreto. - Processo 9.751/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapemirim. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder o reforço de 236\$000 para a verba "Aposentadoria por invalidez". - Processo nº 11.683/32. Relatorio da inspecção procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá, pelo Inspector Fernando Andrade Ramos, referente a 1931. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se approvar o relatorio, notificando-se a Empresa para que recolha aos fundos da Caixa a importancia de rs. 117\$300, differença apurada entre o arrecadado pela Empresa e o recolhido ao Banco do Brasil, referente a quota de previdencia. - Processo 11.698/32. Empresa Força e Luz de Itaberahy (Goyaz). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se que os dois empregados da Empresa Força e Luz de Itaberahy riquem incorporados á Caixa da Empresa Força e Luz de Goyaz,

Flora

devendo porém, a primeira proceder os descontos dos empregados e cobrança da quota de previdencia que juntamente com sua contribuição, devem ser remetidos á Caixa da Empresa de Goyaz. - Processo 12.188/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Traction, Luz e Força de Florianopolis. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder a verba de rs. 6:000\$000, para "Aposentadorias por invalidez", negando-se o reforço para "Socorros hospitalares", até que seja justificada. - Processo 12.696/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pará Electric Railway and Lighting Co. Ltd., propondo coeeficiente para concessão dos beneficios. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se mandar adoptar o coeeficiente de 0,85. - Processo 12.935/32. Caixa de Aposentadoria dos Portuarios da Bahia propondo coeeficiente para concessão de beneficios. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar adoptar, provisoriamente, o coeeficiente de 0,85, devendo a Caixa prestar os esclarecimentos requeridos pelo sr. Actuario. - Processo 13.093/32. Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio remetendo copia de um projecto relativo á creação de uma Caixa Auxiliadora dos Empregados no Commercio. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se que o processo seja remetido ao Departamento Nacional do Trabalho. - Processo 13.367/32. E. Kemnitz & Cia., J. Pinheiro & Irmão, e outros, representam contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Tavares Bastos. Relator ad-hoc, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se annullar a concorrência, que será reaberta de accordo com as instrucções que forem baixadas por este Conselho, devendo a urna que contem as propostas já apresentadas, ser aberta, na presença dos respectivos proponentes, aos quaes serão devolvidas as propostas lacradas. - Processo 13.973/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá pedindo autorisação para adquirir um prédio para sua séde. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se autorisar a aquisição do predio, podendo a Caixa dispender até a quantia de rs. 52:970\$500 com a compra, despesas de transmissãõ, devendo installar sua séde no sobrado e alugar a leja do predio. - Processo 14.073/32. Companhia de Navegação Lloyd

Brasileiro expõe as duvidas que tem sobre a exacta interpretação dos Decretos Nos. 19.808 e 22.052. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar responder ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, de accordo com o parecer da Procuradoria Geral, não obstante o assumpto ser de competencia do Departamento Nacional do Trabalho. - Processo 14.334/32. Repartição de Saneamento de Santos. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia afim de serem prestados esclarecimentos pela Secretaria." - Estando adiantada a hora, foi encerrada a sessão. O Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, trinta de Março, de mil novecentos e trinta e trez.

Procutto unius

PRESIDENTE.

Arnaldo Lourenço

DIRECTOR DE SECRETARIA.

Alves

ACTA DA 358ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos seis dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Francisco de Oliveira Passos, Carlos da Rocha Faria, Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Carlos Pereira da Rocha, Cassiano Tavares Bastos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador; Natércia da Silveira, 2º adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Aberta a sessão, é lida e approvada a acta da reunião anterior. O sr. Secretario dá conhecimento do seguinte expediente:- "Officio da Federação dos Marítimos communicando a renuncia do Presidente Luiz Ziegler e a acclamação do sr. Estevão Ferreira de Magalhães para o referido cargo. - Telegramma do sr. M. J. Crocker communicando que na ausencia do respectivo presidente, assumira, na conformidade do regimento interno, a presidencia da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. - Communicações de aquisições de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Companhia Central Brasileira de Força Electrica (Victoria), 20 apolices de um conto de réis, rs. 20:000\$000; dos Portuarios do Rio Grande, 114 apolices de um conto de réis, rs. 114:000\$000; da All America Cables, 71 obrigações do Tesouro, de um conto de réis, rs. 71:000\$000; da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 35 obrigações ferroviarias, 35:000\$000; da Companhia de Electricidade São Simão-

Cajurú, 25 apolices de um conto de réis, rs. 25:000\$000." Em seguida, o dr. Oliveira Passos passa ás mãos do sr. Presidente uma suggestão contendo as normas a serem observadas nas concorrências para construcções de prédios para as installações definitivas das sédes das Caixas de Aposentadoria e Pensões ou de casas para associados. O sr. Presidente declara que ia submeter o assumpto á Procuradoria Geral, para ser após discutido no Conselho. Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: - "Recurso 481/32. Recorrente: Arthur Carlos Fernandes Pinheiro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista do processo o sr. Gustavo Leite. - Recurso 608/32. Recorrente: Oswaldo Cezar Rios e Augusto Paranhos Fontenelle. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Este Brasileiro. Relator, sr. Rocha Maria. Deu-se provimento em parte, ao recurso, afim de ser paga a D. Leopoldina Francisca Paixão a parte que lhe compete a partir da data do fallecimento de sua mãe. - Recurso 621/32. Recorrente: Laurinda de Souza Guerra. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gas. Relator, sr. Tavares Bastos. Deu-se provimento aos embargos da recorrente, para reconhecer o seu direito a pensão requerida, reformando-se assim, o accordão de 17 de Novembro de 1932. - Recurso 628/32. Recorrente: José da Cunha Filho. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Tavares Bastos. Julgou-se prejudicado o recurso, mandando-se archivar o processo. - Recurso 638/32. Recorrente: Maria Varro di Giura. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd. Relator: sr. Cerqueira Lima. Deu-se provimento ao recurso afim de, reformando a decisão da Caixa, seja por esta concedida a pensão requerida pela recorrente. - Processo 137/33. Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar as eleições. - Processo 349/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Gas Co. Ltd. solicitando autorisação para alterar o

João

art. 73, do seu Regimento interno. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorisar a modificação pedida. - Processo 817/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Força Electrica (Victoria), remettendo copia do seu regimento interno para approvação. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar o archivamento do processo em face das informações. - Processo 1.061/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos da cidade de Aracajú. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Pastos. Resolveu-se approvar o orçamento com a inclusão na receita das rubricas "Venda de medicamentos" e "Transferencias" com as quantias de rs. 800\$000 e 200\$000 respectivamente. - Processo 1.249/33. Companhia Meridional de Mineração. Comunicação sobre constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, pelo Inspector Barbosa Lage. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se aguardar o reinicio da actividade da empresa. - Processo 1.444/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo remettendo copia do regimento interno para approvação. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar o regimento interno com as alterações propostas e de accordo com a jurisprudencia deste Conselho. - Processo 1.520/33. Companhia Meridional de Carvão do Barro Branco. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar as eleições. - Processo 2.262/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo. Orçamento para 1933. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar o orçamento fixando-se em rs. 43:000\$000 a dotação da verba "Despezas de Administração - Pessoal". - Processo 2.777/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande solicitando autorisação para instalar sua carteira de emprestimos. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorisar a installação da carteira de emprestimos com o capital de 300:000\$000, bem como o orçamento de despesa proposto, devendo a Caixa observar estrictamente o Decreto n° 21.763, enquanto não fôr baixado pelo Conselho o regulamento padrão sobre o assumpto. - Processo 3.375/33. Compa-

nhas Minas do Rio Carvão e Carbonífera de Urussanga (Santa Catharina). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se aprovar as eleições. - Processo 4.666/32. Inspector Eurico Teixeira da Fonseca remetendo memorial sobre jotas e contribuições descontadas pela The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. Relator, sr. Rocha Maria. Resolveu-se determinar que a Empresa adopte a solução pleiteada pela maioria, isto é, calculando-se a media em 500\$000. - Processo 5.029/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Orçamento para 1932. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se autorisar o movimento da conta "Pharmacia" e aprovar o excesso da despesa na verba "Pensões", na importancia de rs. 37:961\$800. - Processo 5.055/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Relatorio da tomada de contas, exercicio de 1931, pelo inspector Arthur Oscar Guimarães. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se officiar ao sr. Ministro do Trabalho, solicitando providencias junto ao da Viação, sobre a liquidação da divida da Empresa para com a Caixa. - Processo 5.613/31. Caixa da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina. Orçamento para 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 2:109\$700 para a verba "Restituição de contribuições", figurando, porém, este reforço na vigente exercicio. - Processo 5.937/31. Caixa da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina. Eleição da Junta Administrativa para o triennio de 1932/1935. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar as eleições. - Processo 6.133/31. Caixa da Rede Mineira de Viação. Orçamento para 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia arim de que a Caixa preste esclarecimentos sobre o pedido de reforço para a verba "Pensões". - Processo 6.307/31. Medeiros & Irmão (Empresa Força e Luz de Manhuassú). Constituição da respectiva Caixa. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar as eleições, devendo a empresa enviar copia authentica da acta da eleição do presidente. - Processo 6.308/31. Caixa da Rede Mineira de Viação. Eleição da Junta Administrativa. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se ap-

Hoar

provar a substituição do membro demissionario. - Processo 6.387/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Orçamento para 1932. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se, reconsiderando a decisão anterior, conceder a verba de rs. 200\$000, e não 500\$000, para "Restituições de contribuições a maior". - Processo 6.989/31. Hermogeneo da Silva Fernandes reclamou do contra a Empresa Hydroelectrica da Serra da Bocaina. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Empresa preste esclarecimentos sobre as allegações feitas pelo accusado. - Processo 7.092/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telegraphica do Amazonas Limitada, solicitando fusão com outra Caixa. Relator, sr. Waldemar Falcão. Deu-se provimento aos embargos da The Western Telegraph Co. Ltd., para reformar o accordão de 20 de Outubro de 1932, e mandar officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, transmittindo esta resolução para que S. Ex. se sirva adoptar a medida prevista pelo art. 71, § 1º, do Decreto 20.465. - Processo 8.912/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gas remettendo processo de aposentadoria de Benjamim de Souza Vidal. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se mandar devolver o processo para que a Junta da Caixa se manifeste como de direito sobre a questão. - Processo 9.021/32. José Soares Mesquita requer sua reintegração na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se determinar a empresa o aproveitamento do reclamante nas suas funcções e mesmo que isso não se ja possivel, por falta de vaga, deverá pagar-lhe os vencimentos que tem direito. - Processo 9.997/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios do Rio Grande. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 25:000\$000 para a verba "Aposentadoria ordinaria" e autorisar o extorno de rs. 1:800\$000 da verba "Soccorros medicos" para "Soccorros Hospitalares". - Processo 10.098/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se approvar a suppressão da verba de rs. 2:400\$000

para pagamento do fiel do Theoureiro. - Processo 10.100/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mantareira e Viação Fluminense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se não aprovar a nova proposta orçamentaria, mantendo-se assim, a já votada. - Processo 10.338/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma Força e Luz do Carmo do Rio Claro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se não attender o pedido de verba para Consultor Juridico. - Processo 10.440/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa preste esclarecimentos. - Processo 10.561/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Ilhéos. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se considerar approved o orçamento apresentado. - Processo 12.206/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional de energia Elctrica (Catanduva). Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar o orçamento, devendo a Caixa incluir na Receita a verba "Transferencias", com a importancia de 500\$000. - Processo 12.692/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força da Capital de Goyaz. Orçamento para 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar a inclusão no orçamento de 1933, da verba de 60\$000 para "Serviços medicos" e 115\$000 das despesas com "Serviços pharmaceuticos", devendo este ultimo ser cobrado modicamente dos associados que receberam estes soccorros. - Processo 12.753/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da S.A. Central Elctrica do Rio Claro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar a verba de rs. 3:000\$000 para "Serviços pharmaceuticos" compensada na Receita com igual quantia pela rubrica "Venda de Medicamentos". Concedeu-se tambem o reforço de rs. - 1:000\$000 para a verba "Despezas de Administração". - Processo n° 13.094/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegraphica Brasileira. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar a Caixa a dispender a importancia neces-

saria para a remuneração mensal de 200\$000 do funcionario contratado. - Processo 13.101/32. Serviço de Aguas e Esgotos de Aracaju. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar as eleições, devendo a Empresa indicar os seus suplentes, e a Caixa enviar cópia authentica das actas da eleição de Presidente e installação da Caixa. - Processo 14.048/32. Inspector José Bandeira de Mello consultando sobre integralisação por parte da empresa da differença entre o aumento de tarifas e a contribuição dos empregados. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar responder pela negativa. - Processo 14.334/32. Repartição de Saneamento de Santos. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar as eleições." - Estando adiada a hora, foi encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, seis de Abril de mil novecentos e trinta e trez.



PRESIDENTE.



DIRECTOR DE SECRETARIA.

ACTA DA 359ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os srs. Waldemar Falcão, Vice-Presidente em exercicio; Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Affonso Toledo Bandeira de Mello, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Pereira da Rocha, Americo Ludolf, Cassiano Tavares Bastos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director de Secretaria. Faltaram por motivo justificado, o sr. Carlos da Rocha Faria e sra. Natercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador Geral. Havendo numero legal, o sr. Vice-Presidente em exercicio declara aberta a sessão, e dá conhecimento ao Conselho de um officio do sr. Presidente, dr. Deodato Maia, a elle dirigido, passando-lhe, na qualidade de Vice-Presidente, o cargo de Presidente do Instituto, por motivo de ter de se ausentar por algum tempo desta Capital. Em seguida é lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral dá conhecimento do seguinte expediente: - Officio circular do Centro dos Ferroviarios da São Paulo-Rio Grande communicando a eleição de sua nova Directoria. - Officio do Club dos Funcionarios Publicos Civis de Santa Catharina communicando a posse de sua nova Directoria e Conselho Technico-Deliberativo. - Officio do Director do Bureau Internacional do Trabalho transmittindo copia de uma communicação dirigida ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores do Brasil, sobre a

Alves

questão da redução das horas de trabalho, que figura na ordem do dia da XVIIa. Sessão. - Offício do sr. Severino Candido Marinho comunicando ter sido nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente da Empresa Tracção, Luz e Força de João Pessoa, encampada pelo Governo do Estado da Parahyba. - Offício do Inspector de Caixas de Aposentadoria e Pensões, Fernando de Andrade Ramos juntando cópia authentica do termo de abertura dos trabalhos de inspecção e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company. - Comunicação de aquisições de titulos federaes para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas, 651 obrigações do Thesouro Nacional de um conto de réis, rs. 651:000\$000; 1.000 ditas de 500\$000, rs. 500:000\$000; duas cautélas de 50 contos de réis, rs. 100:000\$000, num total de rs. 1.251:000\$000; dos Portuarios de Porto Alegre, 60 obrigações de 500\$000, rs. 30:000\$000; 30 ditas de um conto de réis, rs. - 30:000\$000, num total de 60:000\$000; da Empresa Força e Luz de Santa Catharina, 20 apolices de um conto de réis, rs. 20:000\$000; dos Portuarios de Manaos, 24 apolices de um conto de réis, 24:000\$000". Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos:- Recurso 269/30. Recorrente: Julio Lopes Ferreira. Recorrida: The Leopoldina Railway. Relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se que a Estrada notifique ao recorrente, por meio de edital, a reassumir o cargo no prazo de 30 dias. - Recurso 464/31. Recorrente: Maria Augusta do Prado. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Bandeira de Mello. Foram rejeitados os embargos da recorrente, ficando, porém, esta com o direito de proceder ás investigações necessarias de paternidade de seu filho, a fim de habilital-o á pensão da Caixa. - Recurso 481/32. Recorrente: Arthur Carlos Fernandes Pinheiro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista dos autos o dr. Barboza de Rezende. - Recurso 539/32. Recorrente: Carlos Figueiredo Rimes. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira

de Viação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se rejeitar os em-
bargos de declaração, a fim de determinar á Caixa o cumprimento in-
tegral do accordão de 24 de Novembro de 1930. - Recurso 646/32. Re-
corrente: Victor Figueiredo de Freitas. Recorrida: Caixa de Aposen-
tadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator,
sr. Bandeira de Mello. Deu-se provimento ao recurso a fim de deter-
minar á Caixa que aceite a contribuição do recorrente, como seu as-
sociado, da qual jamais deixou de pertencer. - Processo 35/33. Ca-
sa Lohner S.A. enviando relação de seus empregados fóra do prazo
legal e pedindo relevação das multas. Relator, sr. Gustavo Leite.
Resolveu-se mandar effectuar as inscripções, relevando-se pela ul-
tima vez, as respectivas multas. - Processo 270/33. Caixa de Apo-
sentadoria e Pensões da Companhia Santa Mariense de Luz Electrica.
Orçamento para 1933. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se appro-
var a proposta apresentada. - Processo 308/32. Caixa de Aposenta-
doria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade
Anonyma do Gas. Orçamento para 1932. Relator, sr. Tavares Bastos.
Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de ser ou-
vida a Inspectoria, bem como o Serviço Medico. - Processo 333/33,
Miguel Plubins & Companhia; Processo 337/33, João Filipi; Processo
343/33, Antonio Olyntho Fonseca; Processo 357/33, Firmino Ribeiro
Guerra; Processo 422/33, Crissiuma Filho & Companhia; Processo nº
425/33, Companhia Industrial Mercantil; Processo 430/33, Henrique
Gonçalves Azevedo; Processo 431/33, Torrefação Café Valparaíso Li-
mitada; Processo 452/33, Nordskog & Companhia Limitada; Processo
453/33, Avelino Pomar; Processo 454/33, Antonio da Costa Cruz Ju-
nior; Processo 456/33, Joaquim Rodrigues do Valle; Processo 457/33,
José Alves da Cruz; Processo 495/33, Fluminense Foot-Ball Club;
Processo 499/33, Salvador Schembn; Processo 501/33, Omar Aluizio
Soares; Processo 528/33, Bréa & Companhia; Processo 622/33, Fran-
cisco Pereira Sodré; Processo 631/33, Domingos Leonardo; Processo
642/33, Miguel Amim Ferreira; Processo 643/33, Jacob Nara; Proces-
so 644/33, Manoel Roberto de Faria; Processo 645/33, Moacyr de As-
sis; Processo 646/33, Julio Huguemim de Souza; Processo 718/33, Jo-

Soares

sé Elias; Processo 720/33, Manoel de Moraes Mattos; Processo 723/33, Rizzo Alexandre Colombo; Processo 724/33, Aguiar & Companhia; Processo 725/33, Felipe Paulo Richa; Processo 727/33, João Baptista Muzzi; Processo 728/33, Isaltino Consendez; Processo 730/33, Carmil Carlos Vianna; Processo 731/33, Egidio Ribeiro Pio; Processo 732/33, F. Cambato; Processo 733/33, Manoel Sant'Anna de Azevedo; Processo 734/33, João Bernardo Velloso; Processo 735/33, Julio Bernardo Velloso; Processo 736/33, Waldemar J. Deus; Processo 737/33, Mario Mello; Processo 738/33, Francisco Gonçalves Alvarez; Processo 741/33, Ed. Figueira & Companhia; Processo 782/33, Irmandade do Santissimo Sacramento; Processo 810/33, Jayma Stollar & Companhia; Processo 814/33, Coutinho & Companhia; Processo 829/33, Manoel Dias; Processo 852/33, José da Silva & Companhia; Processo nº 853/33, Eduardo Ferreira; Processo 856/33, Merino & Companhia; Processo 859/33, De Saone & Soar; Processo 863/33, Adolpho Chagas; Processo 865/33, José Ferreira da Silva; Processo 866/33, Maximo Pedro Xavier; Processo 867/33, Matheus Rodrigues da Costa; Processo 868/33, Motta & Pereira; Processo 869/33, M. P. Silva; Processo nº 870/33, Salvador Pires (Filial); Processo 871/33, Salvador Pires; Processo 872/33, Alvaro Corrêa de Mello; Processo 873/33, Jorge José; Processo 874/33, Miguel Antonio; Processo 875/33, Clerio Alves Barbosa; Processo 877/33 Narciso Mariano da Cunha; Processo 879/33, Francisco Paulo Canavezes; Processo 881/33, Couto & Companhia; Processo 882/33, J. Moura; Processo 888/33, Souza & Santos; Processo 891/33, João Rodrigues & Bernardino; Processo 895/33, M. C. Oliveira & Companhia; Processo 915/33, Pedro Paes; Processo 920/33, Manoel de Abreu Vouguinha; Processo 926/33, K. Nakamura; Processo nº 928/33, J. P. Silva & Irmão; Processo 929/33, Santos Freitas & Companhia (Filial); Processo 930/33, Santos Freitas & Companhia; Processo 932/33, Sebastião Pereira de Oliveira & Companhia Limitada; Processo 981/33, J. Goulart; Processo 982/33, Amaro Antonio da Costa; Processo 983/33, José Rodrigues da Costa; Processo 984/33, Angelo & Companhia, digo, Angelo Poly; Processo 985/33, Brandão & Simão; Processo 986/33, J. Toledo Piza; Processo 1.003/33, Jonas de

Araujo Souza; Processo 1.025/33, Pedro de Menezes; Processo 1.029/33, Pedro Carlos de Andrade; Processo 1.030/33, Expresso Paulista Limitada; Processo 1.031/33, Carmo Mendes & Companhia; Processo nº 1.041/33, França de Almeida & Companhia; Processo 1.044/33, J. M. Mello & Companhia; Processo 1.074/33, Andrade Lima & Companhia; Processo 1.076/33, U. Maimone; Processo 1.077/33, Rodolpho Hauck; Processo 1.099/33, João Francisco de Paula; Processo 1.100/33, Jucelino Procopio dos Santos; Processo 1.101/33, Aristoteles Cruz Fonseca; Processo 1.102/33, José Silva & Companhia Limitada; Processo 1.105/33, Ventura Rodrigues; Processo 1.111/33, F. R. Moreira & Companhia; Processo 1.112/33, Antonio Gomes Cardoso; Processo 1116/33, Vital Brasil & Companhia Limitada; Processo 1.117/33, Dias Amorim & Companhia Limitada; Processo 1.119/33, Carmo Loureiro & Companhia; Processo 1.120/33, Antonio Luiz do Lago; Processo 1.121/33, Martinez & Castro; Processo 1.122/33, Fortunato Vaqueiro Martinez; Processo 1.123/33, R. Petersen & Companhia Limitada; Processo nº 1.133/33, Manoel Antonio de Oliveira Irmão; Processo 1.139/33, Augusto Esteves & Companhia; Processo 1.144/33, Teixeira Rocha & Companhia; Processo 1.145/33, Esteves & Pires; Processo 1146/33, J. Pinto & Marques; Processo 1.150/33, Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada; Processo 1.153/33, Egydio Pereira; Processo 1.196/33, Companhia Industrial Brasileira Portella S.A.; Processos 1.259/33, 1260/33, 1261/33, 1262/33, 1263/33, Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho; Processo 1.265/33, Rachid Felix; Processo 1.266/33, José Augusto Py; Processo 1.267/33, Lafayette de Abreu; Processo 1.268/33, Ilderonso Moreno; Processo 1.269/33, Francisco da Silva Magacho; Processo 1.270/33, Rezier Possidente; Processo 1.271/33; Joaquim Simão; Processo 1.272/33, José Homem da Costa; Processo 1273/33, Manoel Peixoto; Processo 1.274/33, Companhia Industrial São Paulo e Rio; Processo 1.275/33, Miracema Jornal; Processo 1.276/33, Dante Silvestre Barbi; Processo 1.277/33, Marcelino Pereira Tostes; Processo 1.278/33, Augusto Schmidt; Processo 1.279/33, Octacilio de Oliveira; Processo 1.280/33, Assis & Gomes; Processo 1.281/33, Salim Damian & Irmão; Processo 1.282/33, Banco Commercial e Agricola

Gouveia

Norte Fluminense; Processo 1.283/33, Banco Commercial e Agricola Norte Fluminense; Processo 1.314/33, José A. Ortiz; Processo 1329/33, Almeida & Abreu; Processo 1.374/33, Braz & Martins; Processo 1.375/33, A. P. Oliveira & Companhia; Processo 1.361/33, Figueiredo Lima & Companhia Limitada; Processo 1412/33, Sudario Correia de Mello; Processo 1.415/33, Muri Abud & Filhos; Processo 1.423/33, João Moura Junior; Processo 1.424/33, Carlos Meyer; Processo 1425/33, Eduardo Horn; Processo 1.427/33, Alexandre André; Processo nº 1.445/33, Murillo Silva Sá; Processo 1.446/33, José M. Rodrigues; Processo 1.447/33, Oscar Taves & Companhia; Processo 1.451/33, J. A. Rosa; Processo 1.455/33, Cardoso & Pinto Limitada; Processo nº 1.458/33, A. Videira & Maia; Processo 1.459/33, Mario de Goes e Vasconcellos; Processo 1.463/33, J. Baerlein & Companhia; Processo 1.483/33, N. Cosentino & Companhia; Processo 1.485/33, Francisco Di Puglia; Processo 1.493/33, Albertino Maia; Processo 1503/33, Paschoal Natalle; Processo 1.511/33, José Martins; Processo 1.525/33, Casa Borlindo Maia Limitada; Processo 1.528/33, Jayme do Amaral; Processo 1.559/33, Hyppolito Sampaio; Processo 1560/33, José Pansino; Processo 1.561/33, Manoel José Pereira; Processo 1.562/33, Francisco Paulo Oliveira; Processo 1.591/33, Sampaio Vieira; Processo 1.638/33, Companhia Assucareira de Volta Grande; Processo nº 1.645/33, Dr. Germano Wittrock; Processo 1.653/33, Silva & Crespo; Processo 1.656/33, Correa da Costa & Companhia; Processo 1697/33, Azera Sobrinho & Aguiar; Processo 1.716/33, Aldo Martini; Processo 1.742/33, Baratta Primo; Processo 1.760/33, Club de Natação e Regatas; Processo 1.766/33, José Guarino; Processo 1.769/33, A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade; Processo 1.804/33, J. A. Costa & Companhia; Processo 1.806/33, Luiz Zanni; Processo 1.807/33, Gabriel Santos & Companhia; Processo 1.809/33, João da Cruz Meira; Processo 1.810/33, J. Ferraz & Companhia Limitada; Processo 1.880/33, Paulo P. Olsen; Processo 1.902/33, Ansaldo Sociedade Anonyma; Processo 1.930/33, F. Portella & Companhia; Processo 1.934/33, Moreira Mesquita & Companhia; Processo 1.970/33, Herminio Lopes de Azevedo; Processo 1.976/33, G. Laport & Companhia; Processo 2.024/

33, Antonio Martins; Processo 2.030/33, S. A. Luiz Correa; Processo 2.031/33, Costa & Amaro; Processo 2.039/33, Menezes Irmãos & Companhia; Processo 2.040/33, Metropolitan Vickers Electrical Export Company Limited; Processo 2.061/33, A. Brasil & Companhia; Processo 2.063/33, Banco de Credito Real de Minas Geraes; Processo 2.116/33, José Antonio de Barros; Processo 2.150/33, Francisco Leal & Companhia; Processo 2.161/33, Irineu Felisberto; Processo 2.162/33, Augusto Gomes da Nobrega; Processo 2.163/33, Gonzaga & Mattos; Processo 2.164/33, Antonio Rodrigues Quintano; Processo 2.166/33, Felipe Kalim Salomão; Processo 2.167/33, João Stitte; Processo n° 2.168/33, Eduardo Fernandes de Moraes; Processo 2.242/33, Miranda Costa & Companhia; Processo 2.243/33, Clarice Gonçalves; Processo 2.266/33, Genesio Mauricio de Aguiar; Processo 2.267/33, Antonio Santarem & Filho; Processo 2.268/33, Manoel Vieira de Mello; Processo 2.270/33, C. Costa & Alves; Processo 2.339/33, Racy Irmãos; Processo 2.346/33, Ricardo Pinto de Almeida; Processo 2.350/33, Monteiro de Barros & Companhia; Processo 2.351/33, Monteiro de Barros & Companhia; Processo 2.352/33, Monteiro de Barros & Companhia; Processo 2.353/33, Monteiro de Barros & Companhia; Processo 2.354/33, Coury Jamer & Companhia; Processo 2.355/33, Santos & Monteiro; Processo 2.356/33, Antonio Teixeira da Matta; Processo 2.357/33, Ernesto Estevão da Silva; Processo 2.408/33, Companhia Antartica Paulista, enviando relação dos seus empregados fóra do prazo legal, e pedindo relevação da multa; Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar effectuar as inscrições, relevando-se pela ultima vez as respectivas multas. Outrosim, resolveu-se mandar publicar um edital, sciencificando aos interessados que ficam dispensados de multa, as empresas, companhias, firmas commerciaes e industriaes e outras entidades comprehendidas no art. 1º, do Decreto 20.291, de 12 de Agosto de 1931, que apresentarem até 31 de Outubro p.f., as relações nominaes de seus empregados, nos termos do art. 32, do citado Decreto, applicando-se, depois daquella data, a penalidade de que trata o art. 21, § 1º, do mesmo Decreto, ficando a Secretaria autorisada a effectuar o registro das relações já recebidas, depois

Albano

do competente exame. - Processo 1.615/32. Companhia Sul Paulista Electrica e Industrial. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar os preenchimentos das vagas determinadas pelo accordão de 17 de Março de 1932, devendo a Caixa enviar copias authenticadas das actas. Quanto ás renuncias verificadas após estar organizada a referida Caixa, devem ser preenchidas pelos supplentes respectivos. - Processo 3.422/33. Associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional pedindo pagamento de pensões em atrazo. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se que seja o processo encaminhado á Caixa, para resolver como de direito. - Processo 3.789/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited remetendo copia do contracto celebrado com a Cruz Vermelha Brasileira, referente a serviços medicos e hospitalares. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se manter integralmente o accordão de 13 de Outubro de 1932. - Processo 4.168/32. Antonio Peçanha reclamando contra sua demissão da Leopoldina Railway. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se negar provimento ao pedido de reintegração, contra os votos dos srs. Gustavo Leite, Tavares Bastos e Pereira da Rocha. - Processo 4.821/31. José Socha reclamando contra a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se determinar a Empreza o pagamento ao reclamante dos dias em que esteve afastado do serviço, contra sua vontade. - Processo 5.136/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios do Rio Grande. Orçamento para 1932. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Secretaria informe sobre a eficiencia do serviço, com a supressão de um dos medicos. - Processo 5.211/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Orçamento para 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de 2:169\$235 para restituições. Quanto ao pedido de reforço para a verca "Serviços medicos" já é assumpto resolvido pelos accordãos de 28 de Julho de 1932 e 2 de Fevereiro de 1933. - Processo 5.608/32. Antonio Bispo dos Santos reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Es

te Brasileiro. Relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante. - Processo 5.748/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western. Orçamento para 1932. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se: 1º) conceder autorização para a aquisição de uma machina de escrever; 2º) manter o desconto de 15% nas aposentadorias antigas; 3º) conceder a verba pedida para Consultor Juridico; 4º) autorisar os extornos de rs. 8:000\$000 da verba "Aposentadorias ordinarias" para "Aposentadorias por invalidez" e 100\$000 da verba "Serviço medico-Material" para "Serviço medico - Material, Medicamentos para o posto medico da Caixa". A despesa com a aquisição de machina de escrever, deve correr pelo orçamento do exercicio de 1933. Outrosim, deve a Caixa enviar com urgencia as relações pedidas pelo accordão de 1º de Setembro de 1932. - Processo 6.377/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos. Orçamento para 1932. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar o excesso de rs. 19:564\$498 na dotação para "Restituições de contribuições" e o extorno de 557\$000 de "Despesas miudas" para "Commissões bancarias". - Processo 8.459/32. José Rodrigues Sobrinho reclamando contra a Companhia de Electricidade Paráense. Relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante e o pagamento dos seus vencimentos durante a suspensão injusta que lhe foi imposta. - Processo 8.624/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia. Inspeção e tomada de contas no exercicio de 1931. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de serem solicitadas as informações á Empresa. - Processo 9.731/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, pedindo autorização para instalar uma carteira de emprestimos. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se indeferir o pedido de apresentação de fiadores, por parte dos associados com mais de 10 annos de serviço (garantia de effectividade). - Processo 10.053/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma do Gas de Nictheroy. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se autorisar o reforço de 2:500\$000 para "Material Permanente" devendo a Caixa esclare-

Gloves

cer a razão de ser do pedido de reforço para "Despesas medicas e hospitalares". - Processo 10.312/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway pedimo autorisação para adquirir terrenos e construir varias casas para seus associados. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se: 1º) autorisar a aquisição do terreno pedido, pelo valor de rs. 65:700\$000 podendo a Caixa dispende até 7:300\$000 com escripturas, etc; 2º) approvar os typos A, B, B 1 e C 1 propostos pela Companhia Imobiliaria Kosmos; 3º) autorisar a construcção de 14 casas dos typos approvados, pelo preço total de rs. 68:500\$000. - Processo 10.519/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Orçamento para 1933. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder sómente os reforços de rs. 12:000\$000 para a verba "Administração - Material", 24:400\$000 para "Administração - Pessoal" e 13:000\$000 para "Soccorros hospitalares". - Processo 11.143/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western. Orçamento para 1933. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se dar provimento, em parte, aos embargos para o fim de reformar o item 2, do accordão de 22/12/932, e rixar em rs. - 68:560\$000 a dotação para a verba "Administração-Pessoal" - Processo 13.559/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Telephonica de Rio Preto (São Paulo). Orçamento para 1933. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar o orçamento, incluindo-se na Receita, a verba "Venda de medicamentos" na importancia de 800\$000 e aguardar-se opportunidade para fusão desta com outra Caixa." - O sr. Gustavo Leite pede a palavra para congratular-se com o Conselho, pela nomeação do dr. Tavares Bastos para representar o Brasil no Congresso Internacional de Estatistica, a realizar-se no Mexico. O sr. Presidente declara que o Conselho recebe com satisfação as congratulações e ás quaes a Presidencia se associa com jubilo. O dr. Tavares Bastos toma a palavra para agradecer dizendo que não tinha o facto a significação que os seus collegas lhe querem emprestar, pois que o Governo quiz tornar rotativa esta representação entre os technicos da materia, já tendo a outros seus companheiros cabido esta tarefa, sendo chegada agora, a sua vez. Estando adian-

tada a hora, foi encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Vice-Presidente em exercicio. Rio de Janeiro, vinte de Abril de mil novecentos e trinta e trez.

Waldemar Figueira

VICE-PRESIDENTE,
(em exercicio.)

Guaraciaba

DIRECTOR DA SECRETARIA.

Alves

ACTA DA 360a. SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e sete dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os srs. Waldemar Falcão, Vice-Presidente em exercicio; Francisco Barbosa de Rezende, Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Carlos da Rocha Faria, Carlos Pereira da Rocha, Americo Ludolf, Cassiano Tavares Bastos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado, os srs. membros Affonso Toledo Bandeira de Mello e Francisco de Oliveira Passos. Havendo numero legal, o sr. Vice-Presidente em exercicio declara aberta a sessao, sendo lida e aprovada a acta da reunião anterior. O sr. Vice-Presidente em exercicio submete á apreciação do Conselho o seguinte despacho, exarado no processo 3-12.910/32, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Electricidade, comunica ter deliberado promover a revisão da aposentadoria por invalidez concedida a Isidoro Natali: "Archive-se, dando-se prévio conhecimento ao Conselho", o qual foi approvedo unanimemente. O sr. Secretario dá conhecimento do seguinte expediente:- "Comunicações de aquisições de titulos federaes para as Caixas de Aposentadoria e Pensões das seguintes empresas: da Companhia Telephonica Brasileira, 29 obrigações do Thesouro Nacional de um conto de réis, rs. 29:000\$000; 25 ditas de 500\$000, rs. 13:000\$000; 3 cautelas de 50 contos de réis, rs. 150:000\$000; 93 obrigações de um conto de réis, rs. 93:000\$000,

num total de rs. 185:000\$000; das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas, 16 obrigações de um conto de réis, rs. 16:000\$000; 13 ditas de 500\$000, rs. 6:500\$000, 5 cautelas de 50 contos de réis, rs. 250:000\$000, num total de rs. 272:500\$000; das Companhias Força e Luz do Paraná e Empresa de Melhoramentos de Paranaguá, 21 apólices de um conto de réis, rs. 21:000\$000; da Empresa Agua e Esgotos de Mandos, 8 apólices de um conto de réis, rs. 8:000\$000; da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, 8 apólices de um conto de réis, rs. 8:000\$000; do Porto do Rio Grande, 33 apólices de um conto de réis, rs. 33:000\$000; da Brasil Great Southern Railway, duas obrigações de um conto de réis, 2:000\$000". - O sr. Vice-Presidente em exercício dá ainda conhecimento ao Conselho do seguinte telegramma que passou ao sr. Chefe do Governo Provisorio, pelo lamentavel desastre occorrido com Sua Excellencia, Exma. esposa e seu mallogrado ajudante de ordens, Commandante Celso Pestana: "Sua Excellencia, Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio. Petropolis. Deplorando lamentavel accidente hontem peço aceitar condolencias fallecimento Commandante Pestana e formúlo sinceros votos prompto restabelecimento Vossa Excellencia, e Excellentissima esposa. Respeitosamente, Waldemar Alcão, Vice-Presidente exercicio presidencia Conselho Nacional Trabalho". E' lido tambem o seguinte telegramma passado ao sr. Ministro da Marinha: "Sua Excellencia Almirante Protogenes Guimarães, Ministro da Marinha. Rio. Pessoa Vossa Excellencia venho trazer Marinha Nacional expressão meu grande pesar tragico desaparecimento Commandante Celso Pestana morto nobremente seu posto serviço. Attenciosamente, Waldemar Alcão, Vice-Presidente exercicio Presidencia Conselho Nacional do Trabalho". O dr. Barbosa de Rezende pede a palavra para, em nome do Conselho e pessoalmente, associar-se á manifestação de pesar, dizendo que era justamente a sua intenção propol-a, e felicita-se por ver que os telegrammas passados interpretam perfeitamente o sentimento do Conselho. Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos:- Recurso 481/32. Recorrente: Arthur Carlos Fernandes Pinheiro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de

Opinion

Ferro Victoria a Minas, (Embargos). Relator, sr. Waldemar Falcão. Pede a palavra o dr. Barbosa de Rezende, para restituir o processo, de que tivera vista na sessão precedente, passando a justificar a sua opinião sobre a matéria em debate, como segue: "Por accordão de que fui relator, publicado no Diario Official de 17 de Outubro de 1932, (fls. 50), este Conselho, por unanimidade de votos, se me não falha a memoria, deu provimento ao recurso n° 481, do sr. Arthur Carlos Fernandes Pinheiro, contra a decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, de 17 de Dezembro de 1931, (fls. 2), que lhe negou revisão da sua aposentadoria, a fim de que esta se fizesse na fórma pedida a fls. 43, isto é, com os vencimentos integraes de rs. 950\$000, por mez, a partir do requerimento, de revisão, inderecido. Fundou-se o accordão em que, pela lei n° 4.682, de 24 de Janeiro de 1923, pela qual se fez o processo de aposentadoria, esta devia ser com os vencimentos integraes, provados pela Caderneta expedida, os quaes, por ella, eram de rs. 950\$000 mensaes. Os vencimentos, de 600\$000 por mez, eram parte apenas dos verdadeiros vencimentos do recorrente, dados provisoriamente, em attenção ao seu estado de saude, que o obrigava a um trabalho menos pesado, conforme declara o documento de fls. 45 e a propria Caderneta. Publicado o accordão no Diario Official de 17 de Outubro de 1932, e transmittido por copia á Caixa em 21 desse mesmo mez, conforme se vê de fls. 51, ella, por officio sob n° 509, de 7 de Novembro de 1932, (fls. 69), solicitou a necessaria verba para o seu cumprimento, da qual, entretanto, em seguida desistiu, em virtude de ter resolvido embargal-o. Os embargos são os que se encontram a fls. 63, entrados na Secretaria a 23 de Novembro de 1932, quando já estavam muito fóra do prazo e o accordão se tinha tornado cousa soberanamente julgada, conforme foi communicado ao sr. Ministro do Trabalho por telegramma mandado juntar ao processo, em 20 de Fevereiro do corrente anno. Sobre elles se manifestou a sra. Adjuncto de Procurador no brilhante e synthetico parecer a fls. 74, que não posso, embóra num ponto do mesmo diverja, deixar de ler ao Conselho, por isso que muito o elucidará. Eil-

-o: (é lido). Relatados os embargos pelo nosso eminente Collega, e vice-presidente, dr. Waldemar Falcão, actualmente na presidencia, pediu vista do processo o sr. Gustavo Leite, o qual, na ultima sessão, depois de ter sido o mesmo novamente relatado, pelo illustre relator a que foi distribuido, deu o seu voto. O illustre relator sr. Dr. Waldemar Falcão, admittindo os embargos, embora apresentados fóra do prazo, os despresava por serem de materia velha e não terem vindo acompanhados de documento novo, que infringisse o julgado, sendo os documentos offerecidos, documentos que em nada o affectavam e não destruiam os em que tinha elle se apoiado. O sr. Conselheiro Gustavo Leite, admittia os embargos, muito embóra estivessem fóra do prazo, e os julgava provados para, reformando o accordão embargado, mandar subsistir a decisão da Junta. Pedi, então, vista do processo para rever as minhas notas e poder apreciar os documentos offerecidos como novos. Aqui o trago para julgamento, prompto a dar o meu voto;- Sr. Presidente. Começo pela preliminar de estarem os embargos fóra do prazo, como reconhece V. Excia., reconhece o nosso presado Collega, sr. Gustavo Leite, reconhece a illustre sra. Adjuncta do Procurador Geral e reconhece o proprio funcionario, sr. Nunes Galvão, informando a fls. 69. E' esse um ponto fóra de toda e qualquer duvida, como tambem, fóra de toda e qualquer duvida, é que a lei prescreve a improrogabilidade do prazo, salvo o caso de força maior ou impedimento justificado, e tambem, que, passado o prazo, torna-se o accordão cousa julgada, e, portanto, irretractavel. Ora, sendo assim, os embargos no caso, oppostos fóra do prazo sem justificativa alguma, são como se não existissem no processo, como se não houvessem sido apresentados. Delles, portanto, não se pode conhecer. Como conhecer do que não existe, do que não consta do processo? Mas dir-se-ha: Já temos em outros casos, mais de uma vez conhecido. E' certo. Porem, sempre por motivo justificado, embora algumas vezes, não bem justificado. A tolerancia e liberalidade tem sido grandes, sobre tudo em se tratando de operarios, ignorantes da lei. Eu mesmo já tenho admittido embargos, apresentados fóra do prazo, por haver verificado que

Glauco

o embargante não podia ter tido conhecimento do julgado, em vista do Diario Official não lhe ter chegado as mãos em tempo. Lembrome de um caso, que se passou no Amazonas, e de um outro referente a um pobre operario, que vivia no interior de um Estado do Norte. Mas na hypothese, o Embargante é a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Victoria a Minas, a qual recebeu muito a tempo o Diario Official e, o que é mais, o proprio officio do Conselho, enviando cópia do accordão. Porem, não é tudo ainda. Ha muito mais. A Caixa concordou com o accordão, e, para seu cumprimento, pediu verba para o pagamento da condemnação. Depois, arrependeu-se e veiu com embargos. Mas, veiu tarde; veiu fóra do prazo, e veiu sem justificativa alguma e tão sómente por que assim quiz, por que esta era a sua vontade. Admittir taes embargos, seria revogar a lei, pois em tanto importaria deixar sciente e conscientemente de applicar um seu dispositivo expresso e claro, como é o que foi invocado. Nós, não o podemos fazer, e se fizermos, nunca teremos meio de nos justificar de um tal acto, caso o prejudicado recorra aos Tribunaes para fazer valer o seu direito, tornado cousa julgada, de modo indiscutivel e insophismavel. Levanto, portanto, a preliminar: se estando os embargos fóra do prazo, como estão, por culpa ou falta exclusiva da embargante, a qual chegou mesmo a aceitar o julgado, se deve delles conhecer. Rejeitada, com manifesta violação do dispositivo legal invocado, essa primeira preliminar da inadmissibilidade dos embargos, por terem sido oppostos fóra do prazo e contra um accordão passado em julgado e já mesmo com começo de execução pelo pedido de verba para o seu cumprimento, levanto uma outra preliminar, que se impoe por força do referido dispositivo, isto é: A preliminar: si os embargos estão acompanhados de documento novo, que autorise delles conhecer. A expressão "documento novo", de que usa a lei por que nos regemos e que não podemos deixar de respeitar, é uma expressão technica, uma expressão com significação propria, e que, assim, tem de ser applicada. Documento novo, na expressão da lei, não quer dizer qualquer documento junto aos embargos, que não tenha ainda figurado no processo. É um documento, de que antes não se tinha conhecimento, obtido de-

pois do julgado e que o inrrija, destruindo aquelles em que elle havia se baseado. No caso, em discussão, os documentos juntos com os embargos são uma certidão e varias folhas de pagamento, que, longe de contrariarem aquelles em que se baseou o accordo embargado, os vem confirmar. Sinão, vejamos. O que provam elles? Provam que o cargo do embargado era de contador da empresa com os vencimentos de rs. 950\$000 mensaes até 30 de setembro de 1921, data em que, devido ao seu estado de saude, foi posto em disponibilidade, exercendo nuncções mais leves, de consultor da Contabilidade, com parte apenas dos seus vencimentos, isto é, com rs. 600\$000 por mez. Exatamente o que provam a caderneta de fls. 4, o relatorio de fls. 6 e os mais documentos em que se baseou o accordo embargado, o qual aceitou estes factos como verdadeiros, e, justamente por tel-os por verdadeiros, ajustando-os á lei, concluiu pela forma que nelle se vê. Ora, sendo os documentos offercidos com os embargos, documentos confirmativos dos factos comprovados pelos que serviram de base ao accordo embargado, longe de serem documentos novos, são documentos velhos, que determinam a sua inadmissibilidade. Logo, preliminarmente, nos termos expressos e imperativos da lei por que nos regemos, não devemos nem podemos conhecer de taes embargos, sob pena de incorreremos em responsabilidade, pois que "é crime julgar ou proceder contra litteral disposição de lei". Submettida á discussão a primeira preliminar é a mesma regeitada, contra os votos dos srs. Rocha Faria, Cerqueira Lima e Barbosa de Rezende, sendo voto vencedor o do sr. Gustavo Leite, sob o fundamento de que estando a séde da Caixa embargante afastada desta capital, tinha cabimento o precedente já aberto pelo Conselho, em casos semelhantes, no sentido de ser relevado o excesso do prazo legal, para embargos. Passa-se á discussão da segunda preliminar, que é, tambem regeitada, contra os votos dos srs. Relator, Rocha Faria e Barbosa de Rezende, sendo voto vencedor o do dr. Tavares Bastos que entendia serem os documentos juntos aos embargos rigorosamente novos, visto constarem das folhas de pagamento, que muito esclarecem as razões de embargos e apresentam certa contradicção com a cader-

Alcides

neta em que se baseiou o julgado anterior. De meritis pede vista dos autos, o dr. Tavares Bastos.- Recurso 596/32. Recorrente: Maria Izael Gonzaga. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Cerqueira Lima. Negou-se provimento ao recurso, chamando-se a atenção da Caixa sobre a falta de observancia da prova exigida pelo § 1º do artigo 31, do Decreto 20.465; contra o voto do sr. Gustavo Leite que opina pela annullação da pensão.- Recurso 615/32. Recorrente: Severiano Ribeiro de Freitas. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa preste esclarecimentos. - Processo 197/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro solicitando autorização para instalar sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Rocha Maria. Resolveu-se autorisar a installação da Carteira de empréstimos com o capital de 500:000\$000, e conceder a verba de 6:600\$000 para "Despesas de Administração". - Processo 1.200/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Telephone Company of Pernambuco remetendo copia do seu Regimento Interno. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se não approvar as emendas propostas, devendo a Caixa observar o Regimento já approvado. - Processo 1.295/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Electrica (Nictheroy), solicitando autorização para installar a sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar a installação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 80:000\$000 e approvar as verbas de rs. 2:400\$000 e 400\$000 para "Pessoal" e "Material", respectivamente. - Processo nº 1.438/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa José Giorgi. Orçamento para 1932. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se mandar archivar o processo. - Processo 1.530/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, solicitando autorização para installar sua carteira de empréstimos. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder autorização para operar sómente em "rapidos", com o capital de rs. 10:000\$000, e a verba de rs. 100\$000, para "Material de Consumo". - Processo 2.487/33. Caixa de

Aposentadoria e Pensões do Cães do Porto do Rio de Janeiro solicitando a verba de rs. 4:500\$000 para "Material" de sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se negar provimento ao pedido. - Processo 4.780/30. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway solicitando autorização para aquisição de um terreno destinado a sua futura séde. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se aprovar a compra do terreno pelo preço de rs. 200:000\$000, accrescido das despesas complementares de rs. 41:900\$000, observando-se porem, á Caixa que se reprova o seu procedimento quanto á realização de despesas não autorizadas previamente por este Conselho, estimando-se que o caso em apreço não fique para exemplo. - Processo 5.627/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz. Eleição da Junta Administrativa para o triennio de 1932/1935. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar proceder ás eleições de dois membros da Junta. - Processo 6.116/31. Cicero Chaves reclamando contra a sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se determinar á Empreza o pagamento ao reclamante dos salarios que deixou de perceber desde a data de seu afastamento do serviço. - Processo 6.173/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina consultando sobre que verba deverá correr a despesa com um funcionario da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, que serviu de escrivão num inquerito administrativo. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se negar a verba pedida, visto o funcionario em questão ter percebido normalmente seus ordenados, pela Empreza. - Processo 6.497/31. Empreza Luz e Força de Capivary. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar as eleições. - Processo 6.993/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway solicitando autorização para a construcção do predio destinado á sua séde. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se autorisar á Caixa a contractar a construcção do predio com a firma Camargo & Mesquita, de São Paulo, pelo preço total de rs. 519:000\$000. Outrosim, determinar-

Oliver

se que fique accentuado que essa solução, permittida pelo artigo 3º, Decreto 21.326, de 27 de Abril de 1932, foi inspirada pela absoluta necessidade de urgencia na solução da difficuldade em que se encontra a Caixa para o abandono do predio que actualmente occupa, de propriedade da São Paulo Railway, e installação adequada de seus serviços. No contracto devem ser rigorosamente observadas todas as especificações propostas no presente processo pela Secção de Engenharia e submettida previamente a este Conselho a minuta do referido contracto. - Processo 9.446/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil solicitando augmento de 1.000 contos para o capital da sua carteira de emprestimos. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa envie as demonstrações do movimento da Caixa e conta do Banco, de Janeiro, Fevereiro e Março, e balancetes da carteira de emprestimos. - Processo 9.679/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz pedindo autorização para installar a sua carteira de emprestimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 50:000\$000 para o capital da carteira de emprestimos, devendo a Caixa observar o disposto no art. 18, do Decreto 21.763, de 24 de Agosto de 1932. - Processo 10.153/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway and Power Co. Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 40:000\$000 e rs. 10:000\$000 respectivamente para as verbas "Aposentadorias por invalidez" e "Pensões". - Processo 10.175/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 22.380\$000, 57:800\$000 e 30:000\$000 respectivamente para as verbas "Despezas de Administração-Pessoal", "Serviços medicos" e "Serviços hospitalares". - Processo 10.575/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder os reforços de rs. --- 3:862\$000 e 1:940\$000 para as verbas "Serviços medicos" e "Despezas de Administração". - Processo 11.844/32. Caixa de Aposentadoria e

Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento, com as seguintes alterações: 1º) reduzir para rs. 50:000\$000 a verba "Aposentadoria ordinaria"; para rs. 50:000\$000 a verba "Aposentadoria por invalidez" e para rs. 4:500\$000 a verba "Restituições de contribuições(Peculios)". - Processo 11.969/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder o reforço de 360\$000 para a verba "Despesas de Administração - Pessoal". - Processo 11.997/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dourado. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder os reforços de 24:000\$000 para a verba "Aposentadoria ordinaria" e de 6:000\$000 para "Aposentadoria por invalidez", negando-se a transferencia do saldo do exercicio anterior para o vigente. - Processo 12.146/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força de Alegre-Veado. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 100\$000 e 70\$000 para as verbas "Restituições de contribuições" e "Despesas de Administração (Material-Diversas Despesas)", respectivamente. - Processo nº 12.189/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Rossetti e Centola. Orçamento para 1933. Relator, dr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar archivar o processo. - Processo 12.559/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo a Minas. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se elevar para rs. 3:052\$400 a verba "Serviços medicos", deixando-se para ocasião oportuna a concessão do reforço para "Aposentadoria ordinaria". - Processo 14.223/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway solicitando autorização para instalação da sua carteira de empréstimos. Relator, sr. Rocha Maria. Resolveu-se autorisar a instalação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 2.000:000\$000 e conceder a verba de rs. 60:000\$000 para despesas de administração. Outrossim, autorizou-se a inversão de rs. 6:700\$000 em "Material Permanente" conforme pedido." - Em vis-

Alves

ta do adiantado da hora, foi encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Vice-Presidente em exercicio. Rio de Janeiro, vinte e sete de Abril de mil novecentos e trinta e trez.

Waldemar Silva

VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.

Guaradoso

DIRECTOR DA SECRETARIA.

ACTA DA 361a. SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos quatro dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os senhores: Waldemar Falcão, Vice-Presidente em exercicio; Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Pereira da Rocha, Cassiano Tavares Bastos e Francisco Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista e Natércia da Silveira, 1º e 2º adjuntos do Procurador Geral e Theodoro de Almeida Sodré, Director de Secção da Secretaria do Conselho, no impedimento do Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado os membros, srs. Francisco de Oliveira Passos, Affonso Toledo Bandeira de Mello, Americo Ludolf, Carlos da Rocha Faria e Pedro Benjamin Cerqueira Lima. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Não havendo expediente a ser lido entra-se na ordem do dia, sendo julgados os seguintes processos: Recurso 481/32. Recorrente: Arthur Carlos Fernandes Pinheiro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Relatores, sr. Waldemar Falcão e ad-hoc, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se adiar o julgamento pelo motivo de ter o sr. Barbosa de Rezende, relator ad-hoc na sessão anterior, solicitado permissão para retirar-se antes da finalisação da reunião. - Recurso 496/32. Recorrente: Mancel Rocha. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se dar provimento aos embargos, do recorrente, afim de, modificando o acordão de 21/7/932,

Handwritten signature or initials in the top right corner.

determinar que no calculo de aposentadoria do recorrente seja computado o tempo de serviço até a data do seu desligamento da Estrada. - Recurso 650/32. Recorrente: Anna Driendl. Recorrida Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, confirmando o acto da Caixa que negou pensão a recorrente. - Processo 145/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré recorrendo do despacho do sr. Presidente deste Conselho, de 20/7/932. Relator, sr. Pereira da Rocha. Pediu vista do processo o sr. Barbosa de Rezende, devendo-se officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, dando sciencia do andamento do processo. - Processo nº 1.204/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade de Avaré. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, com a inclusão na Receita da verba "Venda de medicamentos" na importancia de rs. 15:080\$000 - Processo 1.992/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré enviando o processo de aposentadoria concedida a Ramon Justino Eraso, baseada no § 5º, art. 53, do Dec. 20.465. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se confirmar a decisão da Junta Administrativa da Caixa, que deverá providenciar para que a Empresa entre com as contribuições a que está obrigada. - Processo 2.473/31. João Bezerra de Alexandria reclamando contra a Companhia de Electricidade Paráense, que o rebaixou de cargo. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar á Empresa que, de accordo com o accordão de 13/10/932, pague ao peticionario a differença de vencimentos que reclama, desde a data do seu rebaixamento do cargo, restabelecendo-o na sua antiga situação. - Processo 2.558/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma Central Electrica de Rio Claro consultando sobre a concessão de aposentadoria a um associado que se acha afastado do serviço desde Novembro de 1930. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que Procuradoria Geral se pronuncie sobre a consulta, voltando o processo ao Conselho. - Processo 5.153/31. Francisco Destri pedindo sua reintegração na Companhia Navegação Lloyd

Brasileiro. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se dar provimento ao pedido, determinando-se á Empresa que cumpra integralmente o accordo de 4/3/932, sob pena de multa, devendo ser pago ao reclamante, ordenado igual ao que percebia no acto de sua demissão. - Processo 5.311/31. Caixa da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina. Orçamento para 1932. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar os excessos de despesas nas verbas "Aposentadorias ordinarias" e "Despesas de Administração" nas importancias de rs. 318\$260 e rs. 1:050\$500, respectivamente, fazendo-se sentir á Caixa a irregularidade de fazer gastos antes da approvação deste Conselho. - Processo 5.474/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ramal Dumont. Orçamento para 1932. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorisar o pagamento dos "Soccorros medicos e hospitalares" prestados a Luiz Fratini com os recursos da segunda quota e parte da terceira, referentes ao exercicio de 1932, observando-se á Caixa sobre a irregularidade em effectuar pagamentos sem prévia autorização deste Conselho. - Processo 5.495/31. Caixa da Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Orçamento para 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder a autorização para extornar a quantia de rs. 1:500\$000 da verba "Soccorros hospitalares" para "Soccorros medicos" bem como o reforço de rs. 250\$000 para a verba "Diversas Despesas-Despesas de Administração". - Processo 5.518/31. Antonio Benedicto Salles reclamando contra a Companhia Paulista de Estrada de Ferro. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação, archivando-se o processo. - Processo 5.860/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Orçamento para, 1932. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 2:400\$000 para a verba "Despesas de Administração - Secretaria Pessoal". - Processo 6.295/32. Relatório do Inspector José Gomara sobre a inspecção e tomada de contas de 1931, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que as secções technicas indiquem, si possível, o meio de realizar a recommendação feita pela Procuradoria Ge-

Alonso

ral, no sentido de melhorar o serviço medico da Caixa, dentro da verba legal, ouvido tambem o sr. Director da Secretaria. Si a indicação não rôr possível, archive-se o processo para se aguardar a oportunidade de renovação da recommendação. - Processo 8.553/32. The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. remettendo inquerito administrativo instaurado contra José Ferreira da Costa, (embargos). Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se desprezar os embargos, por não estarem instruidos na fórma da lei. - Processo nº 6.555/32. The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power remettendo inquerito administrativo instaurado contra Manoel Viegas de Carvalho, (embargos). Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se desprezar os embargos por não estarem instruidos na fórma da lei. - Processo 8.192/32. Benedicta Teixeira Salbino reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, (embargos). Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se desprezar os embargos, confirmando-se assim o accordão de 29.9.931, óra embargado. - Processo 8.251/32. The Leopoldina Railway enviando inquerito administrativo instaurado contra Bernardino Silva. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se annullar o processo enviado por falta de preenchimento das formalidades legais, resalvado á Empresa o direito de instaurar novo inquerito, dentro do prazo de 15 dias, rindo o qual, não tendo sido iniciado o novo inquerito, deverá ser o accusado reintegrado em seu cargo. - Processo 9.081/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil consultando sobre contribuição de associados em disponibilidade aproveitados em Tribunaes Eleitoraes. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar responder que é licito aos associados que, contra a contade propria, perderem os seus cargos nas empresas a que se refere o Decreto 20.465, continuarem a contribuir para as respectivas Caixas, se o requererem no prazo máximo de 60 dias, contados da demissão e o rizerem em dobro, nos termos do artigo 53, § 3º, applicavel por analogia, á hypothese. - Processo 9.686/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação pedindo augmento de capital para sua Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se au-

torizar o augmento de rs. 300:000\$000 para o capital da Carteira de empréstimos. - Processo 9.827/32. Januário Esteves reclamando contra a Rede Mineira de Viação. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante, com todas as vantagens legais, por não considerar falta grave as accusações da empresa, que também não procedeu a inquerito administrativo, o que poderá fazer arim de ficar provado, qualquer falta grave, que por ventura tenha sido cometida pelo referido accusado. - Processo 11.163/32. Armando Silva reclamando contra sua demissão da Companhia Nacional de Navegação Costeira. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se indeferir o pedido de reintegração por não estarem provadas as razões allegadas. - Processo 12.073/32. Comunicação do inspector surico Teixeira da Fonseca relativa á Prefeitura de Therezopolis e a constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões (Serviço de Luz e Força). Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar a incorporação do pessoal a que se refere o presente processo, á Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil, devendo ser tomadas pela Secretaria e Fiscalização todas as providencias necessarias para regularização da referida incorporação. - Processo 14.250/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro enviando a discriminação das vertas para "Despesas administrativas" da sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar a discriminação proposta." - Em seguida o sr. Presidente distribue aos membros presentes, determinando que a Secretaria remetta aos ausentes, para o respectivo estudo, copias do projecto das instrucções elaboradas pela Procuradoria Geral, para uniformisar os inqueritos administrativos que forem instaurados pelas empresas sujeitas ao regimen de Caixas de Aposentadoria e Pensões, quando tiverem de apurar qualquer falta grave de seus empregados com mais de dez annos de serviço. Em vista do adiantado da hora, foi encerrada a sessão. O sr. Director da 1.ª Secção da Secretaria, no impedimento do sr. Director da Secretaria, mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Vice-Presidente em exercicio. Rio de Janeiro, quatro de Maio de

mil novecentos e trinta e trez.

Waldemar F. de A.

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

Pedro de Almeida Sodré

DIRECTOR DA 1ª SECÇÃO, no
impedimento do Director da Secretaria.

ACTA DA 362a. SESSAO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos onze dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua sede official á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os srs. Waldemar Falcão, Vice-Presidente em exercicio; Cassiano Tavares Bastos, Gustavo Leite, Americo Ludolf, Carlos Pereira da Rocha, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Telles da Rocha Faria e Pedro Benjamin Cerqueira Lima, membros; Geraldo Augusto Faria Baptista e Watercia da Cunha Silveira, 1º e 2º adjuntos do Procurador Geral; Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivos justificados os srs. Francisco de Oliveira Passos e Affonso Toledo Bandeira de Mello. Haverdo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada, sem discussão a acta da reunião anterior. O sr. Director da Secretaria dá conta do seguinte expediente:—"Telegramma do Excellentissimo Sr. Chefe do Governo Provisorio agradecendo ao sr. Presidente do Conselho o telegramma que lhe foi dirigido a proposito do accidente de que fôra victima. - telegramma do sr. Ministro da Marinha agradecendo em seu nome e no da Marinha Brasileira os sentimentos de pesar apresentados pelo sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho pelo fallecimento do Commandante Celso Pestana. - Officio do sr. Hypolito da Silva, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo transmittindo um exemplar do numero um do "Boletim de Informaçoes editado pela Caixa. - Officio do sr. Alfredo T. dos Santos, Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira communicando que havendo regressa-

João

do ao Paiz, reassumira em quatro do corrente a presidencia da Caixa. - Officio do sr. Balthazar Fidelis, Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway communicando que tendo de ausentar-se do Paiz, em gozo de licença, de Maio a Agosto do corrente anno, foi designado para substituil-o na Presidencia, nos termos do regimento interno, o sr. José de Carvalho, actual Secretario da mesma Junta. - Communicações de aquisição de titulos federaes para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 50 cautelas de obrigações do Thesouro Nacional de rs. 50:000\$000, rs. 400:000\$000; da Companhia Telephonica Rio Grandense, duas cautelas de obrigações do Thesouro Nacional de 50:000\$000, rs. 100:000\$000; da Directoria de Obras do Porto do Rio Grande, duas apólices de um conto de réis, rs. 2:000\$000; da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 10 obrigações de um conto de réis, rs. 10:000\$000 e 40 obrigações de 500\$000, rs. 20:000\$000; da Companhia Telephonica Parandense, 28 apólices de um conto de reis, rs. 28:000\$000." Em seguida o sr. Presidente leva ao conhecimento do Conselho a seguinte portaria, a qual é integralmente approvada: - "O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO, USANDO das attribuições que lhe confiere o artigo 11, do Regimento approvado pelo Decreto n° 18,074, de 19 de Janeiro de 1928, faz sciente aos interessados que em sessão de 20 de Abril proximo passado, resolveu o Conselho Nacional do Trabalho dispensar da multa as empresas, companhias, firmas commerciaes e industriaes e outras entidades comprehendidas no artigo 1°, do Decreto n° 20.291, de 12 de Agosto de 1931, que apresentarem até 31 de Outubro do corrente anno as relações nominaes dos seus empregados, nos termos do artigo 32, do citado Decreto, applicando, depois daquella data, a penalidade de que trata o artigo 21, § 1° do mesmo Decreto. Outrosim, na conformidade daquella resolução, fica a Secretaria deste Instituto autorisada a effectuar os registros convenientes das relações já recebidas, depois de examinada a observancia da prescripção legal sobre a proporcionalidade dos empregados nacionaes e estrangeiros. Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1933.(a)

Waldemar Falcão, Vice-Presidente, no exercício da Presidência." - Entrando-se na ordem do dia foram julgados os seguintes processos: - Recurso 481/32. Recorrente: Arthur Carlos Fernandes Pinheiro. Recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de se apurar a divergencia notada entre a caderneta do recorrente e a folha de pagamento da Empresa. - Recurso 541/32. Recorrente: Eduardo da Silva Britto. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Relator, sr. Cerqueira Lima. Negou-se provimento ao recurso, em face do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 22.016, de 22 de Outubro de 1932, mantendo-se assim a decisão da Caixa. - Recurso 706/33. Recorrentes: B. Torreão Gaston e outros. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Relator, sr. Americo Ludoli. Resolveu-se julgar prejudicado o recurso, em face da decisão proferida no processo nº 14.162/32, em que a Caixa recorrida submete á apreciação deste Conselho as disposições regimentaes para a sua carteira de emprestimos. - Recurso 715/33. Recorrente: Hermeto Fernandes de Castro. Recorrida: Caixa da Rede Mineira de Viação. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que concedeu aposentadoria ao recorrente nos termos do Decreto 20.485. - Processo 97/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil consultando sobre a validade de passaportes de associados estrangeiros como prova de idade, etc. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar officiar ao sr. Ministro das Relações Exteriores, por intermedio do sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, consultando si, para fornecimento de passaportes, exigem os consulados e embaixadas de paises estrangeiros, a apresentação de documentos habéis que proveem a identidade, estado civil e idade do interessado. - Processo 145/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira "amore pedindo reconsideração do despacho do sr. Presidente, de 12 de Julho de 1932, transmittido pelo officio de nº 3-676, de 20 do mesmo mez e anno. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se, reformando

Hoover

o despacho do sr. Presidente de 12 de Julho de 1932, officiar á Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, declarando estar a mesma obrigada a entrar para a Caixa com as contribuições que tem deixado de depositar, relativas a differença entre o producto do augmento supplementar de tarifas e a contribuição dos associados. Fica-lhe, porem, reservado o direito de promover a elevação do referido augmento supplementar, na proporção da sua responsabilidade, ou até onde chegue e baste para a satisfação da sua obrigação, na fórma dos arts. 8º, letra b, e 77 do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. Outrossim, determinou-se mandar riscar do officio da Caixa, as palavras e phrases descortezes allí contidas.- Processo 518/32. Empresa de Electricidade de Avaré. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar novas eleições para os membros effectivos, supplentes e presidente, devendo a Caixa observar rigorosamente as instrucções baixadas por este Conselho, marcando-se o prazo de 30 dias. Posteriormente deve ser estudada a possibilidade da fusão desta Caixa com outra.- Processo 519/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade de Avaré remettendo seu regimento interno para approvação. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aguardar a installação definitiva da Caixa. - Processo 616/33. Relatorio da inspecção feita na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil pelo inspector medico, dr. Manoel Fernandes Tavora. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o relatorio, e, 1º) determinar á Caixa que não conceda aposentadoria por invalidez sem ficar provado que o associado está definitivamente inválido, não para certo e determinado serviço, mas sim para todos. Deve a Caixa recorrer para este Conselho do acto da Empresa quando desligar o empregado do serviço incontinenti, isto é, antes do exame medico e da prova acima referida; 2º) officiar á Estrada de Ferro Central do Brasil para que cumpra o art. 7º, do Decreto 20.465, não admittindo qualquer empregado sem o previsto exame medico, o qual poderá ser feito pelo corpo clínico da Caixa, conforme já resolveu este Conselho; 3º) determinar a volta á Caixa dos cinco medicos que servem a Empresa, dentro do

prazo de dez dias; 4º) quanto ao serviço pharmaceutico, não aconselhar á Caixa a sua organização.- Processo 996/32. Alpheu Rodrigues, pedindo sua reintegração na Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante, visto não estar provado contra o mesmo pratica de falta grave.- Processo 1.362/33. A Procuradoria Geral apresentando projecto de instrucções para inqueritos administrativos a serem instaurados pelas Empresas sujeitas ao regimen do Decreto 20.465. O sr. Presidente resolveu designar uma comissão composta do sr. Barbosa de Rezende e dos dois adjuntos do Procurador Gera, afim de se encarregarem da redacção final das instrucções, no que foi approved pelo Conselho. - Processo 1.413/32. Empresa Força e Luz Rossetti & Centola. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar as eleições e instalação da Caixa. - Processo 1.682/32. Eduardo do Rio Soares reclamando contra a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co.(Embargos). Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se: 1º) não tomar conhecimento dos embargos apresentados pela Empresa, por terem sido offerecidos fora do prazo legal; 2º) receber os embargos de declaração do reclamante afim de declarar que o mesmo tem todas as vantagens que tinha antes da redução de seus vencimentos, a partir da data da sua reclamação e portanto, o direito de receber o que lhe deixou de ser pago desta data em diante. - Processo 2.058/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil enviando proposta apresentada pela respectiva Estrada sobre assistência medica. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se determinar á Caixa a immediata retirada dos seus medicos da Estrada de Ferro Central do Brasil, dentro do prazo de dez dias sob pena de não serem incluídos na folha de pagamento, dando-se tambem conhecimento desta determinação á Directoria da Empresa. - Processo 3.023/32. Armando Furtado da Rocha consultando sobre contagem de tempo de serviço prestado na guerra européa. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar archivar o processo. - Processo 8.170/32. Empresas de Auto-Omnibus do Rio de Janeiro, communicando a impossibilidade de

Hoover

fundar suas Caixas de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, opinando que Sua Excellencia autorize a formação de uma Caixa unica para todas as empresas de auto-omnibus desta Capital, nos termos do § 1º, do artigo 71, do Decreto 20.465. - Processo 9.448/32. União dos Trabalhadores das Fabricas de Tecidos de Nova Friburgo reclamando sobre falta de cumprimento da lei dos 2/3. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se mandar archivar o processo, tendo em vista a informação da riscalização. - Processo 10.235/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro D. Thereza Christina. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se negar provimento ao pedido de reforço para a verba "Serviços medicos e hospitalares", visto já ter attingido a taxa de 10% a quantia votada para essa rubrica. - Processo 10.890/32. Humberto Benatte reclamando restituição das suas contribuições pagas á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz "Santa Cruz" de Pirajú. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação, devendo o reclamante dirigir-se originariamente á Caixa, comunicando-se esta solução ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. - Processo 10.894/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro do Piahy. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 16:820\$000 para a verba "Aposentadoria por invalidez". - Processo 11.842/32. João Rolino Xavier pedindo sua reintegração na The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, arim de que a Empresa, dentro de 48 horas da notificação, diga sobre a caderneta do reclamante, da qual nao consta ter o mesmo se retirado da Empresa por sua livre e espontanea vontade, em 6 de Agosto de 1932. - Processo 12.437/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se conceder a quantia de rs. 30:000\$000 para a verba "Aposentadoria Ordinaria". - Processo 13.063/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões

da Companhia Mineira de Electricidade (Juiz de Fora). Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o orçamento, devendo a Caixa discriminar os vencimentos na verba "Despesas de Administração-Pessoal". - Processo 13.558/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mattogrossense de Electricidade S.A. (Campo Grande) remetendo copia de seu regimento interno para approvação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar o regimento interno com as alterações propostas pela Procuradoria Geral e de accordo com a jurisprudencia do Conselho Nacional do Trabalho. - Processo 14.162/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway apresentando disposições regimentaes para a sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Americo Lucoli. Resolveu-se aceitar as medidas propostas no itens, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 14º, 15º, 16º, 17º, e 19º, regeitando-se os itens 1º, 2º, 13º, e 18º; o item 1º regeitou-se em face do dispositivo, digo, do disposto no artigo 6 e § 1º do Decreto 21.763, que não distingue mensalistas de diaristas, podendo a Caixa tomar como indice para os empréstimos destes, uma media dos vencimentos de um certo numero de mezes anteriores e porque a garantia de effectividade para o empregado com mais de dez annos de serviço é a mesma, quer para os mensalistas, quer para os diaristas; o tem 2º, em face do artigo 4, do referido Decreto que regula claramente os limites dos empréstimos, importando sua acceitação em alteração da lei; o item 13º, em face do artigo 16 do citado Decreto 21.763, que seria revogado inteiramente; o item 18º, em face do artigo 14, que observado rigorosamente, não traz impedimento para que um associado que já tenha contrahido empréstimo a prazo, o faça em rápido; finalmente, resolveu-se mandar responder, contra os votos do dr. Tavares Bastos e Pereira da Rocha, quanto á consulta no item 20º que a pensão deixada pelo associado fallecido, responderá pela divida que porventura ainda este tenha para com a Caixa, como responde pela contribuição do artigo 43 do Decreto 20.465, que tambem é uma divida. O dr. Tavares Bastos solicita e é autorisada a inclusão do seu voto, que é o seguinte: "O sr. Tavares Bastos manifesta-se de pleno

de acordo com o parecer do illustre relator, salvo no tocante á responsabilisação dos herdeiros dos associados pelo pagamento das dividas por estes contrahidas com as Caixas e provenientes de empréstimos. Entende que, de acordo com a jurisprudencia dos tribunaes e a praxe administrativa em materia analoga (pensões de montepio, por exemplo), a pensão deixada pelos contribuintes das Caixas deve ser considerada alimentos e não herança, não se podendo, portanto, applicar áquelle beneficio o dispositivo do artigo 1.796, do Código Civil, segundo o qual "a herança responde pelo pagamento das dividas do fallecido". Acresce que o artigo 23 do Decreto 21.763, de 24 de Agosto de 1932, relativo a organização nas Caixas de Aposentadoria e Pensões de uma Carteira de empréstimos aos respectivos associados, prevendo os prejuizos eventuaes decorrentes de fallecimentos ou demissões de mutuarios e quaesquer outros, estabelece que os lucros liquidos que se forem verificando, até 10% do respectivo capital, irão constituindo o Fundo de Reserva da Carteira de empréstimos, destinada a cobrir taes prejuizos. E esse dispositivo se harmoniza perfeitamente com o do artigo 5º, do Decreto 20.225, de 16 de Julho de 1931, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento e no qual se inspirou o regulamento das Carteiras. Reza esse artigo: "Em caso de morte do consignante, não se descontarão dos beneficios ou peculios, a que por ventura tenham direito seus herdeiros, as dividas em via de pagamento por consignação em folha". Os empréstimos não são beneficios instituidos em favor dos associados e suas familias, como as aposentadorias, pensões e soccorros medicos, não tão sómente uma forma de applicação do patrimonio das Caixas, como a compra de titulos e a construcção de predios. Responsabilisar a pensão dos herdeiros pelo pagamento das dividas de empréstimos é impôr um odioso tributo a pobres viuvias e orphãos, que não podem ser culpados da verificação de um dos riscos a que estão sujeitas essas transações tanto mais quanto, justamente para attender taes eventualidades, foi que o legislador estabeleceu como garantia sufficiente, a elevada taxa de 12 a 15%." - Devido ao adiantado da hora, foi en-

cerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Vice-Presidente em exercicio. Rio de Janeiro, onze de Maio de mil novecentos e trinta e trez.

Waldemar Espindola

VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.

Augusto Lopes

DIRECTOR DA SECRETARIA.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

ACTA DA 363ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

AOS dezoito dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua séde official á Praça da Republica, estando presentes os srs. Waldemar Falcão, Vice-Presidente em exercicio; Francisco de Oliveira Passos, Carlos Rocha Faria, Carlos Pereira da Rocha, Américo Ludolf e Gustavo Leite, membros; Geraldo Augusto Faria Baptista e Watercia da Cunha Silveira, 1º e 2º adjuntos do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado, os srs. Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende, Afonso Toledo Bandeira de Mello, Cassiano Tavares Bastos e o Procurador Geral, dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada, sem discussão, a acta da reunião anterior. O sr. Director da Secretaria dá conta do seguinte expediente:- "Officio da Companhia Radiolegraphica Brasileira enviando copia do Boletim da Liga das Nações, transmittido pela estação radiotelegraphica official daquelle Instituto, com o summario das questões que serão apreciadas na 17ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho que terá inicio a 8 de Junho proximo. - Comunicações de aquisição de titulos federaes para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensão: da Companhia Telephonica do Maranhão, 5 apolices de um conto de reis, rs. 5:000\$000; da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, 87 apolices de um conto de réis, rs. 87:000\$000; da Companhia Telephonica Parandense, uma apolice, rs. 1:000\$000; da Empresa Força e Luz Cataguazes-Leopoldi-

na, 25 apolices de um conto de reis, rs. 25:000\$000; da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, 82 apolices federaes ao portador, de um conto de réis, rs. 82:000\$000." O sr. Presidente fez distribuir aos srs. membros presentes e ordenou fossem enviadas aos ausentes, copias das instrucções para edital de concorrência publica a serem feitas pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões, para construcção de casas, elaboradas pelo dr. Oliveira Passos, juntamente com as sugestões da Procuradoria Geral; bem como as instrucções para o inquerito administrativo de que trata o artigo 33, dos Decretos 20.465 e 21.081, elaboradas, de accordo com o ante-projecto apresentado pelo sr. Procurador Geral, pela commissão composta dos srs. Francisco Barbosa de Rezende, Geraldo Faria Baptista e Watercia da Cunha Silveira. Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos:- Recurso 599/32. Recorrente: Francisco Alves Erse. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Relator, sr. Rocha Faria. Negou-se provimento ao recurso, arim de confirmar a decisão da Caixa que concedeu aposentadoria por invalidez a Pedro Costa Cardoso, em face do disposto nos §§ 5 e 6, do Regulamento approved pelo Decreto n° 17.941, de 11 de Outubro de 1927. - Recurso 609/32. Recorrente: Constantino José Nogueira. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Gustavo Leite. Negou-se provimento ao recurso, visto não ter o recorrente contribuido durante cinco annos para a Caixa. - Recurso 703/33. Recorrente: Antonio Eugenio Gadelha. Recorrida: Caixa da Rede Viação Cearense. Relator, sr. Gustavo Leite. Pediu vista dos autos o dr. Oliveira Passos. - Processo 933/33. Caixa da Rede Mineira de Viação consultando si póde iniciar a cobrança do artigo 43. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se responder affirmativamente. - Processo 968/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana solicitando authorisação para mandar verificar annualmente a sua escripta por uma commissão de peritos contadores nacionaes. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não attender ao pedido. - Processo 1.606/33. Sociedade Carbonifera Crescuma Limitada. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e

Passos

Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar as eleições e instalação da Caixa em apreço. - Processo 1.608/33. Companhia Carbonifera de Araranguá - Minas de Carvão de Cresciuma. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar as eleições determinando-se a incorporação das Caixas das "Minas de Carvão de Cresciuma" e da "Companhia Carbonifera de Araranguá (Departamento de Electricidade)" - Processo 1.685/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná solicitando autorização para instalar sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se autorisar a instalação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 30:000\$000, observadas as restrições expressas no artigo 18, Decreto 21.763, e sem outra despesa que não seja a de "Material de Expediente" que deverá ser limitada em 300\$000 annuaes. - Processo 2.052/32. Empresa Hydroelectrica da Serra da Bocaina remettendo inquerito administrativo instaurado contra Carlos Jung, (Embargos do accusado). Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se desprezar os embargos arim de confirmar o accordo de 20 de Outubro de 1931, que autorisou a demissão do embargante. - Processo 2.530/33. Caixa de aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapenirim solicitando autorização para instalar sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se autorisar a carteira de empréstimos com o capital de rs. 11:000\$000, autorisando-se tambem a despesa de rs. 200\$000 para "Material de Consumo". Outrosim, deve-se observar á Caixa que os empréstimos previstos na alinea c da proposta enviada é inadmissivel, visto contrariar o disposto no art. 6º e seus §§, do Decreto 21.763. - Processo 2.897/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Tramway, Light & Power Co. solicitando autorização para instalar sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se autorisar a instalação da Carteira de empréstimo com o capital de rs. 1.000:000\$000. Quanto ás verbas para "Despesas de Administração" approvou-se a de "Pessoal", reduzindo-se de rs. 4:800\$000 para 3:300\$000 a dotação para "Material de consumo". - Processo 3.903/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e

Força de Manhuassú. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento cancellando-se na Receita a verba "Indemnisação dos associados activos". - Processo 5.485/32. José Francisco Silva e Francisco Silva pedindo providencias no sentido de ser cumprido o accordão que lhes mandou reintegrar. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se: 1º) mandar officiar ao sr. Ministro da viação e novamente á empresa, solicitando providencias sobre o cumprimento do accordão; 2º) assegurar á viuva de José Raymundo da Rocha o direito de habilitar-se junto á Caixa, para o recebimento da pensão que tiver direito. - Processo 6.559/32. The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., remettendo inquerito administrativo instaurado contra Miguel Muzzo, (Embargos). Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aceitar os embargos apresentados pelo accusado, reformando-se assim o accordão de 3 de Novembro de 1932, arim de determinar a reintegração do referido accusado. - Processo 7.416/32. The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. remettendo inquerito administrativo instaurado contra Francisco Souza Branco, (embargos). Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se rejeitar os embargos da Empresa, por não virem instruidos com qualquer documento novo, aceitando-se porem, os embargos de declaração do accusado, arim de declarar que todos os seus salarios atrasados devem ser pagos e enquanto permanença arastado do seu lugar. - Processo 9.003/32. Lucinda Vieira da Rocha pedindo lhe seja assegurado o direito á pensão na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolvido de accordo com a segunda parte da decisão referente ao processo nº 5485/32, julgado na presente sessão. - Processo 9.062/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway remettendo cópia do contracto celebrado com a Casa de Saude dr. Francisco Guimarães. Relator, sr. Rocha Maria. Resolveu-se conceder á Caixa permissão para, quando houver imprescindivel necessidade, como em caso de molestia infecciosa, tétano, etc., pagar a differença para a internação do doente em quarto de um só leito, sob indicação formal do medico. - Processo 9.494/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional submete a apreciação

Flower

do Conselho um alvitre relativo a contagem de tempo de serviço anterior a vigencia do Dec. 20.465. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se: 1º) approvar o relatorio do sr. Inspector Geral; 2º) que todo e qualquer beneficio concedido pela Caixa da Imprensa Nacional seja regido pelo Dec. 20.465 e pelo regulamento approved pelo Decreto nº 21.330, das datas das suas vigencias em diante; 3º) julgar regulares para serem mantidas, todas as aposentadorias anteriores ao Decreto 20.465, que, conforme revisão procedida pela Inspectoria com as respectivas provas de tempo de serviço apuradas no Thesouro, foram constatadas exactas; 4º) com relação ás aposentadorias cujos calculos não estão exactos, devem ser revistas, de accordo com o § 2º do artigo 2º, do Decreto 12.681, de 17 de Outubro de 1917, devendo porem, as differenças encontradas, quer contra o aposentado, quer a seu favor, serem computadas da data da revisão em diante; 5º) relativamente ás pensões de herdeiros, resolveu-se determinar o pagamento na fórma por que foram concedidas, e que se proceda a revisão parcellada dos respectivos processos, arim de serem os mesmos regularizados, seguindo-se a orientação do item anterior quanto a data em que deva ser iniciada a differença, por ventura encontrada; 6º) relativamente aos associados que percebem aposentadorias pela Caixa e pelo Thesouro Nacional, deverão optar, immediatamente, não podendo a Caixa conceder aposentadoria a associado que tenha igual beneficio pelo Thesouro, suspendendo o pagamento a quem ella conceder o favor e que venha a recebê-lo tambem remunerado pelos coíres publicos; 7º) e que sejam remettidas á Caixa as certidões fornecidas pelo Thesouro á Inspectoria deste Conselho, arim de completarem os respectivos processos. Outrosim resolveu-se que faça parte integrante deste accordão o parecer do sr. Procurador Geral, para a devida publicação. - Processo 9.877/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company remettendo cópia do contracto que será celebrado com o Hospital de Viçosa. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se manter o accordão de 3 de Novembro de 1962, permittindo-se, entretanto á Caixa, entrar com a differença quando houver imprescindivel necessidade, como em caso de molestia iniecciosa, etc.,

em quarto de um só leito, sob indicação formal do respectivo medico. - Processo 10.079/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se manter a dotação de rs. 22:800\$000 para a verba "Despesas de Administração-Pessoal" e dotar com rs. 10:000\$000 a sub-consignação "Material". - Processo 10.215/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul solicitando aumento de capital para a sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se autorisar a elevação de rs. -- 500;000\$000 para o capital da Carteira, approvando-se tambem, as Despesas administrativas propostas. - Processo 10.655/32. Caixa da Companhia Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se conceder a verba de 2:000\$000 para "Restituição de contribuições". - Processo nº 11.091/32. José Guilherme Tenorio reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante, por contar o mesmo mais de 10 annos de serviço e ter sido demittido sem prova de pratica de falta grave. - Processo 12.020/32. Contra-ré de um protesto judicial para interrupção de prescripção de direito, requerido pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Fede Mineira de Viação contra a União Federal. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se determinar a Caixa de Aposentadoria e Pensões que promova, pelos meios ao seu alcance, obter o recebimento da divida do Governo da União, e mandar officiar ao referido Governo, no sentido de ser ordenado o pagamento em questão. - Processo 12.090/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Gas Company Ltd. Orçamento para 1933. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se conceder a verba de rs.40:000\$000 para "Aposentadorias ordinarias". - Processo 12.921/32. Repartição de Saneamento da Cidade de São Salvador, Bahia. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se approvar as eleições, observando-se, porem, á Caixa que nas eleições para Presidente da Junta, os supplentes que não estejam em exercicio não tem voto. - Processo 13.031/32. Caixa de

Alvaro

Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina. Esclarecimentos sobre o desfalque de rs. 2:023\$000. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa se manifeste sobre o relatório do Inspector José Gomara. Outrosim, deve ser descontado do ordenado do ex-thesoureiro, Braulio de Carvalho, as quantias por elle propostas para amortização do seu debito para com a Caixa, até que seja resolvido o caso em definitivo, devendo ainda a Caixa informar qual o ordenado do referido ex-thesoureiro. " - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Vice-Presidente em exercicio. Rio de Janeiro, dezoito de Maio de mil novecentos e trinta e trez.

Waldemar Espad

VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.

Guaraci Lou

DIRECTOR DA SECRETARIA.

ACTA DA 364.^a SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os srs. Decidato Maia, Presidente; Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Gustavo Leite, Cassiano Tavares Bastos e Carlos Pereira da Rocha, membros; Geraldo Augusto Faria Baptista e Natércia da Cunha Silveira, 1.^o e 2.^o adjuntos do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado, os srs. Carlos Rocha Faria, Waldemar Falcão, Affonso Bandeira de Mello e Americo Ludolf, membros, e Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario procede á leitura do expediente, de que consta um officio da Sociedade dos Trabalhadores em Transportes Terrestres de Angra dos Reis communicando a sua constituição e a eleição da sua primeira directoria; e communicação de aquisição de titulos federaes para as seguintes Caixas de Aposentadorias e Pensões: da Estrada de Ferro Araraquara, 70 apolices de um conto de réis, rs. 70:000\$000; da Sociedade Anonyma de Gas de Nictheroy, 18 apolices de um conto de réis, rs. 18:000\$000; da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, 5 apolices de um conto, rs. 5:000\$000; da Companhia Pará Electric Railway and Lighting Co., 129 apolices de um conto de réis, rs. 129:000\$000. Em seguida o sr. Presidente põe em discussão o projecto das instrucções para os in-

Alcides

queritos administrativos a serem instaurados pelas Empresas sujeitas ao regimen do Decreto 20.465, constantes do Processo 1.362/33, apresentado pelo sr. Procurador Geral e cuja redacção final foi feita pela commissão composta dos srs. Barbosa de Rezende, Geraldo Faria Baptista e Matercia da Silveira. Como já havia sido distribuído a cada um dos srs. membros, cópia das referidas instrucções, foi julgado desnecessaria a sua leitura e proposto pelo sr. Presidente que cada um apresentasse as emendas que julgasse necessarias, tendo sido porem, approvadas inteiramente as referidas instrucções, com a redacção final, sendo ainda determinada a sua adopção pelas empresas acima citadas. - Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: - Recurso 413/31. Recorrente: Francisco Fontoura. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, por não contar o recorrente 10 annos de serviço, confirmando-se assim o acto da Empresa que o demittiu. - Recurso 575/32. Recorrente: Angelo Francisco Thomazini. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se manter o accordo de 29 de Setembro de 1932, declarando que todas as aposentadorias ordinarias requeridas antes da vigencia do Decreto 19.554, de 31 de Dezembro de 1930, devem ser processadas pela lei n° 5.109, e as requeridas após aquella data só poderão ser processadas e concedidas nos termos do Decreto 20465. - Recurso 637/32. Recorrente: Bibiana Ferreira da Costa. Recorrida: Companhia Telephonica Brasileira. Relator, sr. Pereira da Rocha. Deu-se provimento ao recurso, a fim de se determinar á Caixa que pague á recorrente a pensão que, de accordo com a jurisprudencia deste Conselho, tem direito. - Recurso 703/33. Recorrente: Antonio Eugenio Gadelha. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Relator, sr. Gustavo Leite. Pediu vista o dr. Barbosa de Rezende. - Processo 1.227/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió). Orçamento para 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar as seguintes transferencias pedidas: 300\$000 da sub-consignação "Pessoal" para "Mate-

rial de Consumo", e 200\$000 de "Aposentadoria por invalidez" para "Soccorros hospitalares". - Processo 1.632/32. Floriano Agostinho Torres pedindo sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante. - Processo 2.004/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo-Goyaz pedindo autorização para instalar sua Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorizar a instalar da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 10:000\$000 para operar em empréstimos "rápidos". - Processo 2.274/33. Benedicto E. de Barros e outros, associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway pedindo effectivação dos dispositivos do artigo 8º, do Decreto 21.326. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando as mesmas providencias pedidas no processo nº 12.929/32.- Processo 4.560/31. Francisco Baptista Pereira pedindo sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se manter o accordo de 23.1.1932, que determinou a reintegração do reclamante.-Processo 5.429/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Orçamento para 1932. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder a verba de rs. 6:500\$000 para "Material", correndo, porem, a despeza como verba especial no orçamento do exercicio vigente.- Processo 6.562/31. Roberto Jorge Russel reclamando contra a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, pedindo providencias junto ao sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser cumprido por aquella Companhia, o accordo que determinou a reintegração do reclamante.- Processo 6.550/31. Companhia Telephonica Parandense. Eleição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Pediu vista o dr. Barbosa de Rezende.- Processo 6.891/31. Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió) Constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Tavares Bastos. Pediu vista o dr. Barbosa de Rezende.- Processo nº

Spaw

7.347/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma do Gas de Nictheroy remettendo copia do seu regimento interno para aprovação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se mandar archivar o processo, visto ter sido cumprido o accordão de 13.10.932.- Processo 10.069/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Rail way. Orçamento para 1933. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder os augmentos de rs. 24:270\$000 e 8:400\$000 para as verbas "Secretaria" e "Serviços medicos" respectivamente, esclarecendo entratanto, que o accordão de 10.11.1932 não indeferiu o pedido de autorisação para a nomeação de um medico na linha de Caratinga, negando sómente os augmentos de vencimentos propostos para determinados medicos.- Processo 10.070/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar a proposta da Caixa, que divide a importancia de 600\$000 mensaes, proveniente do ordenado de um funcionario que se aposentou, com outros funcionarios que tiveram seus trabalhos augmentados, e crea um logar de mensageiro, sem augmento de despesas.- Processo 10.103/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de viação. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se indeferir o pedido, confirmando-se o accordão de 10.11.1932, que reduziu as dotações para "Serviços medicos e hospitalares".- Processo 10.140/32. Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios da Bahia. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 1:800\$000 para a verba "Despesas de Administração" e autorisar o extorno de 7:000\$000 da verba "Sub-consignação-Pessoal" para "Serviços medicos".- Processo 10.465/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Negou-se provimento ao pedido, confirmando o accordão de 15 de Dezembro de 1932, que reduziu as dotações para "Serviço medico e hospitalar" e determinou os descontos nas aposentadorias concedidas pela Caixa da Companhia Paulista.--Processo 12.784/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se conceder a verba

de 700\$000 para "Diversas despesas-despesas de Administração".- Processo 12.929/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway solicitando os favores concedidos pelo artigo 8º do Decreto nº 21.326, de 27 de Abril de 1932. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando as providencias necessarias no sentido de serem concedidas as isenções de imposto para as construcções de casas para associados da Caixa.- Processo 13.084/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Norceste do Brasil pedindo autorisação para elevar o capital da Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar o augmento de 300:000\$000 para o capital da Carteira de empréstimos, bem como os reforços de rs. 3:600\$000 e 1:000\$000 para as verbas "Pessoal" e "Material", respectivamente.- Processo 13.546/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dourado, pedindo autorisação para installar Carteira de empréstimos. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorizar a installação da Carteira de Empréstimos com o capital de rs. 130:000\$000, observadas as restricções expressas no artigo 18, do Decreto 21.763, de 24 de Agosto de 1932." - Antes de encerrar a sessão o sr. Presidente propõe e é acceto, que d'ora em diante as reuniões do Conselho Nacional do Trabalho terão inicio ás 13 horas, em vez de 14, terminando impreterivelmente ás 17 horas, e não ás 18, como vem acontecendo, pelo motivo de accumulo de serviço. Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e cinco de Maio de mil novecentos e trinta e trez.

D. Rodolfo T. de A. M.

PRESIDENTE.

Quarantão

DIRECTOR DA SECRETARIA.

Alvares

ACTA DA 365ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

A primeiro do mez de Junho de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua séde official á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Malcão, Vice-Presidente; Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Rocha Faria, Gustavo Leite, Americo Ludolf e Carlos Pereira da Rocha, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista e Natercia da Silveira, 1º e 2º adjuntos do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia, os srs. Pedro Benjamin Cerqueira Lima e Cassiano Tavares esttos. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Director da Secretaria dá conta do seguinte expediente:- "Officio do 1º Secretario da Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro, enviando um exemplar do Relatorio da Directoria daquela Associação referente ao exercicio de 1932. - Comunicações de aquisição de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Companhia Docas de Santos, 8 cautelas de obrigações do Thesouro Nacional, no valor total de rs.650:000\$000; da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 224 apolices de um conto de réis, rs. 224:000\$000; da Companhia Telephonica Catharinense, 14 apólices de um conto de réis, rs. 14:000\$000; da Companhia Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense, 83 obrigações do Thesouro Nacional, de um conto de réis, rs. 83:000\$000 e 80 ditas de 500\$000, rs. 40:000\$000; da Companhia Força e Luz Nordeste do

Brasil, 30 obrigações do Thesouro Nacional de um conto de réis, rs. 30:000\$000; da Estrada de Ferro Campos do Jordão, 31 obrigações de um conto de réis, rs. 31:000\$000; da Companhia Brasileira de Energia Electrica, 68 obrigações de um conto de réis, rs. 68:000\$000 e 64 obrigações de 500\$000, rs. 32:000\$000; da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, 185 obrigações de um conto de réis, rs. 185:000\$000; da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 17 obrigações de um conto de réis, rs. 17:000\$000 e 16 ditas de 500\$000, rs. 8:000\$000; da Rio de Janeiro City Improvements Company, 64 obrigações de um conto de réis, rs. 64:000\$000 e 62 ditas de 500\$000, rs. 31:000\$000; das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas, 36 obrigações de um conto de réis, rs. 36:000\$000 e 28 ditas de 500\$000, rs. 13:000\$000; da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 251 obrigações de um conto de réis, rs. 251:000\$000 e 242 ditas de 500\$000, rs. 121:000\$000; da Companhia Força e Luz Norte Fluminense, duas obrigações de um conto de réis, rs. 2:000\$000; da Pará Electric Railway & Lighting Co. uma apolice de rs. 1:000\$000; da Companhia Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, uma apolice de rs. 1:000\$000." - O sr. Presidente comunica que havia recebido os relatorios relativos ao exercicio de 1932, da Procuradoria Geral e Secretaria, dos quaes mandou tirar copias para serem enviadas ao sr. Ministro e publicadas na Revista do Conselho Nacional do Trabalho. - Entrando-se na ordem do dia são julgados os seguintes processos:- "Recurso 617/32. Recorrente: Maria Arque de Oliveira; Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira (embargos). Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se regeitar os embargos apresentados pela recorrente, confirmando-se o accordo de 3 de Novembro de 1932, que determinou o pagamento da pensão á recorrente. - Recurso 683/33. Recorrentes: Alarico A. Land Avellar e outros. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Relator, sr. Waldemar Falcão. Deu-se provimento ao recurso, afim de, annullado o acto da Caixa recorrida, determinar que continuem os recorrentes como seus associados, e nesse character, investidos de todos os direitos e cingidos ás mesmas obri

Apain

gações dos demais empregados da Leopoldina Railway, em tudo quanto se relacionar com a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. - Recurso 703/33. Recorrente: Antonio Eugenio Gadelha. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Relator, sr. Gustavo Leite. Relator ad-hoc, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se dividir o julgamento em duas partes: na primeira, determinar que o recorrente opte, ou pela sua reintegração na Empresa, ou pela sua aposentadoria, ficando-lhe nesta ultima hypothese, assegurados os direitos que lhe conferiu o accordão de 9 de Julho de 1932, até a data em que lhe foi concedida a aposentadoria, (approved unanimemente). Na segunda, declarar que a aposentadoria do recorrente só pode ser concedida nos termos do Decreto 20.465 e não pela Lei nº 5.109; contra os votos dos srs. Waldemar Falcão, Pereira da Rocha e Gustavo Leite, tendo sido desempatado pelo voto do sr. Presidente. - Recurso 710/33. Recorrente: Zeferino Sarmiento de Moraes. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso a fim de que a Caixa promova nova inspecção medica por intermedio do Departamento Nacional de Saude Publica. - Processo 148/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte remetendo seu regimento interno para approvação. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se approvar o regimento com as alterações propostas e de accordo com a jurisprudencia deste Conselho. - Processo 1.149/32. Ambrozina Alves de Souza reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação, officiando-se porem, á interessada para que interponha recurso regular na forma do artigo 51, e seus paragraphos, do Decreto 20.465. - Processo 3.039/32. Sylvio Alvim Botelho pedindo sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar archivar o processo, por ter sido o reclamante posto em disponibilidade nos termos do Decreto nº 22.354, de 13 de Janeiro de 1933, officiando-se á Empresa agradecendo a comunicação constante do officio de 11 de Março de 1933. - Pro-

Processo 4.530/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco. Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão, na Receita da verba "Transferencia de contribuições" na importancia de rs. 5:000\$000. - Processo 4.648/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspectoria de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar o orçamento, com a compensação na Receita da verba "Transferencia" na importancia de rs. 2:000\$000. - Processo 6.622/32. Companhia Paulista de Estradas de Ferro remettendo inquerito administrativo instaurado contra Clemente dos Santos. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se autorisar a demissão do accusado, por estar provada pratica de falta grave, nos termos do artigo 34, do Decreto 20.465. - Processo 6.650/31. Companhia Telephonica Parandense. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar á Caixa que proceda a eleição para preencher as vagas existentes de supplentes. - Processo 9.379/32. João José Pires reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante, por não existir provas de pratica de falta grave. - Processo 13.303/32. Agostinho da Silva Pedruco reclamando contra a The Leopoldina Railway e a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação. - Processo 13.957/32. Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Americo Ludolr. Resolveu-se aprovar a eleição. - Processo 14.098/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, pedindo autorisação para installar sua Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorisar a abertura da Carteira de Empréstimos com o capital de rs. 8:000\$000." - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio

Alves

de Janeiro, primeiro de Junho de mil novecentos e trinta e trez.

Deodoro
PRESIDENTE.

Alves
DIRECTOR DA SECRETARIA.

ACTA DA 388ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos oito dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e trez reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua séde official á Praça da Republica, estando presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Rocha Faria, Carlos Pereira da Rocha, Cassiano Tavares Bastos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista e Natercia da Silveira, 1º e 2º adjuntos do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia, os srs. Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Waldemar Falcão e Americo Ludoir. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações, a acta da reunião anterior. Em seguida o sr. Presidente comunica ao Conselho a nomeação do sr. Francisco de Hollanda Távora, para exercer interinamente o cargo de Inspector de Caixas de Aposentadoria e Pensões, que irá servir na terceira zona, com séde em Fortaleza (Ceará), em substituição ao Inspector Pery de Oliveira, posto pelo sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, á disposição do Gabinete do sr. Interventor no Districto Federal. O sr. Director da Secretaria dá conhecimento do seguinte expediente:- "Officio do primeiro Secretario do Centro Beneficente dos Ferroviarios da Leopoldina communicando a posse, realizada a 20 de Maio ultimo, da nova Directoria da referida associação. - Officio do Presidente do Syndicato dos Commerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, communicando a installação da séde daquele Syndicato, á rua da Alfandega nº 17, realizada a dois do corren-

Gloves

te. - Comunicações de aquisição de títulos federaes para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Estrada de Ferro Campos do Jordão, 24 obrigações do Tesouro, de um conto de réis, rs. 24:000\$000; da The Rio de Janeiro City Improvements Co., 21 obrigações de um conto de réis, rs. 21:000\$000 e 58 ditas de 500\$000, rs. 29:000\$000; da Empresa Sul Brasileira de Electricidade, 18 apolices de um conto de réis, rs. 18:000\$000; da Estrada de Ferro Araraquara, 118 obrigações de um conto de réis, rs. 118:000\$000 e 124 ditas de 500\$000, rs. 62:000\$000; da Western Telegraph Company, 204 obrigações de um conto de réis, rs. 204:000\$000 e 192 ditas de 500\$000, rs. 96:000\$000; da São Paulo Railway, 530 obrigações de um conto de réis, rs. 530:000\$000 e 540 ditas de 500\$000, rs. 270:000\$000; da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 956 obrigações de um conto de réis, rs. 956:000\$000 e 968 ditas de 500\$000, rs. 494:000\$000; das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas, 700 obrigações de um conto de réis, rs. 700:000\$000; do Ramal Dumont, 6 obrigações de um conto de réis, rs. 6:000\$000; da Companhia Telephonica Paranaense, 2 obrigações de um conto de réis, rs. 2:000\$000."

- Entrando-se na ordem do dia são discutidos e julgados os seguintes processos:- Recurso 668/32. Recorrente: Marietta d'Alessandro Prospero; Recorrida: Caixa da São Paulo Tramway, Light & Power Co. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que negou concessão de pensão á Recorrente. - Recurso 629/32. Recorrente: Estevam José das Chagas. Recorrida: Caixa da São Paulo Railway. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa informe, dentro do prazo de 8 dias, se a notificação de 19 de Abril de 1932, feita ao recorrente, foi pelo mesmo recebida. - Recurso nº 692/33. Recorrente: Jocelina Nunes Virgilio. Recorrida: Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Rocha Maria. Deu-se provimento ao recurso a fim de, reformando a decisão da Caixa, determinar o pagamento da pensão ao menor Firmo, filho da recorrente. - Processo 101/31. Acacio Souza Machado reclamando contra sua demissão da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. Relator, sr. Oliveira Pag

sos. Resolveu-se determinar á Empresa o cumprimento integral do accordo de 18 de Abril de 1932, antes de se recorrer a qualquer penalidade. - Processo 108/33. Nicodemus & Cia. consultando sobre o Regulamento approved pelo Decreto 20.291. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar responder que, mesmo não tendo empregado algum, deve a firma fazer a declaração, a fim de ficar registrada neste Instituto. - Processo 1.103/33. Serviços de Força e Luz e Viação de Campos. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aceitar a rectificação no nome de José Jorge para José Jorge de Oliveira, membro effectivo eleito, autorisando-se a devolução dos documentos pedidos, mediante recibo nos autos. - Processo 1.715/32. Empresa Força e Luz Alegre-Veado. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar as eleições, chamando-se a attenção da Caixa para o disposto no n° 4, do artigo 46, do Decreto 20.465. - Processo 1.994/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Amore remettendo processo de aposentadoria concedida ao sr. Amendo Sotillo Ianez, na forma do § 5°, do artigo 53, do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.081. Relator, sr. Oliveira Passos. Relator ad-hoc, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de ser ouvida a secção Actuarial, remettendo-se depois o processo ao dr. Barbosa de Rezende, que pediu vista do mesmo. - Processo 2.208/33. Aposentados e Pensionistas da Caixa da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro reclamando ao sr. Chefe do Governo Provisorio, contra a redução de 15% nas aposentadorias e pensões. Relator, sr. Tavares Passos. Resolveu-se: 1°) que a Caixa promova com urgencia a demonstracção da necessidade da applicação do artigo 79, do Decreto 20.465 e que demonstre o desconto minimo que póde ser applicado; 2°) que sejam extrahidas copias dos termos essenciaes dos processos 2.685, 10.466 e deste de n° 2.208, a fim de serem remettidas ao sr. Procurador da Republica, na Bahia, para que seja promovida a cobrança judicial da importancia de rs. 1.150:383\$072 e respectivos juros, contra a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, que é de

Albano

vedora á Caixa; 3º) que se officie ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, informando que a presente reclamação já foi objecto de decisão deste Conselho, que approvou o desconto de 15%, óra reclamado, enviando-se tambem cópia da presente decisão. - Processo 2.401/32. José de Deus Nascimento pedindo sua reintegração na Companhia Força e Luz de Minas Geraes (Bello Horizonte). Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se dar provimento aos embargos apresentados pela empresa, arim de reformando o accórdão de 1 de Setembro de 1932, reconhecer a improcedencia do pedido de reintegração do reclamante, óra embargado. - Processo 3.098/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes pedindo autorização para installar sua Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se autorisar a installação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 60:000\$000 e approvando-se a verba de rs. 600\$000 para "Material de Consumo". - Processo 2.177/32. Companhia Força e Luz de Minas Geraes e Companhia Central de Força Electrica (Victoria), fazendo communicações relativas ao artigo 74, do Decreto 20.465. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, arim de serem solicitados esclarecimentos das empresas. - Processo 3.240/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramway da Cantareira pedindo autorização para installar a sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorisar a installação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 20:000\$000, approvando-se a verba de 300\$000, para "Material de expediente". Outrosim recommenda-se a Caixa preferencia para empréstimos rapidos. - Processo 3.248/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Campos do Jordão pedindo autorização para installar sua Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorisar a installação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 20:000\$000, approvando-se a verba de 600\$000 para "Material" e "Pessoal". - Processo 3.424/33. Inspectoria de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar as eleições. - Processo 3.666/33. Ary de Seg-

das Machado Guimarães reclamando contra a Imprensa de Luz de Antonina. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação. - Processo 3.678/33. Representação dos funcionários nomeados da Repartição de Saneamento de Santos protestando contra a inclusão dos seus nomes entre os contribuintes da respectiva Caixa. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se que os interessados dirijam-se directamente a Caixa, só cabendo a este Conselho conhecer da questão em gráo de recurso, na forma do artigo 51, do Decreto 20.465. - Processo 3.786/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro submettendo á apreciação do Conselho a inscrição de um filho inválido de um seu associado. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar a inscrição solicitada em face do laudo medico existente no processo. - Processo 3.952/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro solicitando autorisação para instalar carteira de empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorisar a installação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 200:000\$000, approvando-se as verbas de rs. 3:000\$000 para "Pessoal", 600\$000 para "Material" e 800\$000 para despesas extraordinarias de installação. - Processo 4.050/33. Instrucções para abertura de concorrência publica para construcções de casas, por parte das Caixas de Aposentadoria e Pensões. Resolveu-se aprovar as instrucções apresentadas pelo dr. Oliveira Passos, com as suggestões propostas pela Procuradoria Geral, determinando a sua applicação. - Processo 4.336/33. Caixa da Western Telegraph Company solicitando autorisação para instalar Carteira de empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorisar a installação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 200:000\$000, approvando-se a verba de 500\$000 para "Material de Consumo". Outrosim, resolveu-se recomendar: 1º) que a conta especial da Carteira no Banco do Brasil deve ser uma unica; 2º) que o pagamento do montante dos empréstimos aos associados em outras cidades poderá ser feito por meio de cheques nominativos, aos mesmos enviados, cabendo-lhes providenciar para o seu recebimento, e 3º) que as consigna-

Alvarez

ções de amortização e juros deverão ser descontados em folha e recolhidas ao Banco conjuntamente com os descontos regulares, fazendo a Caixa, na Matriz do Banco, as devidas transferencias para a conta especial da Carteira. - Processo 4.438/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Secção de Electricidade da Directoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande solicitando autorisação para instalar Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar a installação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 14:700\$000 e approvar a verba de 500\$000 para "Despesas Administrativas". - Processo 5.368/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santo Amaro. Orçamento para 1932. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar os excessos de 227\$300 e 179\$200 nas verbas "Pensões" e "Despesas de Administração", respectivamente, em face da redução verificada em outras verbas, quanto é segunda, e por se tratar de despesa inevitavel, quanto é primeira. - Processo 5.423/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande remettendo actas das eleições realizadas em 21 de Outubro de 1931. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar as eleições, chamando, porem, a attenção da Caixa para os termos do artigo 48, do Decreto 20.465. - Processo 6.639/31. Companhia Mineira de Electricidade (Juiz de Fôra). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar as eleições. - Processo 6.645/31. Empresa de Bon-dés Electricos de Campo Grande a Guaratiba. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se officiar á Caixa sobre a communicação da Empresa, referente a mudança do nome para Companhia Viação Rural e determinar seja feita, na fórma da lei, a eleição para preenchimento da vaga de Presidente. - Processo 6.695/32. Empresa Auto-Viação Parahybana. (João Pessoa). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se adiar o julgamento até ulterior deliberação do Governo. - Processo 9.446/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil pedindo augmento de capital para a Carteira de Empréstimos. Relator;

sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder o aumento de rs. - 1.000:000\$000, para o capital da Carteira de Empréstimos. - Processo 9.849/30. Pedro Pignatti reclamando contra a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se determinar a Empresa o pagamento ao reclamante dos vencimentos que deixou de perceber durante o tempo em que este afastado do seu cargo. - Processo 10.038/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Ibero Americana. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de 600\$000 para "Serviços médicos" e autorisar a transferencia de 400\$000 da verba "Serviços hospitalares" para "Serviços médicos", chamando-se a atenção da Caixa com referencia a divisão em duodecimos das verbas "Serviços médicos e hospitalares". - Processo 10223/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Directoria de Aguas e Esgotos de Victoria. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder os reforços de 4:000\$000 e 2:500\$000 para as verbas "aposentadorias por invalidez" e "Pensões" respectivamente. - Processo 10.466/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 490\$110 para a verba "Aposentadorias ordinarias". - Processo 10.620/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tracção Electrica de Aracajú. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 500\$000 para a verba "Serviços hospitalares" recommendando-se a Caixa, riel observancia do Decreto 22.016, especialmente no que concerne a divisão em duodecimos das verbas "Serviços médicos e hospitalares". - Processo 10.812/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manaus. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 3:000\$000 para "Material Permanente" e 700\$000 para "Diversas despesas". - Processo 12.300/32. Octacilio Pereira fazendo considerações sobre o disposto no § 6º do artigo 2º, do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.061. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar officiar ao sr. Ministro informando-o que

Epaur

não convem a modificação do dispositivo invocado, porquanto não se enquadra na finalidade social do Instituto de Previdência popular como são as Caixas de Aposentadoria e Pensões. - Processo 12.366/32 Caixa das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia a fim de ser ouvido o sr. Inspector médico deste Conselho sobre a compra de um aparelho para pneumotorax. - Processo 12.408/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Catharinense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de 1:500\$000 para a verba "Despesas de Administração". - Processo 12.432/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se notificar á Caixa de que a mesma não se acha obrigada a proporcionar os exames de que trata o artigo 7, Decreto 22.016, á vista do que dispõe o artigo 17, do mesmo Decreto; cumprindo-lhe promover a instituição do serviço de Raios X, quando se tornar necessario e o permitirem as disponibilidades orçamentarias. - Processo 12.477/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamoré enviando orçamento para as despesas com a Carteira de empréstimos. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto com a exclusão da verba "Gratificação ao Thesoureiro", na importancia de 30\$000. - Processo 12.950/32. Tertuliano Turibio dos Prazeres Lima e outros, reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brasil Railway Company. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação. - Processo 13.062/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Italcable. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar o extorno da importancia de 700\$000 da verba "Serviços hospitalares" para "Serviços medicos". - Processo 13.943/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas, remetendo processo de pensão da viuva Albertina Escolastica da Cunha. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se não tomar conhecimento do processo, visto não ter havi-

do recurso regular." - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, oito de Junho de mil novecentos e trinta e trez.

Deodoro Azevedo

PRESIDENTE.

Alvaro de Azevedo

DIRECTOR DA SECRETARIA.

Flora

ACTA DA 367ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos quinze dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official á Praça da Republica, estando presentes os srs. Decdato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Americo Ludolf, Cassiano Tavares Bastos, Carlos Pereira da Rocha, Francisco Barboza de Rezende, Gustavo Leite e Pedro Benjamin Cerqueira Lima, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto de Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador, Natercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia, os srs. Francisco de Oliveira Passos e Carlos da Rocha Faria. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. Em seguida o sr. Director da Secretaria dá conta do seguinte expediente: - "Officio do Primeiro Secretario da Associação Commercial e Industrial de Jundiáhy communicando a eleição da nova Directoria daquela Associação. - Officio do Director Geral do Bureau Internacional do Trabalho, enviando copia de uma comunicação remettida ao sr. Ministro das Relações Exteriores com referencia ao estudo sobre as condições de existencia, de formação profissional, do trabalho e da segurança do pessoal da navegação aerea, para o fim de uma regulamentação internacional. - Officio do mesmo Director, enviando copia de outra comunicação remettida ao sr. Ministro das Relações Exteriores, com referencia á erecção projectada de uma estatua á Albert Thomas. - Comunicações de aquisição de titulos federaes para as seguintes Caixas de Apo-

sentadoria e Pensões:- da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 402 obrigações do Tesouro Nacional, de um conto de réis, 402:000\$000; da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, 100 apolices de um conto de réis, 100:000\$000; da Estrada de Ferro Campos Jordão, 12 obrigações de um conto de réis, 12:000\$000; da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas, 30 apolices de um conto de réis, 30:000\$000; da Companhia Telephonica Brasileira, 500 obrigações de um conto de réis, 500:000\$000; das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas, 100 obrigações de 500\$000, rs. 50:000\$000, e 250 ditas de um conto de réis, rs. 250:000\$000; da Companhia Força e Luz Norte Fluminense, 6 obrigações de um conto de réis, 6:000\$000." - Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos:- Recurso 474/32. Recorrente: Almeirinda Etelvina Bastos dos Santos. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso, a fim de que a Caixa processe o pedido de pensão da recorrente, e lhe pague, a final, a importancia que lhe couber, exigindo porem, as contribuições a que está obrigada. - Processo 308/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas. Orçamento para 1932. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 1:500\$000 para "Restituições de contribuições"; rs. 500\$000 para "Transferencias"; rs. 6:500\$000 para "Quota de funeral", e rs. 7:000\$000 para "Serviços medicos-Material". Outrosim autorisou-se as seguintes transferencias: da verba "Serviços hospitalares", rs. 60:000\$000 para "Serviços medicos", e 30:000\$000 para "Serviços pharmaceuticos";-da verba "Serviços pharmaceuticos", sub-consignação "Material permanente", para a sub-consignação "Pessoal" e "Despezas de pharmacia", rs. 10:000\$000; para "Aposentadoria por invalidez", rs. 23:000\$000;-da verba "Despezas de Administração", sub-consignação "Pessoal" para "Aposentadoria por invalidez", rs. 55:000\$000; da sub-consignação "Material de Consumo", para "Aposentadoria por invalidez" rs. 5:000\$000, e para "Pensões", rs. 25:000\$000; da sub-consignação "Material Permanente" para "ma-

Glauco

terial de consumo" da verta "Despeza de Administração", 100\$000. - Processo 887/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway submettendo a apreciação do Conselho as consultas feitas pelo associado Ané Diogo Cordilha sobre o Decreto n° 21.328. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se responder: 1°) que o associado, dono do terreno em que a Caixa construir sua casa, terá de pagar duas vezes o imposto de transmissão, se não se adoptar, na hypothese, o contracto que se lhe applica - de construcção com hypotheca. Entretanto, resolveu-se officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando as providencias necessarias sobre a isenção de impostos de que trata o artigo 8°, do Decreto n° 21.376; 2°) que só nas quatro hypotheses do artigo 7°, n° 7, do Decreto n° 21.376 será permittida a transferencia do contracto de promessa de venda a um terceiro; mas ainda assim a juizo exclusivo da Caixa e com approvação do Conselho Nacional do Trabalho. Na falta de pagamento pontual das prestações, o contracto é rescindido e tem logar a liquidação, a qual, não havendo culpa ou móra, se realizará pela restituição na forma prevista em outras hypotheses; no caso de fallecimento do prestamista que não esteja em móra, os seus herdeiros, de accordo com o n° 8, do artigo 7°, poderão desistir da posse da casa, mediante devolução pela Caixa do valor das quotas até então recebidas de amortisação do capital. Tratando-se de prestamista, dono do terreno, a restituição se fará ex-vi do n° 9, accrescida do seu valor, conforme constar da escripta de compra; 3°) que enquanto o prestamista ou sua familia cumprir pontualmente o contracto, nao poderá ser elle rescindido; 4°) que o contractante demittido, embora continue a cumprir o contracto, nem por isso continuará associado da Caixa para todos os efeitos, inclusive os de aposentadoria e pensões; 5°) que as decisões do Conselho Nacional do Trabalho proferidas nos termos do artigo 10, do regulamento em apreço, terão o efeito que das mesmas constar, podendo ser genericas ou especificas, conforme a especie sobre que decidirem e o fim a que destinarem. E, sua approvação pelo sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, torna-as exequiveis, conferindo-lhe todos os efeitos

legaes decorrentes. - Processo 1.295/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Electrica, pedindo augmento de capital para a Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se não conceder o augmento solicitado, aguardando-se a apuração do patrimonio no balanço annual a vista do artigo 17, do Regulamento approved pelo Decreto 21.763. - Processo 1.604/33. Sociedade Brasileira Carbonifera Progresso. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar as eleições. - Processo 1.635/32. José Vianna pedindo sua reintegração na Leopoldina Railway. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante com as vantagens do artigo 53, do Decreto nº 20.465, modificada pelo de nº 21.081, por não ter havido prova de pratica de falta grave, em inquerito administrativo e contar o requerente máis de 10 annos de serviço. - Processo 2.508/33. Empresa de Agua e Esgotos de Ribeirão Preto (S.Paulo). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar as eleições, devendo, porem, a Caixa remetter relação exacta dos membros designados e prestar esclarecimentos sobre a acta de apuração. - Processo 2.581/32. Companhia Industrial Sul Mineira (Itajubá). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar a eleição para preenchimento da vaga do presidente da Junta Administrativa. - Processo 2.973/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Agua e Esgotos de Curitiba. Eleição da Junta Administrativa. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se adiar o julgamento para quando o Conselho estiver completo. - Processo 3.582/32. João Narciso de Sá reclamando contra a sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, sr. Americo Ludohr. Resolveu-se mandar reintegrar o reclamante por não ter sido procedido o inquerito regular. - Processo 3.904/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força de Manhuassú remettendo copia do seu regimento interno para approvação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar o regimento, devendo, porem, a Caixa remetter copia authenticada do mesmo.

Oliver

- Processo 5.059/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Orçamento para 1932. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se aprovar a nomeação do servente. Quanto a transferencia da verba "Aposentadorias ordinarias" para "Aposentadorias por invalidez e Pensões" deve a Caixa comprovar o excesso verificado naquella verba. - Processo 5.490/32. Juvencio de Siqueira Cortes reclamando contra a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, que o demittiu. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se negar provimento ao pedido de reintegração, visto não ter o reclamante 10 annos de serviço. - Processo 5.612/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1932. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se mandar archivar o processo. - Processo 6.891/31. Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió) Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar proceder as eleições para preenchimento das vagas de supplentes. - Processo 10.076/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 17:500\$000 para a verba "Despezas de Administração", sub-consignação "Material-Diversas Despezas" para ocorrer aos pagamentos até Outubro do corrente anno. - Processo nº 10.093/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá. Orçamento para 1933. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 15:000\$000 para a verba "Aposentadoria por invalidez", negando-se o pedido para "Pensões". - Processo 10.098/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se, como medida de emergencia, autorisar o pagamento de 70% das pensões a que fizeram jus os pensionistas que não forem aposentados pelo Thesouro Federal ou beneficiarios do Montepio, devendo tal pagamento ser feito a contar de Janeiro do corrente anno. - Processo 10.312/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway pedindo autorisação para adquirir terrenos e construir casas para seus associados. Relator, sr. Tava-

res Bastos. Pediu vista do processo o sr. Barbosa de Rezende. - Processo 10.440/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway, Light & Power Company Limited. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder a verba de rs. - 100:000\$000 para "Aposentadorias compulsórias" e converter o julgamento em diligência, quanto ao reforço para "Despesas de Administração-Pessoal", a fim de que o inspector da zona proceda a apuração sobre a necessidade do referido reforço, discriminando o pessoal indispensável e os vencimentos respectivos. - Processo 11.390/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço Telephonico de Manaus. Orçamento para 1933. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 900\$000 e 72\$370, respectivamente para a sub-assignação "Pessoal" da verba "Despesas de Administração" e "Serviços medicos". - Processo 12.291/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramway da Cantareira. Relatório da tomada de contas effectuada pelo inspector João Vianna Bittencourt. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar o relatório. - Processo 12.365/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Bondes Electricos Campo Grande a Guaratiba. Orçamento para 1933. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. - Processo 13.409/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara pedindo augmento de capital para a Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder o augmento de rs. 100:000\$000 para o capital da Carteira de Empréstimos. - Processo 14.173/32. Memorial de diversos funcionarios da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. dirigido ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, recorrente da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que exige o pagamento das joias para a Caixa de Aposentadoria e Pensões sem o limite de 2:000\$000. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, ex-vi do artigo 10, nº 3, do Decreto nº 18.074, de 19 de Janeiro de 1928, propondo uma medida legislativa que consigne a extensão da limitação creada pelo artigo 2o, § 6, in-fine, do Decreto nº 20.465, alterado pelo de nº 21.081, tambem á joia de que trata a le

Glauco

tra a, do artigo 8º, do citado Decreto, uma vez que a exigencia des-
te Conselho, sobre a qual reclamam, é perfeitamente legal e acerta-
da, em se tratando de jure constituto, tanto mais quanto a clareza
insophismavel do dispositivo em apreço, não se justifica que se pro-
cedesse de outra forma." - Em vista do adiantado da hora, é encerra-
da a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente
acta que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro,
quinze de Junho de mil novecentos e trinta e trez.

Leandro de Azevedo

PRESIDENTE.

Guilherme de Azevedo

DIRECTOR DA SECRETARIA.

ACTA DA 368ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e dois dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua séde official á Praça da Republica, estando presentes os srs. Waldemar Falcão, Vice-Presidente em exercicio; Cassiano Tavares Bastos, Carlos Rocha Faria, Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Gustavo Leite e Pedro Benjamin Cerqueira Lima, membros; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral; Natercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia, os srs. Deodato Maia, Presidente; Americo Ludolf, Carlos Pereira da Rocha, membros, e Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. Em seguida o sr. Director da Secretaria dá conta do seguinte expediente: - "Officio do Presidente e Secretario do Syndicato dos Contadores e Guarda-Livros de Aracaju communicando a fundação daquelle Syndicato e a eleição da sua primeira directoria. - Comunicação do Banco do Brasil de haver adquirido por ordem da Caixa da Companhia Telephonica Brasileira, 100 obrigações do Thesouro Nacional de 500\$000, 50:000\$000 e por ordem da Caixa da Companhia Sul Mineira de Electricidade, 29 obrigações ferroviarias de 1:000\$000, 29:000\$000". - Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: - "Recurso 462/31. Recorrente: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Recorrido: Izildo José de Queiroz. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se que seja mantida a aposentadoria do re

corrido, considerando-se sem objecto o accordo de 30 de Junho de 1932. - Recurso 590/32. Recorrente: Manoel Lara Junior. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, arim de que a Caixa informe sobre a base adoptada para o calculo da aposentadoria do recorrente. - Recurso nº 672/32. Recorrente: Raoul Adone e outros. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia. Relator, sr. Gustavo Leite. Pediu vista do processo, o Conselheiro Oliveira Passos. - Processo 360/32. Milton Mendes da Rocha expõe irregularidades praticadas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro do Piahy. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação. - Processo 458/33. Pedro Cruz reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se negar provimento ao pedido de reintegração, visto não ter o reclamante 10 annos de serviço. - Processo 1.620/33. Ambrosino Pistacchini Cabral apresentando ao sr. Chefe do Governo Provisorio, em nome de varios officiaes brasileiros natos, da Marinha Mercante, sobre a nacionalisação da mesma. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar responder ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, que pelos Decretos Nos. 20.303, de 19 de Agosto de 1931, 20.671, de 17 de Novembro de 1931 e 20.509, de 11 de Junho de 1932, já o Governo Provisorio tomou as medidas necessarias para a completa nacionalisação da Marinha Mercante em futuro proximo. - Processo 2.558/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma Central Electrica de Rio Claro consultando sobre concessão de aposentadoria a um associadô que se acha afastado do serviço activo desde Novembro de 1930. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não responder á consulta. - Processo 2.851/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo, pedindo approvaçãõ da minuta do edital de concorrência para serviços hospitalares. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o edital, recommendando-se á Caixa, o estricto cumprimento aos demais dispositivos do Decreto 22.016, de 20 de Outubro de 1932. - Pro-

Processo 3.386/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro, solicitando autorisação para augmentar o capital de sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar o augmento de rs. 40:000\$000 para o capital da Carteira de Empréstimos. - Processo 2.695/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Alegre-Veado solicitando autorisação para installar Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder autorisação para a installação da Carteira de Empréstimos com o capital de rs. 2:500\$000, devendo cada empréstimo não exceder de 200\$000. - Processo 4.611/33. Arnanco Pinto Machado pedindo revalidação da carta de Primeiro Piloto da Marinha Mercante. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio declarando que, em vista do Decreto nº 20.303, não pôde ser expedido a carta de Piloto do peticionario, mas que, dada a sua situação unica, como salienta o sr. Ministro da Marinha, seria de equidade senão de justiça, que o sr. Chefe do Governo Provisorio, quem unicamente o poderá fazer, por um acto seu, attendesse ao requerente na sua pretensão. - Processo 5.262/33. Modelo de questionario padrão, para ser usado nos exames medicos procedidos pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões, apresentado pelo Inspector medico, dr. Fernandes Tavora, de accordo com a resolução do Conselho Nacional do Trabalho, em 30 de Junho de 1932. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o modelo apresentado, incluindo-se um quesito traduzindo o que consta da circular nº A-83, de 5 de Maio de 1933, do sr. Presidente deste Conselho. - Processo 5.593/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia. Orçamento para 1932. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se deferir o pedido de distribuição, como gratificação, da importancia de rs. 1:000\$000, do pessoal da Administração, em face do saldo verificado na respectiva verba. - Processo 6.442/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway solicitando autorisação para compra de um terreno e construcção de vinte e sete casas para seus associados. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar á Caixa a lavrar uma es-

Oliver

criptura de promessa de compra e venda do terreno pelo preço máximo de rs. 221:000\$000, inclusive impostos e demais despesas, mediante um signal de rs. 20:000\$000, devendo a referida escriptura ser trazida ao conhecimento deste Conselho, a qual servirá de base para os estudos sobre a construção dos prédios. Outrosim resolveu-se mais que a construção será effectuada mediante concorrência publica com observancia das instrucções especiaes que serão opportunamente expedidas. - Processo 6.711/31. Companhia de Carris Urbanos e Suburbanos de Florianopolis. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar proceder as eleições e que após sua installação, promova-se a fusão suggerida pelo sr. Inspector. - Processo 10.121/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway solicitando augmento de capital para sua Carteira de emprestimos. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar o augmento de 200:000\$000 para o capital da Carteira de emprestimos. - Processo 10.312/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway enviando documentos referentes á compra de terreno e construção de casas para associados. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se determinar á Caixa: 1º) que envie com urgencia os contractos de promessa de compra e venda com os associados, o de promessa de compra e venda do terreno e o contracto entre a Caixa e a Companhia Constructora; 2º) a nomeação immediata de um riscal de sua confiança para acompanhar as obras e obrigar a Companhia constructora a substituir incontinenti todo e qualquer material empregado, que não esteja de accordo com as especificações. Outrosim, deve no modelo de contracto com o associado constar uma clausula em que o associado a quem é promettida a venda da casa, deverá ser considerado, enquanto não terminar o pagamento estipulado, como inquilino, pagando de aluguel o equivalente da prestação e sujeiro ao despejo e rescisão do contracto, si não pagar um determinado numero de prestações depois de notificado. - Processo nº 10.519/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Orçamento para 1933. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar archivar o processo. - Processo 10.996/32. Caixa de Aposentadoria e

Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de ser ouvida a Inspectoria deste Conselho. - Processo 11.203/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 11:943\$200 para a verba "Despesas diversas-Restituições de contribuições pagas a maior". - Processo 11.283/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense Light & Power Syndicate Ltd. Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 2:000\$000 para a verba "Despesas de Administração-Material Permanente" destinado a compra de um cofre de ferro. - Processo 12.990/32. José Cordeiro da Silva Braga consultando sobre a contagem de tempo para aposentadoria. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se que o consultante deve se dirigir directamente á Caixa, recorrendo para este Conselho se não se conformar com a sua decisão. - Processo 13.023/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista solicitando autorização para instalar sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se autorisar a instalação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 80:000\$000, approvando-se as verbas de rs. 1:800\$000 e 600\$000 para "Pensões" e "Material", respectivamente. - Processo 13.726/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense encaminhando requerimento do dr. Antonio Pompeu de Souza Brasil pedindo ser submettido a inspecção de saude, em Mitheroy, para fins de aposentadoria. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar seja o dr. Antonio Pompeu de Souza Brasil submettido a exame medico na cidade de Mitheroy, devendo a Caixa designar a junta medica e promover o processo de aposentadoria sem retardal-o, devendo esta resolução ser feita telegraphicamente. - Processo 14.223/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway remettendo as discriminações da dotação concedida para "Pensões", digo "Pessoal" da Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar as discriminações apresentadas," - Em seguida o sr. Presidente nomeia uma comissão composta

Alcides

dos srs. Conselheiros Barbosa de Rezende, Oliveira Passos, e do 1º adjunto do Procurador Geral, sr. Geraldo Faria Baptista, para elaborar um projecto de instrucções relativas aos contractos que tenham de ser assignados pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões, para execução do disposto no artigo 3º, do Regulamento approved pelo Decreto nº 21.326, de 27 de Abril de 1932. Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta que juntamente assigna com o sr. Vice-Presidente em exercicio. Rio de Janeiro, vinte e dois de Junho de mil novecentos e trinta e trez.

Waldemar L. Silva

VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.

Alcides

DIRECTOR DA SECRETARIA.

ACTA DA 369ª. SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e nove dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Francisco de Oliveira Passos, Americo Ludolf, Cassiano Tavares Bastos, Carlos Pereira da Rocha, Francisco Barbosa de Rezende, Gustavo Leite, Pedro Benjamim Cerqueira Lima, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral; Natercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario dá conta do seguinte expediente: -"Officio do Secretario da Bibliotheca Pedro II communicando a installação da mesma bibliotheca e a eleição da sua Directoria. - Comunicações de aquisição de titulos para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da The Rio de Janeiro City Improvements Company, 15 obrigações do The souro Nacional, de um conto de réis, rs. 15:000\$000, e 130 ditas de 500\$000, rs. 65:000\$000; da Companhia Telephonica Brasileira, 102 obrigações, de um conto de réis, rs. 102:000\$000, e 96 ditas de 500\$000, rs. 48:000\$000; das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas, 238 obrigações de um conto de réis, rs. 238:000\$000 e 224 ditas de 500\$000, rs. 112:000\$000." - Entrando - se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos:- Recurso 513/32. Recorrente: Dr. José Domingos de Mattos. Recorrida: Caixa

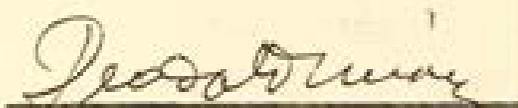
de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso, a fim de mandar effectuar o pagamento referido, pedindo, para isso, a Caixa a respectiva verba. - Processo 747/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas remetendo copia do regimento interno para aprovação. Relator, sr. Americo Ludolf. Pediu vista do processo o dr. Barbosa de Rezende. - Processo 1.169/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Santa Cruz remetendo copia do seu regimento interno, para aprovação. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o regimento interno, com a emenda resultante da jurisprudencia deste Conselho. - Processo 1.759/33. Capitão de Corveta Oscar de Miranda reclamando contra a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso, a fim de ser assegurado ao requerente o exercicio effectivo do cargo de que foi afastado pela empresa, sem prejuizo da liquidação do debito que lhe é attribuido, resalvado a empresa promover inquerito administrativo, se assim entender. - Processo 2.497/32. Companhia Paulista de Electricidade. Demonstração referente ao artigo 74, do Decreto 20.465. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se que na receita proveniente de passagens, prevista no artigo 74, do Decreto 20.465, não pôde ser incluída a proveniente das taxas pelo transporte de carne verde, fazendo-se a devida deducção. - Processo 2641/32. Exposição sobre a organização do Serviço Actuarial. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se fosse dado vista do processo a cada um dos srs. membros do Conselho Nacional do Trabalho, antes de uma resolução definitiva. - Processo 2.840/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana pedindo autorisação para cobrar debito relativo a diferença de contribuições que deixaram de ser descontadas desde 1º de Janeiro de 1929, em prestações mensaes de 5% sobre o total. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar proceder a cobrança de 3% a partir da vigencia do Decreto 20.465, na fórma proposta pela Caixa. - Processo 3.732/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itabapoana remetendo seu regimen-

to interno para aprovação. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se aprovar o regimento interno. - Processos 4.492/32, 8.366/32, 11.480/32 e 3.332/33. Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Comunicação referente ao artigo 74, do Decreto 20.465. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se, de accordo com o artigo 10, do Decreto 20.465, submeter o assumpto á solução do Governo, visto como as passagens nas barcas devem ser equiparadas ás passagens em bondes, omnibus e trens de pequeno percurso, para effeito do disposto no artigo 74, daquelle Decreto. - Processo 4.975/33. Sindicato Unitivo dos Ferroviarios da Central do Brasil pedindo a alteração do regulamento das Carteiras de empréstimos. Relator, sr. Oliveira Passos. Julgou-se improcedente a reclamação. - Processo 10.283/32. Centro dos Empregados do Caes do Porto reclamando contra a Companhia Brasileira de Portos. Relator, sr. Cerqueira Lima. Deu-se provimento a reclamação, arim de serem os trabalhadores denominados "reservas", admittidos a contribuir para a Caixa de Aposentadoria e Pensões, pagas as respectivas contribuições, de accordo com o § 3º, do artigo 12, do Decreto 20.465, alterado pelo de nº 21.081, sciante o sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. - Processos 10.510/32 e 600/33. Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. Comunicação referente ao artigo 74, do Decreto 20.465. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se, de accordo com o artigo 10, do Decreto 20.465, submeter o assumpto á solução do Governo, visto como as passagens nos elevadores devam ser equiparados ás passagens em bondes, omnibus e trens de pequeno percurso, para effeito do disposto no artigo 74, daquelle Decreto. Resolveu-se mais, solicitar que a empresa informe si nos totaes referentes ás empresas associadas, estão incluídas apenas as receitas provenientes de passagens. - Processo 10606/32. Associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional apresentando suggestões para a reforma que pleiteam de alguns dispositivos do Regulamento approvedo pelo Decreto 21.330, de 27 de Abril de 1932. Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista do processo o dr. Oliveira Passos. - Processo 10.789/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina. Orçamento pa-

Obas

ra 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 600\$000 para a sub-consignação "Material-Diversas Despesas" da verba "Despesas de Administração". - Processo 11.997/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dourado. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 1:400\$000 para a sub-consignação "Material de Consumo", negando-se o suplemento de rs. 200\$000 para a sub-consignação "Pessoal", ambas da verba "Despesas de Administração". - Processo 12.102/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força Itabapicana. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder a verba de rs. 100\$000 para um escripturario, e elevar a dotação para Soccorros Medicos e Hospitalares para rs. 776\$000, observando-se á Caixa: 1º) que a circular de 16 de Janeiro de 1932, perdeu o objecto, em face do disposto no § 4º, in fine, do Decreto 21.081; 2º) que a prestação de soccorros pharmaceuticos, ex-vi do § unico do Decreto 21.081, não pode ser feita gratuitamente, devendo os associados pagar á Caixa com os alludidos soccorros, donde a consequencia de ser a respectiva verba igual tanto na receita como na despesa. - Processo 12.196/32. The Pará Electric Railways and Lighting Company Ltd. Demonstração da receita para effeito do disposto no artigo 74, do Decreto 20.465. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se que na receita proveniente de passagens, prevista no artigo 74, do Decreto 20.465, não póde ser incluída a proveniente das taxas pelo transporte de bagagens, fazendo-se a devida deducção. - Processo 12.335/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Aguas e Esgotos de Bauri S.A. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a Caixa informe sobre o tempo de serviço do pretendente á restituição. - Processo 13.302/32. Companhia Carbonifera Rio Grandense. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar as eleições, devendo a Junta Administrativa enviar copia da acta da eleição do Presidente. - Processo 22.751A/29. Antonio Roberto de Oliveira reclamando contra a Estrada de Ferro Araraquara. Relator, sr. Americo Ludolf. Deu-se pró

vimento ao recurso, a fim de ser a transferencia do reclamante efectivada, ou mantido elle no seu anterior emprego na Estrada, visto contar mais de 10 annos de serviço." - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e nove de Junho de mil novecentos e trinta e trez.



PRESIDENTE.



DIRECTOR DA SECRETARIA.

Gloves

ACTA DA 370ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos seis dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official, á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os srs. Decidato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente, Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Pereira da Rocha, Cassiano Tavares Bastos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador; Natercia da Cunha Silveira, 2º adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia, os srs. Americo Ludolf e Carlos Velles da Rocha Faria. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Director dá conta do seguinte expediente:- "Officio do Secretario da União dos Empregados de Omnibus communicando a eleição de sua directoria e enviando um exemplar dos respectivos estatutos. - Officio do sr. Horacio A. Costa, Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyara de Estradas de Ferro communicando haver reassumido o exercicio do cargo, de cujas funções se achava afastado, por motivo de licença. - Comunicações do Banco do Brasil de haver adquirido para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Ibero-Americana, onze apolices federaes de um conto de reis, no valor total de rs. 11:000\$000". - O sr. Gustavo Leite faz uma indicação no sentido de serem apresentadas ao sr. Chefe do Governo Provisorio, bem como ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio,

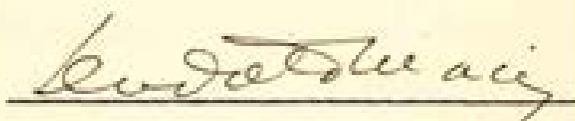
as congratulações do Conselho pela assignatura do Decreto nº 22.872, que extendeu aos marítimos o regimen da Caixa de Aposentadoria e Pensões, o que é aprovado; para esse fim, fica composta uma comissão dos seguintes membros, srs. Deodato Maia, Waldemar Falcão, Gustavo Leite e do Director da Secretaria, sr. Oswaldo Soares. - O sr. Presidente propõe e o Conselho approva, a nomeação de uma comissão composta dos seguintes funcionarios da Secretaria deste Conselho, srs. Paulo Leopoldo Pereira Camara, Actuario, Henrique Eboli, Inspector Geral e Francisco de Paula Watson, Contador, para conjunctamente com o 1º adjunto do Procurador Geral sr. Geraldo Augusto Faria Baptista, organizar, dentro do prazo de oito dias, um ante-projecto para as instrucções de que trata o artigo 119, do referido Decreto nº 22.872. - Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos:- "Recurso 521/32. Recorrente: Manoel S. Paredes. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios das Docas de Pernambuco (Embargos da Recorrida). Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não tomar conhecimento dos embargos, por terem sido interpostos fóra do prazo legal. - Recurso 579/33. Recorrente: Florentino José Ferreira Pastos. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria deste Brasileiro. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se não conhecer do presente recurso, recomendando-se á Caixa que aprecie e resolva o pedido de revisao da aposentadoria em apreço, a fim de que possa ser exercitado o direito de recurso para este Conselho. - Processo 1.994/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré remetteu do processo de aposentadoria concedida ao sr. Amado Sotillo Yanez, de accordo com o artigo 53, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. Relator, sr. Oliveira Passos. Pediu vista do processo o sr. Waldemar Falcão. - Processo 2.641/32. Exposição sobre a organização do Serviço Actuarial. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se dar vista do processo ao sr. Waldemar Falcão, de accordo com a resolução do Conselho, de 29 de Junho de 1933. - Processo 2.975/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Aguas e Esgotos de Curitiba. Eleição da Junta Administrativa da respectiva Caixa.

Claro

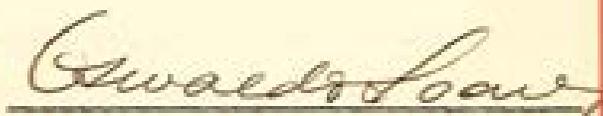
Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se escolher para presidente da Caixa, o dr. Odilon Mader, em vista da jurisprudencia já firmada por este Conselho. - Processo 3.981/33. Virgilio Ermel & Companhia, consultando sobre a criação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Aguas e Esgotos de Pirajuby. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se incorporar os empregados da Empresa Aguas e Esgotos de Pirajuby á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Aguas e Esgotos de Maurí. - Processo 4.537/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Santa Cruz pedindo autorização para installar Carteira de empréstimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se indeferir o pedido. - Processo nº 4.712/32. Sindicato dos Empregados da Companhia Cantareira e viação Fluminense solicitando providencias em favor da inscrição de José Affonso Ribeiro, como associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões daquela Companhia. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se julgar improcedente o pedido, podendo o prejudicado pleitear sua reintegração na Companhia, em face do seu tempo de serviço, promovendo depois sua aposentadoria. - Processo 5.738/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Eleição da Junta Administrativa para 1932/1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar as eleições. - Processo 5.829/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Gas Company.Limited, pedindo autorização para installar Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a installação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 60:000\$000 e approvar as verbas de rs. 300\$000 e 600\$000 respectivamente para "Pessoal" e "Material". - Processo 6.689/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piahy enviando denuncias contra D. Maria da Natividade Silva. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar a decisão da Junta da Caixa que suspendeu a pensão, em cujo gozo de achava a accusada. - Processo 8.104/32. Francisco Azarias de Padua reclamando contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante com todas as vantagens della decorrentes, tal como se não hou-

vesse sido demittido, resalvado porem, á estrada o direito de fazer o inquerito administrativo na fóra legal, e bem assim exigir do reclamante o pagamento dos alugueis do predio a que faz referencia o processo nº 29. - Processo 8.645/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul communicando que resolveu considerar approvada a proposta do coeffericiente de que trata o artigo 25, do Decreto 20.465. Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista o sr. Barbosa de Rezende. - Processo 9.254/32. Americo Ignacio Correa remettendo abaixo assignado de operarios da Light e Companhias Associadas pleiteando medida attinente aos descontos de sua contribuição para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar archivar. - Processo 10.053/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma do Gas de Nictheroy. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se autorisar o reforço de rs. 1:000\$000 para "Soccorros hospitalares". - Processo 10.206/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de electricidade (Rio de Janeiro), fazendo communicação sobre fixação de coeffericiente. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar applicar o coeffericiente de que trata o § 3º, do artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 10.606/32. Associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional apresentando suggestões para a reforma do Regulamento approvado pelo Decreto 20.330. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa preste esclarecimentos sobre o item 5º das suggestões. - Processo 11.155/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Companhia Industrial de Ilhéos communicando não poder remetter os calculos sobre fixação de coeffericiente para aposentadorias. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se applicar o disposto no § 3º do artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto nº 21.081. - Processo 11.221/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense dizendo que parece não se lhe applicar o disposto no § 1º, do artigo 25, do Decreto 20.465. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar applicar o coeffericien-

te de que trata o § 3º, do artigo 2º, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 11.572/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Ilhéos comunicando que deixou de apresentar os cálculos exigidos pelo artigo 25, § 1º, do Decreto 20.465. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de que trata o § 3º do artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 12.215/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, (Bello Horizonte), propondo fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de que trata o § 3º do artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 12.333/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., propondo fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se applicar o disposto no § 3º, do artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081." - Pelo adiamento da hora, é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, seis de Julho de mil novecentos e trinta e tres.



PRESIDENTE.



DIRECTOR DA SECRETARIA.

ACTA DA 371ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos treze dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua séde official, á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os srs. Decdato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos da Rocha Faria, Carlos Pereira da Rocha, Americo Ludolf, Cassiano Tavares Bastos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador; Natercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador, e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificou sua ausencia, o sr. Pedro Benjamin Cerqueira Lima. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Director da Secretaria dá conta do seguinte expediente:- "Officio do Director do Bureau Internacional do Trabalho, juntado copia de uma comunicação enviada ao sr. Ministro das Relações Exteriores com referencia aos assumptos que farão parte da ordem do dia da 18ª Sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, que se reunirá em 1934. - Officio do 1º Secretario da União Protectora dos Artistas e Operarios de Ilhéos, communicando a eleição da nova directoria da Associação, realizada a 4 de Junho rino. - Officio do sr. Superintendente da Estrada de Ferro Maricá communicando a occupação da Estrada pelo Governo Federal, de conformidade com o Decreto nº 22.864, de 27 de Junho ultimo. - Comunicações de aquisição de titulos federaes para as Caixas de Aposentadoria e Pensões das seguintes empresas:- Da Companhia Telephonica Brasileira, 119 obrigações

Almeida

do Thesouro, ao portador, de 500\$000, rs. 59:500\$000; da Companhia Telephonica Parandense, 9 apolices de um conto de réis, 9:000\$000; da Companhia Radio-Internacional do Brasil, 40 obrigações de 500\$000, rs. 20:000\$000; da Companhia Prada, 40 apolices de um conto de réis, rs. 40:000\$000." - Tendo a commissão composta dos srs. Geraldo Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral, Paulo Leopoldo Pereira Camara, Actuario, Francisco de Paula Watson, Contador e Henrique Eboli, Inspector Geral, terminado a elaboração das Instrukções para installação e inicio dos serviços do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, o sr. Presidente convoca uma reunião extraordinaria para segunda-feira proxima, a fim de ser o referido trabalho discutido pelo Conselho. - Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos:- "Recurso 547/32. Recorrente: Margaret Elisabeth Houck. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resoluiu-se manter o accordão de 17 de Setembro de 1932. - Recurso 665/32. Recorrente: Antonio Loureiro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que seja o recorrente submettido a uma nova inspecção de saúde, por uma junta médica, da qual não faça parte qualquer dos clinicos que assignaram os laudos existentes no processo. - Recurso 672/32. Recorrentes: Raoul Adone e outros. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de serem enviadas pela Caixa, copia dos contractos das construcções. - Recurso 739/33. Recorrente: Carlos da Cunha Lima. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Italcable. Relator, sr. Pereira da Rocha. Deu-se provimento ao recurso, a fim de ser determinada a restituição das contribuições ao recorrente, nos termos da letra d, da circular nº 421, de 4 de Junho de 1932, deste Conselho. - Recurso 750/33. Recorrente: Maria José Monteiro de Barros. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Relator, sr. Rocha Faria. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que

negou permissão para internação da recorrente na Casa de Saúde São José, em face do contracto firmado com a Casa de Saúde e Maternidade Pedro Ernesto. - Processo 660/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió), pedindo autorização para installar sua Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se autorisar a installação da Carteira de Empréstimos com o capital de 20:000\$000. - Processo 675/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma Central Brasileira do Rio Claro fazenas considerações sobre a obrigação da fiança de seu thesoureiro. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Secretaria preste minuciosas informações sobre a situação financeira da Caixa, suggerindo as medidas convenientes, inclusive as que não podem ou não precisam ter thesoureiro, propondo additamento á circular de 14 de Outubro de 1932. - Processo 747/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas, remetendo copia do seu regimento interno para approvação. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se determinar á Caixa que contrie aos cuidados profissionais de um medico em cada localidade, a assistencia aos respectivos associados, mediante uma tabella de preços razoavelmente fixados, que deverá ser submittida a este Conselho. - Processo 785/33. Representantes das Estradas componentes da Contadoria Central Ferroviaria de São Paulo, communicando a sua extincção. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar a incorporação á Caixa da São Paulo Railway, da extincta Caixa da Contadoria Central Ferroviaria de São Paulo, conforme proposta assignada pelas Companhias componentes da antiga Contadoria. - Processo 803/33. Empresa Força e Luz de Espera Feliz. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se autorisar a incorporação do pessoal da Empresa de Força e Luz de Espera Feliz á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade S. A. - Processo 1.146/32. Directoria de Agua e Esgotos de Victoria. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Americo Ludolf. Resol-

Oliveira

veu-se aprovar as eleições. - Processo 1.774/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nazareth pedindo autorização para instalar sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se autorisar a instalação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 30:000\$000, concedendo-se a verba de rs. 900\$000 para "Despesas de Administração". - Processo 1.990/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré fazendo considerações sobre a obrigação da prestação de fiança de seu thesoureiro. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, arim de que a Secretaria preste minuciosas informações sobre a situação financeira da Caixa, suggerindo as medidas convenientes, inclusive as que não podem ou não precisam ter thesoureiro, propondo additamento á circular de 14 de Outubro de 1932

- Processo 2.451/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Italcable. Tomada de contas effectuada pelo Inspector Fernando de Andrade Ramos, referente ao exercicio de 1932. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se aprovar o relatório, com as recommendações do sr. Inspector e da Secção Technica. - Processo 5.136/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande. Orçamento para 1932. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se aprovar a suppressão de um medico e o augmento dos ordenados dos dois outros, visto não importar taes augmentos em maior despesa para a Caixa. - Processo 6.063/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo. Orçamento para 1933. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se negar a verba correspondente a 20% sobre a receita da Caixa, em vista do disposto no artigo 23, do Decreto 20.485, modificado pelo de n° 21.081, que deixou aquella percentagem em 10% maximo. - Processo 6.391/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas pedindo autorização para instalar sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar a instalação da Carteira de empréstimos, com o capital de rs. 1.000:000\$000, bem como conceder a verba de rs. 29:800\$000 para "Despesas de Administração". - Processo 6358/32. The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. submettendo

é apreciação deste Conselho o inquerito administrativo instaurado contra Ildefonso Agenor da Nova, (embargos). Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se não tomar conhecimento dos embargos, offerecidos pela empresa, por não estarem instruídos com documentos novos. Outrossim, foram também desprezados os embargos de declaração do acusado, por não haver o que declarar, desde que a decisão proferida não deixa dúvidas sobre o seu direito aos salários atrasados, consequência da reintegração ordenada. - Processo 6.998-A/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway solicitando permissão para construção de sua sede. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se aprovar o contracto para a construção do prédio por 519 contos de réis, com as alterações propostas pela Secção de Engenharia e Procuradoria Geral, bem como autorisar a verba de rs. 3:500\$000 para pagamento ao engenheiro que fiscalisará a obra, por parte da Caixa, na base de 500\$000 mensaes. - Processo 9.021/32. José Soares Mesquita reclamando contra a Companhia "avegação Lloyd Brasileiro. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não acceptar os embargos apresentados fóra do prazo legal pela Companhia. Foram porém, acceptos os embargos de declaração do reclamante, a fim de, esclarecendo o accordo embargado, declarar que o embargante tem direito a perceber ordenado por inteiro, quando desembarcado; contra o voto do dr. Tavares Bastos. - Processo 9.391/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Paranaense Limitada, remetendo copia do seu regimento interno para approvação. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se determinar á Caixa a remessa de novo projecto de regimento interno, podendo ser tomado como modelo o da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica. - Processo 9.884/32. José Rodrigues Duarte reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante, com as vantagens da lei, por não ter ficado provada a pratica de falta grave. - Processo 10.070/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a transferencia de 1:000\$000

Alves

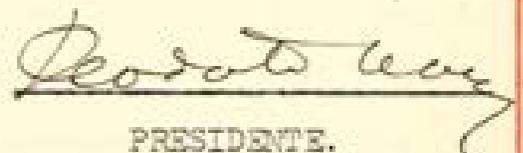
da sub-consignação "Pessoal" para "Material", da verba "Serviços médicos", bem como aprovar a gratificação de 500\$000 para os cinco médicos, conforme a proposta. - Processo 10.100/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 6:900\$000 para a verba "Pensões" em vista do aumento já verificado na alludida despesa; negando-se o reforço para "Aposentadorias por invalidez". - Processo 10.153/32. Antonio Fernandes reclamando contra sua demissão da Leopoldina Railway. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se negar provimento ao pedido de reintegração, contra os votos dos srs. Tavares Bastos e Pereira da Rocha. - Processo 10.894/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Piauí. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 70\$000 para a verba "Despesas de Administração-Material, diversas despesas." - Processo 11.969/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina e Teresina. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a transferencia da importancia de rs. 150\$000 e 100\$000 da sub-consignação "Material" (publicações e portes de telegrammas) da verba "Despesa de Administração" para a sub-consignação "Material de Consumo" e "Despesas diversas", respectivamente. - Processo 12.046/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá fazendo considerações sobre a obrigação da prestação de fiança pelo seu thesoureiro. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Secretaria preste minuciosas informações sobre a situação financeira da Caixa, suggerindo as medidas convenientes, inclusive as que não podem ou não precisam ter thesoureiro, propondo additamento á circular de 14 de Outubro de 1932. - Processo 12.371/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se officiar á Caixa, respondendo que o desconto de 15% nas aposentadorias já concedidas, incide tambem nas de importancias inferiores a rs. 200\$000 mensaes. - Processo 12.504/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia

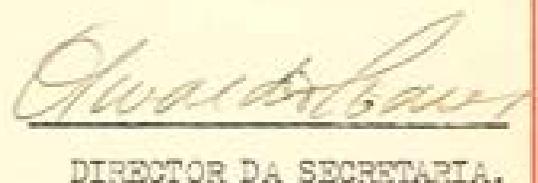
Força e Luz Nordeste do Brasil fazendo considerações sobre a obrigação da prestação de fiança pelo seu thesoureiro. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Secretaria preste informações minuciosas sobre a situação financeira da Caixa, suggerindo as medidas convenientes, inclusive ás que não podem ou não precisam ter thesoureiro, propondo additamento á circular de 14 de Outubro de 1932. - Processo 12.654/32.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina solicitando dispensa de fiança para o seu thesoureiro que é membro da Junta Administrativa. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Secretaria preste minuciosas informações sobre a situação financeira da Caixa, suggerindo as medidas convenientes, inclusive ás que não podem ou não precisam ter thesoureiro, propondo additamento á circular de 14 de Outubro de 1932. - Processo 12.794/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande fazendo considerações sobre a obrigação da prestação de fiança pelo seu thesoureiro. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Secretaria preste minuciosas informações sobre a situação financeira da Caixa, suggerindo as medidas convenientes, inclusive ás que não podem ou não precisam ter thesoureiro, propondo additamento á circular de 14 de Outubro de 1932.

- Processo 12.844/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa Melhoramentos Urbanos de Paranaguá fazendo considerações sobre a obrigação da prestação de fiança pelo seu thesoureiro. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Secretaria preste minuciosas informações sobre a situação financeira da Caixa, suggerindo as medidas convenientes, inclusive as que não podem ou não precisam ter thesoureiro, propondo additamento á circular de 14 de Outubro de 1932. - Processo 13.528/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Directoria de Aguas e Esgotos de Victoria fazendo considerações sobre a obrigação da prestação de fiança pelo seu thesoureiro. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julga-

mento em diligencia, afim de que a Secretaria preste minuciosas informações sobre a situação financeira da Caixa, suggerindo as medidas convenientes, inclusive ás que não podem ou não precisam ter thesoureiro, propondo additamento á circular de 14 de Outubro de 1932. - Processo 14.234/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramway da Cantareira fazendo considerações sobre a obrigação de fiança pelo seu thesoureiro. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a Secretaria preste minuciosas informações sobre a situação financeira da Caixa, suggerindo as medidas convenientes, inclusive as que não podem ou não precisam ter thesoureiro, propondo additamento á circular de 14 de Outubro de 1932." - Antes de encerrar a sessão, o sr. Presidente comunica que a commissão encarregada de, em nome do Conselho Nacional do Trabalho, apresentar ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, as congratulações pela assignatura do Decreto 22.872, que crea o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, desincumbiu-se, em audiencia especial, da missão que lhe fôra conferida. - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, treze de Julho de mil novecentos e trinta e trez.


PRESIDENTE.


DIRECTOR DA SECRETARIA.

ACTA DA 372.^a SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos dezeseite dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua séde official á Praça da Republica, em sessão especial, achando-se presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Pereira da Rocha, Cassiano Tavares Bastos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Faria Baptista, 1.^o adjunto do Procurador; Natercia da Silveira, 2.^o adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia os srs. Francisco de Oliveira Passos, Carlos Rocha Faria, Americo Ludolf. Havendo numero legal, é aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Presidente faz scientes ao Conselho de que a sessão foi convocada especialmente para o fim de serem discutidas e approvadas as instrucções de que trata o artigo 118, do recente Decreto n.^o 22.872, que creou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos. A comissão encarregada da elaboração do respectivo projecto, composta dos srs. Geraldo Faria Baptista, Paulo Leopoldo Pereira Camara, Francisco de Paula Watson e Henrique Eboli, deu prompto cumprimento a essa incumbencia, achando-se o seu trabalho sobre a mesa, pelo que é posto em discussão. Por proposta do sr. Waldemar Falcão resolve-se que esta se faça artigo por artigo. O sr. Presidente submete á apreciação dos srs. Conselheiros o artigo 1.^o. Pede a palavra o sr. Barbosa de Rezende e diz que nada tem a oppôr ás diversas providencias suggeridas pela comissão, todas de

Gouveia

grande necessidade e acertadamente lembradas. Parece-lhe, porem, que os artigos de numeros 1 a 5, terão uma fórma mais harmoniosa e mais clara si fôr alterada a sua redacção, pela maneira que propõe e passa a ler: "Artigo 1º. O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, logo que seja posto a sua disposição a importancia do credito, providenciará: a) para que a respectiva quantia fique depositada no Banco do Brasil, em conta especial aberta em nome do Instituto; b) para obtenção de um predio ou dependencias, em que o Instituto se possa installar e ter a sua séde provisoria ou definitiva; c) para a adaptação do predio ou dependencias ao funcionamento do Instituto, mediante organização de prévio orçamento das obras necessarias, procedendo como estabelece o nº II; d) para a aquisição até a importancia de rs. 50:000\$000, do material permanente e de consumo, indispensavel ao inicio dos trabalhos; e) para a organização do quadro provisorio do pessoal strictamente necessario aos serviços iniciais, com a discriminação das categorias e vencimentos." "Artigo 2º. A locação do predio ou dependencias para installação provisoria ou definitiva do Instituto, as obras para a sua adaptação e respectivo orçamento, o quadro provisorio do pessoal e outras despesas de material permanente e de consumo, excedentes da importancia prevista na letra d, do numero anterior, deverão ser préviamente submettidos ao exame, apreciação e aprovação do Conselho Nacional do Trabalho." É aprovada a proposta do sr. Barbosa de Rezende. Tendo ficado prejudicados os artigos 2, 3, 4 e 5 do projecto, o sr. Presidente põe em discussão o artigo 6º, que ainda por proposta do sr. Barbosa de Rezende, é aprovado com a seguinte redacção: "Artigo 3º. Mediante solicitação do Presidente do Instituto ao Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, poderão ser postos á disposição do Instituto um dos funcionarios technicos da Secretaria do mesmo Conselho, bem como dois funcionarios de Caixas de Aposentadoria e Pensões, com séde no Districto Federal, com acquiescencia do Presidente das respectivas Juntas Administrativas. Esses funcionarios servirão até a organização definitiva do Instituto." O artigo VII é aprovado sem alteração, passando a consti-

tuir o artigo 4º das Instruções. Por proposta do sr. Waldemar Falcão os artigos VIII, IX e X são approvados, com a seguinte redacção, passando a constituir os artigos 5º, 6º e 7º: "Artigo 5º. Até o dia 10 de cada mez, o Presidente do Instituto enviará á Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho um balancete demonstrativo do estado do credito concedido na conformidade do paragrapho unico do artigo 119, do Decreto 22.872. O Instituto manterá escripturação especial até o encerramento da phase preliminar de sua instalação, ficando o Presidente sujeito á competente prestação de contas, a exemplo da que fazem os responsaveis pelos adiantamentos recebidos das Repartições Publicas Federaes, em cumprimento do Regulamento Geral da Contabilidade Publica." - "Artigo 6º. Sem prejuizo das medidas a cargo do Conselho Nacional do Trabalho, o Presidente do Instituto providenciará junto ao Banco do Brasil, no sentido de serem as suas agencias nos Estados instruidas com urgencia, do modo por que deverão receber e escripturar os depositos effectuados pelas empresas, na forma do artigo 18 e respectivo paragrapho unico." - "Artigo 7º. O Presidente do Conselho Nacional do Trabalho expedirá circular dando instruções ás empresas, para que tragam ao conhecimento do Instituto o total das importancias depositadas, bem como da sua discriminação pelas diversas classes enumeradas no artigo 11, á medida que forem effectuando os depositos. O presidente do Instituto providenciará, junto ao Banco do Brasil, para que, á proporção que forem effectuados nas agencias, sejam os referidos depositos levados á conta da Matriz com o Instituto." O artigo XI é approvado sem alteração, passando a constituir o artigo 8º das Instruções. Submettido á discussão o artigo XII e ultimo do projecto, é o mesmo approvado, com a emenda proposta pelo sr. Barbosa de Rezende, no sentido de ser a palavra "mandará", substituida pela palavra "fará". É approvada ainda, uma clausula que passou a ser artigo 10º: "O Presidente do Conselho Nacional do Trabalho tomará as necessarias providencias para a fiel observancia destas instruções, bem como, communicará ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio a sua expedição por este Instituto, solicitando

Alves

a concessão do credito, a que se refere o paragraho unico do artigo 119, do Decreto nº 22.872, de 29 de Junho de 1933." Acharo-se assim, approvadas as Instrucções, o sr. Presidente encerra os trabalhos, designando os srs. Oswaldo Soares e Geraldo Faria Baptista, para procederem á respectiva redacção final. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezeseite de Julho de mil novecentos e trinta e trez.

Deodato Neves

PRESIDENTE.

Oswaldo Soares

DIRECTOR DA SECRETARIA.

ACTA DA 373ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Cassiano Tavares Bastos, Carlos Pereira da Rocha, Francisco Barbosa de Rezende, Francisco Gustavo Leite e Pedro Benjamin Cerqueira Lima, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral; Matercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia, os srs. Francisco de Oliveira Passos, Americo Lucoli e Carlos da Rocha Faria. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Director da Secretaria dá conhecimento do seguinte expediente:- "Comunicações do Banco do Brasil, da aquisição de titulos federaes para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Companhia Brasileira de Energia Electrica, 113 apolices de um conto de réis, rs. 113:000\$000; da Estrada de Ferro Victoria a Minas, 59 apolices de um conto de réis, rs. 59:000\$000; da Companhia Hydro Electrica Fabril de Nazareth, 13 apolices de um conto de réis, rs.13:000\$000; da Empreza Força e Luz da Capital de Goyaz, 3 apolices de um conto de réis, rs. 3:000\$000." - Entrando-se na ordem do dia foram discutidos e julgados os seguintes processos:- Recurso 689/33. Recorrente: Luiza Philomena Ribeiro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Relator, sr. Barbosa

Oba

de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, por falta de provas de que Domingos José Ribeiro tenha sido o mesmo Domingos Ribeiro, ressalvado ao recorrente, poder provar melhor o seu direito. - Processo 194/32. João Martins reclamando contra sua demissão da Leopoldina Railway. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação, em face das informações da empresa de que o reclamante não conta 10 annos de serviço, ficando salvo a este o direito de provar em contrario. - Processo 362/32. Luiz Vidal reclamando contra a Companhia Paulista de Estrada de Ferro. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante, ficando a empresa com o direito de instaurar inquerito legal, a fim de provar a falta de que é accusado o referido reclamante. - Processo 1.189/32. Serviço de Aguas e Esgotos de Manaus. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar as eleições. - Processo 1.923/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil consultando sobre inscrição de seus associados. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se que a prova de identidade, para o fim especial de assistencia medica poderá ser feita por meio de caderneta, cujo modelo foi approvado por este Conselho, e na falta desta, qualquer outra prova admittida em direito. - Processo 2.304/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Telephonica Sergipana. Eleição, constituição e posse da Junta Administrativa. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar as eleições, officiando-se ao sr. Ministro do Trabalho sobre a necessidade de se providenciar sobre a situação das pequenas Caixas. - Processo 4.644/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspectoria de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro, remetendo o seu Regimento interno para approvação. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar. - Processo 5.616/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Orçamento para 1932. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar os excessos de despesas nas vertas "Pensões" na importancia de rs. 1:278\$232, "Despesas de Administração" rs. 140\$000, censurando-se a Junta Administrativa pela inobservancia do artigo 53, § 3º, do De-

creto nº 20.465. - Processo 6.307/31. Medeiros & Irmão, proprietários da Empresa Luz e Força de Manhuassú. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se determinar a Empresa que indique novo membro efectivo, em substituição do sr. José Duarte Medeiros, eleito para o cargo de presidente da Junta Administrativa. - Processo 6.384/33. Empresa Telephonica Sul Bahiana de Ilhéos. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar as eleições e converter o julgamento em diligencia quanto ao pedido de fusão, arim de ser ouvida a comissão incumbida de estudar o assumpto. - Processo 8.645/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul communicando que resolveu considerar approvada a proposta do coefficiente para a concessão de beneficios. Relator, sr. Waldemar Falcão. Relator ad-hoc, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar á Caixa o cumprimento integral do accordo de 11 de Agosto de 1932, contra os votos dos srs. Waldemar Falcão, Tavares Bastos e Pereira da Rocha, tendo o sr. Presidente desempatado a favor do voto do sr. Barbosa de Rezende, ao qual acompanharam os srs. Cerqueira Lima e Gustavo Leite. - Processo 10.103/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a transferencia de rs. 100000 da sub-consignação "Material de Consumo" para "Diversas Despezas" e conceder os seguintes reforços: rs. 400000 para a verba "Despesa de Administração-Material", 4:000000 para a verba "Transferencias de contribuições", rs. 50:000000 para a verba "Aposentadoria por invalidez" e 100:000000 para a verba "Pensões". Quanto ao reforço de 1:400000 para "Material" deve a Caixa prestar melhores esclarecimentos. - Processo 10.109/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió). Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se: 1º) reconsiderar a decisão constante do accordo de 3 de Novembro de 1932 2º) conceder a dotação de rs. 7:500000 para "Pensões"; 3º) incluir na Receita a verba "Diversas Rendas" na importancia de 200000. -

Gloves

Processo 10.329/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Nordeste do Brasil (Natal). Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que se pronunciem novamente a Secção Technica e Procuradoria Geral. - Processo 10.615/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Prada pedindo esclarecimentos sobre a circular nº 1.010/32. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se mandar adoptar o coeffericiente de que trata o § 3º do artigo 2º, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.031. - Processo 10.996/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se indeferir o pedido de aumento de pessoal para a Pharmacia. - Processo 11.230/32. Carlos da Silva pedindo sua reintegração na Companhia, digo na Estrada de Ferro Victoria a Minas. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante com as vantagens que lhe competir, devendo o mesmo regularizar sua situação perante a Caixa de Aposentadoria e Pensões. - Processo 11.688/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força "Santa Cruz", remettendo proposta para organização do seu serviço de contabilidade e pedindo autorisação para aquisição de moveis. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se solicitar urgentes informações á Caixa, não se tomando conhecimento do pedido de verba, nem do contracto do contador para a organização do serviço de contabilidade, até ulterior deliberação. - Processo 12.231/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma de Mas de Nictheroy, propondo fixação de coeffericiente para concessão de beneficios. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o coeffericiente de 0,85. - Processo 12.451/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Electrica Bragantina S. A. propondo fixação de coeffericiente para a concessão de beneficios. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se fixar em 0,70, o coeffericiente para a concessão de beneficios. - Processo 12.636/32. Manoel Floro do Nascimento reclamando contra a Great Western of Brasil Railway Company. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar proceder a novo inquerito admi-

nistrativo, observadas as instrucções approvadas por este Conselho.

- Processo 13.726/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense encaminhando requerimento de dr. Antonio Pompeu de Souza Brasil, pedindo autorisação para ser submettido a inspecção médica em Nictheroy, para effeito de sua aposentadoria. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se communicar por telegramma á Caixa que póde ser incumbido o Departamento Nacional de Saude Publica, a proceder a inspecção medico do requerente." - Em vista do adiantado da hora, foi encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte de Julho de mil novecentos e trinta e trez.

Deo atq. uanis.

PRESIDENTE.

Gustavo Leite

DIRECTOR DA SECRETARIA.

gfo 07

ACTA DA 374ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e sete dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se em sua sede official, á Praça da República, o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Cassiano Tavares Bastos, Carlos Pereira da Rocha, Carlos Rocha Faria, Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Gustavo Leite e Pedro Benjamin Cerqueira Lima, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Faria Baptista e Natercia da Silveira, 1º e 2º adjuntos do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltou por motivo justificado, o sr. Americo Ludolf. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida pelo sr. Director de Secretaria, e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Director da Secretaria dá conhecimento do seguinte expediente:- "Comunicações do Banco do Brasil de aquisição de titulos federaes para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 499 obrigações do Tesouro Nacional, de um conto de reis, rs. 499:000\$000; da Western Telegraph Company Limited, com obrigações de um conto de reis, rs. 100:000\$000; da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, 25 apolices de um conto de reis, 25:000\$000; da Estrada de Ferro Santa Catharina, doze apolices de um conto de reis, rs. 12:000\$000; da Empresa Força e Luz de Itabapoana, dez apolices de um conto de réis, rs. 10:000\$000; da Empresa de Bondes Electricos Campo Grande a Guaratiba, dez apolices de um conto de réis, rs. 10:000\$000; da Empresa Força e Luz de Alegre-Veado, trez apoli-

ces de um conto de reis, rs. 3:000\$000." - O Conselho Nacional do Trabalho tomando conhecimento da representação do sr. Director da Secretaria, relatada pelo sr. Tavares Bastos, referente á distribuição dos serviços internos, resolveu que a Primeira Secção terá a seu cargo os serviços propriamente administrativos e de preparo de expediente relativo aos projectos de Decretos, regulamentos e instrucções referentes ás Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, no que concerne a este Conselho. A' Segunda Secção competirá a parte contenciosa, o preparo e informações de processos de reclamações e recursos dos interessados, das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, o estudo das consultas formuladas pela Administração publica, Empresas, Caixas e outras entidades. Ambas as Secções continuarão com os serviços de remessa aos interessados das copias dos accordãos e das certidões dos documentos a seu cargo, além das attribuições não alteradas, previstas no Regulamento anexo ao Decreto n° 18.074, de 19 de Janeiro de 1928. O Registro e expedição das guias para recolhimento das multas impostas pelo Conselho Nacional do Trabalho ficarão a cargo da Contadoria. Outrossim, o Conselho resolveu mais, que o trabalho de preparo das actas, dos accordãos, sua assignatura e providencia de sua publicação no Diário Official e respectiva correcção, poderá caber a funcionarios da Secretaria, especialmente destacados para esse fim, sob a direcção de um encarregado da acta, e do expediente das sessões do Conselho, a juizo do respectivo Presidente. - Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos:- Recurso 469/32. Recorrente: Antonio Martins. Recorrida: Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Relator, sr. Waldemar Malcão. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, para que a Empresa seja ouvida sobre os documentos de fols. 108 a 110, e de fols. 118 a 126, dentro do prazo de 30 dias; ficando o sr. Director da Secretaria autorizado a fazer constar dos autos a presente decisão, dispensado assim o respectivo accordão do processo. - Recurso 670/32. Recorrente: Romilda Bueno. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Pediu vista o dr. Tava

gfoan

res Bastos. - Processo 1.060/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Aguas e Esgotos de Aracaju. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 600\$000 para "Despesas de Administração-Pessoal". - Processo 1.375/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana pedindo aumento de capital para a Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se conceder o aumento de rs. 400:000\$000 para o capital da Carteira de empréstimos. - Processo 1.530/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina pedindo autorização para instalar Carteira de empréstimos. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se manter o acordo de 27 de Abril de 1933, que autorizou a instalação da Carteira de Empréstimos com o capital de rs. 10:000\$000 para operar em "rapidos". - Processo 1.994/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré remetendo processo de aposentadoria de Amando Sotillo Yanez, concedida de accordo com o § 5º, artigo 33, do Decreto 21.081. Relator, sr. Oliveira Passos. Relator ad-hoc, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar á Caixa que faça a revisão dos calculos de aposentadoria de Amando Sotillo Yanez, nas seguintes bases: 1º) A Empresa é obrigada a entrar antecipadamente e de uma só vez para a Caixa com a importancia global do empregado, assim aposentado, isto é, com a somma das contribuições, referentes ao tempo que lhe faltar para aposentar-se normalmente, calculadas na base da actual; com o restante das joias ou contribuições iniciais e com as contribuições devidas em virtude do disposto no artigo 43; 2º) A Empresa é obrigada a manter, por aquelle tempo, a sua contribuição calculada na base da contribuição obrigatoria actual, do associado; 3º) No periodo que faltar ao associado para aposentar-se normalmente, dever-se-á tomar em consideração, não apenas a condição de serviço, como tambem a de idade, exigidas pelo artigo 20, para a aposentadoria ordinaria; 4º) A aposentadoria regulada pelo artigo 33 está sujeita ao coeficiente de operação prescripto pelo artigo 25; 5º) Não se applicam os descontos prescriptos no § 12, do artigo 25, nem tão pouco os do artigo 43; 6º) a sua importancia

será calculada a razão de tantos trinta avos da média dos vencimentos nos últimos trez annos, quantos foram os annos de serviço e sobre a quantia achada se applicará o coeffericiente de reduccão. - Processo 2.211/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz remettendo processo de aposentadoria de João Assumpção. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se devolver o processo de aposentadoria á Caixa, para que a mesma proceda os calculos necessarios, observando, porém, o criterio mandado adoptar no processo nº 1.994/33, julgado nesta sessão. - Processo 2.492/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Ourepretana. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se: 1º) approvar o orçamento proposto; 2º) mandar ouvir a Inspectoria sobre a fusão, e 3º) mandar responder á Caixa que, não estando as fabricas de Tecidos sujeitas ao regimen do Decreto de Caixas de Aposentadorias e Pensões, não podem os seus operarios filiar-se a essas instituições. - Processo 2.806/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil consultando sobre o artigo 12, do Decreto 20.460. (Embargos). Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se desprezar os embargos apresentados pela Empresa, em vista da mesma não ser parte no processo, além de terem sido os embargos apresentados fóra do prazo legal. - Processo 2.962/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Campineira Traction, Luz e Força enviando petição de Moacyr Leite Penteado, requerendo restituição de contribuição. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se dar provimento ao pedido de restituição de contribuições, visto ter ficado provado que o reclamante tinha menos de 10 annos de serviço e que o cargo que occupava foi extincto. - Processo 3.278/32. The Leopoldina Railway remettendo inquerito administrativo instaurado contra Manoel da Silva Grillo. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se rejeitar os embargos apresentados pela Empresa, mantendo-se assim o accordo de 15 de Setembro de 1932, que determinou a abertura de novo inquerito, presidido por um Inspector. - Processo 4.752/32. Preben Wilhelm Bartholdy reclamando contra sua demissão da Leopoldina Railway. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se desprezar os em-

g/oa

bargos apresentados pelo reclamante, confirmando-se assim o accordo de 20 de Outubro de 1932, que julgou improcedente a reclamação.

- Processo 5.042/32. Waldemar Teixeira reclamando contra a Companhia Brasileira de Portos. Relator, sr. Waldemar Malção. Resolveu-se desprezar os embargos apresentados pela Empresa, mantendo assim a decisão de 25 de Agosto de 1932.

- Processo 5.582/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Aguas e Esgotos de Manaus remettendo seu Regimento interno para aprovação. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o regimento interno apresentado.

- Processo 6.084/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz remettendo cópia dos laudos medicos das aposentadorias concedidas por invalidez. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se não tomar conhecimento do processo de Aposentadoria de José Castanheira, devendo a Caixa proferir decisão a respeito, pois só em gráo de recurso, cabe a este Conselho se manifestar.

- Processo 6.271/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Minas do Carvão, digo do Rio Carvão e Carbonifera de Urussanga. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento proposto.

- Processo 6.387/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte. Orçamento para 1932. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a Secretaria verifique e informe a causa da demora do andamento do processo.

- Processo 6.411/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electrica de Cayuá. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento com as reduções para rs. 1.352\$380 e 400\$000, respectivamente "Serviços medicos" e "Serviços hospitalares".

- Processo 6.707/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mossoró. Eleição da respectiva Junta Administrativa para o triennio 1932/1935. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se: 1º) determinar a convocação de dois supplentes nomeados, para preencher as vagas dos srs. Augusto Menezes e Francisco Galvão Araujo; 2º) solicitar a remessa da acta da eleição de novo Presidente.

- Processo 9.085/32. The Leopoldina Railway remettendo inquerito administrativo instaurado con-

tra José Correa de Oliveira, Manoel Sabino da Silva e Augusto Candido da Silva. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se desprezar os embargos apresentados pelos accusados, confirmando assim o accordão de 1 de Dezembro de 1932, que autorizou a demissão dos mesmos. - Processo 9.942/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Telephone Company of Pernambuco Limited, remetendo cópia do contracto medico. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não approvar o contracto, devendo a Caixa observar o artigo 4º, do Decreto 22.016, de 26 de Outubro de 1932. - Processo 11.220/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Electricidade fazendo comunicação relativa a fixação de coeﬃciente. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se fixar em 0,85 o coeﬃciente, para a concessão de beneficios, de accordo com o § 3º, artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 11.285/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Secção de Electricidade da Directoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande fazendo comunicação relativa a fixação de coeﬃciente. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se fixar em 0,85 o coeﬃciente para a concessão de beneficios, de accordo com o § 3º, do artigo 25, Decreto nº 20.465, modificado pelo 21.081. - Processo 11.972/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma da Empresa Ibero-Americana fazendo comunicação relativa á fixação de coeﬃciente. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se fixar em 0,85, o coeﬃciente para a concessão de beneficios, de accordo com o § 3º, artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 12.233/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Energia Electrica fazendo comunicação relativa á fixação de coeﬃciente. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o coeﬃciente de 0,85 para a concessão de beneficios, de accordo com o § 3º, artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 12.409/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Paranaense fazendo comunicação relativa á fixação de coeﬃciente. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se fixar em 0,85 o coeﬃciente para a concessão de beneficios, de accordo com o § 3º, artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº

João

21.081." - Antes de terminar a sessão pede a palavra o sr. Tavares Bastos, para congratular-se com o Conselho pela eleição dos srs. Deodato Maia, Waldemar Falcão, Francisco de Oliveira Passos, Carlos Rocha Faria e Mario de Andrade Ramos, membros do Instituto, para a Assembleia Constituinte, onde os dois primeiros como representantes dos Estados de Sergipe e Ceará, e os ultimos como representantes dos empregadores do Districto Federal, terão oportunidade para emprestar o brilho de seu talento á nova organização do regimen. O sr. Barbosa de Rezende propõe seja consignada em acta o regosijo do Conselho, pela honrosa investidura conferida aquelles seus membros, sendo a proposta approvada unanimemente. Para agradecer em nome dos homenageados usa da palavra o dr. Deodato Maia. - Em vista do adiantado da hora, o sr. Presidente encerra a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e sete de Julho de mil novecentos e trinta e trez.

Deodato Maia

PRESIDENTE .

Alvaro Barbosa

DIRECTOR DA SECRETARIA.

ACTA DA 375ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos trez dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua séde official, á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Americo Ludolf, Carlos Pereira da Rocha, Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Gustavo Leite e Pedro Benjamin Cerqueira Lima, membros; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral; Natercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado, os srs. Cassiano Tavares Bastos, Carlos Rocha Faria e Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral. Havendo numero legal o sr Presidente declara aberta a sessão, sendo lida pelo sr. Director da Secretaria e approvada sem observações a acta da reunião anterior,

Antes de entrar na ordem do dia, o sr. Presidente dá conhecimento ao Conselho de um officio do Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, comunicando a opção conseguida para aluguel de um predio, e pedindo autorisação para lavrar o respectivo contracto, tendo o Conselho mandado ouvir a respeito as Secções de Contadoria e Engenharia, procedendo esta ultima a uma verificação in loco. - O sr. Director da Secretaria dá conhecimento do expediente, de que consta:- "Offerta ao Conselho, do sr. José Americo de Almeida, de um volume intitulado: "O Ministerio da Viação no Governo Provisorio".-Officio do Director do Bureau Internacional do Trabalho, juntando cópia de uma comunicação dirigida ao sr. Ministro das Relações Exteriores acompanhada de um exemplar dactylo-

ffoa

graphado contendo diversas resoluções adoptadas pela Comissão consultiva dos trabalhadores intellectuaes. - Comunicação do Banco do Brasil, de aquisição de titulos federaes para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Estrada de Ferro Araraquara, 240 apolices de um conto de réis, rs. 240:000\$000; da Rede Mineira de Viação, 390 apolices de um conto de reis, rs. 390:000\$000 e 100 obrigações rodoviarias de um conto de réis, rs. 100:000\$000; dos Portuarios de Manaos, 21 apolices de um conto de réis, rs. 21:000\$000." - Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: - Processo 1.174/32. Vicente Valente reclamando contra sua demissão da Companhia de Bondes Electricos de Campo Grande a Guaratiba. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante, resalvando á empresa o direito de proceder a inquerito administrativo, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação desta decisão no Diário Official, afim de apurar as faltas graves por ventura cometidas pelo reclamante. - Processo 3.738/33. The Great Western of Brasil Railway Company remetendo inquerito administrativo instaurado contra Marcelino do Monte e Antonio Monteiro Lins. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a demissão dos accusados, por estarem provadas as faltas graves aos mesmos imputadas. - Processo 5.822/32. Centro dos Empregados do Caes do Porto enviando relatorio sobre diversas irregularidades verificadas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Portos. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se julgar, em parte, procedentes as reclamações, para o effeito de ordenar á Caixa a revisão do calculo das indemnisações de que trata o artigo 43, do Decreto n° 20.465, nas bases do parecer do sr. Actuario, no presente processo. Quanto as questões de regimen de serviço, horario, não foram tomadas em consideração, por escaparem á competência deste Conselho. - Processo 8.404/33. Alberto Haas pedindo prorrogação de prazo para a abertura das propostas da concorrência para a construção do prédio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de ser ouvida a

Caixa. - Processo 10.018/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia, consultando sobre o artigo 25, do Decreto 20.465. Relator, sr. Waldemar Alcão. Relator ad-hoc, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não tomar conhecimento da consulta. - Processo 10.625/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder, como medida de emergencia, apenas uma dotação para a verba de "Serviços medicos e hospitalares" da quantia maxima de rs. 12:000\$000, a ser dispendida em parcelas de 1:000\$000 mensaes, em proporção não excedente de 10% da receita effectivamente verificada no mez immediatamente anterior."- Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, trez de Agosto de mil novecentos e trinta e trez.

Prodozo Maia

PRESIDENTE.

Quaresima

DIRECTOR DA SECRETARIA.

6/08/31

ACTA DA 376ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Esteve reunido o Conselho Nacional do Trabalho, aos dez dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e trez, em sua sede official, á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Decadato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Americo Ludolf, Cassiano Tavares Bastos, Carlos Pereira da Rocha, Carlos Rocha Faria, Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Gustavo Leite e Pedro Benjamin Cerqueira Lima, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador; Natércia da Silveira, 2º adjunto do Procurador, e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida pelo sr. Director da Secretaria, e approvada sem observações, a acta da reunião anterior. Antes de entrar na ordem do dia, o sr. Presidente comunica que a comissão encarregada de, em nome do Conselho Nacional do Trabalho, apresentar ao sr. Chefe do Governo Provisorio, as congratulações pela assignatura do Decreto nº 22.872, que crea o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, desincumbiu-se da missão que lhe fôra conferida, tendo Sua Excellencia se mostrado muito satisfeito pela manifestação do Conselho. - Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: - "Recurso 369/31. Recorrente: Alcebiades Joaquim Areas. Recorrida: Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Gustavo Leite. Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar o acto da Caixa, que não computou o tempo de serviço pedido pelo recorrente, por deficiencia de prova. - Recurso 403/31. Recorrente: Gabriel Vianna.

Recorrida: Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se desprezar os embargos apresentados pela empresa, confirmando-se assim o accordão de 7 de Julho de 1932, que determinou a reintegração do recorrente. - Recurso 527/32. Recorrente: José Maria Alves. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder a verba necessária para proceder a um novo exame medico. - Recurso 596/32. Recorrente: Maria Izabel Gonzaga. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se mandar archivar o processo, visto ter sido integralmente cumprido o accordão de 27 de Abril de 1933. - Recurso 654/32. Recorrente: Leopoldo José da Rocha. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da City Improvements Company Limited. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se não tomar conhecimento dos embargos. - Recurso 755/33. Georgino Avelino. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rio de Janeiro Tramway, digo, da Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas. Relator, sr. Tavares Bastos. Deu-se provimento ao recurso. - Processo 993/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Força Electrica (Victoria), remetendo copia das cartas do sr. Nuno dos Santos Neves, renunciando ser associado da Caixa. Relator, sr. Americo Ludolf. Pediu vista o sr. Gustavo Leite. - Processo 1.615/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Paulista Electrica e Industrial. Eleição do novo Presidente e approvação de diversas substituições verificadas na Junta. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se: a) solicitar copias authenticadas das actas; b) approvar a eleição do novo Presidente; c) annular a eleição do membro effectivo Antonio R. Muniz e effectivar o membro supplente João Baptista Riccio; d) effectivar o membro supplente Satino Monteiro. - Processo 2.603/32. Comunicação dos inspectores João Vianna Bittencourt e José Paulo Macedo Soares sobre irregularidades nos descontos dos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar proceder ao desconto sobre os augmen-

gbar

tos provisórios dos ordenados, a partir da vigência do Decreto nº 20.465, como já se resolveu em outro processo. - Processo 2.777/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo-Rio Grande pedindo aumento de capital para a carteira de empréstimos. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorizar o aumento de rs. 300:000\$000 para o capital da carteira de empréstimos. - Processo 3.090/32. Pedro Affonso Tinoco Cabral reclamando contra a Companhia Brasileira de Portos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar cumprir o accordão, mandando reintegrar Pedro Affonso Tinoco Cabral, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de rs. 10:000\$000. - Processo nº 4.039/32. The Leopoldina Railway pedindo informações sobre os artigos 2 e 4 do Decreto 20.465. Relator, sr. Americo Ludolf. Pediu vista o sr. Barbosa de Rezende. - Processo 6.002/31. Empresa Electrica de Caravellas consultando sobre a instalação de sua Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se de terminar sua incorporação á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Ilhéos. - Processo 6.355/32. Fidencio Rodrigues Medina pedindo que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul faça nova contagem de seu tempo de serviço. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se não tomar conhecimento, podendo o interessado interpor recurso pelos meios regulares. - Processo 6.464/31. The Rio Grandense Light & Power Syndicate Limited. Eleição para constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar as eleições. - Processo 6.637/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá pedindo autorização para installar Carteira de empréstimos com o capital de rs. 30:000\$000. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, para que a Caixa informe o numero e vencimentos dos funcionarios necessarios. - Processo 6.696/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se aprovar com as seguintes alterações: 1º) reduzir de rs. 3:600\$000 a verba para "Serviços Pharmaceuticos" e fazer a respectiva compensação na Receita; 2º) reduzir de 21:600\$000

a dotação para a verba "Despesas de Administração", parte "Pessoal", sendo rs. 12:000\$000 de "Provável aumento de Pessoal" e 9:600\$000 para o cargo de "Consultor Jurídico"; 3º) dar conhecimento á Caixa do systema de funcionamento e contabilidade para pharmacia, adoptado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com aprovação deste Conselho. - Processo 7.007/31. Acacio Ribeiro reclamando contra sua demissão da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação. - Processo 7.531/32. Pedro Mendes de Barros solicitando revisão do processo de aposentadoria na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se que o requerente interponha recurso regular da decisão da Caixa. - Processo 8.545/32. Sindicato da Companhia Cantareira e Viação Fluminense solicitando providencias em favor de Manoel Gonçalves Gomes. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se determinar a reintegração de Manoel Gonçalves Gomes com todas as vantagens legais, ficando salvo á empresa o direito de fazer prova do pedido de demissão por acto espontaneo do seu empregado. - Processo 8.912/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas remettendo processo de aposentadoria de Benjamin de Souza Vidal, por extinção de cargo. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar a concessão da aposentadoria, devendo porem, o calculo da mesma ser revisto na forma do accordo de 27 de Julho de 1933, que traçou as normas para o referido calculo das contribuições a serem feitas pela empresa. - Processo 9.059/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil fazendo comunicação sobre fixação de coefficiente. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar applicar o coefficiente de 0,85, de accordo com o § 3º do artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.081, fazendo-se nova circular ás Caixas que ainda não enviaram os dados estatisticos necessarios, marcando-se o prazo de 120 dias para que o façam. - Processo 10.152/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense pe-

dindo verba de rs. 6:000\$000 para "Aposentadoria compulsoria". Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se attender, em face das informações. - Processo 10.343/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Electricidade Muquy do Sul, accusando recebimento da circular 3.1010/32 e propondo o coeficiente de 0,70 para pagamento de aposentadorias. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o coeficiente de 0,70 proposto pela Caixa e submeter o processo á apreciação da comissão que estuda a fusão das pequenas Caixas. - Processo 11.370/32. Hermogenes Lins reclamando contra sua demissão da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se negar provimento ao pedido de reintegração, visto não ter o reclamante 10 annos de serviço, prestando-se informações ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. - Processo 11.634/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Tramway, Light & Power Company consultando sobre o artigo 31, do Decreto n° 20.465. Relator, sr. Rocha Faria. Negou-se provimento ao recurso. - Processo 11.642/32. João Rolino Xavier reclamando contra sua demissão da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação, resalvado ao reclamante o direito de recurso, sendo de notar, entretanto, que se não fosse o dispositivo legal, não seria de se confirmar a pena de demissão, por excessiva. - Processo n° 11.880/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina solicitando providencias junto ao Director do Thesouro Nacional sobre deposito feito na Delegacia Fiscal. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se officiar ao Director Geral do Thesouro Nacional solicitando providencias, e á empresa observando-a que os depositos devem ser feitos no Banco do Brasil. - Processo 12419/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força de Itabapoana fazendo comunicação sobre fixação de coeficiente. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar applicar o coeficiente de 0,85, de accordo com o § 3° do artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de n° 21.081, devendo o presente processo ser enviado á comissão encarregada do estudo da fusão de pequenas Caixas. - Pro-

Processo 12.521/32. Empresa Força e Luz Pederneiras Limitada (São Paulo). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar as eleições e determinar nova eleição para substituto do membro effectivo, eleito para Presidente, e solicitar a remessa dos nomes dos supplentes e representantes da empresa. - Processo 12.691/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz da Capital de Goyaz fazendo comunicação sobre fixação de coeфициente para aposentadorias. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar applicar o coeфициente de 0,85 de que trata o § 3º, do artigo 2º, Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.061. - Processo 13.546/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dourado pedindo verba para Material necessario ao serviço da Carteira de emprestimos. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se conceder a quantia de rs. 1:000\$000 para a verba "Material". - Processo 13.828/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação consultando sobre internação hospitalar. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se responder que o caso está taxativamente regulado no artigo 8º, do Decreto 22.016, de 26 de Outubro de 1932, e só novo acto do Governo póde alteral-o na fórma da suggestão enviada." - Antes de encerrar a sessão, o sr. Presidente comunica que a comissão por elle designada e composta dos srs. Beatriz Sophia Mineiro e Geraldo Faria Baptista, para elaborar o ante-projecto das instrucções, a que se refere o artigo 122, do Decreto 22.872, para eleição do Primeiro Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, acabava de apresentar seu trabalho, e dada a premencia do tempo e a importancia do assumpto, convocava os srs. membros para uma sessão extraordinaria, na proxima segunda feira, a fim de discutir e aprovar em definitivo as referidas instrucções. Outrosim pede permissão para, na ordem do dia, fazer constar outros processos, que caso houvesse tempo, os srs. membros relatariam, sendo approvada a suggestão. Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Ja-

Boa

neiro, dez de Agosto de mil novecentos e trinta e trez.

Goodhue
PRESIDENTE.

Quarlan
DIRECTOR DA SECRETARIA.

ACTA DA 377ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos quatorze dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e trez, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua séde official, á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Pereira da Rocha, Cassiano Tavares Bastos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral; Natércia da Silveira, 2º adjunto do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia os srs. Francisco de Oliveira Passos, Carlos Rocha Faria e Americo Ludolf. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Presidente declara que a presente reunião foi convocada para o fim especial de ser apreciado pelo Conselho, o ante-projecto de "Instrucções" para a eleição do Primeiro Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que, na conformidade do artigo 122, do Decreto nº 22.872, de 29 de Junho de 1933, compete ao Conselho expedir. Tendo a comissão organisadora do ante-projecto, composta dos srs. Geraldo Augusto Faria Baptista e Beatriz Sofia Mineiro apresentado esse trabalho, vae submettel-o á discussão. Por proposta do sr. Cerqueira Lima resolve-se que cada um dos srs. membros apresente suas emendas e observações, ficando dispensada a discussão artigo por artigo. Com a palavra o sr. Cerqueira Lima, propõe que, no artigo 2º, não se restrinja a eleição do presidente da mesa, apenas ao crite-

Barbosa

rio da acclamação, visto como, poderão surgir divergencias entre os associados que se não coadunem com aquelle criterio. O sr. Barbosa de Rezende concorda com a suggestão e propõe que se redija: "ao empregado para esse fim indicado por acclamação ou maioria de votos". E' approvada a emenda. Ainda por proposta do sr. Cerqueira Lima, resolve-se substituir, no § 1º do artigo 2º, a expressão: "empregado mais graduado" pelas palavras: "agente, representante, ou quem tiver a direcção do serviço", e no § 2º, supprimir o prazo de 24 horas fixado para communicação telegraphica do resultado da eleição, substituindo-se pela expressão: "logo após a terminação do pleito". Pede a palavra o sr. Gustavo Leite e propõe a suppressão da faculdade concedida no artigo 3º, do voto por procuração, visto entender que a mesma attenta contra o sigilo do voto, alli instituido. E' approvado. Propõe mais que nesse artigo seja incluída uma disposição sobre a fórma por que deverão ser acceitas as cédulas, sobre o seu formato e o dos respectivos envelopes. E' approvada. Pede a palavra o sr. Barbosa de Rezende e propõe que, para maior clareza, no § 2º do artigo 2º se substitua a palavra "eleitos" pela palavra "delegados", transferindo-se esse paragrapho para o artigo 5º, visto relacionar-se mais de perto com a materia neste prevista. E' approvada a emenda. Pede a palavra o sr. Waldemar Falcão e propõe seja dada redacção mais clara ao artigo 19, declarando-se neste dispositivo que na urna deverão ser collocadas tantas cédulas quantos sejam os nomes dos candidatos empatantes. A proposta é approvada. O sr. Barbosa de Rezende propõe tambem, e é approvado, que tanto no artigo 21 como no artigo 34, seja restricta apenas ao Presidente e não á assembléa, a faculdade de decidir as questões de ordem e as impugnações, afim de evitar possivel tumulto e retardamento dos trabalhos da eleição. Ninguem mais pedindo a palavra, o sr. Presidente declara encerrada a discussão e approvadas as "Instrucções", designando o sr. Geraldo Augusto Faria Baptista para proceder á sua redacção final. Havendo processos em pauta, são em seguida julgados os seguintes: - Recurso 670/32. Recorrente: Romilda Bueno. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Barbosa

de Rezende. Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso por estar fóra do prazo. - Recurso 678/32. Recorrente: Manoel Lacerda Silveira. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. Relator, sr. Tavares Bastos. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se assim a decisão da Caixa, que indeferiu o pedido do recorrente, de restituição de contribuições. - Processo 518/33. Empresa Electrica de Avaré (São Paulo). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar as eleições. - Processo 2.005/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira remetendo copia do regimento interno. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se não aprovar o regimento, devendo a Caixa proceder na conformidade do artigo 81, de seu actual regimento. - Processo nº 3.693/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica (Victoria), pedindo autorização para instalar Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar a instalação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 40:000\$000, bem como aprovar a verba de rs. 1:000\$000 para despesas administrativas. - Processo 4.725/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Directoria de Aguas e Esgotos de Victoria pedindo autorização para instalar Carteira de empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorisar a instalação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 7:000\$000, bem como a verba de rs. 280\$000 para despesas administrativas. Outrosim, resolveu-se recomendar á Caixa que só opere, provisoriamente, em empréstimos "rápidos", a vista da exiguidade do capital. - Processo 5.916/32. Relatório da inspecção feita pelos inspectores João Pandeira de Melo e Gilvandro Pessoa, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o relatório. - Processo 6.133/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação. Orçamento para 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar o extorno de rs. 12:268\$997 da verba "Aposentadorias ordinarias" para as vertas em que se verificaram "deficit". Autorisou-se tambem a retificação no

opave

accordão de 6 de Abril de 1933, no sentido de que a transferencia de rs. 234\$000 deve ser da verba "Despezas de Administração", sub-consignação "Diarias e transportes" para a verba "Despezas miudas". - Processo 8.316/32. Sindicato dos Officiaes Machinistas da Marinha Mercante solicitando providencias no sentido de ser reintegrado no Lloyd Brasileiro o seu associado João Wieskoski. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se indeferir o pedido de reintegração, visto que na data em que a demissão teve lugar, não havia lei que garantisse qualquer effectividade dos maritimos. - Processo 9.879/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz pedindo augmento de verba para despezas administrativas da Carteira de empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se indeferir o pedido. - Processo 9.861/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se manter o accordão de 3 de Novembro de 1933. - Processo 9.920/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte. Orçamento para 1932. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 200\$000 para "Livros e Impressos", convertendo-se o julgamento em diligencia quanto á verba "Venda de medicamentos", afim de que a Caixa preste informações. - Processo 10.747/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway fazendo considerações sobre construcção de casas para seus associados. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar á Caixa o cumprimento do Decreto n° 21.326. - Processo 10.889/32. Antonio dos Santos Magalhães requer sua volta a actividade na Estrada de Ferro Goyaz. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o acto da Caixa que annullou a aposentadoria do requerente, que voltou á actividade na empresa. - Processo 11.964/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande pedindo augmento de capital para a Carteira de empréstimos. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar o augmento de rs. 50:000\$000 para o capital da Carteira de empréstimos. - Processo 12.148/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Alegre-Veado. Orçamento para 1933. Relator, sr.

Pereira da Rocha. Resolveu-se autorisar a inclusão na despesa, da verba "Serviços pharmaceuticos" na importancia de 200\$000, devendo ser, tambem incluído na Receita a compensação sobre o titulo "Venda de medicamentos", com quantia igual. - Processo 13.706/32. João Fio rito reclamando contra sua demissão da The São Paulo Gas Company. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante, com todos os favores legais. - Processo 13.797/32. Inspeção e tomada de contas do 1º semestre de 1932, pelo inspector João Gomara, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Empreza de Melhoramentos Urbanos de Paranaquá. Re lator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o relatorio.- Pro cesso 13.877/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manaos, propondo fiança a ser prestada pelo seu Thesoureiro. Rela tor, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar a fiança prestada pelo thesoureiro." - Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão. O sr. Director da Secretaria, mandou lavrar a pre sente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Ja neiro, quatorze de Agosto de mil novecentos e trinta e trez.



PRÉSIDENTE.



DIRECTOR DA SECRETARIA.

ofício

ATA DA 378ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

AOS dezesete dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede oficial, á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Decidato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Americo Ludolf, Carlos Pereira da Rocha, Carlos Rocha Faria, Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Gustavo Leite e Pedro Benjamin Cerqueira Lima, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Justificaram sua ausencia, o sr. Cassiano Tavares Bastos e a sra. Natercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador Geral. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações, a ata da reunião anterior. O sr. Diretor da Secretaria dá conhecimento do seguinte expediente:- "Comunicações do Banco do Brasil de aquisições de titulos federaes para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões:- da Diretoria de Agua e Esgotos de Vitoria, 17 apólices de um conto de réis, rs. 17:000\$000; da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, 30 apólices de um conto de réis, rs. 30:000\$000; da Réde Mineira de Viação, 199 obrigações rodoviárias de um conto de réis, rs. 199:000\$000." - Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos:- Recurso 482/31. Recorrente: Waldomiro de Oliveira. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Americo Ludolf. Rejeitaram-se os embargos, confirmando-se o acórdão de 28 de Abril de 1932, que negou provimento ao recurso. - Recurso 674/

32. Recorrente: Rosa de Oliveira. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, confirmando-se assim a decisão da Caixa, que negou a revisão do processo de pensão da recorrente. - Recurso 782/33. Recorrente: Francisco Meleiro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. Relator, sr. Rocha Faria. Converteu-se o julgamento em diligência, arim de que a Caixa informe se quando o recorrente pediu sua demissão, já se achava atacado do mal de Hansen. - Processo 890/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonífera Rio Grandense remetendo seu regimento interno para aprovação. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o regimento interno, de acordo com a jurisprudência deste Conselho. - Processo 993/32. Nuno dos Santos Neves declarando que renunciava ser associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se dar provimento aos embargos do declarante, reformando-se assim o acórdão de 22 de Setembro de 1932, no sentido de autorizar á Caixa a não inscrever o embargante como seu associado. - Processo 2.338/33. Caixa da Companhia Paulista de Estradas de Ferro remetendo processo de aposentadoria de Jayme Pinheiro Ulióa Cintra. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se aprovar a concessão da aposentadoria, ficando, porém, temporariamente suspenso o pagamento pela Caixa das vantagens pecuniárias atinentes á mesma, enquanto perdurar a situação creada pela aceitação por parte do aposentado, de cargo remunerado na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de acordo com o artigo 38, do Decreto 20.465. - Processo 2.495/31. Fernando Prieto pedindo abertura de novo inquerito para apurar a causa de sua demissão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante, por não ter sido perfeitamente provada a falta de que o mesmo é acusado. - Processo 4.039/32. The Leopoldina Railway pedindo informações sobre os dispositivos dos artigos 2º e 4º do Decreto 20.465, e fazendo sugestões. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se: 1º) quanto ao pedido de informações,

Oliver

mandar responder que, em relação aos empregados admitidos provisoriamente para serviços de breve duração, devem lhes ser cobrada a contribuição para a respectiva Caixa, imediatamente após a terminação dos trinta dias de serviço; 2º) quanto ás sugestões, devem ser arquivadas, oficiando-se ao sr. Ministro neste sentido, uma vez que não se está em período de reforma do Decreto. - Processo 4.063/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana submetendo ao Conselho Nacional do Trabalho uma conta extraordinária de serviços médicos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa preste es esclarecimentos e seja ouvida, em seguida, a Procuradoria Geral. - Processo 4.212/33. Serviço Telefónico das cidades de Curvelo e Sete Lagoas (Minas de Geraes). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se determinar a incorporação dos empregados do Serviço Telefónico das cidades de Curvelo e Sete Lagoas á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes (Belo Horizonte). - Processo 5.710/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Eleição e substituição de membros da Junta Administrativa. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar a designação do sr. José de Carvalho para Presidente interino da Caixa e a escolha do sr. Joaquim Vagliengo, membro efetivo, para o cargo de Secretario da Junta. - Processo 5.823/32. Edison Guerra Dias reclamando contra sua demissão da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se indeferir o pedido de reintegração, visto ter ficado provado que o mesmo se demitiu em 19 de Janeiro de 1920, por sua livre e espontânea vontade. - Processo 5.928/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Eleição para a Junta Administrativa de 1932 a 1935. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar a eleição do sr. C. W. Bayne para presidente da Junta Administrativa. - Processo 5.964/33. José dos Santos pedindo sua equiparação a brasileiro nato. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar encaminhar o processo ao Departamento Nacional do Trabalho, em face do Decreto 22.884, de 4 de Julho de 1933. - Proces-

so 6.107/31. Antonio Casemiro Monteiro reclamando contra sua demissão da Société Construction du Port de Bahia. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolva-se aguardar a solução da diligencia solicitada pelo Conselho em processo idêntico, isto é, a remessa de cópia dos contratos das Companhias. - Processo 6.197/32. The São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd, fazendo demonstração referente ao artigo 74, do Decreto 20.465. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se que na demonstração a que se refere o artigo 74 do Decreto 20.465, não poderão as empresas incluir a receita proveniente do frete de bagagens, sobre o qual, na conformidade dos artigos 8º, alínea e e artigo 10º, do Decreto 20.465, incide a cobrança da "quota de previdencia", cuja arrecadação deverá ser procedida com observancia da decisão do Conselho, de 3 de Dezembro de 1931, e da portaria de 12 do mesmo mês, do sr. Presidente, isto é, desprezando-se as frações inferiores a \$050, cobrando-se a razão de \$100 integraes as de \$050 ou mais. - Processo 6.644/31. Empresa Luz e Força de São Francisco Sociedade Anonima. Constituição da respectiva Caixa. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se mandar fazer a incorporação á Caixa da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, em Joinville, em face do número mínimo de empregados da Companhia Luz e Força de São Francisco. - Processo 9.610/32. Dr. José Lacerda Guimarães reclamando contra sua demissão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação. - Processo 9.686/32. Caixa da Rede Mineira de Viação pedindo aumento de capital para a Carteira de empréstimos. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar o aumento de rs. 200:000\$000 para o capital da Carteira de empréstimos, bem como conceder o reforço de rs. 1:050\$000 para "Despesas de administração". - Processo 9.757/32. Companhia Ferro Carril Carioca fazendo comunicação referente ao artigo 74, do Decreto 20.465. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se que na demonstração a que se refere o artigo 74 do Decreto 20.465, não poderão as empresas incluir a receita proveniente do frete de bagagens, sobre o qual, na conformidade dos artigos 8º, alínea e e 10º,

Opave

do Decreto 20.465, incide a cobrança da "Quota de previdencia" cuja arrecadação deverá ser procedida com observância da decisão do Conselho de 3 de Dezembro de 1931 e da portaria de 12 do mesmo mez, do sr. Presidente, isto é, desprezando-se as fracções inferiores a \$500 cobrando-se a razão de \$100 integrais as de \$050 ou mais. - Processo 9.997/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 7:000\$000 para a verba "Pensões", e rs. 1:800\$000 para "Despesas de Administração - Pessoal". - Processo nº 10.108/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de 300\$000 para a verba "Despesas de Administração - Pessoal". - Processo 10.225/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Agua e Esgotos de Vitoria. Orçamento para 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se negar o reforço de verba para "Serviços médicos". - Processo 10.373/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder os seguintes reforços: rs. 2:680\$500 para "Despesas De Administração-Material Permanente; rs. 10:000\$000 para "Aposentadoria por invalidez"; rs. 40:000\$000 para "Pensões" e rs. 500\$000 para "Despesas de Administração-Diversas despesas". - Processo 10.888/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Company fazendo comunicação sobre fixação de coeficiente. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se determinar a adoção do coeficiente de 0,85 para a concessão de beneficios. - Processo 10.888/32. Centro dos Empregados do Cais do Porto do Rio de Janeiro pedindo providencias em favor de seu associado João Pedro. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se atender em parte, a reclamação para o fim de ser declarado o direito de João Pedro, de contribuir para a Caixa do Cais do Porto do Rio de Janeiro. - Processo 11.122/32. Caixa da Empresa Força e Luz Cataguanzes-Leopoldina fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar adotar o coeficiente de 0,85, de acordo com o § 3º, do artigo 2º, do Decreto nº

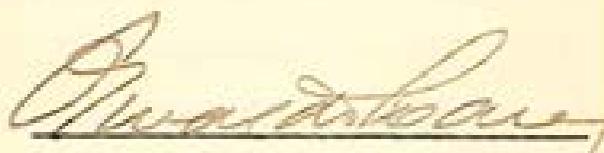
20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 11.136/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bragança. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder os seguintes reforços de verbas: rs. 1:800\$000 para "Serviços médicos"; rs. 8:000\$000 para "Aposentadoria por invalidez"; rs. 500\$000 para "Peculios" e 2:500\$000 para "Serviços hospitalares". - Processo nº 11.229/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radio Internacional do Brasil fazendo comunicação referente á fixação do coeficiente. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de 0,85, de acordo com o § 3º, do artigo 2º, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 11.534/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar extornar a quantia de rs. 60:000\$000 da verba "Aposentadorias ordinarias" para "Aposentadorias por invalidez". - Processo 11.600/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Alegre-Veado fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aplicar, digo, mandar aplicar o coeficiente de 0,85, de acordo com o § 3º do artigo 2º, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 12.090/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Gas Company. Orçamento para 1933. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 35:000\$000 para a verba "Aposentadoria por invalidez". - Processo 12.514/32. Arnildo Rodrigues Monteiro reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se indeferir o pedido, visto não ter o reclamante dez anos de serviço na empresa. - Processo 12.520/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Eletricidade fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de 0,85, de acordo com o § 3º do artigo 2º, do Decreto 20.465, alterado pelo de nº 21.081. - Processo 14.105/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Bahia remetendo processo de aposentadoria de Orlando Borges da Silva. Relator, sr.

gbar

Waldemar Alcão. Resolveu-se aprovar a aposentadoria concedida pela Caixa, feita a retificação no calculo da mesma, de acordo com o parecer do sr. Atuário e observando-se o artigo 38, do Decreto 20.460. - Processo 14.334/32. Repartição de Saneamento de Santos. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar as eleições." - Em vista do adiantado da hora, o sr. Presidente encerra a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata, que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezeseite de Agosto de mil novecentos e trinta e três.



PRESIDENTE.



DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 379ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede oficial á Praça da Republica, estando presentes os srs. Deo dato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Carlos Pereira da Rocha, Cassiano Tavares Bastos, Francisco Barbosa de Rezende, Gustavo Leite e Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador; Natercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Justificaram sua ausencia, os srs. Américo Ludolf, Carlos Telles da Rocha Faria e Francisco de Oliveira Passos. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações a ata da reunião anterior. O sr. Diretor da Secretaria dá conhecimento do seguinte expediente:- "Ofício da Associação Internacional de Habitação solicitando colaboração para a sua Revista sobre assuntos relativos a habitação. - Ofício do Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway acusando e agradecendo a remessa de um exemplar da Revista do Conselho Nacional do Trabalho. - Ofício do Diretor do Bureau Internacional do Trabalho enviando cópia de uma comunicação remetida ao Ministro das Relações Exteriores, relativa a resolução tomada na 17ª Sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, com referencia á questão das horas suplementares. - Ofício do Diretor do Bureau Internacional do Trabalho transmitindo cópia de uma comunicação remetida ao sr. Ministro das Relações Exteriores, enviando em separado,

Opau

exemplares impressos contendo três questões que deverão ser tratadas na 18ª Sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, a realizar-se em Maio de 1934, sobre os seguintes assuntos: redução da duração do trabalho; seguro de desemprego e diversas formas de assistência aos desempregados; descanso e revezamento de turmas de trabalhadores em fabricas de vidros. - Comunicação do Banco do Brasil de aquisição de titulos federais, pelas seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Estrada de Ferro Itabapoana, sete apólices de um conto de réis, rs. 7:000\$000; da Companhia Força e Luz Cataguanzes-Leopoldina, 25 apólices de um conto de réis, rs. 25:000\$000; da Companhia Luz e Força Santa Cruz, 33 apólices de um conto de réis, rs. 33:000\$000; da Port of Pará, 30 apólices de um conto de réis, rs. 30:000\$000; da Companhia Telefonica Brasileira, 200 apólices do Tesouro Nacional, de um conto de réis, rs. 200:000\$000." - Terminado o expediente, o dr. Barbosa de Rezende pede a palavra para comunicar o recebimento de um aviso da Estrada de Ferro Goiaz, solicitando o adiamento do processo relativo á compra da séde da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Estrada, até que chegue um protesto de funcionarios-da referida estrada. - Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos:- Recurso 693/33. Recorrente: Eduardo Tito de Sá. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cais do Porto do Rio de Janeiro. Relator, sr. Tavares Bastos. Pediu vista o sr. Gustavo Leite. - Recurso 533/32. Recorrente: Abilio José Pires. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Waldemar Falcão. Foram rejeitados os embargos opostos pelo recorrente, pela sua manifesta improcedencia. - Recurso 705/33. Recorrente: Adriano de Brito Pereira. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Elétrica. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao pedido, arim de que a Caixa pague á recorrente a pensão que lhe couber, de acordo com a jurisprudencia do Conselho Nacional do Trabalho. - Processo 203/32. Ely Elisio Este pedindo sua reintegração na Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação, autorizando as-

sin e sua demissão, visto ter ficado provada a pratica de falta grave. - Processo 1.621/33. Companhia de Minas da Passagem (antiga The Ouro Preto Gold Mining Company Ltd.). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se mandar estender á Companhia Minas da Passagem, a diligencia de que foi encarregada a comissão nomeada pelo sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio para estudar o caso da Saint John D'El Rey Mining Co. Ltd., de acordo com o acordão deste Conselho, de 7 de Abril de 1933. - Processo 2.561/32. Companhia Industrial Sul Mineira. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se mandar proceder a eleição de novo presidente. - Processo 3.715/33. Edgard Gomes de Carvalho reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação. - Processo 6.270/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Minas do Rio Carvão e Companhia Carbonifera de Urusanga remetendo cópia do seu Regimento interno para aprovação. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o Regimento interno, com as emendas apresentadas pela Procuradoria Geral e de acordo com a jurisprudencia deste Conselho. - Processo 6.273/31. Robert Francis Als reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (Embargos). Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se não conhecer dos embargos, por terem sido apresentados fóra do prazo legal. - Processo 6.397/31. Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, d'igo, Central do Rio Grande do Norte. Orçamen to para 1932. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar arquivar o processo, comunicando-se á Caixa que il ca justificado o excesso havido. - Processo 6.442/33. Caixa da Leopoldina Railway pedindo autorização para aquisição de um terreno e construção de casas para seus associados. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se: 1º) autorisar á Caixa a comprar o terreno á rua Barão Homen de Melo, esquina de Itacurussá, pelo preço de rs. 221:000\$000, inclusive despeza de transmissão e escritura; 2º) aprovar os projetos apresentados, feitas as modificações sugeridas pela Secção de Engenharia; 3º) autorisar á Caixa a abrir concúr-

Spencer

rencia publica para a construção, devendo ser observadas as instruções baixadas pelo Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, em portaria de 9 de Julho de 1933. - Processo 6.989/31. Hermógenes da Silva Fernandes reclamando contra a Empresa Hidroelétrica da Serra da Bocaina. (Embargos). Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se desprezar os embargos, confirmando-se assim o acórdão de 15 de Setembro de 1932, que autorizou a demissão do reclamante. - Processo 6.923/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramway da Ventareira consultando sobre cobrança de juros da Carteira de empréstimos. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se oficiar ao sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no sentido de serem as Caixas de Aposentadoria e Pensões isentas da aplicação do Decreto nº 22.626, de 7 de Abril de 1933. - Processo 10.070/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cais do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorizar as transferências de rs. 1:300\$000 da verba "Serviços médicos-Pessoal" para "Serviços hospitalares", e rs. 1:000\$000 da sub-consignação "Pessoal para "Material", da verba "Despesas de Administração". - Processo 10.636/32. João de Oliveira pedindo sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de serem juntos aos autos, provas do ato do sr. Chefe do Governo Provisorio, cujos termos precisam ser conhecidos. - Processo 11.725/32. Estrada de Ferro Maricá consultando sobre a caderneta instituida pelo artigo 76, do Decreto 20.465. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se mandar responder á Empresa que deverá cumprir as instruções aprovadas pelo Conselho (portaria de 20/5/33, do sr. Presidente), arquivando-se em seguida o processo. - Processo 13.485/32. Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo fazendo consultas sobre o disposto nos artigos 56 e 57, do Decreto 20.465. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se que:- a duvida levantada pela Repartição consulente tem solução expressa nos artigos 56 e 57 do Decreto 20.465, em combinação com os artigos 17 e 28 do mesmo Decreto; que pela interpretação do artigo 56, todos os empregados das empresas de serviço publico, de que faz menção o

artigo 1º, do Decreto 20.465, embora sejam empregados de serviços diretamente explorados pela União, Estado ou Município, passarão, ipso facto, a serem associados obrigatórios das Caixas de Aposentadorias e Pensões, uma vez que tenha o estagio de tempo exigido no referido Decreto; que assim sendo, deverão ser transferidas para a Caixa, as importancias já pagas por estes empregados aos corres das instituições oficiais congêneres, de que eles por ventura, tenham sido contribuintes, pois que fica entendido que podem contar para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço anteriormente prestado, paga a indenização de que trata o artigo 43; que portanto, a União, Estado ou Município também recolherão as contribuições arrecadadas destes funcionarios quando passarem a associados, na conformidade do artigo 57, § 1º; resolveu-se, mais, responder que desta obrigação só se excluem os empregados da União, Estado ou Município, que já tenham completas as condições exigíveis para obter a aposentadoria ou montepio dos corres públicos, situação em que lhe é facultado entrar ou não para a Caixa de Aposentadoria e Pensões; nestas condições e na conformidade da legislação do Estado de São Paulo que sómente dá direito á aposentadoria aos empregados que contanto um certo número de anos de serviço, se acharem inválidos, só poderão se excluir de entrar na Caixa, os empregados da consulente que estejam nestas condições. Resolveu, portanto, o Conselho, dentro da atribuição do artigo 30, que fosse prestada á Empresa a resposta á consulta na conformidade do exposto acima. - Processo 13.619/32.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, (Natal), fazendo comunicação referente á fixação de coe-ficiente para aposentadorias. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de 0,85, de acordo com o § 3º do artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Pro-cesso 13.785/32. Alberto Costa e Alfredo Melo, solicitam restitu-ição de contribuições pagas á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar fazer as restituições pedidas, recomendando-se á Caixa que só atenda aos pedidos de restituição de contribuições

João

dos associados excluidos, depois de perfeitamente documentadas por estes as causas e o fundamento legal da exclusão." - Em vista do adiantado da hora, o sr. Presidente declara encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente áta, que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e trinta e trez.

Prodo Luiz

PRESIDENTE.

Guatambu

DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 380ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos trinta e um dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede oficial á Praça da Republica, estando presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Valcão, Vice-Presidente; Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos da Rocha Maria, Carlos Pereira da Rocha, Américo Ludolf, Cassiano Tavares Bastos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Maria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral e Natercia da Silveira, 2º adjunto do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Haverendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações a ata da reunião anterior. O sr. Diretor da Secretaria dá conhecimento do seguinte expediente:- "Comunicações do Banco do Brasil, da aquisição de títulos federais para as seguintes Caixas:- do Porto do Rio Grande, 90 apólices de um conto de réis, rs. 90:000\$000; da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 60 obrigações do Tesouro Nacional, de 500\$000, 30:000\$000; da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, 22 apólices de um conto de réis, rs. 22:000\$000; da Empresa de Eletricidade Julius Arp & Companhia, 26 apólices de um conto de réis, rs. 26:000\$000." - Entrem-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos:- Recurso 711/33. Recorrente: Maria da Conceição da Silva. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Gustavo Leite. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o ato da Caixa que mandou pagar a pensão in

Opau

tegral é recorrente, da data em que foi suspensa ao rinho, (30 de Maio de 1929) em diante. - Recurso 720/33. Recorrente: Domingos Cavalcanti de Souza Leão Junior. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio em lei. - Processo 1.295/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Elétrica pedindo aumento de capital para a Carteira de empréstimos. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorizar o aumento de rs. 7:200\$000 para o capital da Carteira, de acordo com o artigo 17, do Decreto 21.763. - Processo 1.817/33. Companhia Paulista de Estrada de Ferro pedindo autorização para demitir Manoel Pedreiro, por abandono de emprego. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se autorizar a demissão de Manoel Pedreiro, visto achar-se perfeitamente caracterizado o abandono de emprego. - Processo 2.025/31. Denúncia de três aposentadorias superiores a rs. 3:000\$000, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, pelos riscas Fernando Andrade Ramos e Evandro Lobão dos Santos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se responder a Caixa aprovando a orientação do advogado e autorizar a propositura das ações rescisórias necessárias, devendo o Conselho de tudo ser informado. - Processo 2.262/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo. Orçamento para 1933. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se elevar para rs. 50:000\$000 a verba "Despesas de Administração-Pessoal", devendo a Caixa reduzir o número de funcionários de sua Secretaria, de acordo com a proposta da Secção técnica e Inspeção. - Processo 3.240/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramway da Cantareira pedindo reforço para a verba "Despesas de Administração" da Carteira de empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 100\$000 para a verba "Despesas de Administração". - Processo 4.997/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação consultando si a Prefeitura de Lavras está obrigada a constituir Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorizar a inscrição dos operários da Prefeitura ocupados nos serviços

de bonde, luz e água, na Caixa da Rede Mineira de Viação, fazendo-se necessária comunicação á Prefeitura de Lavras. - Processo 5.624/32. João Cabral Filho pedindo reintegração na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (Embargos). Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se desprezar os embargos apresentados pelo reclamante, confirmando-se assim o acórdão de 20 de Outubro de 1932, que julgou improcedente a reclamação. - Processo 5.627/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goiás. Eleição da Junta Administrativa para o triênio de 1932/35. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar a Empresa que designe dois suplentes para seus representantes na Junta Administrativa da Caixa. O suplente sr. José Guimarães deverá passar a efetivo, no lugar do sr. M. Cezario de Araujo, que renunciou, e o sr. Bráulio Bastos será substituído, na sua ausência, por um dos suplentes a serem designados. - Processo 5.748/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Great Western. Orçamento para 1932. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar a despesa de rs. 900\$000, com a internação dos três associados, correndo o pagamento por conta da respectiva verba do orçamento do corrente exercício. - Processo 5.858/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspeção de Água e Esgotos do Distrito Federal, consultando sobre a obrigatoriedade da inscrição de determinados funcionários, em face dos artigos 56 e 57 dos Decretos Nos. 20.465 e 21.081. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se que a Junta Administrativa deve decidir originariamente sobre o assunto. Outrossim, resolveu-se determinar que as Juntas das Caixas de Aposentadoria e Pensões e o Presidente do Instituto dos Marítimos, deverão recorrer ex-officio para este Conselho, das decisões favoráveis ás partes interpretativas de aplicação de leis, que não estejam baseadas em jurisprudencia consagrada por acórdão deste Instituto. Os recursos deverão ser enviados dentro do prazo de 10 dias da data em que fôr proferida a decisão e terão carater suspensivo. - Processo 6.488/31. Olavo Lomba reclamando contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se mandar notificar ao Superintendente

Opau

da Rede Mineira de Viação para que providencie no sentido de serem pagos ao reclamante os vencimentos atrasados, cumprindo assim integralmente o acordo de 24 de Novembro de 1932, sob as penas da lei.

- Processo 7.910/33. Serviço Marítimo Camuyrano S.A., consultando sobre o Decreto nº 22.872. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Empresa envie cópia do seu contrato e esclareça melhor a consulta. - Processo 8.404/33. Alberto Haas pedindo prorrogação de prazo para a abertura das propostas dos concorrentes á construção da séde da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Waldemar Malcão. Relator ad-hoc, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se julgar prejudicado, fazendo-se anexação ao processo de concurrencia, contra o voto do sr. Waldemar Malcão. - Processo 8.924/32. Companhia Aquaria Santamarense (Baía). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar as eleições, determinando-se: 1º) a remessa da cópia autenticada da ata da eleição do Presidente; 2º) que a senhora Ramira Clarisse dos Santos seja considerada como eleita para suplente; 3º) que a Empresa designe mais um representante para suplente. Outrossim, deverá, oportunamente ser promovida sua fusão com outra Caixa. - Processo 10.120/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil pedindo autorização para construção de sua séde. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se: a) conceder a verba de rs. 678:932\$000 para a construção da séde; b) aprovar a minuta do contrato, observadas as modificações propostas pela Secção de Engenharia e Procuradoria Geral; c) aguardar a remessa da proposta orçamentária para apreciação da verba pedida para "Serviços médicos" e "Secretaria". - Processo 10.333/32. Rede Mineira de Viação remetendo inquerito administrativo instaurado contra Caetano Nápoles. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar a reintegração do acusado, nas funções que exercia, por não se ter verificado de sua parte, abandono de serviço no sentido em que o considera a empresa. - Processo 10.542/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Orçamento para 1933. Relator,

sr. Américo Ludolf. Resolveu-se conceder o reforço de rs.1:200\$000 para a verba "Serviços médicos". - Processo 10.556/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Industrial de Hulha Branca S.A., remetendo seu regimento interno, para aprovação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se mandar proceder á nova eleição, devendo a Caixa enviar cópia das atas devidamente autenticadas, no prazo de 30 dias. - Processo 10.757/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Hidroelétrica Fabril de Nazaré S.A. Orçamento para 1933. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 280\$000 para a verba "Despesas de Administração-Material". - Processo 10.789/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder os seguintes reforços: rs. 3:000\$000 para "Aposentadorias ordinarias"; rs. 10:000\$000 para "Pensões"; rs.875\$000 para "Despesas administrativas" e rs. 1:778\$300 para "Serviços médicos". - Processo 10.831/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Agua e Esgotos de Manaus. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 1:000\$000 para a sub-consignação "Material" da verba "Despeza de Administração". - Processo 11.966/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos consultando sobre o artigo 37, do Decreto 20.465. Relator, sr. Waldemar Alcão. Resolveu-se responder negativamente á consulta, isto é, que o empregado a que alude não pôde ser compelido a contribuir para a Caixa, visto que, como funcionário federal, preencheu todas as formalidades necessárias para obter aposentadoria pelos correios públicos. - Processo 11.989/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Teresina. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder os reforços de rs: 700\$000 para a verba "Pessoal"; rs. 2:600\$000 para "Despesas de Administração-Material"; e autorisar o extorno de rs. 120\$000 da verba "Restituições" para a sub-consignação "Pessoal" da verba "Despesas de Administração". Outrosim, negou-se a transferencia de 40\$000 solicitada. - Processo 11.869/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Fiança do seu tesoureiro. Re-

Opau

lador, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o contrato de fiança do Tesoureiro. - Processo 11.916/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pará Electric Railways and Lighting Co. Ltd. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder os seguintes reforços: rs. 3:000\$000 para "Aposentadoria por invalidez"; rs. 2:000\$000 para "Pensões"; rs. 5:000\$000 para "Material de Consumo"; rs. 1:000\$000 para "Diversas Despesas". Outrossim, autorisou-se o extorno de rs. 700\$000 da verba "Despesas miúdas e Portes de Telegramas", respectivamente, 200\$000 para "Consignações bancárias" e rs. 500\$000 para "Publicações" da sub-consignação "Material", da verba "Despesas de Administração". - Processo 11.997/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dourado. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 1:527\$000 para a verba "Material Permanente" e de rs. 180\$000 para a verba "Pessoal-Despesas de Administração". O aumento de ordenado de um funcionário, pedido pela Caixa, deverá ser concedido a partir de 1º de Julho ultimo. - Processo 12.191/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramway da Cantareira. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar a transferencia de rs. 50\$000 da verba "Restituição de contribuições a maior" para a verba "Despesas Administração", sub-consignação "Material-Diversas Despesas". - Processo 12.365/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Bondes Elétricos Campo Grande a Guaratiba. Orçamento para 1933. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se conceder somente o reforço de rs. 1:940\$400 para a verba "Aposentadorias por invalidez". - Processo 12.366/32. Caixa das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, arim de que a Inspeção proceda a uma verificação a respeito da applicação do orçamento apresentando relatório com urgencia. - Processo 12.489/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro fazendo considerações sobre acordões proferidos pelo Conselho Nacional do Trabalho. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se recomendar á Caixa que proceda de acordo com o acordão de 21 de Ju-

lho de 1932, (Recurso 483/32), isto é, que determinou que o aumento de 20% de que trata a letra a, do artigo 17, do Decreto 5.109, deve ser calculado sobre a diferença entre os vencimentos integrais que o empregado percebia ao completar 30 anos de serviço efetivo e a importância da aposentadoria que lhe foi concedida pela Caixa. - Processo 12.898/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte fazendo comunicação referente à fixação de coeficiente para aposentadoria. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se determinar a adoção do coeficiente de 0,85, devendo a Caixa enviar os elementos estatísticos necessários aos cálculos requeridos pelo sr. Atuário. - Processo 13.063/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Eletricidade. Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar a nomeação do médico dr. Francisco José dos Santos, recomendando-se, porém que a dotação de rs. 4:000\$000 da verba "Serviços hospitalares", se ja empregada exclusivamente com despesas de hospitalização. Outrossim deve a Caixa enviar os balancetes da receita e despesa e patrimoniais, referentes aos quatro trimestres de 1932. - Processo nº 13.203/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Santa Cruz. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 500\$000 para "Pessoal" da verba "Despesas de Administração". - Processo 13.274/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Férrea do Rio Grande do Sul pedindo autorização para construir uma casa não seriada. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se autorizar a construção pretendida, de acordo com as informações da Secção de Engenharia, aprovando também o contrato e o cálculo referente a quota mensal de juros e amortização, exceto quanto ao imposto predial, que talvez tenha de ser alterado em proporção a referida quota que sofreu um pequeno aumento. - Processo 13.757/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica, Melhoramentos e Assistência. Orçamento para 1933. Relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder o reforço de 200\$000 para a sub-consignação "Diversas Despesas". - Processo 21.042/28. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré

Okave

comunicando estar processando judicialmente Prudencio Bogéa de Sá, pelo desvio de dinheiro da Caixa. Relator, sr. Américo Lucoli. Resolveu-se aprovar o procedimento da Caixa, quanto ao acôrdo com o Banco do Brasil." - Antes de terminar a sessão o sr. Presidente comunica que a comissão encarregada de elaborar o ante-projeto de modificação do Regulamento dos Serviços Médicos das Caixas de Aposentadoria e Pensões, no tocante á extensão da assistência médica e hospitalar aos aposentados, já havia se desincumbido da missão, e, de acôrdo com a praxe do Conselho, tinha mandado tirar cópias do trabalho para serem distribuidas pelos srs. membros, para melhor apreciação e julgamento. - O sr. Tavares Bastos pede a palavra a fim de apresentar suas despedidas, pelo motivo de sua breve partida para o Mexico, como Representante do Brasil no Congresso Internacional de Estatística, tendo o sr. Presidente assegurado os melhores votos pela importante missão que S. Ex. vai desempenhar. Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata, que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, trinta e um de Agosto de mil novecentos e trinta e três.

Prodo D. ...

PRESIDENTE.

Quarta ...

DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 331ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se em sua sede official, á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Carlos Pereira da Rocha, Carlos da Rocha Faria, Francisco Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Faltaram por motivo justificado, os Conselheiros Américo Luloir e Pedro Benjamin Cerqueira Lima, e a dra. Natércia da Silveira, 2º adjunto do Procurador Geral. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações, a ata da reunião anterior. O sr. Secretário dá conhecimento do seguinte expediente:- "Offício do Diretor do Bureau Internacional do Trabalho transmitindo cópia de uma comunicação enviada ao Ministério das Relações Exteriores, com referencia a "enquete" que vai ser procedida sobre as condições do trabalho em Algodão e Lã da industria textil. - Comunicações do Banco do Brasil, de aquisição de títulos federais para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Rio de Janeiro City Improvements, 40 obrigações do Tesouro Nacional de um conto de réis, rs. 40:000\$000; dos Portuguezes de Porto Alegre, 70 obrigações de um conto de réis, rs. 75:000\$000; das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Bafa, 212 apólices de um conto de réis, rs. 212:000\$000; dos Portuguezes do Rio Grande, uma apólice de um conto de réis; da Empresa Sul Brasileira

gpa

de Eletricidade, uma apólice de um conto de réis." - Entrando-se na ordem do dia são discutidos e julgados os seguintes processos: - "Recurso 564/32. Recorrente: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Recorrida: Junta Administrativa da mesma Caixa. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se negar provimento ao recurso, confirmando-se o ato da Caixa que mandou contar o tempo requerido pelo engenheiro Luiz Felipe de Paiva Meira. - Recurso 645/32. Recorrente: Antonio Purello. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Oliveira Passos. Negou-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão da Junta que requereu prova habil de idade do recorrente, o que poderá ser feito por uma justificação judicial. - Recurso 724/33. Recorrente: José Romero Gonçalves. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Relator, sr. Oliveira Passos. Negou-se provimento ao recurso, a fim de confirmar a decisão da Caixa que indeferiu o pedido de pagamento de uma conta de serviços de um médico estrangeiro á Caixa. - Processo 188/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cais do Porto do Rio de Janeiro pedindo autorização para adiantar vencimentos aos seus funcionários. Relator, sr. Waldemar Malção. Resolveu-se indeferir o pedido. - Processo 204/32. Pedro Pinheiro Chagas reclamando contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante no cargo que exercia, por não se poder considerar taltas graves as acusações contra o mesmo formuladas. - Processo 610/33. Associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western reclamando contra a Junta Administrativa da mesma, que limitou a 15% a consignação mensal para empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação. - Processo 2.060/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo remetendo cópia do seu regimento interno para aprovação. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o regimento interno com as modificações propostas e de acôrdo com a jurisprudência do Conselho. - Processo 2.156/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo

Railway consultando sobre a Carteira de empréstimos. Relator, sr. Rocha Faria . Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, arim de que o inspetor da zona promova um entendimento entre a Caixa e a Empresa, sobre os serviços relativos á Carteira de empréstimos. - Processo 5.429/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Orçamento para 1932. Relator, sr.Barbosa de Rezende. Resolveu-se receber os embargos, como reclamação, em face da natureza do processo, para aprovar os excessos de rs. 18:854\$900, 15\$400 e 2:362\$900, nas verbas "Contadoria Central Ferroviaria", "Funeral" e "Aposentadoria por invalidez", respectivamente, recomendando-se porém, o cumprimento do § 3º, do artigo 50, do Decreto 20.465. Quanto á verba para "Serviços Farmaceuticos", resolveu-se converter o julgamento em diligencia, arim de que a Inspetoria proceda a uma rigorosa verificação sobre o assunto. - Processo 5.590/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Eleição da Junta Administrativa. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar a eleição do Presidente. - Processo nº 6.241/31. Companhia Tração, Luz e Força de Florianopolis. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr.Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar a eleição para Presidente da Junta Administrativa, devendo a vaga do membro eretivo eleito para o cargo de Presidente, ser preenchida por um suplente, enviando á Caixa uma relação completa dos membros eleitos e designados. - Processo 6.679/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional de Minas de Carvão do Barro Branco remetendo cópia do seu regimento interno. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o regimento interno. - Processo 6.945/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil fazendo sugestões acerca do que prescreve o artigo 7º, do Decreto 20.465. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se tomar em consideração as sugestões da Caixa, determinando sejam fixadas as normas para o exame médico de que trata o artigo 7º, do Decreto 20.465. - Processo 9.021/32. José Soares Mesquita reclamando contra a Companhia Lloyd Brasileiro. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se submeter o processo á conside-

Oliveira

ração do sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando que, preliminarmente, S. Excia. se sirva resolver sobre o modo da execução das decisões deste Conselho, tendo em vista o que dispõe o § 1º do artigo 70, do Decreto 20.465, que não atribue efeito suspensivo aos recursos ali previstos. - Processo 9.254/32. Orlan-dino Antunes Werneck e outros empregados "horistas" da The Rio de Janeiro Light & Power Co. Ltd., pedindo prorrogação do prazo a que se refere o item a, nº 1º, do acórdão de 19 de Janeiro de 1933. Re-lator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se, atenuando ao pedido, prorrogar por mais 60 dias o prazo de que trata a letra a, nº 1º, do acórdão de 19 de Janeiro de 1933, a contar da publicação desta de-cisão. - Processo 9.494/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Im-prensa Nacional apresentando um alvitre relativo a contagem do tem-po. (Embargos). Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista o sr. Oli-veira Passos. - Processo 10.096/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista o sr. Oliveira Passos. - Processo 10.103/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação. Orçamen-to para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder os reforços de: rs. 700\$000 para a verba "Despesas de Administração-Material"; 3:000\$000 para a verba "Restituições de contribuições a maior"; 6:000\$000 para a "Quota de Funeral", devendo a Caixa obser-var rigorosamente o artigo 41, do Decreto 20.465. Quanto á redução do ordenado do médico de Cruzeiro, compete á Caixa resolver e quan-to ao pedido de aumento de ordenado formulado pelo dr. Fausto Carde-so das Neves, deve a Caixa prestar melhores esclarecimentos. - Pro-cesso 10.989/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogia-na de Estradas de Ferro propondo fixação de coeficiente para aposen-tadorias. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o coefici-ente proposto de 0,70 para os novos benefícios. - Processo 11.288/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Eletri-cidade S. A. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Re-solveu-se converter o julgamento em diligencia, arim de que o inspe-tor da zona estude in loco os fatos alegados pela Caixa, arim de que

este Conselho possa solucionar a matéria do pedido em apreço. - Processo 14.074/32. Alcides Galvão reclamando contra sua demissão da Companhia Brasileira de Portos. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação, visto não ter o peticionário 10 anos de serviço. - Processo 14.251/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro pedindo autorização para abrir concorrência para segurar suas dependências contra fogo. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se autorisar a abertura da concorrência pedida, a qual só deverá, entretanto, ser resolvida depois da aprovação do Conselho Nacional do Trabalho. - Processo 21.368/28. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana pedindo autorização para alterar o seu regimento interno, com relação às despesas com o serviço de radiografias. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se negar autorização para a modificação do Regimento interno, como pede a Caixa." - Antes de terminar os trabalhos, o sr. Presidente põe em discussão o relatório da comissão composta dos srs. Gustavo Leite, Távares Bastos e Geraldo Faria Baptista, encarregada de estudar a possibilidade da extensão dos serviços médicos e hospitalares aos aposentados das Caixas de Aposentadoria e Pensões. O sr. Oliveira Passos pede a palavra para manifestar-se de pleno acôrdo com o parecer e ante-projeto de Decreto apresentado pela comissão, declarando mais que não ha como deixar de adatar, neste particular, a lei dos ferroviarios ao Decreto dos Maritimos, que prevê uma contribuição, pela metade, por parte dos aposentados do Instituto, com direito áqueles beneficios. O sr. Waldemar Alcôo apoia inteiramente o parecer da comissão e perilha o ponto de vista do sr. Oliveira Passos. O sr. Presidente declara aprovado o parecer e projeto de Decreto, elogia o trabalho e competência da referida comissão, propondo um voto de louvor á mesma, que é tambem aprovado. O sr. Gustavo Leite usa da palavra para agradecer em nome dos membros da comissão, a confiança com que foram distinguidos e as referencias lisonjeiras pronunciadas pelo sr. Presidente, declarando que, ao dr. Geraldo Faria Baptista cabe toda aquela manifestação, por ter sido ele o autor do parecer e ante-projeto

João

jecto que fôra anteriormente apoiado sem restrição por ele e dr. Tavares Bastos. Astando adiantada a hora, é encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente áta que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, seis de Setembro de mil novecentos e trinta e três.

Deodoro Azevedo

PRESIDENTE.

Augusto Soares

DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 382.^a SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos quatorze dias do mês de Setembro de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se em sua sede oficial á Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldezar Alcão, Vice-Presidente; Américo Ludolf, Carlos Pereira da Rocha, Carlos da Rocha Faria, Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Gustavo Leite, Mario de Andrade Ramos e Pedro Benjamin Cerqueira Lima, membros. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Maria Baptista, 1.^o adjunto do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Aberta a sessão, é lida e aprovada sem observações, a ata da reunião anterior. O sr. Secretário dá conhecimento do seguinte expediente:- "Ofício do Grémio dos Comissários da Marinha Mercante comunicando a posse de sua nova Diretoria, realizada a 8 do corrente. - Comunicações do Banco do Brasil, de aquisições de títulos federais para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: - da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, 231 apólices de um conto de réis, rs. 231:000\$000; das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gas, 594 obrigações do Tesouro Nacional de um conto de réis, rs. 594:000\$000 e 812 ditas de 500\$000, rs. 406 contos de réis, num total de 1.000:000\$000; da Companhia Port of Pará, 37 apólices de um conto de réis, rs. 37:000\$000; dos Portuguezes de Mandos, 26 apólices de um conto de réis, rs. 26:000\$000; da Companhia Luz e Força de Ilhéos, 25 apólices de um conto de réis, rs. 25:000\$000; da Estrada de Ferro Araraquara, 10 apólices de um conto de réis, rs. 10:000\$000; da Linha Circular e Energia Elétrica da

Okau

Bafa, 18 apólices de um conto de réis, rs. 18:000\$000." - Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: - "Recurso 630/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Recorrida: Junta Administrativa da mesma Caixa. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não tomar conhecimento dos embargos, devendo a Caixa cumprir o acordo de 24 de Novembro de 1932, e remeter a este Conselho a revisão efetuada no processo de aposentadoria de Rogério Monteiro. - Recurso 775/33. Recorrente: Sebastião Luiz de Azevedo. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso, a fim de mandar proceder a aposentadoria requerida observadas as formalidades legais, devendo, porém, a recorrente provar que sua invalidez data de antes de deixar a empresa, o que deverá a recorrida, por sua vez, verificar, fazendo aos médicos do exame, quesitos nesse sentido. - Recurso 790/33. Recorrente: Jônathas de Melo Barreto Filho. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anônima do Gas. Relator, sr. Rocha Maria. Resolveu-se tomar em consideração o ofício da Caixa, datado de 31 de Agosto de 1933, ficando porém, perfeitamente estabelecido que os Drs. Jônathas de Melo Barreto Filho, Jorge de Araujo Pereira e Francisco Peixoto de Rezende sejam reintegrados nos seus cargos, sem prejuizo dos respectivos vencimentos. Deu-se por suspeito no presente processo, o dr. Barbosa de Rezende, não tomando por isso, parte na discussão e no julgamento. - Processo n° 149/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tracção, Luz e Força da Paraíba do Norte, fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de 0,85, de acordo com o § 3º do artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de n° 21.081. - Processo 164/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Agua e Esgotos de Vitória, fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de 0,85, de acordo com o § 3º, artigo 25, do Decreto 20.465, alterado pelo de n° 21.081, chamando-se a

atenção da Caixa para a modificação que o segundo Decreto introduziu no § 6º, do referido artigo 25. - Processo 289/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense comunicando que a "quota de previdência" é inferior á "Contribuição da Empresa". Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se responder que a Empresa não é responsável pela inferioridade da "quota de previdência", que é a contribuição do Estado, cabendo a este a competência de aumentar a taxa da referida "Quota de Previdência". - Processo 650/32. José Pires reclamando contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, e a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação. - Processo nº 1.103/33. Serviços de Força, Luz e Viação de Campos. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadorias e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar as eleições, devendo a Empresa designar um representante para a vaga de suplente existente. - Processo 1.257/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramway da Cantareira, fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente para aposentadoria. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o ato da Junta Administrativa da Caixa, em face do final do § 3º, do artigo 25, do Decreto 20.465, julgando-se improcedente a reclamação dos aposentados da Caixa em apreço. - Processo 1.402/33. Evandro Lobão dos Santos, Inspetor de Caixas de Aposentadoria e Pensões, apresentando sugestões sobre Carteiras de empréstimos e serviços médicos e hospitalares. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se mandar arquivar, arim de ser tomado na consideração que merecer, no momento oportuno, que será aquele em que se cogitar de qualquer alteração no assunto. - Processo 1.448/33. The City of Santos Improvements Co. Ltd. remetendo inquerito administrativo instaurado contra Clemente Alves Martins. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a demissão proposta pela Empresa. - Processo 1.685/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo Paraná pedindo reforço de verba para "Despesas de Administração" da sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder a verba de rs. 100\$000 para "Despesas de Administração"

Albano

da Carteira de empréstimos. - Processo 1.871/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Sul Mineira (Departamento de Eletricidade), Itajubá, remetendo seu regimento interno para aprovação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o regimento interno, de acordo com as emendas apresentadas pela Procuradoria Geral e com a jurisprudência deste Conselho. - Processo 2469/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió) consultando sobre o artigo 23, do Decreto 20.465. Relator, sr. Cerqueira Lima, Resolveu-se não tomar conhecimento da consulta. - Processo 3.919/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Seção de Eletricidade da Diretoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se mandar arquivar o processo. - Processo 3.932/32. Estrada, digo da Companhia Ferroviária São Paulo-Rio Grande enviando inquérito administrativo instaurado contra Waldemar Florentino, Octavio de Castro e Diogo Rosa. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorizar a demissão dos acusados, visto ter ficado provado prática de falta grave. - Processo nº 4.160/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da All América Cables, pedindo autorização para instalar Carteira de empréstimos. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorizar a instalação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 50:000:000 e conceder a verba de rs. 800:000 para "Despesas de Administração". - Processo 4.480/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil remetendo cópia do contrato de arrendamento do prédio a rua Senador Luzébio, 98. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o contrato de arrendamento. - Processo 4.504/33. Salaberga Maria de Carvalho pedindo melhoria de pensão na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Relator, sr. Gustavo Leite. Não se tomou conhecimento, podendo a interessada interpôr recurso regular, na forma do § 1º, do artigo 51, do Decreto 20.465. - Processo 5.030/33. Companhia Engenho Central de Laranjeiras S. A., consultando sobre se está obrigada a constituir Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar responder que a

Companhia não está obrigada a instituir e manter uma Caixa de Aposentadoria e Pensões. - Processo 5.381/31. Augusto Teixeira pedindo providencias a favor da sua aposentadoria na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dourado. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se mandar officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, informando a S. ex. que por falta de fundamento legal, a pretensão do reclamante deve ser indeferida. - Processo 5.447/32. Empresa Sul Brasileira de Eletricidade requerendo seja dispensada de contribuir para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o aumento suplementar de 1 1/2 % das tarifas e taxas da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade. - Processo 5.498/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gas consultando sobre a situação do seu associado Carlos del Vale. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa preste os esclarecimentos pedidos pelo Procurador Geral. - Processo 7.444/33. Ondina de Carvalho Pacheco reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista o sr. Barbosa de Rezende. - Processo 8.716/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. A. Traction Elétrica de Aracaju fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que sejam obtidas as informações pedidas pelo Serviço Atuarial. - Processo 8.866/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Aguas e Esgotos de Curitiba. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se determinar á Caixa a remessa da nova proposta orçamentária. - Processo 9.494/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional submetendo á aprovação do Conselho, um alvitre relativo á contagem de tempo anterior á vigencia do Decreto 20.485. Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista o sr. Barbosa de Rezende. - Processo 9.798/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Secção de Eletricidade da Directoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se conceder os reforços de

Alves

rs. 7:500\$000 para "Pensões" e rs. 5:000\$000 para "Material Permanente", negando-se os reforços pedidos para "Pessoal-Serviços médicos" e "Serviços hospitalares". - Processo 10.028/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista o sr. Barbosa de Rezende. - Processo 10.047/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Orçamento para 1933. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder a verba de rs. 2:326\$400 para ser transferida á Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo motivo da extinção da Caixa da Contadoria Central Ferroviária. Outrossim, resolveu-se autorisar ás Caixas da Estrada de Ferro Vitória a Minas, da Rede Sul Mineira e da Estrada de Ferro Paracatu (as duas ultimas atualmente incorporadas á Caixa da Rede Mineira de Viação), a procederem ás transferencias de rs. 2:326\$400, 13:608\$700 e 2:326\$400, respectivamente, para a Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, bem como aprovar a transferencia já eretuada pela Caixa da Leopoldina Railway, pelo mesmo motivo acima citado. - Processo 10.052/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Western Telegraph Co. Ltd. Orçamento para 1933. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 28:000\$000 para a verba "Aposentadoria por invalidez". - Processo 10.109/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió). Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 3:200\$000 para a sub-consignação "Pessoal" e 500\$000 para o sub-consignação "Material". - Processo 10.329/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Nordeste do Brasil (Natal). Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se conceder sómente o reforço de 644\$800 para a verba "Serviços hospitalares". - Processo 10.379/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá fazendo comunicação referente á fixação de coeiciente para aposentadorias. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar aplicar o coeiciente de 0,85, de acórdio com o § 3º, do artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081, recomendando-se á Caixa a regularisação das inserções de seus associa-

dos ativos, aposentados e pensionistas. - Processo 10.894/32. Caixa da Estrada de Ferro Central do Piauí. Orçamento para 1933. Relator, Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a transferencia de 100\$000 da verba "Material de Consumo" para "Diversas despesas". - Processo 11.030/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro comunicando, aigo, fazendo comunicações referentes á fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Américo Ludolr. Resolveu-se mandar responder á Caixa que considere a aplicação do coeficiente de 0,70, a título de provisório, enquanto não forem feitos os calculos actuariaes necessarios. - Processo nº 11.081/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional de Energia Elétrica (São Paulo) remetendo cópia do seu regimento interno para aprovação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o regimento interno com as modificações propostas pela Procuradoria Geral, e de acôrdo com a jurisprudencia deste Conselho.- Processo 11.203/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorisar as transferencias do sub-título "Publicação de balanço e relatorio" para "Assinaturas de Jornais e Despesas miudas" respectivamente de 13\$000 e 127\$000, da sub-consignação "Material" da verba "Despesas de Administração". - Processo 11.230/32. Carlos da Silva pedindo sua reintegração na Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aceitar os encargos de declaração, a fim de que seja declarado que o emcargante deverá ser reintegrado no cargo, recebendo todos os seus ordenados atrasados. - Processo 11.356/32. José Lazari reclamando restituições de contribuições pagas á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação. - Processo 11.403/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Nacional de Eletricidade Pedro Nicóla, fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente. Relator, sr. Américo Ludolr. Resolveu-se mandar adotar o coeficiente de 0,80 de acordo com o Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 12.099/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões

Ofício

da Pernambuco Tramway & Power enviando contrato para prestação de serviços médicos e hospitalares. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorisar o pagamento ao Sindicato dos Empregados e Operarios da Pernambuco Tramway & Power Co. Ltd. e Telephone of Pernambuco Co. Ltd., de importancia de rs. 17:500\$000 relativa aos serviços médicos e hospitalares prestados aos associados da Caixa. - Processo 12.207/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica do Pará fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar adotar o coeficiente de 0,65, de acordo o § 3º do artigo 2º, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 12.427/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Hamal Dumont fazendo comunicação referente á fixação do coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar aplicar, provisoriamente, o coeficiente de 0,65 e 0,70 nas aposentadorias antigas e novas, respectivamente. - Processo 12.687/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa José Giorgi (Departamento de Luz e Força) fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar adotar o coeficiente de 0,70, que deverá tambem ser aplicado ás aposentadorias por invalidez. - Processo 12.813/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Brasileira fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de 0,65, de acordo com o § 3º, do artigo 2º, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 12.847/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de 0,65, de acordo com o artigo 3º, digo, com o paragrafo 3º, artigo 2º, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 13.022/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos de Monte Alto fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente para

aposentadorias. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de 0,85 de acordo com o § 3º, artigo 25, Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081, devendo a Caixa remeter os dados pedidos pelo Serviço Atuarial. - Processo 13.450/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de 0,85, de acordo com o § 3º, do artigo 25, do Decreto nº 20.465, modificado pelo de nº 21.081, devendo a Caixa remeter os dados pedidos pelo Serviço Atuarial. - Processo 13.925/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Mangós Tramways & Light Co. fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aplicar o coeficiente de 0,85, de acordo com o § 3º, artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 13.929/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos de Mangós fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de 0,85, de acordo com o § 3º, do artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 13.933/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar adotar o coeficiente de 0,85, de acordo com o § 3º, artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 14.291/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Telephone Company Of Pernambuco Ltd. fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar aplicar o coeficiente de 0,85, de acordo com o § 3º, artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Telegrama do sr. Diretor do Lloyd Brasileiro consultando como proceder eleições a bordo de navios em transito, uma vez que seus tripulantes pertencem a sindicatos. Resolveu-se responder que os tripulantes dos navios em trânsito que pertençam a sindicatos com séde nesta Capital, não estão compreendidos no disposto no § 2º, do artigo 2º, das Instruções

Passos

baixadas por este Conselho".- O sr. Presidente, por motivo de força maior, tendo de ausentar-se, antes de encerrados os trabalhos, passa a Presidencia ao Vice-Presidente, sr. Waldemar Alcão. O sr. Vice-Presidente em exercício, dá conhecimento ao Conselho de várias consultas e sugestões de interessados, referentes ás eleições dos representantes dos Marítimos á convenção que elegerá o Conselho Administrativo do respectivo Instituto de Aposentadoria e Pensões, tendo o Conselho resolvido sejam os processos distribuidos ao relator, sr. Oliveira Passos, a fim de serem as questões devidamente apreciadas, ficando, porém, firmado que as instruções baixadas para as referidas eleições devem ser cumpridas integralmente, até ulterior decisão. Ao terminar a sessão, o sr. Vice-Presidente em exercício, congratula-se com o Conselho pelo auspicioso acontecimento de ter o dr. Mario de Andrade Ramos reassumido o exercício de suas funções, neste Instituto, do qual esteve afastado por motivo de licença. O dr. Mario de Andrade Ramos pede a palavra para agradecer mais esta prova de estima, e demonstrar a sua satisfação por se achar novamente entre os membros deste Instituto e poder com os mesmos colaborar na obra de previdencia social. Estando adiantada a hora, é encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata, que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, quatorze de Setembro de mil novecentos e trinta e três.

Waldemar Alcão

PRESIDENTE.

Quarantão

DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 383ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se em sua sede oficial á Praça da República, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os srs. Deodoro Maia, Presidente. Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Américo Ludolr, Carlos Pereira da Rocha, Carlos da Rocha Faria, Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Gustavo Leite, Mário de Andrade Ramos, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações, a ata da reunião anterior. O sr. Secretário dá conhecimento do seguinte expediente:- "Ofício do Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto agradecendo a remessa de exemplares da Revista do Conselho Nacional do Trabalho. - Ofício do Diretor do Bureau Internacional do Trabalho remetendo cópia de uma comunicação dirigida ao sr. Ministro das Relações Exteriores com referencia ao envio do texto definitivo dos processos verbais da 61ª Sessão do Conselho Administrativo do Bureau Internacional do Trabalho. - Ofício do mesmo Diretor do Bureau Internacional do Trabalho enviando cópia de outra comunicação que dirigira ao sr. Ministro das Relações Exteriores solicitando atenção para os projetos de convenção e recomendações adotadas, de acôrdo com o artigo 405, do Tratado de Versailles e artigos correspondentes de outros Tratados de Paz, pela Conferencia Internacional do Trabalho, em sua 17ª Ses-

of. base

são realizada de 8 a 30 de junho de 1933. - Comunicações do Banco do Brasil de aquisição de títulos federais para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Estrada de Ferro Araraquara, 71 apólices de um conto de réis, rs. 71:000\$000; dos Portuários de Mangos, 7 apólices de um conto de réis, rs. 7:000\$000; da Empresa Força e Luz Ibero Americana, 7 apólices de um conto de réis, rs. 7:000\$000".

- Entrando-se na ordem do dia são julgados os seguintes processos:-

"Recurso 639/32. Recorrente: Mario Ferreira Guimarães. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso, a fim de que a Caixa pague os serviços prestados á esposa do recorrente, com a redução de 50%. - Recurso 665/32. Recorrente: Josino Ferreira da Silva. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se indeferir o pedido de desentranhamento de documentos, os quais não foram apresentados pelo recorrente, podendo este, entretanto, requerer certidão dos mesmos. - Recurso 777/33. Recorrente: Francisco José Puriatti. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se assim o ato da Caixa que não concedeu o empréstimo solicitado pelo recorrente. - Recurso 780/33. Recorrente: Antonio Themoteo Filho. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Pereira da Rocha. Deu-se provimento ao recurso, a fim de ser concedida ao recorrente a aposentadoria, nos termos do Decreto 20.459. - Processo 153/33. Manoel da Silva Leite reclamando contra a The Pará Electric Railway & Light Co. Ltd. Relator, sr. Rocha Maria. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação. - Processo 310/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro fazendo comunicação referente á prestação de fiança pelo seu tesoureiro. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar a fiança prestada pelo Tesoureiro. - Processo 469/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos. Relatório e tomada de contas do exercício de 1931, pelo inspetor João Viana Bittencourt. Relator, sr. Ma-

rio Ramos. Resolveu-se aprovar o relatório, recomendando-se á Caixa o cumprimento do artigo 22, do Decreto 20.465. - Processo 506/33 Caixa de Aposentadoria e Pensões da The City of Santos Improvements Co. Ltd. fazendo comunicação referente á fixação de coeficiente para aposentadorias. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se mandar adotar o coeficiente de 0,65, de acórdio com o § 3º, artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 813/32. Arne- nio Netto requerendo sua reintegração na São Paulo Railway. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se não tomar conhecimento dos embargos, mantendo-se assim o acórdão de 11 de Agosto de 1932, que determinou seja o reclamante submetido a inspeção de saúde. - Processo 754/31. Jonas Pedroso de Moraes pedindo sua reintegração na Estrada de Ferro Goiaz. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se indeferir o pedido de reintegração, visto não ter o reclamante 10 anos de serviço na empresa. - Processo 1.444/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo remetendo cópia do seu Regimento interno, para aprovação. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Secção competente preste informações sobre o movimento financeiro da Caixa. - Processo 3.912/32. Companhia Paulista de Estrada de Ferro remetendo inquérito administrativo instaurado contra Miguel Petta. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a empresa remeta a ré de ofício do acusado. - Processo 4.223/32. Arqumio Augusto Pimentel reclamando contra a sua demissão da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se mandar arquivar o processo. - Processo 4.655/33. Licínio Notini consultando sobre a criação de Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Usina de Eletricidade em Divinópolis, Minas Gerais. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar a incorporação do pessoal da Usina de Eletricidade á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Gerais (Belo Horizonte). - Processo nº 6.050/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Eleições. Relator, sr. Waldemar Falcão.

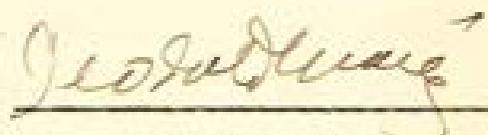
Albano

Pediu vista o sr. Barbosa de Rezende. - Processo 6.571/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Pernambuco reclamando contra a cobrança da taxa de 1/2 % pela empresa, baseada no artigo 20, Decreto 21.576. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se mandar responder que as Carteiras de Empréstimos das Caixas de Aposentadoria e Pensões não estão sujeitas ao Decreto 21.576. - Processo 6.824/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina. Relatório e tomada de contas do exercício de 1932. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o relatório do sr. Inspetor, ratificando as suas recomendações e mandando proceder de acordo com o parecer do sr. Inspetor Geral, da Secção Técnica e da Procuradoria Geral. Quanto á prestação de socorros farmaceuticos, determinou-se fosse providenciado assim de que o preço dos mesmos, sejam descontados nas folhas de pagamento dos favorecidos. - Processo 6.861/33. Consulta do Inspetor José Gómea, si as Carteiras de empréstimos das Caixas de Aposentadoria e Pensões estão sujeitas ao imposto de renda. Relator, sr. Waldemar Alcázar. Resolveu-se mandar encaminhar a consulta ao sr. Ministro da Fazenda, por intermédio do sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. - Processo 7.546/33. Companhia Ferroviária Este Brasileiro fazendo comunicação sobre a demissão de Olympio Menezes. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, assim de que a Companhia junte o inquérito administrativo sobre a demissão do acusado. - Processo 7.619/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Água, Esgotos, Luz, Força e Prensa de Algodão do Maranhão pedindo esclarecimentos sobre fornecimentos de medicamentos aos seus associados. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se determinar a suspensão da assistencia farmaceutica devendo a Caixa informar se esse serviço poderá ser praticado, adquirindo e vendendo os medicamentos á vista. - Processo 8.203/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz Terezina comunicando haver sido intimada a pagar a quota de fiscalização de que trata o Decreto 21.706. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se mandar responder que as Carteiras de empréstimos das Caixas de Aposentadoria e Pensões não estão sujei

tas ao Decreto 21.576. - Processo 8.252/32. The Leopoldina Railway remetendo cópia do inquerito administrativo instaurado contra Antonio Felício Ferreira. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorizar a demissão do acusado. - Processo 8.394/33. Representação do Inspetor Geral das Caixas de Aposentadoria e Pensões sobre o questionário e relatórios de inspeção e tomada de contas nas Caixas pelos srs. Inspectores. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se aprovar as modificações propostas no questionário, o qual deverá ser impresso e executado. - Processo 9.401/32. Sociedade Anônima Força e Luz Vera Cruz (Patí do Alières), pedindo informações sobre a instalação da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar a incorporação do pessoal da S. A. Força e Luz Vera Cruz á Caixa da Companhia Brasileira de Electricidade (Niteroi), de acordo com o artigo 71, do Decreto 20.465. - Processo 9.791/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina pedindo autorização para aumentar o capital de sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Rocha Maria. Resolveu-se indeferir o pedido. - Processo 9.998/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catarina. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 1:000\$000 para a verba "Restituições". - Processo 12.191/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramway da Cantareira. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorizar a transiência de rs. 50\$000 da sub-consignação "Restituições de contribuições a maior" da verba "Despesas Diversas" para a sub-consignação "Comissões Bancárias" da verba "Despesas de Administração". - Processo 12.304/32. Salvador Egydio de Sá Aranha pedindo sua reintegração na Estrada de Ferro Araraquara. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se indeferir a reclamação, ressalvando o direito de encargos, provando contar mais de 10 anos de serviço e ter sido dispensado contra sua vontade. - Processo 13.541/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara consultando sobre a circular que determina a prestação de fiança por parte dos Tesoureiros das Caixas. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se fixar em

Opaw

rs. 5:000\$000, em dinheiro, a fiança do Tesoureiro. - Processo n° 14.130/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegráfrica Brasileira. Relatório da inspeção e tomada de contas pelo Inspetor Mauricio Menschel, referente ao primeiro semestre de 1932. Relator, sr. Rocha Maria. Resolveu-se aprovar o relatório com as recomendações do sr. Inspetor e do Serviço Actuarial. - Processo n° 14.178/32. Memorial de diversos funcionários da The Rio de Janeiro Light, digo, Tramway, Light & Power Co. Ltd., solicitando alteração para o limite da joia determinada pelo artigo 8°, do Decreto 20.485, modificado pelo de n° 21.081. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se, de acôrdo com o despacho do sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio datado de 28 de Julho último, sugerir a seguinte redacção para o Decreto a ser expedido pelo sr. Chefe do Governo Provisorio: "Fica estendido a joia ou contribuição inicial estatuida no artigo 8°, letra b, do Decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, a mesma limitação estabelecida pelo artigo 25, § 6°, in fine do mesmo Decreto". - Tendo o sr. Tavares Bastos se ausentado do Paiz e deixado o acôrdo de 31 de Agosto de 1933, do Processo 12.191/32 assinado com emendas e sem a respectiva ressalva, o Conselho resolveu julgar inexistente o referido acôrdo, afirmando que fosse o processo novamente distribuido e relatado, sendo designado pelo sr. Presidente o membro, sr. Gustavo Leite, para relator dos autos. - Estando adiantada a hora, foi encerrada a sessão. O sr. Director da Secretaria mandou lavrar a presente áta que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e um de Setembro de mil novecentos e trinta e três.


PRESIDENTE.


DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 384ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se em sua sede oficial á Praça da República, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os srs. Decidato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Carlos Pereira da Rocha, Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Gustavo Leite, Mário de Andrade Ramos e Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador e Osvaldo Soares, Diretor da Secretaria. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações, a ata da reunião anterior. O sr. Secretário dá conhecimento do seguinte expediente:- "Sindicato Agrícola Cooperativista do Maranhão comunicando a sua instalação. - Sindicato dos Marítimos de Pequena Cabotagem dos Portos do Estado de Bahia, comunicando a inauguração, em 14 de Setembro último, dos cursos noturnos de Português, Inglês, Aritmética, História, Geografia, História Natural e Elementos de Física e Química para os seus associados. - Ofício do sr. Balthazar Fidelis, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway, comunicando que reassumira o exercício do cargo no dia 21 de Setembro último. - Comunicações do Banco do Brasil, da aquisição de títulos federais para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da City of Santos Improvements Co. Ltd., 270 obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, rs. 135:000\$000; da Estrada de Ferro Mossoró, 35 apólices de um conto de réis, rs. 35:000\$000; da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 171 apólices de

Oliveira

um conto de réis, rs. 171:000\$000; da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, 383 apólices de um conto de réis, rs. 383:000\$000; da Companhia de Viação Rural, 10 apólices de um conto de réis, 10:000\$000; da Linha Circular e Energia Elétrica da Beira, uma apólice de rs. - 1:000\$000." - Entrando-se na ordem do dia são julgados os seguintes processos:- "Recurso 270/30. Antonio Gomes Tavares. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Relator, sr. Oliveira Passos. Pediu vista o sr. Barbosa de Rezende. - Recurso nº 488/32. Recorrente: Daniel Lopes Barreira. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Cerqueira Lima. Não se tomou conhecimento dos embargos, mantendo-se assim o acórdão de 23 de Julho de 1932. - Recurso 832/32. Recorrente: Juventino Melchíades do Nascimento. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários das Docas de Pernambuco. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar a reintegração do recorrente, com todas as vantagens do cargo, conforme decisão do sr. Interventor Federal em Pernambuco, ficando assim prejudicado o pedido de aposentadoria e, conseqüentemente, nesta parte, o recurso interposto. - Processo 754/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. solicitando providencias no sentido de ser paga pelo Governo Federal a taxa de 2% da Quota de Previdencia. Relator, sr. Waldemar Malcão. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que: 1º) a empresa apresente a este Conselho o computo da Quota de Previdencia referente aos dois semestres de 1932, e em função das importancias por ela recebida do Governo, naqueles períodos, sob os títulos de "Conta de taxas de prédios, cortiços e economias" e "Serviços de Águas Pluviais"; 2º) sejam anexadas ao presente processo as exposições anteriormente dirigidas a este Conselho e ao sr. Ministro do Trabalho, sobre a mesma questão. Outrossim, resolveu-se, homologando as providencias do inspector Fernando de Andrade Ramos, observar á empresa que deverá majorar as suas contas relativas ao segundo semestre do corrente exercicio com a importancia da "Quota de Previdencia", que serão correspondentes ao segundo como ao primeiro semestre do presente exercicio

financeiro, e, como tal, calculadas tendo em atenção os elementos da Receita apontados no item 1º. - Processo 3.647/33. Relatório da inspeção e tomada de contas do exercício de 1932, na Caixa da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas, pelo Inspetor José Paulo Macedo Soares. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se: a) aprovar o relatório do inspetor, devendo ser cumpridas imediatamente as suas observações e as da Secção Técnica; b) determinar seja recolhido ao Banco do Brasil e convertido em apólices federais os saldos devedores quaisquer, inclusive das contribuições da empresa; c) que o inspetor comunique a execução deste acordão. - Processo 6.023/33. Serviços de Água, Esgotos, Luz, Tração e Prensa de Algodão do Estado do Maranhão. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se não aprovar a instalação para o fim de ser eretuada nova eleição com a exclusão dos empregados da Prensa de Algodão, cujo serviço não está compreendido no artigo 1º, do Decreto 20.465. - Processo 6.214/33. Companhia Minas de Carvão e Carbonífera de Urussanga pedindo dispensa do recolhimento a que se refere a letra g, do artigo 8º, do Decreto 20.465. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Companhia comprove documentadamente que não auferir renda suficiente para remunerar o seu capital nos termos da alínea g do artigo 77, do Decreto 20.465. - Processo 6.354/32. Almiró Pinto requerendo revisão da sua aposentadoria por invalidez, a fim de ser convertida em ordinária, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se negar provimento ao pedido. - Processo 6.726/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas. Eleições para o cargo de Presidente da Caixa. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar a eleição do sr. Machado Carvalho para presidente da Junta Administrativa. - Processo 7.256/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Brasileira. Relatório de inspeção e tomada de contas referente ao exercício de 1932, eretuada pelo inspetor Fernando de Andrade Ramos. Relator, sr. Barbosa

Ofício

de Rezende. Resolveu-se aprovar o relatório, bem como as recomendações do sr. inspetor, consignando-se a este, um louvor especial pelo zelo e cuidado revelados em suas funções. - Processo 7.368/32. Cassiano Branco Moreira reclamando contra a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., que o demitiu. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação, visto ter ficado provado que o reclamante se retirou da Empresa por sua livre e espontânea vontade em 22 de Julho de 1925. - Processo 7.444/33. Ondina de Carvalho Pacheco reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se dar provimento ao recurso para mandar pagar a reclamante a pensão mensal de 63\$862, a que tem direito sem prejuizo do montepio civil que recebe, salvo impossibilidade, por parte da Caixa, de fazer o pagamento nessa importancia, em virtude de não permitirem os seus recursos financeiros, esclarecendo-se tambem que o respectivo processo de pensão concedida pela antiga Caixa, não deverá sofrer revisão. - Processo 7.948/33. Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços de Força, Luz e Viação de Campos. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: 1º) reduzir para rs. 9:720\$000 a dotação para "Despesas de Administração-Pessoal", de acordo com o parecer do sr. Contador; 2º) reduzir de rs. 720\$000 a verba "Despesas diversas". Quanto á diferença na Receita, entre as verbas "Quota de Previdência" e "Contribuição da Empresa" caberia a esta, para dirimi-la, applicar as providencias previstas no artigo 77, do Decreto 20.465. - Processo 8.492/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Saneamento de Santos remetendo projeto de Regimento interno para aprovação. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se aprovar o regimento interno com as alterações propostas pela Procuradoria Geral e de acordo com a jurisprudencia deste Conselho. - Processo 8.648/33. Caixa da Repartição de Saneamento de Santos. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: Na despesa: 1º) reduzir para rs. 1:000\$000 a verba "Restituição de contribuições"; 2º) cance-

lar a dotação de rs. 1:200\$000 para "Consultor jurídico"; 3º) suprimir a importância de rs. 1:885\$000 (3%, artigo 14, Decreto nº 20.465), uma vez que tal percentagem deve ser descontada do produto da contribuição de que trata a letra g, do artigo 8, do citado Decreto; 4º) determinar que a dotação para "Restituições de contribuições" seja aplicada na restituição de contribuições a associados demitidos, unicamente por extinção de cargo, devendo as restituições por cobrança a maior, serem deduzidas das verbas respectivas da receita. Na Receita: 1º) deduzir da verba "Quota de Previdência" a quantia referida no item 3º, pelo motivo exposto; 2º) compensar a verba para "Transferências". - Processo 9.271/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos Municipais de Jaboticabal. Orçamento para 1933. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se aprovar a proposta de orçamento apresentada. - Processo 9.494/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional submetendo a aprovação do Conselho um alvitre relativo á contagem de tempo de serviço anterior a vigencia do Decreto 20.465. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se dar provimento aos embargos apresentados pelas viúvas pensionistas, a fim de mandar pagar ás reclamantes as pensões que têm direito, sem prejuizo do montepío civil que recebem salvo impossibilidade por parte da Caixa de fazer os pagamentos integrais em virtude de, nesta base, não permitirem os seus recursos financeiros, esclarecendo-se tambem, que os respectivos processos não deverão sofrer revisão, sendo os mesmos devolvidos á Caixa por pertencerem ao seu arquivo. Outrosim, ficou determinado que ás aposentadorias ou pensões concedidas após a vigencia do Decreto 20.465 não será permitida qualquer acumulação. - Processo 9.751/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapemirim. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder a verba de rs. 810\$000 para "Pensões". - Processo 9.797/33. The Beberibe Electric Light Co. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se aprovar as eleições. - Processo 12.561/32. Emil Hafels consultando sobre contagem de tempo de serviço prestado no estrangeiro. Relator, sr.

Opau

Gustavo Leite. Resolveu-se mandar responder ao sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, que o tempo de serviço prestado no estrangeiro, não póde ser contado para efeito de aposentadoria nas Caixas de Aposentadoria e Pensões, salvo se houvesse uma convenção internacional. - Processo 12.588/32. José Teixeira Machado e outros, operarios aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional pedindo lhes seja assegurado e mantido o direito de usufruir as respectivas pensões cumulativamente com os proventos do montepío civil. Relator, sr. Waldemar Alcão. Resolveu-se dar provimento ao presente pedido para mandar pagar aos reclamantes as pensões que têm direito, sem prejuizo da aposentadoria que recebem do Tesouro, salvo impossibilidade por parte da Caixa, de fazer os pagamentos integrais, em virtude de nesta case, não permitirem os seus recursos financeiros; esclarecendo-se tambem, que os respectivos processos não deverão sofrer revisão, sendo os mesmos devolvidos á Caixa por pertencerem ao seu arquivo. Outrosim, ficou determinado que ás aposentadorias e pensões concedidas após a vigencia do Decreto 20.460 não serão permitidas quaisquer acumulações." - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente áta que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e oito de Setembro de mil novecentos e trinta e três.

Waldemar Alcão

PRESIDENTE.

Opau

DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 385ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede oficial, á Praça da Republica, achamo-se presentes os srs. Decidato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Americo Ludolf, Carlos Pereira da Rocha, Carlos Rocha Faria, Francisco Barbosa de Rezende, Francisco de Oliveira Passos, Gustavo Leite, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima e Joaquim Mariano de Azevedo e Castro, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador, e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Justificou sua ausencia, o sr. Mario de Andrade Ramos. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações, a ata da reunião anterior. O sr. Presidente comunica que o Chefe do Governo Provisorio havia nomeado o sr. Joaquim Mariano de Azevedo e Castro, presente no momento, para exercer interinamente o cargo de membro do Conselho, como representante do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio, no impedimento do dr. Cassiano Tavares Bastos e declara o novo membro empossado, fazendo ainda uma rápida preleção sobre a capacidade jurídica e a atividade pública do novo par. O sr. Azevedo e Castro pede a palavra, agradecendo a maneira gentil pela qual foi apresentado aos demais membros do Instituto. Não havendo expediente a ser lido, entra-se na ordem do dia, sendo julgados os seguintes processos:- Recurso 265/30. Recorrente; Manoel Rodrigues Machado. Recorrida; The Leopoldina Railway. Relator, sr. Waldemar Falcão. Relator ad-hoc, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não tomar

Opau

conhecimento dos embargos apresentados pelo recorrente, por terem sido oferecidos rótra do prazo legal. - Recurso 610/32. Recorrente: Dr. Eduardo Ferreira de Barros. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anônima do Gas. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, a fim de confirmar a decisão da Caixa, que não atendeu ao pedido feito pelo recorrente, de sua exclusão de associado da mesma. - Recurso 681/33. Recorrente: Venira Mesquita. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se negar provimento ao recurso, a fim de confirmar a decisão da Caixa que indeferiu o pedido de pensão da recorrente. - Recurso 707/33. Recorrente: Francisca de Avelar Werneck. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Eletricidade. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso, a fim de que a Caixa promova: a) a inscrição da recorrente; b) e em seguida, o seu processo de aposentadoria por invalidez, resolvendo-o como achar de direito. - Processo 338/33. Relatório do inspetor médico, dr. Nascimento Távora, sobre serviços médicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Brasileira. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o relatório, devendo a Caixa remeter cópia autenticada dos contratos relativos aos serviços médicos, hospitalares e farmacêuticos até agora celebrados, para a devida apreciação e aprovação deste Conselho. - Processo 616/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relatório do Inspetor médico, dr. Nascimento Fernandes Távora sobre os serviços médicos. Relator, sr. Oliveira Passos. Pediu vista o sr. Barbosa de Rezende. - Processo 901/33. Companhia Comércio e Navegação Pereira Carneiro & Companhia Limitada remetendo inquérito administrativo instaurado contra Jorge Torreão e outros. Relator, sr. Waldemar Alcão. Resolveu-se converter o julgamento em diligência, a fim de que a Empresa certifique o tempo de serviço dos acusados e bem assim declare em qual dos incisos do artigo 54, Decreto 20.465, pretende basear a demissão dos mesmos. Outrossim, como instruções, deve ser observado a Empresa que

os acusados devem ser considerados suspensos de suas funções, até decisão final deste Conselho, na forma do § 1º, do artigo 33, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081 - Processo 1.062/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Águas e Esgotos da Cidade de Aracaju, remetendo cópia do seu regimento interno, para aprovação. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o regimento interno, com as alterações propostas pela Procuradoria Geral e com a exclusão da letra c, do § 3º, do artigo 3º, e supressão das palavras "e membros do Conselho Fiscal da Caixa", na letra b, do artigo 17. - Processo 1.759/33. Capitão de Corveta Oscar Miranda apresentando contestação aos encargos oferecidos pela Companhia Lloyd Brasileiro. Relator, sr. Gustavo Leite. Pediu vista o sr. Azevedo Castro. - Processo 2.649/31. João Pinto Fernandes reclamando contra sua demissão da Companhia Força e Luz de Minas Gerais. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se julgar procedente a reclamação, afim de determinar á empresa o pagamento ao requerente dos vencimentos que o mesmo deixou de receber, para inteiro cumprimento do acordo de 29 de Outubro de 1932, que ordenou sua reintegração. - Processo 3.390/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Western Telegraph Company remetendo cópia do parecer de um membro da Junta Administrativa, sobre um caso de pensão. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se que deve a Junta Administrativa manifestar sua opinião e recorrer ex-officio para este Conselho. - Processo 3.641/32. Exposição sobre a organização do Serviço Atuarial. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar e mandar adotar a organização proposta pelo guarda-livros, sr. Alvaro Santos, com as modificações sugeridas pelo Atuario, sr. Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, firmando-se porém que os calculos atuarios devem ser feitos na Secretaria deste Conselho. - Processo 3.736/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Mossoró remetendo cópia do seu regimento interno para aprovação. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se aprovar o regimento interno proposto. - Processo 3.886/32. Companhia Italiana de Cabos Telegráficos Submarinos consultando sobre o artigo 11, do Decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932.

Opave

Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se que a Caixa respectiva, deve restituir as contribuições dos empregados estrangeiros excluídos de socios da mesma, em virtude do artigo 11, do Decreto 21.081, sómente a contar da data da vigencia deste Decreto em diante. - Processo 3.935/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina remetendo cópia do seu regimento interno para aprovação. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se aprovar o regimento interno com as alterações propostas pela Procuradoria Geral e de acórcio com a jurisprudencia deste Conselho. - Processo 4.163/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da estrada de Ferro Noroeste do Brasil consultando sobre a coorança de empréstimos de associados falecidos. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar responder que a dívida deverá ser descontada da pensão dos herdeiros. - Processo 6.050/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anônima do Gas. Eleições. Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista o sr. Américo Ludolf - Processo 6.485/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Brasil Great Southern Railway Company. Eleição da Junta Administrativa para o trienio 1932/1935. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar a eleição do Presidente, devendo a empresa designar novo suplente para a vaga existente. - Processo 6.646/31. Empresa de Bondes Elétricos Campo Grande a Guaratiba. Eleição da Junta Administrativa da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar as eleições, devendo a Caixa enviar nova cópia autenticada, da primeira áta. - Processo 7.368/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pedindo autorisação para construir uma casa não seriada para o engenheiro Manoel Coelho Parreira. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de ser ouvido o Serviço Atuarial, sobre o cálculo de juros. - Processo 8.086/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Macedó), consultando sobre "perda de direito á pensão". Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não tomar conhecimento da consulta. - Processo 9.024/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da

Estrada de Ferro São Luiz-Terezina. Relatório da tomada de contas pelo inspetor José Gómea, para o exercício de 1931. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se converter o julgamento em diligência, arim de ser ouvida novamente a Procuradoria Geral. - Processo 9105/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Melhoramentos de Rio Preto, Agua e Esgotos, remetendo atas relativas á sua organização. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar as eleições, devendo a empresa designar novo representante para a vaga do membro eleito para Presidente, chamando-se a atenção da empresa pela demora na remessa das atas da eleição. Outrossim, deve a Inspeção estudar a possibilidade da fusão desta Caixa, á vista dos seus pequenos recursos. - Processo 9.156/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Melhoramentos de Rio Preto, Agua e Esgotos remetendo cópia do seu regimento interno para a devida aprovação. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o regimento interno, devendo ser incluída a cláusula que crea o cargo de Secretario da Junta Administrativa, o qual substituirá o Presidente da mesma, em seus impedimentos, de acórdio com a jurisprudencia deste Conselho. - Processo 9.252/32. Denuncia do inspetor Fernando de Andrade Ramos, contra o não cumprimento por parte da Companhia Telefonica Brasileira, da decisão deste Conselho, referente a cobrança das joias para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, aos seus empregados, cujos ordenados são superiores a dois contos de réis. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se impôr a multa de rs. 10:000\$000 á empresa, que deixou de cumprir propositadamente a decisão deste Conselho, intimando a mesma intimada a, no prazo de 15 dias, informar qual a importancia das joias excedentes de dois contos de réis, a que estava obrigada a recolher ao Banco do Brasil, e caso não o faça, deverá esta apuração ser feita ex-officio, arim de proceder-se judicialmente contra a referida empresa, na forma do artigo 62, § único, do Decreto 20.465. - Processo 9.552/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Trilhos Urbanos (Santo Amaro). Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento, a título precário, com a exclusão na Receita, da importancia de 290\$000

ofav

"Contribuição do Estado". Outrossim, resolveu-se determinar a fusão com a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Circular e Energia Elétrica da Bahia. - Processo 10.100/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mantareira e Viação Fluminense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se conceder as verbas de rs. 40:000\$000 para "Aposentadorias compulsorias" e rs. 3:000\$000 para "Pensões". - Processo 10.509/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Construtor do Brasil. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 200\$000 para a verba "Serviços médicos". - Processo 10.561/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Ilhéos. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 70\$000 mensais, para a sub-consignação "Pessoal", da verba "Despesas de Administração" que deverá ser computada a partir de 1º de Agosto ultimo. - Processo 10.613/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica do Maranhão remeten do cópia do regimento interno para aprovação. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar o regimento interno, com as modificações propostas pela Procuradoria Geral e de acôrdo com a jurisprudencia deste Conselho. - Processo 10.756/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Eletricidade S. A. "Brasindiel". Orçamento para 1933. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se conceder o reforço de 300\$000 para a verba "Despeza de Administração". - Processo 11.256/32. Relatório da inspeção e tomada de contas do 1º semestre de 1932, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá, pelo inspetor Eurico Teixeira Fonseca. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar o relatório, devendo a Caixa informar: a) qual o coeficiente adotado na aposentadoria de Francisco Antão da Costa; b) por que verba correu o fornecimento de medicamentos e qual o estado dessa conta. - Processo 11.283/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense Light & Power Syndicate Ltd. Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se conceder o reforço de verba de rs. 1:600\$000 para a publicação do seu relatório. - Processo 11.456/32. Caixa de Aposentadoria e Pen--

sões da Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás solicitando informações sobre andamento do processo referente a sua Carteira de empréstimos e comunicando a instalação da mesma. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se determinar a abertura de um inquerito, a fim de ser apurado quais os responsáveis pela irregularidade da instalação e funcionamento da Carteira de empréstimos, sem a necessária autorização, bem como a extensão dos canos porventura existentes. - Processo 11.998/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itatubense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 3:000\$000 para a verba "Aposentadorias ordinárias". - Processo 12.366/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anônima do Gas. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se: a) conceder o reforço de rs. 350:000\$000 para "Aposentadorias por invalidez"; b) idem de rs. 130:000\$000 para "Pensões"; c) idem de rs. 54:214\$000 para "Serviços médicos-Pessoal"; d) dotar com rs. 20:520\$000 a verba "Serviços médicos-Material Permanente; e) idem, com rs. 10:000\$000 a verba "Serviços médicos-Material de consumo"; f) conceder o reforço de rs. 6:000\$000 para a verba "Serviços médicos-Despesas gerais"; g) idem de rs. 31:840\$400 para "Serviços hospitalares", ficando assim dotadas as verbas "Internação" 110:400\$000 "Radiologia" 42:000\$000 e "Exame de laboratório 24:440\$400; h) idem de rs. 12:500\$000 para a verba "Restituições de contribuições"; i) idem de 2:000\$000 para a verba "Funerais"; j) conceder a dotação de rs. 20:000\$000 para "Eventuais" da verba "Despesas de Administração"; k) conceder o reforço de rs. 12:000\$000 para a verba "Despesas de Administração-Pessoal"; l) idem de rs. 12:000\$000 para a verba "Transferências"; m) idem, de rs. 130:000\$000 para a verba "Aposentadoria compulsoria"; n) idem, de rs. 10:000\$000 para "Aposentadorias extraordinárias. Outrossim, resolveu-se chamar a atenção da Junta administrativa da Caixa pela inobservância do § 3º, do artigo 50, do Decreto 20.465, a fim de que não mais se reproduza o fato dos excessos das verbas. - Processo 12.774/32. João Baptista Leite pedindo reintegração na Estrada de Ferro Dourado. Relator, sr. Barbosa de Rezende.

Opau

Resolveu-se julgar improcedente o pedido, visto não ter o reclamante 10 anos de serviço, dando-se conhecimento ao sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio da presente decisão. - Processo 13.588/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica do Rio Preto remetem seu regimento interno para aprovação. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o regimento interno, com as alterações propostas pela Procuradoria Geral e de acordo com a jurisprudência deste Conselho." - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata, que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, cinco de Outubro de mil novecentos e trinta e três.


PRESIDENTE.


DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 388ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos doze dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede oficial á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Decadato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende, Joaquim Mariano de Azevedo e Castro, Carlos Pereira da Rocha, Américo Ludolt, Mario de Andrade Ramos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Maria Baptista e Natércia Silveira Pinto da Rocha, 1º e 2º adjuntos do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações, a ata da reunião anterior. O sr. Diretor da Secretaria dá conhecimento do seguinte expediente:- "Carta de D. Maria Clotilde Mello Carvalho agradecendo a decisão dada em sua processo referente á sua pensão na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. - Telegrama do sr. K. H. Mac Crimmon, Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonima do Gas, comunicando que reassumira a presidencia no dia seis do corrente. - Comunicações de aquisições de títulos federais para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, 124 apólices de um conto de réis, rs 124:000\$000; da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, 25 apólices de um conto de réis, 25:000\$000; da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 171 apólices de um conto de réis, rs. 171:000\$000; da Empresa Força e Luz de Santa Catarina, 19

Passos

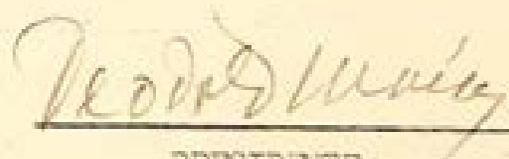
apólices de um conto de réis, rs. 19:000@000." - Antes de entrar na ordem do dia, o sr. Barbosa de Rezende pede a palavra, para comunicar, em nome do sr. Oliveira Passos, que este não poderá comparecer a algumas sessões do Conselho, pelo motivo da sua internação em Casa de Saúde, a fim de ser submetido a ligeira operação. O sr. Presidente declara que o Conselho recebe a comunicação, fazendo votos pelo seu breve restabelecimento e nomeia uma comissão composta dos srs. Barbosa de Rezende e Gustavo Leite, para visitar o ilustre colega em nome do Conselho. - Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: Nº 1.720/33. Relatório da inspeção e tomada de contas feito na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo inspetor Bandeira de Mello, e referente a 1931. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o relatório do sr. Inspetor, devendo a Caixa observar as instruções baixadas por este Conselho para os serviços de escrituração. - Nº 1.759/33. Capitão Oscar Miranda reclamando contra a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se desprezar os embargos oferecidos pela Empresa, mantendo-se assim o acórdão de 29 de Junho de 1933, que determinou a reintegração do reclamante, contra o voto do sr. Azevedo e Castro. - Nº 3.004/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranjá, Minas de Carvão de Cresciuma, Caixa da Sociedade Carbonífera de Cresciuma Limitada e Caixa da Sociedade Brasileira Progresso. Orçamento para 1933. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se aprovar os orçamentos com as alterações propostas pela Secção Técnica, devendo ser procedida a fusão das Caixas das Empresas Carbonífera de Araranjá, Minas de Carvão de Cresciuma e Sociedade Carbonífera Progresso em uma só. - Nº 3.879/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica pedindo autorização para adiantar dinheiro a seus associados, a fim dos mesmos obterem os documentos para inscrição. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não autorisar o pedido, podendo a Caixa promover a instalação de uma Carteira de empréstimos, único meio pelo qual pôde prestar auxílios pecuniários aos seus associados. - Nº 4.688/33. Companhia Pau-

lista de Estrada de Ferro remetendo inquérito administrativo instaurado contra Antonio Grillo. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se autorisar a demissão do acusado. - Nº 4.857/31. Germano Ferlin reclamando contra a Estrada de Ferro São Paulo-Goiás que o demitiu. Relator, sr. Waldemar Faicão. Resolveu-se indeferir a reclamação por falta de fundamento legal. - Nº 5.433/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Orçamento para 1932. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se considerar justificados os excessos de rs. 45:000\$000 e 30:000\$000 nas verbas "Serviços médicos" e "Serviços hospitalares" respectivamente, chamando-se a atenção da Caixa que nenhuma despesa deve ser efetuada sem que a verba necessaria esteja aprovada por este Conselho. - Nº 5.513/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Agua e Esgotos de Saari. Relatório da inspeção e tomada de contas referente ao exercício de 1932, pelo inspetor Alvaro Bandeira de Mello. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o relatório, devendo a Empresa recolher ao Banco do Brasil, a sua dívida para com a Caixa, dentro do prazo de 30 dias. - Nº 6.050/31. Caixa da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. Eleição do Presidente interino. Relator, sr. Waldemar Faicão. Relator ad-hoc, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se observar á Junta da Caixa pela forma irregular por que se processou a substituição de seu Presidente, durante o de curso da licença que lhe concedeu, chamando-se a atenção da Junta para a maneira imprecisa por que respondeu ao pedido de informações que a respeito lhe foi dirigido pelo Conselho. Resolveu-se mais, determinar que a Junta, imediatamente após o conhecimento desta decisão, escolha, entre os seus membros, aquele que deverá servir como Secretário e substituto do Presidente, nos seus impedimentos, providenciando para que seja sanada a omissão do Regimento interno. - Nº 6.305/32. Jacinto Augusto de Macedo Paes Leme Netto reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não conhecer do pedido, podendo o reclamante dirigir-se ao sr. Chefe do Governo Provisório, único que pôde anular ou revogar o Decreto que o demitiu. - Nº 6.688/33. Empresa

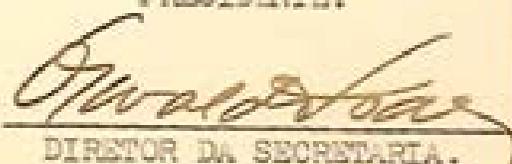
Capa

de Trilhos Urbanos (Santo Amaro). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se aprovar as eleições, devendo a Caixa enviar a ata da eleição do Presidente, determinando a empresa seja designado mais um suplente, determinando ainda a Junta apuradora a escolha do mais idoso dos quatro membros suplentes sufragados com um voto, para ser o mesmo consignado eleito para esse cargo. - Nº 6.984/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Campineira Tração, Luz e Força. Relatório da verificação e tomada de contas do exercício de 1930, apresentado pelos inspetores Evandro Lobão dos Santos e João Vianna Bittencourt. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o relatório da fusão com a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força, Luz e Tração de Ribeirão Preto, apresentado pelo inspetor José Paulo Macedo Soares. - Nº 7.017/33. Companhia Sul Paulista Elétrica e Industrial solicitando compensação de taxas para constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se converter o julgamento em diligência, arca de ser ouvida a Seção Técnica. - Nº 10.108/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 20:000\$000 e 1:000\$000 para as verbas "Aposentadorias por invalidez" e "Restituições de contribuições a maior", respectivamente. - Nº 10.152/32. Companhia Telefonica Rio Grandense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 3:000\$000 para a verba "Pensões". - Nº 10.440/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Light & Power Co. Ltd, e Companhias Associadas. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 170:000\$000 e rs. 45:000\$000 para as verbas "Aposentadorias por invalidez" e "Pensões", respectivamente. - Nº 10.998/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Orçamento para 1933. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se conceder os reforços de 4:000\$000 e 3:000\$000 para as verbas "Quota para funerais" e "Contadoria Central Ferroviaria de São Paulo". - Nº 11.828/32. The Leopoldina Railway Co.

enviando cópia autenticada do inquérito administrativo instaurado contra Antonio Araujo. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a empresa remeta a folha de antecedentes e o tempo de serviço do acusado. - Nº 11.844/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorisar os seguintes extornos: rs. 5:000\$000 da sub-consignação "Material de Consumo" para "Permanente"; rs. 150\$000 da sub-consignação "Material-Despesas miudas" para "Comissões bancarias"; rs. 500\$000 da sub-consignação "Material-Despesas miudas" para "Seguros"; rs. 10:000\$000 da verba "Aposentadoria por invalidez" para "Aposentadorias ordinarias" e a inclusão da verba "Contadoria Central Ferroviaria de São Paulo" na importância de rs. 5:000\$000. - Nº 12.539/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo a Minas. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorisar a transferencia de rs. 400\$000 da verba "Contadoria Central de São Paulo" para a verba "Despesas de Administração", sub-consignação "Material". - Nº 14.200/32. João Francisco de Fonseca Costa reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Mario Ramos. Relator ad-hoc, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se mandar reintegrar o reclamante, ressalvando a empresa o direito de mandar abrir inquerito administrativo regular, contra os votos dos srs. relator, Américo Ludolf, Cerqueira Lima e Azevedo e Castro. Tendo se verificado um empate o sr. Presidente desempata votando pela reintegração." - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, doze de Outubro de mil novecentos e trinta e três.



PRESIDENTE.



DIRETOR DA SECRETARIA.

Spaw

ATA DA 387ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos dezanove dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua sede oficial á Praça da República, achando-se presentes os srs. Deodato Maia, Presidente; Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Francisco Barbosa de Rezende, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Carlos da Rocha Faria, Carlos Pereira da Rocha, Américo Ludolf, Joaquim Mariano de Azevedo e Castro e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista e Natércia da Silveira Pinto da Rocha, 1ª e 2ª adjuntos do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Faltaram por motivo justificado, os srs. Francisco de Oliveira Passos e Mario de Andrade Ramos. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações a ata da reunião anterior. O sr. Diretor da Secretaria dá conhecimento do seguinte expediente: - "Comunicações do Banco do Brasil, de aquisição de títulos federais para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, 84 apólices de um conto de réis, digo, rs. 84:000\$000; da City Improvements Company, 216 obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, rs. 108:000\$000; da Companhia Telefônica Rio Grandense, 46 obrigações do Tesouro Nacional, de um conto de réis, rs. 46:000\$000; da São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd., 343 obrigações do Tesouro Nacional, de um conto de réis, 343:000\$000 e 1.710 de 500\$000, rs. 855:000\$000." - Em seguida o dr. Barbosa de Rezende pede a palavra para comunicar que, juntamente com o sr. Gustavo Leite, desincumbiu-se da missão de visitar o dr. Oliveira Pas-

sos, levando os votos do Conselho, de breve restabelecimento. Antes de entrar na ordem do dia, o sr. Presidente científica ao Conselho que o sr. 1º adjunto do Procurador Geral, que preside a comissão encarregada de reconhecer os poderes dos delegados eleitores é convenção para a eleição do 1º Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, julga necessária a prorrogação do prazo para o referido reconhecimento de poderes, porque muitos dos delegados eleitos ainda não chegaram a esta capital, propondo portanto, que este prazo seja prorrogado até 2o do corrente, o que é aprovado. - Entram-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: - Recurso 481/32. Arthur Carlos Fernandes Pinheiro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Vitória a Minas. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se converter o julgamento em diligência para que a Leopoldina Railway esclareça si a atividade ferroviária exercida pelo recorrente, ora embargado, na referida Estrada foi verificada em algum trecho ferroviário porventura hoje incorporado à Estrada de Ferro Vitória a Minas, sem o que não poderá ser apreciado o caso à luz do artigo 248, da lei 4.793, de 7 de Janeiro de 1924, contra o voto do sr. Azevedo e Castro. - Recurso 540/32. Recorrente: Brazilina Lopes de Souza. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se não tomar conhecimento dos embargos apresentados pela recorrente, por terem sido oferecidos fora do prazo legal. - Recurso 619/32. Recorrente: Guilherme de Azevedo. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se que deve ser feito o processo regular de aposentadoria do recorrente, pois só após a decisão da Caixa, cabe recurso para este Conselho. - Recurso 693/33. Recorrente: Eduardo Tito de Sá. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cais do Porto do Rio de Janeiro. Relator, sr. Gustavo Leite. Pediu vista o sr. Azevedo e Castro. - Recurso 730/33. Recorrente: Dr. Roméro Fernando Zander e outros. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Azevedo e Castro. Negou-se provimento

G. P. A.

ao recurso, a fim de confirmar a decisão da Caixa, que não atendeu ao pedido de restituição de contribuições, feito pelos recorrentes.

- Recurso 782/33. Recorrente: Agapito Velloso Rodrigues. Recorrida: Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Azevedo e Castro. Negou-se provimento ao recurso, a fim de confirmar o ato da Caixa, que não atendeu ao pedido de restituição de contribuições feito pelo recorrente.

- Recurso 794/33. Recorrente: Domingos Martins. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anônima do Gas. Relator, sr. Azevedo e Castro. Resolveu-se converter o julgamento em diligência, para que o laudo médico se conforme á circular n° A-83, de 5 de Maio último, e, expressamente, a Junta médica declare se a surdez do recorrente constitue invalidez parcial para que exerça o cargo de inspetor de auto-ônibus, e, si pôde exercer outros cargos de igual vencimento, compatíveis com a sua atividade normal e capacidade mental.

- Processo 277/33. Viação Ferrea do Rio Grande do Sul remetendo cópia do inquérito administrativo instaurado contra Militão dos Santos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o julgamento em diligência, a fim de ser ouvido o acusado.

- Processo 330/33. Ambrozio Ferreira Pena, reclamando contra a sua suspensão por prazo indeterminado, na Companhia Estrada de Ferro, digo Companhia Ferroviária São Paulo-Goiaéz. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação, visto não ter o reclamante dez anos de serviço.

- Processo 1.292/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil reclamando contra a decisão da empresa que resolveu cumprir o disposto na letra K, do artigo 87, do Decreto 20.465, somente após trinta dias da publicação do mesmo. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se que, de acôrdo com o artigo 87 do Decreto 20.465, a Caixa tem direito ás importancias dos excessos de fretes não reclamados no prazo de um ano, desde a data da publicação do referido Decreto, ou seja 3 de Outubro de 1931.

- Processo 1.549/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway remetendo processos de aposentadorias por invalidez. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se julgar bem concedidas

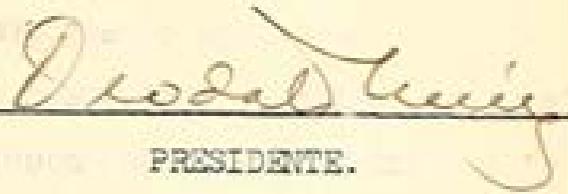
as aposentadorias por invalidez de Francisco Bruno Lemes da Silva, João Anhas e Ernesto Zirpel. - Processo 2.367/33. Relatório da inspeção e tomada de contas referente ao exercício de 1932, efetuado pelo Inspetor José Gómea na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Paranaense Ltd. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o relatório do sr. inspetor e as recomendações da Secção técnica. - Processo 3.777/31. João Olivatti e outros reclamando contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não tomar conhecimento dos embargos. - Processo 4.364/33. Alfredo José Diniz pedindo sua reintegração na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (Recurso ao sr. Ministro do Trabalho). Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar officiar ao sr. Ministro do Trabalho declarando que, se for dado provimento ao recurso para ser reintegrado o recorrente, a resolução será justa, conforme a lei e as provas dos autos. - Processo 5.730/32. Caixa da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina comunicando que a empresa tem deixado de depositar as contribuições que lhe cabe. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se intimar a empresa a saldar o seu debito para com a Caixa, dentro do prazo de 30 dias da notificação. - Processo 6.839/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento da cidade de São Salvador remetendo seu regimento interno para aprovação. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar o regimento interno, com as emendas apresentadas pela Procuradoria Geral e de acordo com a jurisprudência deste Conselho. - Processo 6.920/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana remetendo minuta de edital de concorrência para prestação de serviço hospitalar. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar a minuta de edital. - Processo 7.115/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radio Internacional do Brasil. Relatório da inspeção e tomada de contas do exercício de 1932, feito pelo inspetor Mauricio Henschel. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o relatório do sr. inspetor, devendo a Caixa tomar providencias no sentido de ser indenizada das despesas indevidamente efetuadas com a prestação de socorros farmaceuticos. - Proces

Opau

so 7.266/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegráfica Brasileira. Relatório da inspeção e tomada de contas efetuada pelo inspetor Mauricio Henschel, relativo ao exercício de 1932. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o relatório. - Processo 8.424/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Ilheus. Relatório da inspeção e tomada de contas, pelo inspetor José Bandeira de Melo. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o relatório e as recomendações do sr. Inspetor. - Processo 8.710/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Representação do inspetor José Gomara sobre aposentadorias por invalidez. Relator, sr. Américo Ludolf. Pediu vista o sr. Barbosa de Rezende. - Processo 9.205/33. Protesto de vários socios da Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro contra a eleição para representantes junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, antes de serem baixadas as instruções de que trata o art. 122, do Decreto 22.872. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se julgar prejudicado o protesto, mandando arquivar o processo, a vista das novas eleições procedidas após a expedição das referidas instruções. - Processo 9.861/32. Caixa da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 1:500\$000 para "Publicações"; 600\$000 para "Material de Consumo"; 700\$000 para "Despesas miúdas"; 1:000\$000 para "Restituições de contribuições"; e autorisar as seguintes transferências: rs. 200\$000 de "Assinatura de jornais" para "Despesas miúdas", da verba "Despesas de Administração" e rs. 2:000\$000 da verba "Serviços hospitalares" para "Serviços médicos". - Processo 10.266/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Norte Fluminense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de 300\$000 para a verba "Serviços médicos". - Processo 10.655/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Baía. Orçamento para 1933. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se autorizar o extorno de 25:000\$000 da verba "Aposentadoria por invalidez" para "Pensões" bem como auto-

risar o pagamento de 1:510\$700 na forma do parecer da Seção Técnica. - Processo 12.436/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Americana de Serviços Públicos. Orçamento para 1933. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 1:200\$000 para "Aposentadoria por invalidez"; 1:000\$000 para "Pensões" e 900\$000 para "Despesas de Administração", da sub-consignação "Diversas despesas". - Processo 12.753/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anônima Central Elétrica de Rio Claro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder a verba de rs. 1:000\$000 para "Pensões". - Processo nº 12.784/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Brasileira. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorizar a transferência de rs. 3:000\$000 da sub-consignação "Material" para "Material de consumo", da verba "Despesa de Administração". - Processo 12.827/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telefônica de Fortaleza. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 450\$000 para a verba "Serviços médicos". - Processo 13.175/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana pedindo aumento de capital para sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se conceder o aumento de mil contos de réis, para o capital da Carteira de empréstimos, observando os dispositivos do artigo 18, do Decreto 21.763. - Processo 13.203/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Santa Cruz. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder a verba de rs. 1:000\$000 para "Aposentadoria por invalidez" recomendando-se á Caixa que proceda os cálculos necessários para a aplicação do disposto no artigo 43. - Processo nº 14.075/32. Relatório da tomada de contas, relativa ao exercício de 1931, efetuado pelo inspetor José Paulo Macedo Soares, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se converter o julgamento em diligência, a fim de que a Caixa informe o motivo pelo qual não tem exigido a prova de que os pensionistas viviam a ex-

clusiva expensa do associado falecido. - Processo 14.172/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Vitoria a Minas fazendo comunicação sobre fiança prestada pelo seu tesoureiro. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar a fiança prestada." - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata, que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezanove de Outubro de mil novecentos e trinta e três.


PRESIDENTE.


DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 388ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e tres, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua séde oficial á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende, Joaquim Mariano de Azevedo e Castro, Carlos Pereira da Rocha, Américo Ludolf, Mario de Andrade Ramos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista e Natercia da Silveira Pinto da Rocha, 1º e 2º adjuntos do Procurador, e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Justificaram sua ausencia, os srs. Deodato Maia, Presidente, Francisco de Oliveira Passos e Carlos da Rocha Faria. Havendo numero legal, o sr. Vice-Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. O sr. Diretor da Secretaria dá conhecimento do seguinte expediente: -"Comunicações do Banco do Brasil de aquisição de títulos federais para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Companhia Docas de Santos, 2 cautelas de obrigações do Tesouro Nacional, rs. 250:000\$000; da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias associadas, uma apólice de rs. 1:000\$000; da City of Santos Improvements Company, 393 obrigações do Tesouro Nacional, de 500\$000, rs. 196:500\$000." - Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: - Recurso 693/33. Recorrente: Eduardo Tito de Sá. Recorrida: Caixa do Cais do Porto do Rio de Janeiro. Relator, sr. Gustavo Leite. Pediu vista o sr. Barbosa de Rezende. - Processo 654/33. Caixa dos Serviços de Agua e Esgotos de Manaus fazendo comunicação sobre fiança de

seu tesoureiro. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se aprovar a fiança na quantia que foi fixada, devendo a mesma ser efetuada dentro de trinta dias. - Processo 710/33. Relatório de inspeção e tomada de contas do primeiro semestre de 1932, feito pelo inspetor José Bandeira de Melo, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o relatório do sr. inspetor. - Processo 2.044/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás pediu autorização para instalar carteira de empréstimos. (Embargos). Relator, sr. Verqueira Lima. Resolveu-se desprezar os embargos, mantendo-se o acórdão de 25 de Maio de 1933. - Processo n° 2.211/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás remetendo requerimento de aposentadoria de João Assumpção. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar a concessão da aposentadoria, que deverá ser contada da data do desligamento do empregado, em diante. - Processo 2.522/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná. Relatório de inspeção e tomada de contas de 1931 e 1932, efetuado pelo inspetor Macedo Soares. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se aprovar o relatório, fazendo-se á Caixa as recomendações da contadoria. - Processo 2.834/33. Relatório e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Gas Company Ltd., pelo inspetor João Vianna Pittencourt, referente ao exercício de 1932. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o relatório do inspetor, ratificando suas recomendações. - Processo 4.030/33. José Latorre por intermédio do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, reclamando contra a The São Paulo Gas Co. Ltd. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante com todas as vantagens legais, visto que tendo o mesmo mais de dez anos de serviço, só podia ser dispensado em caso de falta grave, apurada em inquérito administrativo. - Processo 4.155/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões Rede de Mineira de Viação apelando de uma decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se dar provimento ao recurso da Caixa da

Réde Mineira de Viação, arim de que lhe sejam transferidas as contribuições pagas por Gabriel Rebouças de Carvalho á Caixa de Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. - Processo 4.291/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Eletricidade São Simão-Cajuri. Relatório da inspeção e tomada de contas (1932), pelo inspetor Macedo Soares. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o relatório, reitas as recomendações propostas pela Contadoria. - Processo 4.501/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefonica Rio Grandense. Relatório da inspeção e tomada de contas, exercício de 1932, pelo inspetor Evandro Lobão dos Santos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o relatório, ratificadas as recomendações do sr. Inspetor, com as modificações propostas pela Contadoria e Serviço Actuarial. Outrossim, deve a Caixa justificar a despesa de rs. 300\$000 com dois funerais de associados e a empresa prestar melhores esclarecimentos sobre a diferença para menos, em sua contribuição. - Processo 4.532/32. Virgínio Santiago reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar proceder a novo inquérito, que se pautará pelas instruções baixadas por este Conselho, marcando-se o prazo de quinze dias, para o início do referido inquérito. - Processo 4.781/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força "Santa Cruz". Relatório e tomada de contas, (exercício de 1932), pelo inspetor Macedo Soares. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o relatório. - Processo 5.059/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Rio Grande. Orçamento para 1932. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar as alterações no orçamento, advertindo-se á Junta Administrativa, pela falta de cumprimento do disposto no § 3º, do artigo 50, do Decreto 20.465. - Processo 5.201/33. Alfredo von Dölinger pedindo sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Azevedo e Castro. Resolveu-se julgar improcedente o pedido, visto não ter apoio em lei. - Processo 5.169/32. Empresa Força e Luz de Cambuá; constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Azevedo e Castro. Resolveu-se determinar

que os empregados da Empresa Força e Luz de Cambuí sejam incorporados à Caixa da Companhia Força e Luz de Minas Gerais (Belo Horizonte). - Processo 6.236/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá (Secção de Eletricidade). Relatório da inspeção e tomada de contas, do exercício de 1932, efetuado pelo inspetor José Gómará. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se aprovar o relatório. - Processo 6.356/33. Propercio Esperidião, funcionário da Estrada de Ferro Araraquara, formulando várias consultas. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar arquivar o processo. - Processo 6.753/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anônima do Gas de Niterói. Relatório da inspeção e tomada de contas do exercício de 1932, efetuado pelo inspetor Vicente Moliterno. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o relatório. - Processo 7.692/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Eletricidade (São Carlos). Relatório da tomada de contas, referente a 1932, feita pelo inspetor Macedo Soares. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, arim de que o inspetor verifique o fato relativo a divisão da renda bruta da empresa. - Processo 8.710/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo-Rio Grande. Representação do inspetor José Gómará, sobre aposentadorias por invalidez. Relatório sr., digo relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se telegrafar ao inspetor, determinando que proceda a uma imediata sindicancia no sentido de apurar com exatidão si realmente houve casos de aposentadoria por invalidez em que o exame médico não tenha sido bastante rigoroso e verdadeiro, e que informe do resultado por telegrama, arim de que sejam tomadas as providencias que o caso requerer. Outrossim, resolveu-se que, si necessário, sejam mandados submeter os aposentados por invalidez a novo exame por outra junta médica, bem como foram aprovadas as medidas propostas pela Procuradoria Geral. - Processo 8.993/32. Inspetor Fernando de Andrade Ramos consultando sobre si devem ou não ser considerados contribuintes da Caixa de Aposentadoria e Pensões os agentes operadores da Companhia Telefônica Brasileira. Resolveu-se, digo, Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se que os agen

tes operadores não estão sujeitos á obrigação de contribuir para a Caixa de Aposentadoria e Pensões. - Processo 9.311/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Aquaria Santamarense. Relatório de inspeção, (exercício de 1933), pelo inspetor Bandeira de Mello. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o relatório, devendo, quanto á rusão sugerida, aguardar o estudo que está sendo procedido. - Processo 9.378/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Ilhéus. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento com a exclusão das verbas "Serviços médicos e hospitalares" e "Aposentadorias ordinarias", devendo a Caixa enviar as demonstrações de receita e despesa referentes a 1932, e a discriminação do quadro do pessoal da sua Secretaria. - Processo 9.614/33. Milton Soares de Sant'Anna, associado do Sindicato de Maquinistas da Marinha Mercante, protestando contra fatos passados na assemblêa geral. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se indererir o pedido de nulidade por não se justificar. Considerou-se impedido para votar, o sr. Azevedo e Castro. O dr. Mario de Andrade Ramos faz considerações acerca da complexidade das eleições para o Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e da intervenção de uma terceira entidade, os sindicatos, enquanto que nas demais Caixas de Aposentadoria e Pensões, as eleições são mais simples e diretas, pedindo que esta sua referencia conste da áta. O sr. Vice-Presidente explica que como membro da comissão deste Conselho encarregada de dar parecer sobre o projeto do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, acha-se no dever de declarar que, no elaborar o substitutivo que foi adotado pelo Governo Provisorio, teve a comissão em vista possibilitar a representação dos associados por intermédio dos seus sindicatos, de vez que muito grande será o número destes associados que por meio do Sindicato, melhormente poderão fazer sentir a sua vontade, além do que cumpria atender ao fato de que a organização sindical no Brasil, já comêça a ser uma esplendida realidade. - Processo 9.633/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Jaboticabal. Relatório da inspeção eretuada pe

lo inspetor Mattos Vieira, referente ao exercício de 1932. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar proceder á insção da Caixa da Estrada de Ferro Jaboticabal á Caixa da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, advertindo á Junta daquela pelas irregularidades cometidas e pela falta de resposta aos reiterados officio deste Conselho.

- Processo 9.997/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 2:000\$000 para a verba "Serviços hospitalares".

- Processo 10.069/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Campos do Jordão. Orçamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto.

- Processo 10.079/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar a transferencia de rs. 500\$000 da sub-consignação "Material-alugueis" para "Publicações" da verba "Despesas de Administração".

- Processo 10.138/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nazareth. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 8:734\$000 para a verba "Despesas de Administração-Material". Quanto ao pedido de verba para "Alugueis", deve a Caixa primeiramente, enviar cópia do respectivo contrato.

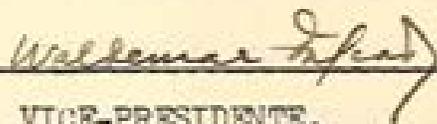
- Processo 10.143/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Pará. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar o extorno de rs. 3:000\$000 e 18:000\$000 da verba "Aposentadorias ordinárias" para as de "Aposentadoria por invalidez" e "Pensões", respectivamente.

- Processo 10.228/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade Julius Arp & Companhia. Orçamento para 1934. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão na Receita, da verba "Venda de medicamentos" na importancia de rs. 800\$000, que compensará a dotação para "Serviços Farmaceuticos".

- Processo 10.373/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 700\$000 para a verba "Despesas de Administração-Pessoal".

- Processo 11.354/33. Jonathas Augusto de Oliveira,

associado do Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante pedindo providencias. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se negar provimento ao recurso e indeferir a reclamação do recorrente por não ter procedencia. Considerou-se impedido para votar o sr. Azevedo e Castro. O sr. Mario Ramos votou com as mesmas declarações constantes do Processo 9.614/33. - Processo 11.960/32. Rede Mineira de Viação remetendo cópia do inquérito administrativo instaurado contra José Honorio. Relator, sr. Mario Ramos. Pediu vista o sr. Azevedo e Castro. - Processo 12.958/32. Relatorio da inspeção e tomada de contas eretuada pelo inspetor José Gómará, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, referente ao primeiro semestre de 1932. Relator, sr. Azevedo e Castro. Resolveu-se aprovar a tomada de contas, bem como as recomendações feitas pela Contadoria." - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e seis de Outubro de mil novecentos e trinta e três.



VICE-PRESIDENTE.



DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 389ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua sede oficial á Praça da República, achando-se presentes os srs. Waldemar Falcão, Vice-Presidente; Pedro Benjamim Cerqueira Lima, Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos da Rocha Faria, Joaquim Mariano Azevedo e Castro, Carlos Pereira da Rocha, Américo Ludolf, Mario de Andrade Ramos e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista e Matércia da Silveira Pinto da Rocha, 1º e 2º adjuntos do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Havendo número legal, o sr. Vice-Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações a ata da reunião anterior. O sr. Diretor da Secretaria, dá conhecimento do seguinte expediente:- "Comunicações do Banco do Brasil de aquisição de títulos federais para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões:- da City of Santos Improvements Company, 159 obrigações do Tesouro Nacional, de 500\$000, rs. 79:500\$000; da Companhia Mineira de Eletricidade, 6 apolices de um conto de réis, rs. 6:000\$000, 4 obrigações do Tesouro Nacional de dez contos de réis, rs. 40:000\$000, e uma dita de 500\$000, num total, oito, e uma dita de 5:000\$000, num total de rs. 51:000\$000; da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, 5 cautélas de obrigações do Tesouro Nacional, rs. 490:000\$000; da Companhia Telefônica Brasileira, 2 cautélas de obrigações do Tesouro Nacional, rs. 400:000\$000; da Western Telegraph Company, 2 cautélas de obrigações do Tesouro Nacional, rs. 150:000\$000; da Companhia Telefônica Rio Grandense,

uma cautéla de obrigações do Tesouro Nacional, rs. 50:000\$000; da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, uma cautéla de obrigações do Tesouro Nacional, rs. 100:000\$000; da Companhia Sul Mineira de Eletricidade, 27 obrigações ferroviárias de um conto de réis, rs. 27:000\$000; da Companhia Industrial de Ilhéus, 50 apólices de um conto de réis, rs. 50:000\$000; da Estrada de Ferro Maricá, 36 apólices de um conto de réis, rs. 36:000\$000; da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, uma cautéla de obrigações do Tesouro Nacional, rs. 20:000\$000; das Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense, duas cautélas de obrigações do Tesouro Nacional, rs. 300:000\$000; da Companhia Tração, Força e Luz de Florianópolis, 33 apólices de um conto de réis, rs. 33:000\$000; do Banco Construtor do Brasil, uma cautéla de obrigações do Tesouro Nacional, rs. 20:000\$000; da Companhia Hidro-Elétrica Fabril de Nazareth, 4 apólices de um conto de réis, rs. 4:000\$000." - Antes de entrar na ordem do dia, o sr. Vice-Presidente congratula-se com o dr. Oliveira Passos, pela sua volta ao Conselho, completamente restabelecido da enfermidade que o acometeu, tendo o dr. Oliveira Passos agradecido. - Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: - Recurso 270/30. Recorrente: Antonio Gomes Tavares. Recorrida: The Leopoldina Railway. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se tomar conhecimento do recurso, para determinar á empresa que, dentro de trinta dias da notificação desta decisão, abra o inquérito administrativo para apurar as faltas graves alegadas contra o recorrente. - Recurso 609/32. Recorrente: José Figueira. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Rocha Faria. Deu-se provimento ao recurso, a fim de determinar á Caixa que, uma vez reconhecido o direito reclamado pelo recorrente na revisão procedida em sua aposentadoria, deve esse direito ser computado desde a data em que foi concedida a referida aposentadoria. - Recurso 616/32. Recorrente: Manoel Rosa. Recorrida: Rede Viação Cearense. Relator, sr. Waldemar Falcão. Deu-se provimento ao recurso, a fim de determinar a reintegração do recorrente nas funções de foguista de primeira classe da

Quinta Divisão da Rede Viação Cearense, de vez que sua demissão foi contrária á disposição legal. - Recurso 682/33. Recorrente: José Correia de Queiroz. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista. Relator, sr. Américo Ludolf. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se assim a decisão da maioria da Junta Administrativa que manda organizar a Carteira de empréstimos, devendo a Secção Técnica manifestar-se sobre a referida organização. - Recurso 685/33. Recorrente: Ernestino Afonso. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Cerqueira Lima. Pediu vista o sr. Azevedo e Castro. - Recurso 693/33. Recorrente: Eduardo Tito de Sá. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cais do Porto do Rio de Janeiro. Relator, sr. Gustavo Leite. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se assim a decisão da Caixa que indeferiu o pedido do recorrente para contar o tempo de serviço prestado como oficial do Registro Geral e das Hipotecas, para efeito de sua aposentadoria. - Recurso 732/33. Recorrente: Hildeberto Valente Ramos. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista o sr. Azevedo e Castro. - Recurso 733/33. Recorrente: Durval Augusto Dória da Silva. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista o sr. Azevedo e Castro. - Recurso 734/33. Recorrente: Luiz Marinho de Albuquerque Andrade. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Relator, sr. Waldemar Falcão. Pediu vista o sr. Azevedo e Castro. - Recurso 768/33. Recorrente: Miguel Cesario de Araujo. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goiás. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão da Caixa que negou provimento ao recurso, confirmando-se, digo, que negou empréstimo ao recorrente, sem que o mesmo apresente riadores, visto não contar o referido recorrente dez anos de serviço; contra os votos dos srs. Gustavo Leite, Azevedo e Castro e Pereira da Rocha. - Processo 201/33. Empresa Elétrica Bragantina Sociedade Anonima, consultando quando devem ser descontadas nas folhas de

pagamento as importancias referentes ao tempo anterior. Relator, sr. Azevedo e Castro. Resolveu-se que a cobrança das importancias referentes ao tempo anterior é devida desde Março do corrente ano. -

Processo 616/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relatório de inspeção dos serviços médicos, pelo inspetor, dr. Manoel Nascimento Fernandes Távora. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se que a aplicação do dispositivo que faz recomendações á Caixa sobre concessão de aposentadoria por invalidez, depende de entendimento entre a Empresa e a Caixa. - Processo

2.777/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São-Paulo-Rio Grande pedindo autorização para aumentar o capital da Carteira de Empréstimos. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se conceder o aumento de rs. 71:847\$800 para o capital da Carteira de empréstimos, por ser este saldo disponível no momento, devendo a Contadoria indicar as novas possibilidades de aplicação de quantias outras que possam ser concedidas a respectiva autorização. - Processo

3.844/33. Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo solicitando a reintegração de Santiago Martinez, na The San Paulo Gas Co. Ltd. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se não atender ao pedido de reintegração, visto o demitido ter se exonerado por sua livre e espontânea vontade em 25 de Maio de 1925, conforme jurisprudencia deste Conselho. - Processo 3.884/33. Antonio Boaventura Souza Pinto so-

licitando reintegração na Companhia Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Pediu vista o sr. Azevedo e Castro.

- Processo 4.429/33. Eustachio Gomes Sant'Anna consultando sobre contagem de tempo de serviço em função pública para efeito do disposto no artigo 43, do Decreto 20.465. Relator, sr. Azevedo e Castro. Resolveu-se não tomar conhecimento da consulta. - Processo 4.435/33.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul remetendo inquérito administrativo instaurado contra Arthur Marques de Souza. Relator, sr. Mário Ramos. Pediu vista o sr. Gustavo Leite. - Processo 6.104/33. Caixa de

Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Natal), consultando sobre aplicação do artigo 7º, do Decreto 20465, no caso concreto de Iderval Duarte Medeiros. Relator, sr. Azevedo e

Castro. Resolveu-se não tomar conhecimento da consulta. - Processo 6.385/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telefonica Sul Baiana. Orçamento para 1933. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento com a redução de 150\$000, na verba "Serviços médicos" devendo ser estudada a possibilidade da sua fusão com outra Caixa. - Processo 9.150/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway and Power Company comunicando novas instalações do serviço médico e hospitalar. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar os melhoramentos adotados nos serviços médicos e hospitalares. - Processo 9.384/33. Companhia Comércio e Navegação Pereira Carneiro & Companhia, consultando sobre o artigo 112, do Decreto 22.872. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se deferir o pedido da empresa, para que os exames para admissão de empregados sejam feitos por seus médicos. - Processo 9.441/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radio Internacional do Brasil. Orçamento para 1934. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa enviar o quadro do pessoal da sua Secretaria. - Processo 9.579/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Brasileira pedindo autorização para instalar Carteira de empréstimos. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se autorizar a instalação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 750:000\$000, bem como aprovar as dotações de rs. 15:200\$000, para "Pessoal"; rs. 3:500\$000, para "Material de Consumo"; 3:300\$000, para "Diversas Despesas"; e rs. 3:500\$000 para "Material Permanente". Outrossim, resolveu-se quanto aos empréstimos rápidos, que a Caixa só os poderá recusar em casos especiais e não sistematicamente como propõe. - Processo 9.700/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspetoria de Agua e Esgotos (Rio de Janeiro) remetendo edital de concorrência para os serviços de assistência médico-hospitalar. Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar o edital, devendo a Caixa enviar cópia autentica do contrato a ser lavrado para prévia aprovação por este Conselho. - Processo 9.727/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade (Joinville). Orçamento para 1934. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar

o orçamento com exceção da verba "Serviços médicos e hospitalares", até que a Caixa envie esclarecimentos e com a inclusão na receita, da rubrica "Transferencias" com a quantia de rs. 400\$000. - Processo 9.771/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Companhia Industrial de Ilhéus. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa enviar os quadros do pessoal médico e da Secretaria. - Processo 9.890/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anônima Central Elétrica do Rio Claro. Orçamento para 1934. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações na Despesa: dotar com rs. 2:600\$000 a verba "Aposentadoria compulsória"; idem com a importância de rs. 3:600\$000 a verba "Aposentadoria por invalidez" e idem com rs. 5:100\$000 a verba "Pensões", devendo ser enviada á Caixa cópia dos calculos do sr. Atuário. - Processo 10.076/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 400:000\$000 e rs. 200:000\$000 para as verbas "Aposentadorias ordinárias" e "Pensões", respectivamente. Outrossim, resolveu-se mais que a Caixa poderá aumentar para rs. 22:500\$000 a dotação concedida pelo acórdão de 15 de Julho último para "Despesas de Administração-Material-Diversas despesas" para atender o serviço de relação de descontos a cargo da Empresa. - Processo 10.123/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Vitória e Minas. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorisar as transferencias de 2:200\$000 da sub-consignação "Pessoal" para a de "Material", da verba "Serviços médicos" e 3:300\$000 da verba "Pensões" para a de "Despesas de Administração"; sendo 2:000\$000 para "Pessoal" e 1:300\$000 para "Material Permanente". - Processo 10.283/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The San Paulo Gas Co. Ltd. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 10.366/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Electricidade São Simão-Cajurí. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo

10.368/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Mocóca. Orçamento para 1934. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto com a inclusão na Receita da verba "Venda de medicamentos" com a importância de rs. 600\$000. - Processo 10.382/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Paulista. Orçamento para 1934. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 10.383/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento, reduzindo a verba "Serviços médicos e hospitalares" para rs. 8:777\$400, devendo a Caixa enviar a discriminação da referida verba com pessoal e material. - Processo 10.490/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz da Capital de Goiás. Orçamento para 1934. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão, na receita, da rubrica "Venda de medicamentos" com a importância de rs. 300\$000. - Processo nº 10.536/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo e Minas. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento, devendo a dotação para "Transferências", na Despesa, ser de 1:000\$000, isto é, igual à dotação da Receita. - Processo 10.616/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Eletricidade (São Carlos). Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 10.693/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Elétrica (Niterói). Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com a redução para rs. 33:078\$000 da verba "Serviços médicos" devendo a Caixa enviar a necessária demonstração do pessoal por categoria, vencimentos, etc. - Processo 10.714/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telefônica de Fortaleza. Orçamento para 1934. Relator, sr. Rocha Maria. Resolveu-se aprovar o orçamento, reduzindo-se para rs. 558\$900 e 600\$000 as verbas "Serviços médicos" e "Despesas de Administração-Pessoal", respectivamente. - Processo 10.727/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway and Power Co.

Ltd. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com a exclusão da verba "Eventuais-Despesas de Administração" na importância de rs. 3:000\$000. - Processo 10.760/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Eletricidade pedimo autorização para instalar Carteira de empréstimos. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se autorisar a instalação da Carteira de empréstimos com o capital de rs. 30:000\$000, bem como aprovar as dotações de rs. 800\$000 e 400\$000 para despesas de "Pessoal" e "Material", respectivamente. - Processo 10.767/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anônima do Gas de Niteroi. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento reduzindo-se para 3:346\$500 a verba "Serviços médicos e hospitalares". - Processo 10.795/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força do Paraná e Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com a exceção da verba para "Aposentadorias compulsórias" que fica dependendo de melhores esclarecimentos. - Processo 10.848/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Western Telegraph Co. Ltd. Orçamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento, mantendo-se as dotações de rs. 35:000\$000 para "Serviços médicos"; de 10:000\$000 para "Serviços hospitalares"; e rs. 10:800\$000 para "Despesas de Administração-Pessoal". - Processo 10.871/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Telephone Company of Pernambuco Ltd. Orçamento para 1934. Relator, sr. Azevedo e Castro. Resolveu-se aprovar o orçamento, reduzindo-se para rs. 3:872\$500 a verba "Serviços médicos e hospitalares", devendo a Caixa enviar discriminação relativa a Material e Pessoal. - Processo 10.898/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Siqueira Meireles, Junqueira & Companhia. Orçamento para 1934. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: na Receita: excluir os saldos referentes a 1932 e 1933; incluir a rubrica "Transferencias" na importância de 400\$000. Na Despesa: reduzir para 2:448\$800 a verba "Serviços médicos e hospitalares" que deverão ser discriminados. - Pro-

cesso 10.932/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Te-
lerônica, Melhoramentos e Resistencia (Pelotas). Orçamento para 1934.
Relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto,
devendo a Caixa enviar a discriminação dos "Serviços médicos e hos-
pitalares", tanto no que se refere a pessoal como a material. - Pro-
cesso 11.059/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Bra-
sileira Industrial de Eletricidade S. A. - "Brasindiel". Orçamento pa-
ra 1934. Relator, sr. Mario Ramos. Resolveu-se aprovar o orçamento,
reduzindo-se para rs. 2:510\$000 a discriminação da parte relativa a
pessoal, bem como compensar na receita a dotação para "Serviços far-
macêuticos", que a Caixa deverá também avaliar. Com relação á Car-
teira de empréstimos e construção de casas para associados, deverão
ser tratados em processos especiais. - Processo 11.094/33. Caixa de
Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Orçamento para
1934. Relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar o orçamento
mantendo, porém, as verbas "Aposentadorias por invalidez", com as
mesmas dotações do orçamento para o exercício de 1933. - Processo
11.101/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense
Light & Power Syndicate Ltd. Orçamento para 1934. Relator, sr. Bar-
bosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento, devendo ser inclui-
da na receita a verba "Diversas Rendas-Transferencias", com a quan-
tia de 1:000\$000. - Processo 11.718/32. Caixa de Aposentadoria e Pen-
sões da Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista. Orçamento para 1933.
Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorisar o extorno de rs.
670\$000 de "Serviços médicos-Pessoal" para "Despesas de administra-
ção-Material" e negar a verba de rs. 330\$000 para "despesas de via-
gem". - Processo 13.036/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Es-
trada de Ferro Itatibense. Tomada de contas pelo inspetor João Vian-
na Bittencourt, relativa ao exercício de 1931. Relator, sr. Azevedo
e Castro. Resolveu-se aprovar o relatório, ratificando as recomenda-
ções do inspetor." - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a
sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata,
que juntamente assina com o sr. Vice-Presidente. Rio de Janeiro,
dezenove de Novembro de mil novecentos e trinta e três, digo, nove

de Novembro de mil novecentos e trinta e três.

Waldemar Lefevre

VICE-PRESIDENTE.

Guadalupe

DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 390ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede oficial, á Praça da República, achando-se presentes os srs. Joaquim Pedro Salgado Filho, Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, Cassiano Tavares Bastos, Francisco Barbosa de Rezende, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Américo Ludolf, Carlos Pereira da Rocha, Jorge Street, Alfredo Conrado de Niemeyer, Gabriel Bernardes e Vicente de Paulo Galliez, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Faria Baptista e Natercia Silveira Pinto da Rocha, 1º e 2º adjuntos do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Faltou por motivo justificado o sr. Gustavo Leite. Havendo número legal, o sr. Ministro assume a presidencia, declarando aberta a sessão. Manda seja lida a áta da reunião anterior. Feita pelo sr. Secretário, a leitura da áta, é a mesma aprovada sem observações. O sr. Secretário dá conta do seguinte expediente: - "Oficio do Sindicato dos Operários e Empregados da Usina de Eletricidade de Aracajú comunicando a posse de sua nova Diretoria em sessão solene realizada no dia 1º do corrente, sob a presidencia do Inspetor Regional do Trabalho, da Região de Baía e Sergipe. - Comunicações do Banco do Brasil de aquisição de titulos federais para várias Caixas de Aposentadoria e Pensões". Encerrado o expediente, o sr. Ministro pronuncia as seguintes palavras:- "Meus senhores; uma das funções mais dignificantes que possui o Ministro do Trabalho é a de Presidente efetivo do Conselho Nacional do Trabalho. Digo dignificante, porque não sei de função mais alevantada,

mais espinhosa e mais ingrata do que a função de julgar. E essa função é tão mais difícil, tanto mais árdua, quanto os litígios a julgar, como acontece no Conselho Nacional do Trabalho, envolve dissídios entre patrão e empregado, o que equivale dizer, entre o forte e o fraco. Considero, por isso mesmo, o Conselho Nacional do Trabalho um dos institutos de maior relevância do Ministério a meu cargo, e os seus componentes tanto mais dignos de apreço, quanto se desempenham de encargo tão difícil e repito, tão alevantado, tão espinhoso e tão ingrato, por um sentimento altruístico e altamente patriótico. Assim, a administração pública deve a todos os conselheiros deste tribunal, todo o seu reconhecimento pela árdua missão que exerce. Hoje, senhores, eu tenho a satisfação de enpossar novos membros deste tribunal, em substituição aos ilustres compatriotas que daqui se afastam para o desempenho de um dever também patriótico, no mais alto interesse da nação. Déram eles, tudo o que puderam em benefício da justiça do trabalho que cumpre ao Conselho Nacional do Trabalho distribuir. Todos eles dignificaram o cargo, todos eles são dignos do nosso reconhecimento, e é com prazer que torno público, que o Governo do Brasil é agradecido aos nossos patriotas que até aqui desempenharam no Conselho Nacional do Trabalho a alta missão que lhes foi confiada. Se todos são dignos do nosso reconhecimento, do reconhecimento do poder público, eu peço licença para mencionar dois nomes, precisamente daqueles que dirigiram com tanta abnegação os destinos desta Casa, os srs. drs. Mario de Andrade Ramos e Deodato Maia. Como Presidentes do Conselho, eles tudo fizeram em proveito do Instituto, servindo com dedicação e patriotismo. A eles, pois, os nossos agradecimentos. Os dignatários dos cargos que vamos enpossar são homens de todos vós conhecidos. Vede, por exemplo, o dr. Jorge Street, que se notabilizou não sómente por ter sido um grande industrial, como por ter participado do movimento trabalhista que hoje impéra, e ter sido dos grandes precursores da nossa legislação social. Protetor do trabalho nacional, salientou-se pela assistencia, dedicação e carinho que soube sempre dispensar aos seus operarios. E' por esta face que quero realçar o seu grande mérito,

mérito que, infelizmente nem todos conhecem, mesmo porque não é fácil descrever na indústria paulista, o grande trabalho de Jorge Street. Seria preciso verificar de visu, como já em época remota, em décadas passadas, procurava ele resolver estes problemas que só hoje vamos resolvendo, embora nem sempre bem compreendidos, porque nem todos vêm ao encontro do Governo Provisório, quando este se empenha, com o amparo do poder público, em poupar a indústria e ao comércio, os sobressaltos inevitáveis que lhes acarretaria a inexistência de leis protetoras do trabalho racional, principalmente na época de evoluções rápidas de que todos os países do mundo sofrem a consequência. O Brasil, neste particular, era de um atraso chocante. Se não fôra a preocupação do Chefe do Governo em assistir ao trabalhador do Brasil, estou certo de que essa tranquilidade, a paz entre o capital e o trabalho que observamos hoje em nosso país, contrastando com todos os outros países do mundo, não seria a realidade que é. Os outros conselheiros nomeados, bem o sabeis quem são: o dr. Alfredo Conrado de Niemeyer, cujo nome é uma tradição nacional, tem sido, pelo seu esforço, pela sua dedicação, pelos seus conhecimentos e, sobretudo, pela sua integridade de caráter, um grande colaborador do serviço público. Não só na Inspetoria de Portos, como na Diretoria de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, ele sempre revelou estas qualidades que acabo de enumerar. O dr. Vicente Galliez, nome de sobejo conhecido, é um estudioso das questões sociais, já tendo prestado valiosa colaboração ao Ministério do Trabalho, e, por certo, dará aqui todo o esforço da sua inteligência e da sua cultura em benefício do Conselho. O dr. Gabriel Bernardes, que tem um grande nome a zelar, - o do grande jurista que é um padrão de glória nacional, além dos seus méritos individuais, além do seu esforço, sua cultura e sã inteligência, é de uma formação de caráter invulgar na época que atravessamos. Temos pois, aí, os substitutos dos membros do Conselho Nacional do Trabalho, que dele se afastam por motivo de alto interesse público. Além destes, temos o dr. João de Lourenço, que é um grande conhecedor de assuntos económicos e sociais, e que se tem revelado, não só em artigos de imprensa, como em outros

trabalhos, uma grande cultura também. É como todos os outros que acabo de indicar, de uma inteireza moral á altura dos homens de bem que compõem o Conselho Nacional do Trabalho. Assim empossados nos cargos, estou certo de que, não só pelos seus exemplos como pela sua experiencia e saber, os novos conselheiros irão prestar ao Instituto e ao paiz, os mais uteis e apreciaveis serviços."- Pede a palavra o dr. Tavares Bastos para dizer de sua satisfação por ver integrada a composição do Conselho Nacional do Trabalho com a posse dos novos e ilustres membros, em boa hora escolhidos pelo Governo Provisório, para substituir os que foram chamados a participar da Assembléa Constituinte. E o orador acrescenta:-" O afastamento temporário dos dignos colegas que vinham prestando a esta Casa, assídua e valiosa colaboração não poderia ser melhor compensado, com a escolha dos seus substitutos, individualidades, como V. Excia bem acentuou, e justo renome da administração, na industria e em outros ramos de actividade. Entre os novos companheiros, vejo com particular satisfação, dois velhos e bons amigos: o dr. Vicente Galliez, meu illustre companheiro, na comissão de férias dos empregados na indústriá e no comércio, espirito batalhador e muito versado nas questões da nossa economia social, e o dr. João de Lourenço, cuja sólida cultura e cuja inteireza de caracter o fizeram justamente admirado no jornalismo e nas letras. Felicito portanto, a todos pela justa distincção que acabam de receber, e também ao Conselho Nacional do Trabalho que elles saberão prestigiar com as luzes da sua experiencia e do seu saber". - Usa ainda da palavra o sr. Barbosa de Rezende, que diz: A data de hoje, sr. Ministro, é para nós, do Conselho, duplamente feliz. Primeiro, porque estamos presididos pelo sr. Ministro, que tanto tem feito e se interessado pelos empregadores e empregados, como nós, no Conselho, podemos apreciar pelos resultados que tem alcançado e que são visíveis. Por outro lado, porque a perda dos companheiros mais dedicados que se afastam para prestar um dever nacional, nos deu em substituição temporária, nomes correspondentes, nomes todos elles consagrados. O primeiro, que V. Ex. citou, conheço-o ha muitos anos, e tive occasião de observar todas estas qualidades

que V. Ex. mencionou. Dr. Gabriel Bernardes é um talento brilhante e um esforçado, um companheiro da ordem que todos apreciamos. Dr. Vicente Galliez é um juiz que conhecemos, um juiz que se tem consagrado. Todos os dias ouvimos a sua palavra inflamada e justa. O dr. Conrado de Niemeyer é um engenheiro, e como V. Ex. acabou de descrever, um homem ponderado. São estas as palavras que tinha a dizer, congratulando-me com V. Ex. pelas acertadas escolhas". - Fala por ultimo, o dr. Vicente Galliez, para expressar ao Exmo. Sr. Ministro e aos membros do Conselho Nacional do Trabalho os seus sinceros agradecimentos pela maneira fidalga com que o recebeu e a seus novos companheiros, no ato de sua posse, podendo assegurar que todos se acham animados do decidido intuito de, no desempenho de suas funções, corresponder á confiança com que foram distinguidos. O sr. Ministro declara que a presente sessão se destina, tambem á eleição dos novos Presidente e Vice-Presidente, que deverão substituir, respectivamente, os srs. Deodato Maia e Waldemar Falcão, atualmente ocupados no desempenho do mandato de deputados á Assembleia Constituinte. Pede, portanto, aos srs. membros, que se munam das necessárias cédulas, nomeando escrutinadores os srs. Cerqueira Lima e Gabriel Bernardes. Recolhidas as cédulas, é apurado o seguinte resultado: para Presidente, o sr. Cassiano Tavares Bastos com 8 votos e o sr. Francisco Barbosa de Rezende com 1 voto; para Vice-Presidente, o sr. Francisco Barbosa de Rezende com 7 votos, o sr. Cerqueira Lima com 1 voto e o sr. Américo Ludolf com 1 voto. O sr. Ministro proclama eleitos os senhores Tavares Bastos e Barbosa de Rezende para os cargos respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, aos quais apresenta suas felicitações, dizendo não precisar encarecer o acerto da escolha, que recafu em dois illustres membros do Instituto, ambos com os atributos e condições bastantes para conduzi-lo aos seus mais elevados destinos. Pede a palavra o sr. Tavares Bastos e diz: "Senhores. Se após o rude golpe que ha dias soíri, alguma consolação pudesse ainda dissipar-me as tristezas da alma, seria certamente a que hoje me ofereceis na expressiva demonstração de solidariedade ao mais humil

de de vossos colegas. Por mais indiferente que se possa ser a honorarias de qualquer natureza, e eu o sou, é sempre grato, para quem exerce qualquer ramo de actividade, ter a certeza de que a sua conduta funcional, o seu esforço em bem servir, sua dedicação ao trabalho, a sua inteireza moral, são títulos de recomendação a estima dos seus superiores e dos seus pares. Profundamente sensibilizado com o vosso gesto, que faz sair da obscuridade em que vivo, para as culminancias daquela cadeira, onde já lampejaram espiritos notaveis, como Viveiros de Castro, Ataulpho de Faria, Francisco de Monlevade, Gustavo Leite, Mario Ramos e Deodato Maia, prometo envidar todos os meus esforços para não desmerecer da vossa confiança, e, com o apoio honroso de S. Ex., o sr. Ministro, com a ajuda de vossos conselhos, com a assistencia do illustre Vice-Presidente, com o auxilio dos funcionarios desta Casa, espero poder desempenhar as funções do meu cargo; de modo que o Conselho Nacional do Trabalho não decida de seu merecido prestígio do conceito público e continue a ser na esphera de competencia do Ministerio do Trabalho, um aparelho de equilibrio social, de amparo e protecção ás classes laboriosas de nosso Paiz. Muito e muito obrigado". O sr. Barbosa de Rezende faz suas as palavras do sr. Tavares Bastos, agradecendo a grande prova de estima e apreço com que foi honrado por seus pares. O sr. Ministro declara que, devido a seus afazeres, se vê na contingencia de deixar a presidencia dos trabalhos da sessão, que passa ao sr. Tavares Bastos. É suspensa a sessão, a fim de que os srs. membros acompanhem o sr. Ministro do Trabalho. Retiram-se igualmente os srs. Gabriel Bernardes, Conrado de Niemeyer, Jorge Street e Vicente de Paulo Galliez. Reaberta a sessão, o sr. Presidente declara iniciada a ordem do dia, sendo discutidos e julgados os seguintes processos:- Recurso 366/32. Recorrente: José Nuno de Barros Pereira. Recorrida: Caixa dos Portuarios da Bahia. Relator, sr. Pereira da Rocha. Deu-se provimento ao recurso, a fim de determinar o pagamento das despesas de hospitalização requerido pelo recorrente, devendo, porem, essa despesa correr por conta do exercicio vigente. Outrossim, resolveu-se chamar a atenção da justa Administrativa da Caixa, sobre o fato de ter excedido a ver

ba de "Serviços hospitalares", em 1932, sem autorização prévia deste Conselho. - Recurso 577/33. Recorrente: Feliciano Costa. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, a fim de confirmar o ato da Caixa que pagou a aposentadoria integral do recorrente, da data da revisão do processo em diante, isto é, de 21 de Junho de 1932, e não da que havia sido ela concedida. - Recurso 600/32. Recorrente: Felix Soares da Silveira. Recorrida: Caixa da Estrada de Ferro Madeira-Manoré. Relator, sr. Pereira da Rocha. Deu-se provimento ao recurso, a fim de determinar o pagamento de rs. 2243000 pela intervenção cirurgica sofrida pela esposa do recorrente. - Recurso 643/32. Recorrente: Dr. Aldo Cariani. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar o pagamento do médico, dr. Aldo Cariani, de acordo com a decisão da maioria da Junta da Caixa perfeitamente justificada. - Recurso 647/32. Recorrente: Armando Pinto dos Santos. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento, em parte, ao recurso, a fim de autorisar apenas o pagamento das despesas de internação do recorrente no hospital, com o qual tem contrato a Caixa, indeferindo o pedido de pagamento dos honorários do medico extranho á Caixa, que efetuou a operação. - Recurso 743/33. Recorrente: Manoel Corrêa Dantas. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anônima do Gas. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, a fim de confirmar a decisão da Caixa que não concedeu autorização ao recorrente de continuar a contribuir, como seu associado, depois de sua demissão. - Processo 4.991/33. Companhia Nacional de Mineração de Carvão de Barro Branco consultando sobre o modo de fazer descontos em folhas de pagamento. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar responder que si o associado da Caixa é mensalista, o vencimento básico para a determinação da joia é aquele que constitui a remuneração normal e fixa do seu trabalho; si é diarista, a joia incide sobre a importancia produzida pela "di

ária" própria ao seu emprego, multiplicada por 25, nos termos do artigo 12, §§ 1º e 3º, in fine, Decreto 21.081. O aumento de vencimento é reconhecido, no caso de diarista, sómente quando houver de fato aumento da referida diária e não pelo motivo de que aquele empregado recebe mais porque trabalhe mais dias em um mês que em outro. - Processo 6.977/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás remetendo cópia do Regimento interno para aprovação. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o regimento com as alterações propostas pela Procuradoria Geral e de acordo com a jurisprudencia deste Conselho. - Processo 7.080/33. Departamento Nacional do Trabalho encaminhando consulta feita pela Companhia Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar responder que os empregados que forem dispensados e posteriormente voltaram a seus cargos, no caso da consulta, devem voltar como dantes, isto é, como si não tivessem sido dispensados, com todos os direitos e vantagens de que já gozavam. A dispensa desaparece, para todos os efeitos, como si não tivesse se dado. - Processo 7585/32. Companhia Nacional de Energia Elétrica (Catanduva). Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar o cumprimento do acórdão de 2 de Fevereiro de 1933, que ordenou ao sr. Ignacio Estefano reassumir o exercicio de Presidente da respectiva Junta Administrativa. - Processo 9.498/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rio Grandense Light & Power Syndicate Company pedindo autorização para instalar sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorisar a instalação da Carteira de empréstimos com o capital de 30:000\$000, bem como aprovar a verba de 200\$000 para Material de Consumo. - Processo 10.029/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica (Vitória). Orçamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: Na receita, excluir a verba "Contribuição do Estado" na importancia de 59:000\$000 e incluir a rubrica "Transferencias" na importancia de 3:000\$000. Na Despesa, reduzir para rs. -

17:500\$000 as dotações para "Serviços médicos e hospitalares". - Processo 10.070/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cais do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder os reforços de 15:000\$000 para "Aposentadorias ordinárias", 10:000\$000 para "Pensões" e 30:000\$000 para "Aposentadorias por invalidez". - Processo 10.109/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió). Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se conceder a verba "Serviços farmacêuticos" com a importância de 3:000\$000, cuja quantia será compensada na receita sob a rubrica "Venda de medicamentos". - Processo 10.121/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Leopoldina Railway pedindo reforço para a verba "Pessoal" da sua Carteira de empréstimos. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se conceder o reforço de 2:544\$200 para a verba "Pessoal-Ordenados" da Carteira de empréstimos. - Processo 10513/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Alegreado remetendo cópia do seu regimento interno para aprovação. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o regimento interno, com as alterações propostas pela Procuradoria Geral e de acordo com a jurisprudência deste Conselho. - Processo 10.541/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: reduzir para 2:350\$000 a verba "Serviços médicos e hospitalares" e incluir na receita a rubrica "Transferências" na importância de 500\$000, devendo a Caixa fazer nova discriminação da verba "Serviços médicos e hospitalares". - Processo 10.640/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santo Amaro. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: na receita, incluir a verba "Transferências" com a importância de rs... 800\$000. Na despesa, reduzir para 500\$000 e 1:000\$000 as dotações para as verbas "Material permanente" e "Material de consumo", respectivamente. Outrossim, mandou-se recomendar á Caixa que quando a proposta de orçamento fizer menção ao aumento suplementar de tarifas pa

ra o fim do art. 77, Decreto 20.465, deve ser indicado o Decreto que autorizou esse aumento. - Processo 10.721/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Santa Cruz. Orçamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 10.725/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Iluminação Elétrica do Rio Grande. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: 1º) reduzir para 10:435\$200 a dotação para "Serviços médicos e hospitalares", devendo a Caixa enviar nova especificação dos referidos serviços; 2º) manter a dotação de 15:240\$000 para "Despesas de Administração"; 3º) manter ainda a dotação de reis 2:000\$000 e 5:000\$000 para "Material de Consumo" e "Diversas despesas"; e 4º) reduzir para 1:000\$000 a verba "Material Permanente". - Processo 10.729/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: Na receita, incluir a previsão de 1:000\$000 para a verba "Transferências" e excluir a rubrica "Descontos sobre aposentadorias", de acordo com a circular n° 128, de 6 de Fevereiro de 1933, do sr. Presidente deste Conselho. Na Despesa, reduzir para rs. 12:000\$000 a verba para "Serviços médicos" de acordo com o acordão de 3 de Agosto de 1933, cujo critério deverá ser observado pela Caixa. - Processo 10.737/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Rossetti & Centola. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 10.820/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bragança. Orçamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, recomendando-se á Caixa que inicie a cobrança da contribuição a que se refere o artigo 43, do Decreto n° 20.465. - Processo 10.860/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mossoró. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão, na Receita, da verba "Venda de medicamentos" com a importância de 1:500\$000. - Processo 10.894/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões

da Estrada de Ferro Central do Piauí. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder os reforços de 700\$000 para "Serviços médicos"; 3:000\$000 para "Aposentadorias ordinárias" e 500\$000 para "Funeral". - Processo 10.922/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária de Itabapoana, Orçamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão, na Receita, da verba "Transferências" na importância de 340\$000. - Processo 11.034/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre pedindo autorização para instalar Carteira de empréstimos. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorizar a instalação da Carteira de empréstimos com o capital de 15:000\$000, bem como aprovar a verba de 300\$000 para despesas de Material. - Processo 11.525/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento determinando-se que seja feita a estimativa das "Indenizações ativas" e sejam reunidas as parcelas de 310\$000, 380\$000 e 310\$000, consignadas sob os títulos "Menualidades", "Joias" e "Diversas Rendas" em uma só, de rs. 1:000\$000, sob o título "Transferências de outras Caixas". - Processo 12.634/32

Luiz Cristiano Pereira Barbosa reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação, mandando-se arquivar o processo. - Processo 14.142/32. Otto Krause reclamando contra a Société Anonyme du Gas. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar arquivar. - Processo 14.336/32. Relatório de inspeção e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões na Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo Inspetor Maurício Henschel e Inspetor Geral, Henrique Éboli. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o relatório, chamando-se a atenção da Caixa sobre os empréstimos concedidos a associados, com idade superior a 60 anos. - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata, que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezoito de Novembro de mil novecentos e trinta e três, digo, vinte e oito de Novembro de mil

novecientos e trinta e três.



PRESIDENTE.



DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 391ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e três reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede oficial á Praça de República, achando-se presentes os srs. Casiano Tavares Bastos, Presidente; Francisco Barbosa de Rezende, Vice-Presidente; Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Gustavo Leite, Carlos Pereira da Rocha, Américo Ludolf, Jorge Street, Gabriel Bernardes e Alfredo Conrado de Niemeyer, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Faria Baptista e Natercia Silveira Pinto da Rocha, 1º e 2º adjuntos do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Havendo número legal o sr. Presidente declara aberta a sessão. Achando-se no recinto o Desembargador Ataulpho de Paiva, em visita ao Conselho e ao seu novo Presidente, é saudado pelo dr. Tavares Bastos, tendo ainda usado da palavra os srs. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria e Gustavo Leite, como membro mais antigo do Instituto, para demonstrarem a satisfação de terem, naquele momento, em seu seio, o ex-presidente, a quem o Conselho Nacional do Trabalho tudo deve. Em resposta o Desembargador Ataulpho de Paiva pronunciou um discurso enaltecendo as qualidades pessoais do dr. Tavares Bastos. Faz ainda um historico da vida do Conselho, e termina felicitando-o pelo acerto da escolha do seu atual dirigente. Em seguida, o sr. Presidente suspende os trabalhos e convida os srs. membros a acompanhar o sr. Desembargador Ataulpho de Paiva. Reaberta a sessão é lida a ata da reunião anterior, e aprovada sem observações. - O sr. Diretor da Secretaria dá conhecimento do seguinte expediente:-

"Ofício do sr. Odilon de Souza Leão comunicando haver assumido o exercício do cargo de administrador das Docas de Pernambuco, para o qual fôra nomeado interinamente pelo sr. Interventor naquele Estado. - Ofícios e telegramas de diversas Caixas de Aposentadoria e Pensões apresentando felicitações pela eleição dos srs. Cassiano Tavares Bastos e Francisco Barbosa de Rezende, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Instituto. - Ofício do Sindicato Médico Brasileiro comunicando a posse de sua nova Diretoria para o triênio de 1933 a 1936. - Comunicações do Banco do Brasil de aquisições de títulos federais para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, 22 apólices de um conto de réis, rs. 22:000\$000; da Companhia Radiotelegráfica Brasileira, 68 apólices de um conto de réis, rs. 68:000\$000; da Companhia Telefonica Rio Grandense, uma cautéla de obrigações do Tesouro Nacional, do valor de rs. 50:000\$000; da Companhia Força e Luz Norte Fluminense, 10 obrigações do Tesouro Nacional, reis 10:000\$000; da Companhia Telefonica Paranaense, 10 apólices de um conto de réis, rs. 10:000\$000." - Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: - Recurso 755/33. Recorrente: Georgino Avelino. Recorrida: Caixa das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anônima do Gas. Relator, sr. Jorge Street. Pediu vista do processo o sr. Gabriel Bernardes. - Processo 1.608/33. Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá e Minas de Carvão de Cresciúma. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar a incorporação das Caixas da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá e Companhia Minas de Carvão de Cresciúma. Quanto á incorporação da Caixa da Companhia Barro Branco, seja ouvida a Inspeção Geral. - Processo 3.700/31. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio remetendo requerimento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Casa da Moeda, solicitando aprovação de alterações feitas no seu Regimento. Relator, sr. Alfredo Conrado de Niemeyer. Resolveu-se aprovar as sugestões do sr. Atuário e nos seis termos, responder ao sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. - Proces-

so 4.290/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ramal Dumont. Relatório da Tomada de Contas referente ao exercício de 1932, efetuada pelo inspetor José Paulo Macedo Soares. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o relatório. - Processo 4.801/32. Companhia de Eletricidade Itaipu do Sul. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não tomar conhecimento dos embargos apresentados pela Caixa da Companhia Brasileira de Força Elétrica, fóra do prazo legal. - Processo 9.982/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões anexa à Empresa de Força e Luz de Pederneiras Limitada. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 10.059/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço Telefônico do Estado de Amazonas remetendo seu regimento interno para aprovação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o regimento interno com as alterações propostas pela Procuradoria Geral e de acordo com a jurisprudência deste Conselho. - Processo 10.229/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Santa Catarina. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder a verba de 1:391\$000 para "Aposentadorias por invalidez" e autorizar o extorno de 1:600\$000 da verba "Serviços médicos" para "Serviços hospitalares". - Processo 10.235/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dona Tereza-Cristina. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorizar o extorno de 700\$000 da verba "Diversas Despesas-Publicações" para "Despesas de Administração-Pessoal". - Processo 10.240/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspetoria de Água e Esgotos do Rio de Janeiro. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Conrado de Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- 1º) incluir, na Receita, a verba "Indenização de ativos", (artigo 43, Decreto 20.465); 2º) reduzir para 20:000\$000 a verba "Serviços médicos-Pessoal", devendo a Caixa enviar relação nominal dos médicos, por categoria e vencimentos; 3º) reduzir para 10:000\$000 a verba "Serviços médicos-Material"; 4º) reduzir para 10:000\$000 a verba "Serviços hospitalares"; 5º) reduzir para reis

5:000\$000 a verba "Restituições"; 6º) reduzir para 2:000\$000 a verba "Funerais"; 7º) reduzir para 30:000\$000 a verba "Administração Pessoal"; 8º) reduzir para 5:000\$000 a verba "Material Permanente"; 9º) reduzir para 6:000\$000 a verba "Material de Consumo; 10º) reduzir para 20:000\$000 a verba "Diversas despesas". Fica a Caixa autorizada a solicitar oportunamente o aumento de verba para "Serviços medico-hospitalares", caso a Receita que apure venha oferecer margem a maior dotação. - Processo 10.406/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Nacional de Eletricidade Pedro Nicola. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa fazer a discriminação das verbas para "Serviços médicos e hospitalares", bem como fazer constar da Receita a rubrica "Venda de medicamentos", digo, sob a rubrica "Venda de medicamentos", a importância que figurar na despesa sob a verba "Serviços farmaceuticos". - Processo 10.474/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento, com exceção da dotação de 300\$000 para "Gratificações e diárias", sobre a qual a Caixa deverá prestar esclarecimentos. Quanto aos Serviços Medicos deverão ser discriminados, como determina o artigo 50, § 1º, do Decreto 20.465. Outrossim, aprovou-se as diversas modificações de classificação de verbas, propostas pela Contadoria. - Processo 10498/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapemirim. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- Incluir, na Receita, na rubrica "Diversas Despesas", subtítulo "Transferencias", no valor de 100\$000; reduzir para 770\$000 o cálculo para a dotação da verba "Juros da Carteira de empréstimos" e reduzir para 4:776\$800 a verba "Serviço médico e hospitalar". - Processo 10.506/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Alegre-Veado. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão na Receita, da verba "Venda de medicamentos" na importância de 400\$000, e na Despesa, reduzir para 790\$000 a dotação para "Serviços medicos".

- Processo 10.540/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional de Energia Elétrica. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento com a redução para rs. 2:400\$000 da verba "Serviços médicos-Pessoal". - Processo 10.598/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica do Maranhão. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento com a exclusão, na Despesa, da dotação para serviços extraordinários, de 300\$000, da verba "Despesas de administração". - Processo 10.604/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Pernambuco. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento, concedendo-se somente um aumento de 2:400\$000 para a verba "Despesas de Administração-Pessoal", que a Caixa aplicará, conforme a conveniência do serviço ou nos aumentos de ordenados ou na admissão pretendida. Quanto aos serviços médicos, deve a Caixa enviar uma relação nominal do pessoal com os respectivos vencimentos e transferir para a verba "Serviços médicos-Material" a sub-consignação "Medicamentos e Material para o Posto", impropriamente subordinado à verba "Serviços hospitalares". Recomenda-se também o início da cobrança das contribuições de que trata o artigo 43, do Decreto 20.465. - Processo 10.636/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Trilhos Urbanos de Santo Amaro (Baía). Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento igualando-se, na Receita, as previsões da contribuição da empresa à mensalidade dos associados e suprimindo-se a dotação referente ao artigo 74, do Decreto 20.465. Outrossim, resolveu-se determinar ao Inspetor da zona a fiscalização dessa Caixa, bem como promover as providências preliminares necessárias para a sua fusão com outra Caixa de maiores recursos. - Processo 10.784/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Norte Fluminense. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa discriminar o pessoal e material dos serviços médicos, de acordo com o § 1º, do artigo 50, do Decreto 20.465. - Processo 10.813/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Brasileira. Orçamento para

1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento, reduzindo-se a verba "Aposentadorias por invalidez", para reis 200:000\$000, e determinando-se que as diárias não excedam de 25\$000 excluídas as despesas de passagens. - Processo 10.818/33. Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com a redução da verba "Serviços médicos e hospitalares" para 7:164\$700, devendo a Caixa fazer a discriminação do material e pessoal. Outrossim, recomenda-se o início da cobrança das contribuições de que trata o artigo 43, do Decreto 20.465. - Processo 10.838/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Vitória a Minas. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo de Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- Incluir, na Receita, a rubrica "Transferencias" com a importância de 3:000\$000; manter a dotação de 65:600\$000 para "Serviços médicos"; reduzir para 33:000\$000 a verba "Despesas de Administração-Pessoal", visto não estar justificado o aumento proposto e reduzir de 2:000\$000 a sub-consignação "Comissões bancárias". Quanto ao aumento da taxa de contribuição dos associados, cumpre a Caixa promovê-la, nos termos do artigo 8º, letra g, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081, ficando a mesma obrigada a pronunciar-se sobre o assunto dentro do prazo de 15 dias da notificação. - Processo 10.878/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Aquaria Santamarense. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 10.898/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão na Receita das rubricas "Indenizações" (artigo 43, Decreto 20.465); "Ativos", rs. 150:000\$000; "Aposentados", rs. 24:000\$000, e "Pensionistas" rs. 6:000\$000, e ainda com a supressão da verba "Descontos sobre aposentadorias", de acordo com a circular nº C-128, de 5 de Fevereiro de 1933, deste Conselho. - Processo nº 10.900/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Prada. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar

o orçamento proposto, devendo a Caixa discriminar a verba "Serviços médicos-Pessoal", de acordo com o artigo 50, § 1º, Decreto 20.465.- Processo 10.904/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Baía. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- 1º) reduzir para 60:000\$000 a verba "Serviços médicos-Pessoal e Material", que deverão ser discriminados pela Caixa; 2º) reduzir para 11:223\$500, a verba "Serviços hospitalares"; 3º) reduzir para 28:800\$000 a verba "Despesas de Administração-Pessoal", ficando assim, o chefe da Secretaria com o ordenado de reis 1:000\$000. - Processo 10.920/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Hidro Elétrica Fabril de Nazareth. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento com a redução para 190\$000, da verba "Serviços hospitalares". - Processo 10.926/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Elétrica de Caiuá. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações;- manter as dotações de 1:352\$580 e 400\$000, para "Serviços médicos" e "Serviços hospitalares", respectivamente. Reduzir para 500\$000 a verba "Peculios". Deve a Caixa fazer as estimativas da rubrica "Indenizações", de acordo com o artigo 43, Decreto 20.465 e transferir o sub-título "Venda de medicamentos" para a rubrica "Diversas Despesas" e o sub-título "Aumento de vencimentos" passará para o título "Jóia". - Processo 10.957/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa José Giorgi. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 10.968/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Beberibe Electric Light. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com a redução da verba "Serviços médicos e hospitalares" para 717\$000. - Processo 11.009/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Elétrica Bragantina S.A. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento, incluindo na Receita, a verba "Transferências", com a importância de 1:500\$000 e recomendando-se á Caixa que proceda a estimativa da contribuição de que trata o artigo 43,

do Decreto 20.465. - Processo 11.014/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- a) consignar na Receita a rubrica "Indenizações", de medicamentos, com 2:000\$000; b) reduzir a verba "Serviços médicos", para 67:000\$000, por não proceder a alegação de que "a Caixa deve também pagar as Juntas convocadas para exame dos associados que requeiram licença para tratamento de saúde"; c) reduzir as estimativas das "Transferências" (Artigo 16, Decreto 20.465), para rs. 3:000\$000, na Receita e na Despesa. - Processo 11.042/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Água e Esgotos de Vitória. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com a redução da verba "Serviços médicos" para reis 2:800\$000. - Processo 11.083/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Santa Catarina. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- Na Receita, incluir as seguintes previsões nas rubricas "Contribuições dos associados-Aumento de vencimentos", 500\$000; "Indenizações de aposentados", 300\$000; "Indenização de pensionistas" 100\$000; em "Rendas Patrimoniais", elevar de 200\$000 a previsão para "Juros bancários". Na Despesa: incluir a rubrica "Peculios", com a importância de 500\$000; reduzir de 250\$000 a sub-consignação "Publicações" e fundir numa só as sub-consignações "Comissões bancárias" e "custódia de títulos", com a dotação de 170\$000. Outrossim, resolveu-se citar á Caixa pela pontualidade e correção, não só nas remessas dos elementos de escrituração, como também na observação das instruções vigentes. - Processo 11.109/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Construtor do Brasil (Petropolis). Orçamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento, reduzindo-se para 7:000\$000 a verba "Serviços médicos e hospitalares". - Processo 11.533/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Orçamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: Na Receita, reduzir para 1:120\$000 a estimati-

va dos juros de apólices; incluir a verba de 300:000\$000 para "Indenização de associados ativos", cuja cobrança deverá ser iniciada na forma proposta pelo sr. Atuário, e incluir também a rubrica "Transferencia", com a importancia de 500\$000. Na Despeza; reduzir a verba "Serviços medicos" para 437:000\$000, de acordo com o § único do artigo 23, Decreto 20.465, alterado pelo de n° 21.081. - Processo n° 11.660/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Santa Mariense de Luz Elétrica. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento, reduzindo, porem, para rs. 2:500\$000 a verba "Despeza de Administração-Material", cujo aumento não está justificado. Outrossim, recomenda-se á Caixa a observação das instruções para escrituração, bem como a remessa regular dos balancetes, oficiando-se, neste sentido, ao Inspetor da respectiva Caixa. - Processo 11.737/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefonicos do Estado (Manaos). Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento, reduzindo-se para 664\$000 a verba "Serviços medicos" e recomendando-se á Caixa seja iniciada a cobrança das contribuições de que trata o artigo 43, do Decreto 20.465. - Processo 12.188/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Tração, Luz e Força de Florianopolis. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa preste melhores esclarecimentos sobre a verba "Transferencia" e "Diversas Despezas". - Processo 12.579/33. Ata da Assembléa dos representantes das empresas para eleição de seus representantes no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos. - Processo 12.742/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Pederneiras Limitada. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento, considerando, porem, as verbas reduzidas proporcionalmente ao tempo de 1° de Junho a 31 de Dezembro do corrente ano, isto é, para um prazo de sete meses. Outrossim, mandou-se recomendar á Caixa que a sua correspondencia com este Instituto deve ser feita, sempre por meio de officio. - Processo 13.638/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira

de Viação pedindo autorização para construir casas para seus associados. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a venda de apólices, até o limite de rs. 1.400:000\$000, quantas forem sendo necessarias e não de uma só vez, determinando-se outrossim, que seja cobrada a divida de 952:854\$485, do Governo do Estado de Minas, para com a Caixa. Todas as operações, entretanto, deverão ser estudadas pelas secções competentes em todos os seus detalhes e depois trazidas ao conhecimento deste Conselho. - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, quatro de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres.


PRESIDENTE.


DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 392ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos sete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e três reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede oficial á Praça da República, achando-se presentes os srs. Cassiano Tavares Bastos, Presidente; Francisco Barbosa de Rezende, Vice-Presidente; Gabriel Bernardes, Jorge Street, Alfredo Conrado de Niemeyer, Gustavo Leite, Carlos Pereira da Rocha e Américo Ludolf, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Faria Baptista e Matercis Silveira Pinto da Rocha, 1º e 2º adjuntos do Procurador Geral, e Oswaldo Soares Diretor da Secretaria. Faltaram por motivo justificado os srs. Pedro Benjamin Cerqueira Lima e Vicente de Paulo Galliez. Havendo número legal o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações, a ata da reunião anterior. O sr. Diretor da Secretaria dá conhecimento do expediente que consta de comunicações de aquisição de títulos federais para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Companhia Telefônica Brasileira, 300 obrigações do Tesouro Nacional, de um conto de réis, rs. 300:000\$000; das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonima do Gas, 160 obrigações do Tesouro, de um conto de réis, rs. 160:000\$000; da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronimo, 2 cautélias de obrigações do Tesouro Nacional, 150:000\$000; da Empresa Força e Luz Nordeste do Brasil (Natal), 30 obrigações de um conto de réis, rs. 30:000\$000; da Empresa Força e Luz Ibero-Americana, 4 apólices de um conto de réis, rs. 4:000\$000; da Rio de Janeiro City Improvements Company, 80 obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, rs. 40:000\$000; dos Portuarios do Pará, 15 apólices de um

conto de réis, rs. 15:000\$000". - Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: - Processo 399/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway remetendo laudos médicos de aposentadorias concedidas por invalidez. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se mandar submeter José Soares da Costa a novo exame médico, de cuja Junta, porém, não devem fazer parte os facultativos que assinaram o 1º laudo, ficando suspensos os pagamentos da aposentadoria, caso não seja atendida, pelo aposentado, a respectiva notificação. - Processo 3.486/33. Luiz Lacanna solicitando a sua readmissão na The São Paulo Tramway, Light & Power Company Ltd. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se julgar improcedente o pedido. -- Processo 3.907/33. Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo pedindo ao sr. Chefe do Governo Provisório a suspensão provisória do Decreto 22.096, até serem estabelecidas regras adequadas ao funcionamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se responder ao sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, que nenhum motivo relevante existe para que seja revogado ou alterado o Decreto 22.096, no que respeita á mineração do carvão. - Processo 3.177/32. Companhia Força e Luz de Minas Gerais e Companhia Central Brasileira de Força Elétrica comunicando sua renda arrecadada, para efeito do disposto no artigo 74, do Decreto 20.465. - Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se responder ao sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio que as receitas provenientes das passagens nas lanchas da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica devem ser computadas para o cálculo a que se refere o artigo 74, do Decreto 20.465. - Processo 5.512/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Relatório da inspeção e tomada de contas do exercício de 1931, pelo inspetor Alvaro Bandeira de Mello. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o relatório, providenciando-se junto ao Diretor da Empresa, sobre a liquidação da dívida para com a Caixa, relativa aos serviços médicos prestados por acidentes de trabalho. - Processo 7.308/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anônima do Gas pedindo autorisa-

ção para compra de um terreno para construção de sua sede. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar a compra do terreno, á rua do Matoso, pelo preço de rs. 230:000\$000, bem como conceder a verba de 30:000\$000 para as despesas de transmissão, escritura, etc. - Processo 7.910/33. Sociedade Anonima Serviços Marítimos Camuyrano consultando sobre o artigo 12, do Decreto 22.872. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar responder que o serviço de atracção e desatracação de navios, não póde ser considerado serviço de navegação; contra o voto do sr. Gustavo Leite. - Processo 8.174/33. José Assumpção Viriato de Araujo reclamando contra o áto do Governo Provisório que o poz em disponibilidade na Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação, por escapar a competencia deste Conselho. - Processo 8.997/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Electricidade. Relatorio da inspeção e tomada de contas pelo inspetor Mauricio Henschel. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o relatorio. Quanto á parte comercial explorada pela empresa respectiva, não está absolutamente incluída nos deveres do Decreto 20.465. - Processo 9.846/33. Incorporação da The Great Western Southern Railway Co. Ltd. á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul e respectivas Caixas de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar a incorporação das Caixas. - Processo 10.012/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense Light & Power Syndicate consultando sobre restituição de contribuições. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se não responder á consulta, pois, tratando-se de um caso concreto, compete á Caixa resolver originariamente. - Processo 10.081/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Orçamento para 1933. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se conceder o reforço de 108\$000 para "Despesas de Administração-Material" e determinar a diligencia de que trata o parecer do sr. Inspetor médico, de 16 de Julho último. - Processo 10.315/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos remetendo diversos laudos médicos de aposentadorias por invalidez. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-

se determinar a revisão de aposentadoria de Pedro Simões Filho, nos termos do § 4º do artigo 28, do Decreto 20.465, devendo a Junta ser composta de médicos que não sejam os que firmaram o primeiro atestado, devendo ainda a Caixa informar: a) qual o tempo de serviço efetivo do associado; b) detalhes minuciosos sobre o desastre marítimo que aludem os médicos nos atestados. - Processo 10.514/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento, com exceção da verba "Contadoria Ferroviária, digo, Contadoria Central Ferroviária" e mantendo-se as dotações para o vigente exercício das verbas "Serviços médicos - Pessoal", "Pecúlios" e "Despesas de Administração-Pessoal e Material" cujos aumentos propostos deverão ser justificados e a parte do pessoal devidamente discriminada. - Processo 10.554/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Ibero-Americana. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, recomendando-se a Caixa que inicie a cobrança da contribuição a que se refere o artigo 43, Decreto 20.465. - Processo nº 11.610/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Sul Mineira: "C.I.S.M." Departamento de Eletricidade. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar o orçamento, incluindo na Receita a verba "Venda de medicamentos" com a importância de 1:766\$000 e recomendando-se á Caixa que estime as contribuições de que trata o artigo 43, Decreto 20.465, devida também pelos pensionistas e remeta a discriminação de "Administração Pessoal" de acordo com o artigo 50 do citado Decreto. - Processo 10.615/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dourado. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: 1) incluir na Receita, a verba "Transferências" na importância de 1:300\$000; 2º) reduzir na verba "Rendas Patrimoniais", sub-consignação "Fundo para empréstimos", para 9:100\$000; 3º) manter as dotações do exercício vigente para a verba "Despesa de Administração", devendo a Caixa justificar os aumentos propostos. - Processo 10.717/33. Caixa de Aposentadoria e Pen

sões da Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a Caixa preste esclarecimentos sobre os aumentos de verbas propostos. - Processo 10.757/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Eletrica Fabril de Nazareth. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder um reforço de 150\$000 para a verba "Despesas de Administração-material". - Processo 10.791/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento de Santos. Orçamento para 1934. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: 1º) incluir na Receita a importancia de 500\$000 sob a rubrica "Transferencias"; 2º) cancelar, na Despesa a importancia de 1:920\$000, que deverá ser deduzida da "Quota de Previdencia", na Receita; 3º) manter as dotações do vigente exercicio para as verbas "Aposentadoria por invalidez", "Pensões", "Serviços médico-hospitalares", "Peculios", "Funerais", "Administração-Pessoal e Material" e "Restituições". Outrossim, recomenda-se a Caixa inicie a cobrança da contribuição de que trata o artigo 43, Decreto 20.465. - Processo 10.812/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manaos. Orçamento para 1933. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se conceder os reforços de 3:200\$000 para a verba "Aposentadoria ordinaria" e 3:800\$000 para "Pensões". - Processo 10.822/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefonica do Pará Ltda. Orçamento para 1934. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento mandando incluir na Receita a estimativa da contribuição de que trata o artigo 43, Decreto 20.465. - Processo 10.891/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força de Manhuassú. Orçamento para 1934. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão na Receita, da verba "Venda de medicamentos", e recomendando-se a cobrança da contribuição de que trata o artigo 43, do Decreto 20.465, aos associados ativos. - Processo 10.897/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonima Força e Luz Carmo do Rio Claro. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão, na Receita, da verba "Venda de

medicamentos" com a importancia de 250\$000, recomendando-se a incorporação desta Caixa á outra de maiores recursos. - Processo 11.129/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará Gas Company Ltd. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão na Receita, da verba "Rendas Patrimoniais" na importancia de 1:000\$000 e fazendo da seguinte maneira a classificação de "Contribuição dos associados": "Mensalidades de 3% - reis, 4:000\$000 e "Jóias" rs. 3:100\$000. - Processo 11.217/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista. Orçamento para 1934. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, com a alteração de classificação de verbas propostas pela Contadoria e recomendando-se á Caixa, a cobrança da contribuição, a que se refere o artigo 43, Decreto 20.465, e a remessa do quadro do seu pessoal do serviço médico, de acordo com o artigo 50, § 1º, Decreto 20.465. - Processo 11.219/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Aquaria Santamarense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 11.538/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tração Elétrica de Aracajú. Orçamento para 1934. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. Processo 12.146/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força Alegre e Veado. Orçamento para 1933. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar a inclusão na Despesa, da verba "Serviços Farmaceuticos", com a importancia de 200\$000, que deverá ser compensada na Receita, com a rubrica "Venda de medicamentos".. Outrossim, resolveu-se chamar a atenção da Caixa sobre o disposto no § 3º, do artigo 50, Decreto 20.465. - Processo 12.235/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefonica Parandense. Orçamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento com a redução da verba "Serviços médicos" para 2:965\$000 e compensar na Receita a verba "Transferencias". - Processo 12.243/33. Atas e documentos referentes á eleição dos representantes dos associados junto ao Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resol

veu-se aprovar, em parte, as eleições, considerando eleitos:- na classe A, para efetivos, Alcides José Dantas e Dionysio Bentes de Carvalho; para suplentes, Antonio Rodrigues Brandão e Djalma Mergulhão Lapa; - na classe B, para suplentes, Nestor Armond e Leonardo Trindade; - na classe C, para efetivo, Ademar Beltrão; - e na classe D, para suplente, Francisco Correa Sá e Benevides. Devendo, portanto, ser procedida nova eleição para os cargos vagos, isto é, dois efetivos para a classe B, um suplente para a classe C, e um efetivo para a classe D. - Processo 12.437/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se autorisar as seguintes transferencias de verbas:- 1º) rs. 6:000\$000 de "Material" (Instalação Dispensario) para "Pessoal" (médicos especialistas), da verba "Serviços Médicos"; 2º) 5:000\$000 de "Serviços hospitalares" para "Serviços médicos-Pessoal"; 3º) reis 5:000\$000 de "Aposentadorias compulsorias" para "Aposentadorias por invalidez"; 4º) 3:000\$000 de "Aposentadorias compulsorias" para "Pensões"; 5º) 3:400\$000 da sub-consignação "Material de Consumo" para "Material Permanente" da verba "Despeza de Administração". - Processo 13.381/32. Florencio de Almeida reclamando contra a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação, mandando-se arquivar o processo. - Processo 13.526/33. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos solicitando autorisação para crear Delegacias e Agencias nos principais portos. Relator, sr. Gustavo Leite. Pediu vista do processo, o sr. Barbosa de Rezende. - As quatro horas o sr. Jorge Street pede permissão para retirar-se. - Antes de terminar a sessão o sr. Presidente comunica que o sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio acaba de enviar á apreciação do Conselho, um projeto de reforma deste Instituto, que fôra organizado pelo sr. Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria, e encaminhado ao sr. Ministro pelo ex-Presidente, sr. Deodato Maia. Para o necessario exame, o sr. Presidente designa uma comissão composta dos srs. membros Francisco Barbosa de Rezende, Gabriel Bernardes e Américo Ludolf, pedindo urgencia sobre a

materia. O sr. Gabriel Bernardes solicita a sua dispensa da comissão alegando que sendo ainda muito novo na casa, não se sente com conhecimentos bastantes para opinar sobre o assunto. O sr. Américo Ludolf péde a palavra para contestar a manifestação do sr. Gabriel Bernardes, solicitando que a exclusão seja do seu nome e que seja mantido o do seu colega. O sr. Presidente, entretanto, declara que absolutamente não dispensa a colaboração dos membros já designados, e que serão enviadas copias a todos os membros para melhor conhecimento do assunto. - Em vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Diretor da secretaria mandou lavrar a presente ata que juntamente assina com o sr. Presidente. - Rio de Janeiro, sete de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres.


PRESIDENTE.


DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 393ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e três reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede oficial á Praça da República, achando-se presentes os srs. Cassiano Tavares Bastos, Presidente; Francisco Barbosa de Rezende, Vice Presidente; Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Alfredo Conrado de Niemeyer, Vicente de Paulo Galliez, Gabriel Bernardes, Carlos Pereira da Rocha, Jorge Street, Américo Ludolf, Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Faria Baptista e Natércia Silveira Pinto da Rocha, 1º e 2º adjuntos do Procurador Geral; e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações, a ata da reunião anterior. Não havendo expediente sobre a mesa, entra-se na ordem do dia, sendo julgados os seguintes processos:- Telegrama do sr. Juiz Federal da Bahia, pedindo urgência na remessa dos processos relativos á dívida da Companhia Ferroviária Este Brasileiro, para com a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Resolveu-se mandar tirar copia autentica das peças principais dos autos, anotando, quanto a certidões no mesmo existentes, as respectivas fontes e registros, enviando-se então o processo ao sr. Juiz Federal, como foi requerido. - Recurso 755/33. Recorrente: Georgino Avelino. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonima do Gas. Relator, sr. Jorge Street. Relator ad-hoc, sr. Gabriel Bernardes. Foram aceitos os embargos, para o fim de reformar o acórdão de 10 de Agosto último. - Processo 1.413/33. João Aventino de Souza re-

clamando contra a Companhia Linha Circular e Carris da Baía, que rebaixou seu ordenado. Relator, sr. Cerqueira Lima. Pediu vista do processo, o sr. Gabriel Bernardes. - Processo 2.685/28. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro. Relatório do Fiscal João de Lourenço. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se mandar inscrever em livro próprio, a importancia do débito da Empresa para com a Caixa, extraíndo-se certidão e remetendo os autos ao Procurador da Republica da Baía. Outrossim, foi imposta a multa de 5:000\$000 á Empresa, procedendo-se na fórma do Decreto 22.131, de 23 de Novembro de 1932. Resolveu-se ainda aplicar, quanto á remessa dos autos, a decisão tomada no telegrama do sr. Juiz Federal da Baía sobre a requisição de processo áquele juizado. - Processo 9.290/33. Diversos sindicatos dos Marítimos apresentando sugestões sobre as instruções baixadas para eleição do primeiro Conselho Administrativo do Instituto dos Marítimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar arquivar. - Processo 9.291/33. Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro consultando sobre instruções para a eleição do 1º Conselho Administrativo do Instituto dos Marítimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar responder que os eleitores dos tres delegados do Sindicato é convenção de que trata o artigo 85, do Decreto 22.872, deverão ser todos membros do Sindicato, reunidos em Assembléa Geral, não a comum dos Estatutos, mas a Assembléa de que falam as instruções. - Processo 10.069/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Orçamento para 1933. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se autorisar a transferencia de 50:000\$000 de "Aposentadorias ordinarias" e 20:000\$000 de "Aposentadorias por invalidez" para a verba "Pensões". - Processo 10.103/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder o reforço de 1:400\$000 e 60:000\$000 para "Comissões bancárias" e "Aposentadorias por invalidez", respectivamente. Quanto á verba para pagamento de despesas com advogado, deve a Caixa prestar esclarecimentos. - Processo 10.430/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Electricidade. Orçamento para 1934. Relator,

sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 10.484/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Água e Esgotos da cidade de Aracajú. Orçamento para 1934. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão, na Receita, da verba "Venda de Medicamentos" com 1:200\$000. - Processo 10.516/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ramal Dumont. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento, determinando-se a discriminação dos "Serviços médico-hospitalares e farmaceuticos", devendo este último ser compensado na Receita com igual quantia. Outrossim, deverá o inspetor da respectiva zona apurar a diferença a menos da contribuição da empresa. Quanto á fusão lembrada pela Contadoria, deverá aguardar o resultado dos estudos que estão sendo feitos sobre a questão em geral. - Processo 10.583/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway, Light & Power Co. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- a) incluir, na Receita, a verba "Indenização dos associados ativos", com 80:000\$000; b) reduzir para 405:400\$000 a verba "Serviços medicos e hospitalares"; c) excluir da Receita e da Despeza as verbas "Venda de medicamentos" e "Serviços farmaceuticos", respectivamente, devendo a Caixa enviar proposta sobre o capital que julgar razoavel para a "Farmacia", a qual terá assim escrita e fundo especial. - Processo 10.602/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) manter a dotação de 1:000\$000 para "Pecúlios"; b) manter a dotação de 7:800\$000 para "Administração-Pessoal"; c) elevar para 5:000\$000 a verba para "Restituição de contribuições"; d) incluir na receita a verba "Indenização dos associados ativos" com 4:000\$000, devendo a Caixa proceder de conformidade com as recomendações do sr. Atuario; e) aumentar para 37:700\$000 a previsão da "Contribuição da empresa"; f) aumentar tambem, para 37:700\$000 a previsão da "quota de previdencia", tendo-se em vista, porem, a ressalva feita pela Procuradoria Geral sobre a insuficiencia da taxa de 2% de que trata o

artigo 85 do Decreto 20.465. - Processo 10.873/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da All America Cables. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- a) manter a dotação de 9:600\$000 para a verba "Despesas de Administração-Pessoal"; b) determinar a inclusão na Receita dos juros do capital da Carteira de empréstimos, já autorizada a funcionar. - Processo 10.895/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goiaz. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) incluir, na Receita, a verba "Indenização dos associados ativos" com 18:000\$000; b) excluir a verba de 6:000\$000 para "Guarda-livros" cuja despesa deve correr pela Carteira de empréstimos que tem o seu orçamento a parte. - Processo 10.916/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) subordinar sob a rubrica "Rendas Patrimoniais" a dotação de "Juros de Fundo para empréstimos"; b) manter as atuais dotações para "Administração-Pessoal e Material" por falta de justificação para os aumentos pedidos; c) excluir da Receita e Despesa, as dotações para "Venda de medicamentos" e "Serviços farmacêuticos", respectivamente. Deverá a Caixa enviar uma discriminação das despesas da sua farmácia a fim de ser adotado o sistema de escrituração especial com um fundo também especial. - Processo 10.944/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cais do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar o orçamento com a redução da verba "Juros da Carteira de empréstimos", para 21:000\$000. - Processo 10.958/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramway da Cantareira. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- a) reduzir para 10.288\$000 a dotação para "Serviços médicos e hospitalares", devendo a Caixa fazer a devida discriminação; b) manter a atual dotação para "Despesa de Administração-Pessoal"; c) incluir na Receita a verba "Indenização dos associados ativos", com 5:000\$000. Quanto á fusão lembrada pe-

la Contadoria, deverá aguardar o resultado dos estudos que estão sendo feitos sobre a questão em geral. - Processo 10.979/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegrafica Brasileira. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa completar a discriminação sobre o Pessoal do Serviço Médico. - Processo 11.038/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Mairós Tramway & Light Company Limited. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar o orçamento, mantendo-se as dotações do atual exercício, para as verbas "Aposentadorias ordinarias-invalides" e "Pensões", e recomendando-se á Caixa as necessarias providencias, afim de que seja cobrada a indenização de que trata o artigo 43, do Decreto 20.465. - Processo 11.054/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Agua e Esgotos de Curitiba. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão, na Receita, da verba "Venda de medicamentos" com a importancia igual da verba "Serviços farmaceuticos". Outrossim, resolveu-se determinar ao inspetor da respectiva zona, seja feita a inspeção referente ao corrente exercício. - Processo 11.058/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catarina. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, determinando-se á Caixa a applicação do coe-ficiente de 0,85, de acordo com o § 3º do artigo 25, Decreto 20465, modificado pelo de nº 21.081. - Processo 11.106/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- Na Receita: a) elevar para 2:000\$000 a verba "Transferencias"; b) excluir a importancia de 600\$000 de "Caução de funcionarios"; Na Despeza: a) reduzir para 12:564\$000 a verba "Serviços hospitalares"; b) manter a dotação de 9:800\$000 para "Despesas de Administração". Outrossim, determina-se á Caixa a adoção do coe-ficiente de 0,85, de acordo com o § 3º, artigo 25, do Decreto 20465, modificado pelo de nº 21.081, e recomenda-se a remessa dos dados estatísticos necessarios aos cálculos atuariais. - Processo 11.143/33.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da The City of Santos Improvements Company. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- a) reduzir para 77:600\$000 a verba para "Serviços médicos"; b) reduzir, digo, incluir na Receita a verba "Transferencias" com a importancia de rs. 1:000\$000; c) excluir, da Receita, a verba "Descontos sobre aposentadorias", de 1:000\$000, que ex-vi da circular nº 123, de Fevereiro d'itimo, deverá ser incluída no cálculo das "Aposentadorias"; d) excluir, da Receita, a parte da "Quota de Previdencia" relativa ao artigo 74, Decreto 20.465. - Processo 11.199/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Brasileira Carbonífera de Araranguá, Carbonífera Progresso e Crescídima. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar em carater provisório, os orçamentos propostos, devendo entretanto, ser enviado com urgencia nova proposta orçamentária, em face da fusão das tres Caixas, conforme acórdão de 12 de Dezembro de 1933.- Processo 11.216/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Baía. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão, na Receita, da verba "Transferencias" com a quantia de 200\$000 e determinando a applicação do coeficiente de 0,35 para concessão de beneficios, de acordo com o § 3º, do artigo 25, Decreto 20.465, alterado pelo de nº 21.061. - Processo 11.221/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Minas de Carvão e Carboníferas de Urusanga. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) manter a dotação de 5:500\$000 para a verba "Serviços médicos"; b) reduzir para reis 1:000\$000 a dotação pedida para "Despesas diversas-Transferencias". Outrossim, recomenda-se á Caixa a observancia das instruções sobre o serviço de escrituração. - Processo 11.226/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefonica Rio Grandense. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa discriminar os serviços médicos, hospitalares e farmaceuticos, enviando esclarecimentos sobre os mesmos.- Processo 11.231/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Car-

bonífera do Rio Grande. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) excluir, da Receita, a verba "Descontos sobre aposentadorias", 400\$000, que de acordo com a circular nº 128, de Fevereiro ultimo, deverá ser diminuída da dotação para "Aposentadorias"; b) reduzir para 500\$000 a verba "Transferencias" na Receita; c) reduzir para 600\$000, 500\$000 e 1:000\$000 as sub-consignações "Telefones", "Custodia de títulos" e "Despesas miudas", respectivamente. Outrossim, devem ser excluídas da Receita e da Despesa as verbas "Venda de medicamentos" e "Serviços farmaceuticos", que deverão ser posteriormente e em processo á parte, transformado em Capital de farmácia".

- Processo 11.292/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Agua e Esgotos de Bauré. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 11.312/33

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sanjoanense de Eletricidade. Orçamento para 1934. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 11.316/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar provisoriamente o orçamento com as seguintes alterações: a) incluir na Receita, a rubrica "Transferencias" com 300\$000; b) reduzir para rs. 700\$000 a verba "Juros de empréstimos a associados"; c) reduzir para 16:750\$600 a verba para "Serviços médicos e hospitalares"; d) manter as atuais dotações para "Despesa de Administração". Outrossim, resolveu-se determinar á Caixa que envie, dentro de 90 dias, os dados estatísticos necessários para o estudo atuarial, a fim de serem tomadas as medidas precisas para garantia da sua estabilidade. - Processo nº

11.318/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Orçamento para 1934. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) excluir a dotação de 28:000\$000 prevista para a verba "Mensalidades dos aposentados e pensionistas"; b) excluir a verba "Descontos sobre aposentadorias", rs. 1:500\$000, que de acordo com a circular nº 128, de 6 de Fevereiro de 1933, deve ser consignada no título de aposentadorias; c) incluir na

Receita, a rubrica "Indenização dos associados ativos", com reis 50:000\$000. - Processo 11.382/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa promover a cobrança das contribuições de que trata o artigo 43, do Decreto 20.465. - Processo 11.446/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Pará. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão, na Receita, da verba "Indenização dos associados ativos". Outrossim, determina-se á Caixa a adoção do coeficiente de 0,85, de acordo com o artigo 25, § 3º, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081, e marca-se o prazo de 120 dias para que sejam enviados os dados estatísticos necessários aos cálculos atuariais. - Processo 11.448/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Pará Electric Railway and Lighting Company Limited. Orçamento para 1934. (2a. proposta). Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) manter a dotação de 22:800\$000 para "Serviços hospitalares". Outrossim, recomenda-se á Caixa providenciar sobre a cobrança da indenização de que trata o artigo 43, do Decreto 20.465. - Processo 11.722/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Orçamento para 1933. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se conceder os reforços de 3:000\$000 para "Pensões"; 500\$000 para "quota de funerais"; e 485\$000 para "Despesas de Administração-Material". - Processo 11.742/33. Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários de Manaus. Orçamento para 1934. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão na Receita da verba "Indenizações dos associados ativos", com 6:000\$000. Deve a Caixa discriminar as dotações para "Serviços médicos". - Processo 11.855/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina. Orçamento para 1934. Relator, sr. Jorge Street. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- a) manter a atual dotação para "Despesa de Administração", cujo aumento pedido não está justificado; b) excluir da receita as dotações: "Contribuições dos aposentados e pensionistas", no

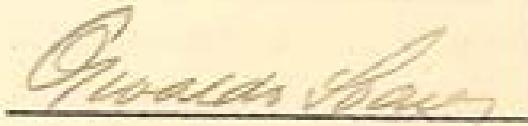
total de 1:940\$000; c) excluir a verba "Carteira de empréstimos", (líquido), com 16:900\$000 que deverá figurar sómente em balanço próprio; d) incluir, na Receita, a verba "Indenização dos associados ativos", com 12:000\$000. Outrossim, deverá a Caixa adotar o coeficiente de 0,65 de acordo com o § 3º, artigo 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081 e dentro de 120 dias remeter a este Conselho os dados necessários aos cálculos atuariais. - Processo 12129/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nazareth. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- a) incluir, na Receita, a verba "Transferências", com 1:000\$000; b) reduzir para 500\$000 na verba "Despesas de Administração" a sub-consignação "Material de consumo"; c) exclusão da dotação de 500\$000, para "Publicações". Outrossim, recomenda-se á Caixa a remessa dos dados estatísticos necessários aos cálculos atuariais. - Processo 12.239/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento devendo a verba para "Serviços médicos e hospitalares", ser orçada na proporção de 10% da Receita e arrecadada no exercício anterior. - Processo 12.379/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Ourepretana. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo quanto á fusão ser oportunamente estudada. - Processo 12.448/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Americana de Serviços Públicos. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa proceder a estimativa da contribuição de que trata o artigo 43, do Decreto 20.465. - Processo 12.740/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telefônica do Rio Preto. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 12.777/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Gerais. Orçamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) suprimir a verba para "Aposentadorias Ordinárias", de rs.

7:200\$000, ex-vi do § 5º, artigo 25, Decreto 20.465, modificado pelo de nº 21.081; b) reduzir para 42:115\$000 o total das vertas "Serviços médicos" e "Serviços hospitalares"; c) compensar na Receita, sob "Diversas rendas-Transferencias", a importancia de rs. 100\$000, solicitada para "Transferencias", na Despeza; d) excluir, na Receita, a parcela de 102:310\$500 referente ao artigo 74, Decreto 20.465. -

Processo 13.166/33. Sugestões para a reforma do Regulamento anexo ao Decreto 21.326, de 27 de Julho de 1932. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se nomear uma comissão afim de estudar a questão, ficando essa comissão composta dos srs. Barbosa de Rezende, Gabriel Bernardes e Vicente Galliez, por designação do sr. Presidente. - Processo 13.526/33. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicitando autorização para crear delegacias e agencias em vários portos. Relator, sr. Gustavo Leite. Relator ad-hoc, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que o Instituto apresente uma demonstração do crédito concedido de rs. 500:000\$000 e preste alguns esclarecimentos sobre o pedido." -

Em vista do adiantado da hora, o sr. Presidente declara encerrada a sessão; antes, porém, comunica que foram tiradas cópias do projeto de reforma do Conselho Nacional do Trabalho, que manda distribuir a todos os membros, declarando que a comissão incumbida de estudar e dar parecer sobre os projetos enviados pelo sr. Ministro do Trabalho Industria e Comercio, receberá as emendas e sugestões que cada um queira apresentar. - O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata, que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, quatorze de Dezembro de mil novecentos e trinta e três.


PRESIDENTE.


DIRETOR DE SECRETARIA.

ATA DA 394ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e um dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os srs. Cassiano Tavares Bastos, Presidente; Francisco Barbosa de Rezende, Vice-Presidente; Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Alfredo Conrado de Niemeyer, Gabriel Bernardes, Carlos Pereira da Rocha, Américo Ludolf e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral; Natercia Silveira Pinto da Rocha, 2º adjunto do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Justificou sua ausencia, o sr. Jorge Street. Havendo número legal o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações a ata da reunião anterior. O sr. Diretor da Secretaria dá conhecimento do seguinte expediente: "Ofício do Sindicato dos Operários e Empregados da Indústria de Construção Naval comunicando a eleição de sua nova Diretoria. - Ofício do Diretor do Bureau Internacional do Trabalho remetendo cópia de uma comunicação dirigida ao Ministro das Relações Exteriores com referencia á data em que deverá ser iniciada a 18ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho e a resenha dos assuntos que serão tratados na referida sessão. - Ofício do Sindicato dos Sapateiros e Classes ANEXAS do Estado de Sergipe comunicando a posse de sua Diretoria. - Comunicações do Banco do Brasil, de aquisição de titulos federais para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonima do Gas, 667 obrigações do Tesouro Nacional, de um conto de réis, rs. 667:000\$000 e 345 ditas de 500\$000, 172:500\$000;

da Companhia Italcable, 150 apólices de um conto de réis, rs. -- 150:000\$000; da Western Telegraph Company, 3 cautélas de obrigações do Tesouro Nacional, rs. 140:000\$000; da City of Santos, 42 obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, rs. 21:000\$000; da Companhia Paulista de Eletricidade, 62 obrigações do Tesouro Nacional de um conto de réis, rs. 62:000\$000 e 35 ditas de 500\$000, rs. 17:500\$000; da Empresa Força e Luz de Santa Catharina, 7 apólices de um conto de réis, rs. 7:000\$000; da Companhia Telefonica Rio Grandense, 5 obrigações do Tesouro Nacional de um conto de réis, rs. 5:000\$000; da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, uma apolice de rs.1:000\$000; da Empresa Agua e Esgotos de Vitoria, uma apólice de rs. 1:000\$000.

- Antes de entrar na ordem do dia, o sr. Procurador Geral pede a palavra para fazer a seguinte declaração: "A Empresa Sul Brasileira de Eletricidade demonstrou no processo nº 5.447/32, que ha mais de dois anos seguidos não tem lucro e que assim não pôde contribuir para o fundo da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, sob pena de agravar-se a sua situação deficitária. Tendo sido perfeitamente verificado pela Secção tecnica e pela Procuradoria a procedencia do pedido da empresa para aumentar os preços dos serviços prestados, nos termos do § 1º, artigo 77, do Decreto 20.465, o Conselho resolveu em sessão de 14 de Setembro último, aprovar a demonstração para que o sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio autorizasse o aumento de tarifa. Acontece porém, que o respectivo acórdão foi feito com erro de redação, declarando que o Conselho autorizava o aumento de tarifa. Levanto, pois, a dúvida e como expediente, para declaração da matéria do acórdão, requiero seja novamente publicado no Diario Oficial, devidamente corrigido, isto é, aprovando o Conselho a demonstração feita pela Empresa e concordando com o aumento de tarifa, mandando-se encaminhar o processo á alta consideração do sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio." O Conselho aceita a declaração da Procuradoria e resolve mandar publicar novamente o acórdão com a necessária correção, remetendo-se em seguida o processo ao sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

- Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos:

Recurso 846/33. Recorrente: Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anônima do Gas (ex-officio). Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anônima do Gas. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar a aposentadoria concedida a José Augusto Lopes, confirmando-se assim a decisão da Junta Administrativa. - Processo 1.413/33. João Aventino de Souza reclamando contra a Companhia Linha Circular e Carris da Baía. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se dar provimento ao pedido, a fim de declarar á empresa que tendo o reclamante mais de 10 anos de serviço, não póde o seu vencimento ser diminuído, salvo quando se tratar de uma redução equitativa geral e por motivos de força maior; contra os votos do sr. Gabriel Bernardes e Américo Ludolf. - Processo 3.669/33. Confederação dos Ferroviários do Brasil e outros apresentam memorial sobre a lei de acidentes no trabalho. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se mandar arquivar o processo, sugerindo aos interessados que se dirijam á comissão que no Departamento Nacional do Trabalho acha-se encarregada da modificação da referida lei. - Processo 4.081/32. Estudo sobre a situação das pequenas Caixas de Aposentadoria e Pensões creadas em virtude do artigo 1º, do Decreto 20.465, para efeito de fusão das mesmas. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se suspender o julgamento, a fim de que sejam distribuidas cópias dos pareceres do relatório do Diretor da Secretaria e parecer do Procurador Geral, aos demais membros do Conselho, devendo ainda o sr. Diretor informar sobre as empresas cujo pequeno número de empregados não permite a formação da Junta Administrativa. - Processo 6.063/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar as transferencias de 1:800\$000 da verba "Serviços hospitalares" para "Serviços medicos"; de 4:000\$000 da verba "Serviços hospitalares", para "Serviço médico-Material"; conceder a verba de 4:200\$000, para "Administração Material-Diversas Despezas", destinada a locomoção dos membros da Junta e alugueis; e negar as verbas para Consultor

Jurídico e inspetor, devendo a Caixa, sobre este ultimo, prestar melhores esclarecimentos. - Processo 6.402/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro remetendo processo de aposentadoria de João Firmino de Campos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa informe porque não aproveitou os serviços de João Firmino de Campos em outro cargo compativel com suas aptidões, e qual a razão da supressão do cargo. - Processo 7.092/32. - Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telegráfica do Amazonas Limitada, solicitando sua fusão com outra Caixa. Relator, sr. Américo Ludolf. Resolveu-se mandar officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio que estando o assunto relativo a fusão das pequenas Caixas, no momento, pendente de estudos deste Instituto, conviria ser aguardada a solução geral, para a questão, que será levada ao conhecimento de S. Ex. - Processo 7.690/33. Relatorio da tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonima Central Eletrica do Rio Claro, relativo ao exercicio de 1932, pelo inspetor José Paulo Macedo Soares. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o relatorio, bem como as recomendações feitas pelo sr. Inspetor. - Processo 8.291/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Construtor do Brasil. Relatorio de inspeção e tomada de contas do exercicio de 1932, pelo inspetor Vicente de Oliveira Moliterno. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o relatorio, devendo a Caixa prestar informações sobre o pagamento da "Quota de Previdencia", pela Prefeitura Municipal, relativa a 1932. - Processo 10.272/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:

- a) manter a dotação de 302:000\$000 para a verba "Serviços medicos"
- b) reduzir para 2:000\$000, 10:000\$000 e 1:800\$000 as verbas pedidas respectivamente para "Material permanente", "Material de consumo" e "Despesas imprevistas".

- Processo 10.826/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tração e Prensa de Algodão, do Maranhão. Orçamento para 1934. Relator, sr. Perei

ra da Rocha. Resolveu-se não tomar conhecimento da proposta de orçamento, até que seja cumprido o acórdão de 1º de Outubro de 1933, que determinou nova eleição para a respectiva Junta Administrativa.

- Processo 11.015/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos de Monte Alto. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- a) elevar para 4 1/2 % a taxa de contribuições dos associados; b) alterar para 600\$000 o título "Diversas rendas"; c) determinar a aplicação do desconto de 15% nos benefícios concedidos antes do regime do Decreto 20.465 e a adoção do coeficiente de 0,70 para as concedidas após aquele Decreto, inclusive os iguais ou inferiores a 200\$000 mensais; d) conservar, em relação ao "Serviço médico", a mesma dotação do actual exercício, isto é 1:823\$650; e) reduzir para 950\$000 as despesas de "Administração Pessoal e Material". - Processo 11.132/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da

Compagnie des Cables Sub-Américains. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento, reduzindo-se para 727\$300 a verba para "Serviços médicos e hospitalares". -

Processo 11.135/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Industrial de Hulha Branca, S. A. Orçamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não tomar conhecimento do orçamento, até que seja cumprido o acórdão de 31 de Agosto último sobre as eleições da respectiva Junta Administrativa. - Processo 11.174/33.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronimo. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- a) reduzir para 56:615\$200 a verba "Serviços médicos e hospitalares"; b) excluir as dotações para "Consultor jurídico" e "Inspetor", devendo a Caixa justificar a necessidade deste último. - Processo 11.240/33. Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas fazendo sugestões sobre o modo de ser cumprido o acórdão de 19 de Janeiro de 1933 (Processo nº 9.254/32). Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se deferir o pedido no sentido de que os associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jar-

dim Botânico e Sociedade Anônima do Gas, beneficiados pelo acordo acima citado, façam os pagamentos da diferença das contribuições que deixaram de ser descontadas, em doze prestações mensais. - Processo 11.303/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) reduzir para 20:000\$000 a verba "Administração-Material"; b) excluir da Receita e Despesa as dotações para "Venda de Medicamentos" e "Serviços farmacêuticos", respectivamente, devendo a Caixa propôr o capital que julgar razoável para "Farmácia", que terá sua escrituração a parte. - Processo 11.353/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anônima do Gas. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Pediu vista o dr. Barbosa de Rezende. - Processo 11.724/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 11.740/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Água e Esgotos de Manaus. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- a) elevar para 8:000\$000 a previsão da contribuição da empresa; b) reduzir para 2:800\$000 a verba "Serviços médicos-Pessoal". - Processo 11.969/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 2:000\$000 para a verba "Serviços farmacêuticos", cuja quantia deve ser compensada na Receita, sob a rubrica "Venda de medicamentos". - Processo 12.090/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Gas Company Limited. Orçamento para 1933. Relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se autorizar a transferência de 20:000\$000 da verba "Aposentadoria compulsoria" para "Aposentadoria por invalidez". - Processo 12.432/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se conceder o reforço de 37:000\$000 para a verba "Pensões". - Processo 12.449/32. Caixa de Aposentadoria e

Pensões da Companhia Melhoramentos de Monte Alto. Orçamento para 1933. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se autorizar a transferência de 300\$000 da verba "Aposentadorias ordinarias" para "Serviços médicos e hospitalares". - Processo 13.356/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Telefônica Sergipana..Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a verba para "Serviços médicos e hospitalares" não exceder á base de 10% da receita prevista. Outrossim, deverá o inspetor da zona respectiva proceder a fiscalização e tomada de contas, sobre o exercicio corrente. - Processo 13.526/33. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicitando autorização para criar Delegacias e Agencias nos portos em que se manifestar maior exigencia do serviço. Relator, sr. Gustavo Leite. Relator ad-hoc, sr.. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder autorização ao Presidente do Instituto para instalar provisoriamente, as agencias e delegacias nos portos em que julgar mais urgente a providencia, nas bases do pedido. Fica, porém, subentendido que o Conselho Administrativo, quando constituido, terá absoluta liberdade para apreciar a questão e propor as alterações que lhe parecer necessarias. - Em face de uma dúvida levantada pelo sr. Cerqueira Lima, sobre os termos e data da circular do Conselho Nacional do Trabalho, que autorizára a prorrogação do prazo para a cobrança de que trata o artigo 43, do Decreto nº 20.465, o sr. Presidente determina ao sr. Diretor da Secretaria, que colha para a próxima sessão os dados necessários ao esclarecimento da referida dúvida. - O sr. Presidente declara ainda que com satisfação comunica ao Conselho que dos 159 orçamentos sujeitos á sua apreciação, já foram julgados 127, restando apenas 32, que até o fim do ano terão oportunidade de apreciar. Comunica tambem o recebimento de uma carta do sr. Jorge Street, nos seguintes termos:-"Tencionava na quinta-feira apresentar-vos os meus pareceres relativos a maioria dos processos juntos. Deveria então tambem apresentar-vos minhas despedidas, pois tencionava depois do dia 22 seguir para São Paulo, afim de lá passar as festas de Natal com os meus filhos. Fui forçado a antecipar minha viagem, motivo pelo qual devolvo os proces

sos que estavam em meu poder. Na minha volta, que será nos primeiros dias de Janeiro, procurarei recuperar o atrazo nos serviços. Meus respeitosos cumprimentos a todos os companheiros do Conselho, aos quais desejo um feliz Natal. Respeitosos cumprimentos do admirador e amigo, (a) Jorge Street." O sr. Presidente junta a esses votos, os seus, para que o Natal deste ano seja, para todos os membros do Conselho, no meio da maior alegria." - Em vista do adiantado da hora é encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e um de Dezembro de mil novecentos e trinta e três.


PRESIDENTE.


DIRETOR DA SECRETARIA.

ATA DA 395ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Aos vinte e oito dias do mes de Dezembro de mil novecentos e trinta e três reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede oficial á Praça da República, achando-se presentes os srs. Cassiano Tavares Bastos, Presidente; Francisco Barbosa de Rezende, Vice-Presidente; Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Alfredo Conrado de Niemeyer, Américo Ludolf, Carlos Pereira da Rocha, Gustavo Leite, Gabriel Bernardes e Vicente de Paulo Galliez, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Faria Baptista e Natercia Silveira Pinto da Rocha, 1ª e 2ª adjuntos do Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada sem observações a ata da reunião anterior. É lido tambem o seguinte expediente: "Oficio do Secretário Geral da Federação do Trabalho do Distrito Federal, comunicando que em reunião realizada no dia 16 do corrente, foi eleito o novo Diretório daquela Federação. - Comunicação do Banco do Brasil de aquisição de títulos federais para as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas, 593 apólices de um conto de réis, rs. 593:000\$000; da Inspeção de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro, 74 apólices de um conto de réis, rs. 74:000\$000." - O sr. Diretor da Secretaria presta a seguinte informação a respeito da dívida levantada em sessão de 21 do corrente, sobre o cumprimento do artigo 43, do Decreto 20.460: "Pelas informações prestadas pela Contadoria, Inspeção e Serviço Atuarial se verifica que após a promulgação do Decreto nº 21.061, de 24 de Fevereiro de 1932, nenhuma

decisão proferiu o Egregio Conselho determinando o adiamento da cobrança da dívida atrasada, de que trata o artigo 43, do Decreto nº 20.465. A resolução do Conselho Nacional do Trabalho referente ao assunto é anterior àquele Decreto, pois foi proferida a 4 de Fevereiro de 1932. Acresce que recentemente, respondendo a uma consulta da Empresa Elétrica Bragantina, resolveu o Conselho, por acórdão de 9 de Novembro último, conforme cópia junto, que a cobrança das importâncias referentes ao tempo anterior é devida desde Março do corrente ano, certamente em abediência ao disposto no § 4º do artigo 43, do Decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932." O Conselho resolveu mandar comunicar às Caixas que este desconto deve ser cobrado a partir de 1º de Janeiro próximo, em diante, devendo todos os orçamentos para o futuro exercício, constar na sua Receita a respectiva previsão. - Entrando-se na ordem do dia são julgados os seguintes processos: - Processo 308/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonima do Gas. Orçamento para 1932. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se, reformar, em parte o acórdão de 15 de Junho de 1933, a fim de autorizar: 1º) a transferencia de 35:000\$000 em vez de 60:000\$000, da verba "Socorros hospitalares", para "Socorros médicos"; 2º) idem, de 25:000\$000, em vez de 30:000\$000, de "Socorros hospitalares", para "Farmacia-Stock de medicamentos"; 3º) idem, de 11:000\$000, em vez de 23:000\$000, ainda de "Socorros hospitalares" para "Aposentadoria por invalidez"; 4º) idem de 44:000\$000, em vez de 55:000\$000, de "Despeza de Administração", para "Aposentadoria por invalidez". Outrossim, concedeu-se o reforço de 47:000\$000 para "Aposentadoria por invalidez". - Processo 476/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro remetendo laudos médicos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar nova inspeção de saúde para o aposentado Manoel Massana. Caso o resultado do novo laudo seja o mesmo, deverá a Caixa providenciar para o aproveitamento do referido aposentado em outro lugar, compatível com seu estado, e, só na impossibilidade desse aproveitamento, tornar efetiva a citada aposentadoria. - Processo 511/32. Caixa de Aposenta-

doria e Pensões da The Great Western of Brasil Railway Company Limited. Eleição da Junta Administrativa para o triênio 1932/1935. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se reformar em parte o acórdão de 9 de Fevereiro de 1933, afim de dispensar a eleição ordenada para um suplente da Junta Administrativa. - Processo 539/33. Ministro da Viação e Obras Públicas encaminhando cópia do telegrama da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense, pedindo autorização para fornecer gratuitamente socorros farmaceuticos. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se negar provimento ao pedido, em face do disposto no § unico do artigo 23, Decreto 20.465, alterado pelo de nº 21.031, comunicando esta decisão ao sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. - Processo 1.753/32. Companhia Cantareira e Viação Fluminense comunicando não poder depositar a sua contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se: 1º) intimar a Empresa a recolher as contribuições já devidas á Caixa, sob as penas da lei, visto que o simples fato de solicitar o aumento suplementar de tarifas, não a isenta de pagar as referidas contribuições, enquanto não for reconhecida a sua situação deficitária e se tornar efetiva a incidencia dos citados aumentos nos preços dos serviços que explora; 2º) determinar ao sr. Inspector Geral que examine com urgencia o assunto, diretamente com a Empresa, afim de ficar esclarecido quais os preços de serviços suscetíveis de aumento e qual a taxa a adotar; 3º) mandar officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio solicitando os seus bons officios junto ao Ministro da Fazenda, afim de que sejam emitidas as apólices devidas á Caixa, em virtude do artigo 74, do Decreto de nº 20.465. - Processo 1.866/33. Antonio Duarte reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação, por falta de apoio legal. - Processo 2.126/33. Sindicato da Companhia Cantareira e Viação Fluminense pedindo dispensa da apresentação de documentos para a inscrição na Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar arquivar o processo, pois só em cada caso e após a decisão da Junta Administrativa da

Caixa, pôde o Conselho Nacional do Trabalho conhecer do assunto. - Processo 2.346/31. Josephino de Magalhães reclamando contra a sua demissão da Estrada de Ferro Goiaz. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se negar provimento, visto não ter fundamento legal, encaminhando-se o processo ao sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, para que S. Ex. resolva em sua alta sabedoria. - Processo 6.838/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento da Cidade do Salvador. Orçamento para 1933. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, bem como o reforço de 2:000\$000 para "Material de Consumo". - Processo nº 7.500/33. The Rio de Janeiro Lighthouse Company Limited formulando consultas pertinentes ao Instituto dos Marítimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar responder: 1º) que estando provada a qualidade de estrangeira da consulente, não se acha a mesma sujeita á obrigação de contribuir para o Instituto dos Marítimos; - 2º) que os seus empregados brasileiros, ocupados exclusivamente em seus serviços, incluindo nesse número os matriculados nas Capitarias dos Portos, são obrigatoriamente associados do Instituto, (§ unico do artigo 3º, Decreto 22.872, alterado pelo dr nº 22.992), estando a empresa obrigada, nos termos do § unico, alinea a, do artigo 18, a efetivar o desconto de suas contribuições; 3º) que os empregados estrangeiros poderão inscrever-se facultativamente, como associados do Instituto; 4º) que a qualidade de brasileiro, para efeito dos Decretos 22.872 e 22.992, é regulada pela Constituição Federal, visto como as disposições do Decreto 20.291 são restritas ao seu objetivo, isto é, nacionalização do trabalho. - Processo 6.140/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S.A., remetendo regimento interno para aprovação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar as alterações propostas para os artigos 23 e 23 do Regimento Interno, bem como a quantia alvitada para a fiança do tesoureiro da Caixa. - Processo 6.866/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Agua e Esgotos de Curitiba. Orçamento para 1933. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar a nova proposta orçamentaria, com a exclusão da verba "Res-

tituição de contribuições" e recomendando-se ao Inspetor José Gómea que proceda a inspeção e respectiva tomada de contas do corrente exercício. - Processo 9.249/30. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro remetendo o processo da aposentadoria concedida a Antonio Cardoso e Silva. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação, mandando-se arquivar o processo. - Processo 9.270/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos Municipais (Jaboticabal) remetendo cópia do Regimento interno para aprovação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o regimento interno, de acordo com a emenda proposta pela Procuradoria Geral e com a jurisprudência do Conselho. - Processo 9.419/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cais do Porto do Rio de Janeiro pedindo aumento de capital para a sua carteira de empréstimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar o aumento de 60:000\$000 para o capital da carteira de empréstimos, bem como aprovar o orçamento da mesma carteira com as seguintes alterações; na Receita, reduzir para 36:000\$000 a verba "Juros de empréstimos", e, na Despesa reduzir para 21:000\$000 e para 7:070\$000 as dotações para "Juros do Fundo autorizado" e Fundo de Reserva", respectivamente. - Processo 9.538/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefonica Melhoramentos e Resistencia (Pelotas) remetendo cópia do Regimento Interno para aprovação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o regimento interno com as modificações sugeridas pela Procuradoria Geral e de acordo com a jurisprudência do Conselho Nacional do Trabalho. - Processo 9.742/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Agua e Esgotos de Ribeirão Preto, remetendo cópia do Regimento Interno para aprovação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o regimento interno com as emendas propostas pela Procuradoria Geral e de acordo com a jurisprudência deste Conselho. - Processo 9.798/33 - Caixa de Aposentadoria e Pensões da Beberibe Electric Light remetendo cópia do Regimento interno para aprovação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o regimento interno apresentado. - Processo 9.970/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões

da Empresa Agua e Esgotos de Ribeirão Preto. Orçamento para 1933. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 10.047/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Orçamento para 1933. Relator, sr. Alfredo de Niemeyer. Resolveu-se autorisar a transferencia de 3:000\$000 da verba "Serviços hospitalares" para a de "Serviços médicos", e de reis 1:000\$000, da verba "Restituições de contribuições a maior", para a sub-consignação "Material" da verba "Despeza de Administração". - Processo 10.138/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nazareth. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder o reforço de 100\$000 para a verba "Despeza de Administração", sub-consignação "Material-Diversas Despezas". - Quanto á autorisação para dispender com assistencia médica a verba de hospitalisação, resolveu-se que a Caixa determine a importancia a transferir. - Processo 10.213/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Itabapoana. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento reduzindo para 968\$400 a verba "Serviços médicos e hospitalares" e incluindo, na Receita, a verba "Venda de medicamentos", na importancia de 1:200\$000. - Processo 10.246/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Rural. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento reduzindo para reis 2:264\$250 a dotação para "Serviços médicos e hospitalares", que deverão ser novamente descriminados. - Processo 10.273/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company. Orçamento da Carteira de Empréstimos, para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto para a Carteira de empréstimos. - Processo 10.274/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company. Fixação do capital e orçamento da farmácia para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se conceder o aumento de capital da farmácia para 150:000\$000. Quanto ao orçamento da mesma, resolveu-se aprovar com as seguintes alterações: a) reduzir a verba "Juros sobre a conta de capital", para 10:500\$000; b) manter, provisóriamente, a dotação de 8:290\$000 por mes, ficando

recomendada a sua gradual redução, inclusive a supressão da dualidade dos cargos de "superintendente e chefe da farmácia"; c) suprimir a verba "Moveis e Utensilios" de 16:700\$000, a qual deverá ser pedida e considerada em processo a parte; d) reduzir a verba "Diversas despesas" para 14:520\$000, ficando as sub-consignações "Reparos e Conservação" e "Despesas imprevistas" dotadas, respectivamente, com 5:300\$000 e 1:000\$000. - Processo 10.276/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cachoeira. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 10.324/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Compagnie des Cables Sud-Américains enviando regimento interno para aprovação. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o regimento interno apresentado. - Processo 10.347/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) manter a dotação do corrente exercício para "Despesas de Administração-Pessoal"; b) suprimir a verba de 20:000\$000 para "Restituições das contribuições"; c) elevar de 120:540\$000, a verba para "Aposentadorias"; d) elevar para 155:000\$000 a "Quota de previdencia". Outrossim, resolveu-se adotar e mandar executar as medidas propostas pelo sr. atuário, junto ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio e ao sr. Diretor da Imprensa Nacional, afim de normalizar a situação da Caixa. - Processo 10.352/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Eletricidade de Avaré. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo de Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com a redução da verba "Serviços medicos e hospitalares" para 1:209\$800. - Processo 10.465/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento da Cidade de Salvador. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: 1º) incluir, na Receita, a rubrica "Transferencias" com a importancia de 100\$000; 2º) incluir, na Despeza, a importancia de 2:400\$000 para "Material", da verba "Serviço médico", (aluguel de consultorio); 3º) reduzir a dotação "Material e medicamentos" da verba "Serviços médicos" para 1:000\$000; 4º) reduzir de 5:200\$000 a verba "Despeza de

Administração-Pessoal"; 5º) reduzir de 2:400\$000 a verba "Despesas de Administração-Material" (aluguel de consultorio-medico". - Processo 10.519/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company. Orçamento para 1933. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se mandar arquivar o processo. - Processo 10.575/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goiaz. Orçamento para 1933. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder os seguintes reforços: 12:000\$000 para "Aposentadorias ordinarias"; rs. 7:000\$000 para "Aposentadorias por invalidez"; 2:500\$000 para "Pensões" e 500\$000 para "Material de consumo". Quanto ao reforço para "Despesas de Administração" deverá a Caixa prestar maiores esclarecimentos. - Processo 10.649/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, com a exclusão da dotação de 150:000\$000 para aquisição de terreno e construção de prédio para a sede da Caixa, assunto que deve ser tratado em processo á parte, de acordo com os Decretos Nos. 21.326 e 22.693. - Processo 10.703/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação. Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento oferecido, recomendando-se á Caixa que reseta sua proposta, devidamente justificada, sobre o aumento da taxa da "Quota de Previdencia", a fim de que sejam tomadas as devidas providencias. - Processo 10.759/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Eletricidade. Orçamento para 1934. Relator, sr. Vicente Galliez. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) compensar, na Receita, a verba "Transferencias", com 200\$000; b) reduzir para 13:320\$000 a verba "Serviços medicos e hospitalares". Outrossim, determina-se á Caixa que sejam tomadas as providencias necessarias para a cobrança da contribuição de que trata o artigo 43, Decreto 20.465. - Processo 10.763/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió). Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com a exclusão da dotação de 150\$000 para "Adeantamento para Funeral", despesa es-

sa que, de acordo com o artigo 41, § único, Decreto 20.465, deve correr pela verba "Pensão" ou "Restituições". - Processo 10.835/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tração, Luz e Força da Paraíba do Norte. Orçamento para 1934. Relator, sr. Vicente Galliez. Resolveu-se aprovar o orçamento com a redução da verba "Assistencia médica-hospitalar", para 3:677\$000 devendo a Caixa fazer discriminação do seu pessoal, tanto da Secretaria como do Serviço médico. - Processo 10.850/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Orçamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento, classificando na verba "Serviços médicos" em vez de em "Despesas de Administração" a dotação de 10:000\$000 para "Consultorio médico", ficando portanto, aquela verba, com a importancia de 3:750\$000 e esta com 45:500\$000. - Processo 10.862/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Natal). Orçamento para 1934. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. - Processo 10.881/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento, reduzindo para 43:071\$200 a verba "Serviços médicos e hospitalares". - Processo 10.886/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, Orçamento para 1934. Relator, sr. Vicente Galliez. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) incluir, na Receita, a verba "Indenização dos associados ativos", com a importancia de 250:000\$000; b) manter as atuais dotações para "Serviços médicos e hospitalares", em face do alto coeficiente da despesa sobre a Receita. Outrossim, aprovou-se as sugestões do sr. Atuario, em relação ao modo de serem cobradas as contribuições de que trata o artigo 43, Decreto 20.465. - Processo 10.910/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) fixar, provisoriamente, em 3% a taxa da contribuição dos associados, devendo, entretanto, a Caixa propor as medidas que compensem a diminuição da renda; b) excluir da verba "Ser

viços médicos", as dotações para "Veículos" e "Transporte medico, conservação e reparação de veículos", no total de 25:000\$000; c) de terminar a cobrança da contribuição de que trata o artigo 43, Decreto 20.465, na parte referente aos associados ativos. - Processo nº 10.913/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: - a) excluir a dotação de 1.000:000\$000 para "Farmacia", cujo assunto está sendo tratado em processo separado; b) majorar a verba "Juros da Carteira de empréstimos", para 70:000\$000; c) excluir a dotação de 12:000\$000 relativa a "Carteira de empréstimos", que deve também ser tratada em processo a parte; d) incluir na Receita, a verba "Indenização dos associados ativos", com a importância de 250:000\$000; e) determinar o desconto de 20% nas aposentadorias antigas, de acordo com os acordãos de 15 de Dezembro de 1932 e 25 de Maio de 1933. Outrossim, recomenda-se á Caixa que o saldo provavel da Carteira de empréstimos não deve figurar no balanço geral da Instituição, e sim no balanço proprio da referida Carteira. - Processo 10.929/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefonica Catarinense. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa observar rigorosamente as "Instruções sobre escrituração", baixadas por este Conselho, recomendando-se ao Inspetor José Gomara que providencie no sentido de orientar a Caixa, no cumprimento das referidas "Instruções". - Processo 10.941/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Italcable. Orçamento para 1934. Relator, sr. Vicente Galliez. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) classificar como "Indenização dos associados", a rubrica "Contribuição de beneficiarios"; b) manter a actual dotação para a verba "Aposentadoria por invalidéz". - Processo 10.970/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) suprimir a estimativa de 8:000\$000 para "Descontos sobre aposentadorias" (§ 12, art. 25), que, de acordo com a circui-

lar 123, de Fevereiro ultimo, devem ser abatidos das aposentadorias e escrituradas estas pelo liquido; b) reduzir para 1:000\$000 a verba "Transferencias de outras Caixas".. Outrossim, resolveu-se aprovar o orçamento para a Farmacia, bem como a decisão da Caixa que considera, em comissão, o cargo de chefe do serviço sanitario. - Processo 11.033/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. Orçamento para 1934. Relator, sr. Vicente Galliez. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações:- a) manter a atual dotação para "Despesas de administração-Pessoal", visto o aumento pedido não se achar justificado; b) reduzir para 37:700\$000 a dotação para "Serviços médicos e hospitalares"; c) reduzir para 16:100\$000 a dotação "Despesas de Administração-Material", que ficará subdividida como propõe a Contadoria. - Processo 11.201/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Tereza-Cristina. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com a inclusão na Receita da rubrica "Indenizações" (art. 43), com a importância de 7:000\$000, e determinando-se á Caixa a adoção do coeficiente de 0,35 para a concessão dos benefícios, de acordo com o § 3º, artigo 25, Decretos Nos. 20.465 e 21.081. Outrossim, determina-se á Caixa que remeta, dentro do prazo de 120 dias, os dados estatísticos necessários aos cálculos atuariais. - Processo 11.311/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Matogrossense de Eletricidade. Orçamento para 1934. Relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar provisoriamente o orçamento com a inclusão na Receita, da verba "Venda de medicamentos" com importância igual a solicitada para "Serviços farmaceuticos", devendo a Caixa, dentro de 10 dias, da data da notificação, prestar os esclarecimentos já solicitados sobre a "Quota de Previdência". - Processo 11.353/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonima do Gas. Orçamento para 1934. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: a) reduzir para rs. 271:800\$000 a verba "Despesas de Administração-Pessoal", mantendo-se os atuais vencimentos do gerente-contador e Secretario e suprimindo-

se o cargo de Auxiliar da gerencia e a dotação para "Eventuais"; b) reduzir para 15:000\$000 a dotação para Material de consumo". Outros
sim, recomenda-se a Caixa que proceda aos calculos necessários para
a cobrança da contribuição de que trata o artigo 43, Decreto 20.465,
bem como discrimine a rubrica "Diversas despesas miudas". - Processo
11.449/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará Tramway, Light
& Power Company Limited. Orçamento para 1934. Relator, sr. Vicente
Galliez. Resolveu-se aprovar o orçamento com a redução da verba de
"Serviços medicos e hospitalares", devendo a Caixa apresentar nova
discriminação sobre as mesmas. - Processo 11.458/33. Caixa de Apo-
sentadoria e Pensões da Great Western of Brasil Railway Company. Or-
çamento para 1934. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se a-
provar o orçamento com as seguintes alterações: a) reduzir para rs.
88:580\$000 a verba "Despesas de Administração-Pessoal"; b) reduzir
para 21:000\$000 a verba "Juros da Carteira de emprestimos", deven-
do o lucro que se verificar, sem levado a "Fundo de reserva", no ba-
lanço da propria carteira; c) compensar na Receita, a verba "Trans-
ferencias", com 13:000\$000; d) excluir a verba para "Serviços far-
macenticos". - Processo 11.690/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões
da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande fazendo comunicação sobre
a quota de previdencia, que em 1932, foi inferior á "Contribuição
da empresa". Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar
á Caixa que indique o aumento necessario da taxa para a "quota de
Previdencia", afim de que nos termos do artigo 35, Decreto 20.465,
seja o assunto apreciado pelo Governo. - Processo 11.861/33. Caixa
de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Cambuí. Orça-
mento para 1934. Relator, sr. Vicente Galliez. Resolveu-se aprovar
o orçamento proposto, determinando sejam tomadas as necessarias pro-
videncias para a incorporação desta Caixa com outra de maiores re-
cursos. - Processo 12.111/33. Caixa da Estrada de Ferro Itatibense.
Orçamento para 1934. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se apro-
var o orçamento com as seguintes alterações: Na Receita: a) excluir
a quantia de 2:599\$200 (§ 12, artigo 25), de acordo com a circular
C-128, de 6 de Fevereiro de 1933, deste Conselho; b) elevar para

4 1/2 % a taxa da contribuição dos associados; c) incluir a dotação de 500\$000 para "Indenização dos associados ativos"; Na despesa: diminuir de 2:599\$200 a verba "Aposentadorias ordinarias". Outrossim, resolveu-se pedir esclarecimentos á Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company sobre a quota prevista para atender aos pagamentos dos aposentados na extinta Caixa da Contadoria Central Ferroviaria. - Processo 12.162/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Agua e Esgotos de Ribeirão Preto. Orçamento para 1934. Relator, sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa observar rigorosamente as "Instruções" sobre escrituração, baixadas por este Conselho, recomendando-se também ao Inspetor da respectiva zona que oriente a Caixa referida, na observancia das mencionadas "Instruções". - Processo 12.165/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento da Cidade do Salvador. Relatório de inspeção e tomada de contas (1932), pelo inspetor J. Bandeira de Mello. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se aprovar o relatório bem como as recomendações do sr. Inspetor, exceto a relativa a exigencia da remessa do orçamento para 1932, em face da data da instalação da Caixa. - Processo 12.243/33. Eleição para integrar o Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar a eleição dos seguintes membros: Alexandre Henrique da Costa e Antonio Medina, para efetivos da categoria B, e Candido de Almeida Pereira, para suplente da categoria C. - Processo 12.747/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco consultando sobre o Decreto nº 20.465. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar responder: 1º) que os empregados das empresas admitidos antes do regime do Decreto 20.465, não estão sujeitos ao disposto no artigo 7º, do mesmo Decreto; 2º) que, de acordo com a jurisprudencia pacifica deste Conselho, os associados demitidos das empresas, só tem direito a restituição das suas contribuições se o motivo do afastamento for a extinção do seu cargo e não gosando ele da efetividade de que trata o artigo 53, Decretos Nos. 20.465 e 21.061. - Processo 13.121/33. Cai-

xa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Energia Elétrica (São Paulo). Orçamento para 1924. Relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, recomendando ao Inspetor Alvaro Bandeira de Mello que proceda á inspeção e consequente tomada de contas do exercício vigente. - Processo 14.228/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company. Carteira de empréstimos. Relator, sr. Alfredo Niemeyer. Resolveu-se: 1º) negar o reforço de reis 2:500\$000 para "Material permanente"; 2º) conceder, apenas, o reforço de 1:000\$000 para "Material de Consumo"; 3º) fixar em 31:800\$000 a verba para "Pessoal" da Carteira de empréstimos", a fim de que não se reproduza o fato de dotação em duplicata como aconteceu; 4º) negar o reforço de 3:500\$000 para "Diversas despesas". - Processo nº 14.312/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Itapenirim, fazendo comunicação sobre fixação de coeficiente. Relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar adotar o coeficiente de 0,85 para a concessão de benefícios, de acordo com o § 3º, artigo 25, Decreto 20.465, o qual não se aplica as aposentadorias iguais ou menores de 200\$000, conforme jurisprudencia deste Conselho. - Processo 14.649/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefonica Brasileira remetendo contratos a serem assinados, com o Hospital Lloyd Sul Americano, para prestação do serviço hospitalar e com a Empresa Telefonica, para a prestação dos serviços médicos. Relator sr. Gabriel Bernardes. Resolveu-se aprovar o contrato com a Companhia Telefonica Brasileira, para prestação dos serviços medicos e mandar que seja aberta concorrência pública para os serviços de internação hospitalar, na forma do regulamento vigente. - Em vista do adiantado da hora é encerrada a sessão. O sr. Diretor da Secretaria mandou lavrar a presente ata, que juntamente assina com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e trinta e três.


PRESIDENTE.


DIRETOR DA SECRETARIA.